



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 84

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			94
Poder Executivo	1	78	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e So- ciais.....	46	83	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	48	83	94
Secretaria de Estado de Fazenda.....	50	83	95
Secretaria de Estado de Saúde		84	97
Secretaria de Estado de Mobilidade	53	85	98
Secretaria de Estado de Educação	54	85	98
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	71		99
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	72	85	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		86	99
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		87	100
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	72		105
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	72	90	106
Secretaria de Estado Das Cidades.....	76	90	106
Secretaria Estado do Meio Ambiente	76	91	106
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	77	91	
Secretaria de Estado de Cultura.....	77	92	106
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		93	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		93	
Ineditoriais			107

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.136, DE 05 DE ABRIL DE 2018. (*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 43.083.000,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional ao orçamento fiscal e da seguridade social, no valor de R\$ 43.083.000,00 com a seguinte composição:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 11.190.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II - crédito especial no valor de R\$ 31.893.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, páginas 1 a 15.

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000565	0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	1.000.000	1.000.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						25.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014425	6129	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO AO PROJETO "CONCERTOS COMEMORATIVOS" - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	6	100	25.000	25.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						750.000
12.361.6221.3236		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 014508	5547	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - COBERTURA DE QUÁDRAS ESPORTIVAS ESCOLARES EM PROL DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE/DF - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	250.000	250.000
12.362.6221.3237		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 014518	5383	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - COBERTURA DE QUÁDRAS ESPORTIVAS ESCOLARES EM PROL DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO-SE/DF - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	250.000	250.000
12.365.6221.3238		REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 014529	3914	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES EM PROL DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL-SE/DF - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	250.000	250.000
12.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 014535	0059	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA PARA OS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	6	100	VETADO	VETADO
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						150.000
18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 014540	0002	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - Conservação e preservação dos Recursos Hídricos que abastecem as bacias do Distrito Federal - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	150.000	150.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						100.000
15.391.6219.3178		REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						

ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO								
ANEXO	AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.	014550	5774 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PAT - REFORMA DOS VITRAIS DO SANTUÁRIO DOM BOSCO - REGIÃO I - PLANO PILOTO .						
			1	44.90.51	6	100	100.000	100.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.525.000
12.362.6221.3272		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
Ref.	014566	9337 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO - CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MODELO RURAL INTEGRAL NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - REGIÃO II - GAMA						
			2	44.90.51	6	100	500.000	500.000
15.451.6207.3247		REFORMA DE FEIRAS						
Ref.	014589	9239 REFORMA DE FEIRAS - Reforma de Feiras no Distrito Federal - DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	6	100	900.000	900.000
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.	014610	8132 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ASA NORTE - REGIÃO I - PLANO PILOTO .						
			1	44.90.51	6	100	125.000	125.000
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						400.000
15.452.6210.3002		CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's						
Ref.	014691	0009 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - REGIÃO X - GUARÁ						
			10	44.90.51	6	100	400.000	400.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						350.000
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.	014698	9513 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR - Modernização e Reequipamento - Aquisição de Equipamentos para a Segurança Pública no DF - DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	6	100	350.000	350.000
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						100.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.	014707	6137 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DA PMDF JUNTO À COMUNIDADE - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	6	100	100.000	100.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						400.000
06.181.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.	014710	9813 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - REFORMA E MANUTENÇÃO DOS QUARTEIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	44.90.51	6	100	400.000	
								400.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
06.122.6002.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 014712	9844	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DO DPT-PCDF - REGIÃO I - PLANO PILOTO .						
			1	44.90.51	6	100	1.500.000	
								1.500.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						240.000
26.782.6217.1142		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 014729	0006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TRANSPORTE SOLIDÁRIO MAIS ACESSIBILIDADE - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	6	100	240.000	
								240.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						670.000
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 014746	0014	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA DF - 001 - DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	6	100	500.000	
								500.000
26.782.6216.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 014750	7790	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO ENTRE O RECANTO DAS EMAS E RIACHO FUNDO II - DF - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS						
			15	44.90.51	6	100	170.000	
								170.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						150.000
27.812.6206.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 014775	6051	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	6	100	50.000	
								50.000
27.813.6206.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 015134	0067	APOIO A EVENTOS-PROJETO GRANJA DO TORTO 2018-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.39	6	100	100.000	
								100.000
480101/00001	48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						100.000
14.243.6228.2461		APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref. 014791	1960	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO DE CRIAN - APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "JOVENS EM HARMONIA COM A VIDA" - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	6	100	100.000	
								100.000
190131/00001	59131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						800.000
15.452.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 014950	0018 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - REGIÃO XXIX - SIA	29	44.90.51	6	100	800.000	800.000
2018AC00041						TOTAL	8.260.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA		(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO		(EPE) Emendas Parlamentares na Execução			

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.180.000
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 014960	0019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE EM BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	6	100	800.000	800.000
10.302.6202.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 014977	9599 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4	44.90.52	6	100	380.000	380.000
2018AC00041						TOTAL	1.180.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA		(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO		(EPE) Emendas Parlamentares na Execução			

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						850.000
20.607.6207.4120		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS						
Ref. 015255	0003	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MOTORIZADAS - EM 2018 - DISTRIT-DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0			99	44.90.52	6	100	850.000	850.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						770.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 014416	0020	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - APOIOA ÀS ATIVIDADES DE HIP HOP - REGIÃO I - PLANO PILOTO .	1	33.50.41	6	100	130.000	130.000
13.392.6219.3304		APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL						
Ref. 015115	0003	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURAL - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	6	100	290.000	290.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014421	6125	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO AO EVENTO "A ERA DO RÁDIO" - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	50.000	50.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014424	6128	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO AO CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E ENTORNO - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	6	100	200.000	200.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014427	6131	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FESTA MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	6	100	100.000	100.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.940.000
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 014467	3897	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - APOIO A DESCENTRALIZAÇÃODE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0			99	44.50.42	6	100	1.940.000	1.940.000
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 014476	3906 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-DISTRITO FEDERAL-EM 2018 - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	100	1.500.000	1.500.000
12.361.6221.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 014515	9327 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSTRUÇÃO ESCOLA NO P SUL - QNP 6/10 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9	44.90.51	6	100	600.000	600.000
12.362.6221.3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 014517	5375 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO- PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	2.500.000	2.500.000
12.362.6221.3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 014521	9336 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO - CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO CANTO DO CISNE - REGIÃO II - GAMA	2	44.90.52	6	100	100.000	100.000
27.812.6206.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014536	6135 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CIRCUITO DE CORRIDAS-DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	6	100	300.000	300.000
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						5.072.000
15.122.6221.3239	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL						
Ref. 014568	1410 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL - REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9	44.90.51	6	100	400.000	400.000
15.451.6206.3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 014577	9165 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRAÇA DA BÍBLIA DE CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9	44.90.51	6	100	100.000	100.000
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 014585	9530 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DA PRAÇA FRANKISMAR - PARANOÁ - REGIÃO VII - PARANOÁ	7	44.90.51	6	100	150.000	150.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014596	8117 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.51	6	100	800.000	800.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014608	8130 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	610.000	610.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014610	8132 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ASA NORTE - REGIÃO I - PLANO PILOTO .	1	44.90.51	6	100	325.000	325.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014614	8136 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	150.000	150.000
15.451.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 014629	6983 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL-EM 2018 - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	100.000	100.000
15.451.6216.3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
Ref. 014635	5329 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	500.000	500.000
15.451.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 014639	0010 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VC-385 - TRECHO DE LIGAÇÃO À DF-290 - SETOR SUL GAMA - REGIÃO II - GAMA	2	44.90.51	6	100	120.000	120.000
15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 014644	9208 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM TODO DISTRITO FEDERAL EM 2018 - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	837.000	837.000
15.752.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 014646	6982 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.782.6216.3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	99	44.90.51	6	100	300.000	300.000
Ref. 014647	4363 CONSTRUÇÃO DE PONTES - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO RECAN TO DAS EMAS - REGIÃO XV - RECAN TO DAS EMAS						
	PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0						
		15	45.90.51	6	100	80.000	80.000
15.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 014659	9650 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES DA GUARIROBA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA						
		9	44.90.51	6	100	300.000	300.000
27.812.6206.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 014674	9589 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QNP 17 DE CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA						
	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0						
		9	44.90.51	6	100	100.000	100.000
27.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 014681	9651 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	6	100	200.000	200.000
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
14.241.6211.2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Ref. 014723	8388 ASSISTÊNCIA AO IDOSO - APOIO FINANCEIRO A CASA DA MÃE PRETA - DF - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.39	6	100	100.000	100.000
14.422.6211.2628	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS						
Ref. 014725	0003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUM - APOIO AO PROGRAMA MARKA DE ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSEGS DF - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	6	100	1.000.000	1.000.000
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						1.680.000
26.782.6217.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 014729	0006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TRANSPORTE SOLIDÁRIO MAIS ACESSIBILIDADE - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	6	100	1.680.000	1.680.000
200203/20203	26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						110.000
26.451.6216.1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE ÔNIBUS							
Ref. 014734	2493 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA USUARIOS DO SERVIÇO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	6	100	110.000	110.000
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						2.131.000
26.451.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 014740	7791 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	6	100	500.000	500.000
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 014747	0015 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO DA DF-001 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA						
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM) 0						
		4	44.90.51	6	100	601.000	601.000
26.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 014750	7790 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO ENTRE O RECAN TO DAS EMAS E RIACHO FUNDO II - DF - REGIÃO XV - RECAN TO DAS EMAS						
		15	44.90.51	6	100	1.030.000	1.030.000
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						620.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015144	0072 APOIO A EVENTOS-APOIO AO ENCONTRO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E APOIO ÀS PESSOAS COM EPILEPSIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.39	6	100	140.000	140.000
23.695.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015130	0065 APOIO A EVENTOS-APOIO AO FORUM ALTERNATIVO MUNDIAL DAS ÁGUAS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	6	100	100.000	100.000
27.812.6206.2875	PROJETO BOLEIROS						
Ref. 014769	0001 PROJETO BOLEIROS - APOIO AO PROGRAMA BOLEIROS - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO EXECUTADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	6	100	150.000	150.000
27.812.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 014773	6049 APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM TODO DF-2018 - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	6	100	130.000	130.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 014777	6053 APOIO A EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER EM TODO O DF - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	6	100	VETADO	VETADO
27.813.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015134	0067 APOIO A EVENTOS-PROJETO GRANJA DO TORTO 2018-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	6	100	100.000	100.000
19010400001	59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						400.000
15.392.6219.3580	REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL CINE ITAPOÃ						
Ref. 014815	0003 REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL CINE ITAPOÃ - REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL - CINE ITAPOÃ - REGIÃO II - GAMA	2	44.90.51	6	100	200.000	200.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014818	8155 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO GAMA - 2018 - REGIÃO II - GAMA	2	44.90.51	6	100	200.000	200.000
19010500001	59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						150.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014827	8158 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TAGUATINGA - 2018 - REGIÃO III - TAGUATINGA	3	44.90.51	6	100	150.000	150.000
19010600001	59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						10.000
15.451.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 015050	0006 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-EM- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	6	100	10.000	10.000
19010900001	59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						205.000
15.451.6207.3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO						
Ref. 014860	9648 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE MÚLTIPAS FUNÇÕES NO NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO - REGIÃO VII - PARANOÁ	7	44.90.51	6	100	205.000	205.000
19011000001	59110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						100.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014866	8173 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO NÚCLEO BANDEIRANTE - 2018 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	8	44.90.51	6	100	100.000	100.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19011100001	59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX						645.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014876	8175 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM CEILÂNDIA - 2018 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9	44.90.51	6	100	100.000	100.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014877	8176 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9	44.90.51	6	100	545.000	545.000
19011500001	59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII						50.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014906	8185 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanização na RA XIII em 2018 - Santa Maria - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	13	44.90.51	6	100	50.000	50.000
19011600001	59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV						500.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014913	8187 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA XIV em 2018 - São Sebastião - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	6	100	500.000	500.000
19011700001	59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						900.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014917	8189 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO RECANTO DAS EMAS - 2018 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	6	100	100.000	100.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014918	8190 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO RECANTO DAS EMAS - 2018 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	6	100	300.000	300.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014919	8191 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA XV em 2018 - Recanto das Emas - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	6	100	500.000	500.000
19012300001	59123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						500.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014932	8198 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA XXI em 2018 - Riacho Fundo II - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		21	44.90.51	6	100	500.000	
							500.000
19012800001	59128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI					190.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014943	8202	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO II - 2018 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II					
		26	44.90.51	6	100	190.000	
							190.000
19013000001	59130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII					100.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014946	8204	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO ITAPOÃ - 2018 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ					
		28	44.90.51	6	100	100.000	
							100.000
19013200001	59133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX					500.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014953	8208	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA XXX em 2018 - Vicente Pires - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES					
		30	44.90.51	6	100	500.000	
							500.000
2018AC00041						TOTAL	23.523.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					4.950.000
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 014960	0019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE EM BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA						
		4	44.90.51	6	100	400.000	400.000
10.301.6202.3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 014965	0005 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - REFORMA DA UNIDADE DE QUEIMADOS DO HOSPITAL HRAN - DF - REGIÃO I - PLANO PILOTO .						
		1	44.90.51	6	100	4.000.000	4.000.000
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 014974	0006 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SA - REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - REGIÃO II - GAMA						
		2	44.90.51	6	100	550.000	550.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL					200.000
08.244.6228.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 014990	5868 APOIO A PROJETOS - APOIO AO PROJETO "SPORTCRIA" DA CASA DE ISMAEL - REGIÃO I - PLANO PILOTO .						
		1	44.50.42	6	100	200.000	200.000
180906/18906	25906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA					2.800.000
08.244.6228.4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref. 013998	0002 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.48	0	100	2.800.000	2.800.000
2018AC00041						TOTAL	7.950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000565	0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.96	0	100	1.000.000	
								1.000.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.050.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014420	6124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	6	100	1.000.000	
			99	33.90.39	6	100	500.000	
								1.500.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014430	6134	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Realização de Atividades Culturais em todas as regiões administrativas do DF - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	6	100	500.000	
								500.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 014431	6030	APOIO A EVENTOS - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DA ARTECEI EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA						
			9	33.50.39	6	100	50.000	
								50.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.280.000
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 014461	3891	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA						
			4	44.50.42	6	100	235.000	
								235.000
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 014462	3892	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.43	6	100	545.000	
								545.000
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 014468	3898	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA TODAS AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.43	6	100	VETADO	
								VETADO
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 014471	3901	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - DF - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	100	1.500.000	1.500.000
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.220.000
15.451.6206.3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 014576	9163 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO SKATE PARQUE EM BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA						
	ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
		4	44.90.51	6	100	50.000	50.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 014627	8216 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS EM TODAS AS REGIÕES DO DF - DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA (M2) 50						
		99	44.90.51	6	100	670.000	670.000
15.812.6206.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 014652	9581 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF - DISTRITO FEDERAL						
	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0						
		99	44.90.51	6	100	500.000	500.000
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.040.000
23.695.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014767	6142 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Realização de Atividades Turísticas no Âmbito do Distrito Federal - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.41	6	100	1.040.000	1.040.000
27.812.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 014777	6053 APOIO A EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER EM TODO O DF - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.39	6	100	VETADO	VETADO
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						100.000
14.422.6217.3088	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS						
Ref. 015147	0005 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS-PROJETO SER CRIANÇA DE COMBATE ÀS DROGAS E CONTRA A PEDOFILIA EM 2018-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.41	6	100	100.000	100.000
480101/00001	48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						100.000
03.421.6211.2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 011138	8387 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DEFENSORIA PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	6	100	100.000	100.000
19010600001	59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						350.000
15.451.6207.3247	REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 014842	9240 REFORMA DE FEIRAS - REFORMA DA FEIRA DE BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	6	100	350.000	350.000
19011200001	59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X						1.300.000
15.752.6210.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 014891	6474 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÃO X - GUARÁ	10	33.90.39	6	100	1.300.000	1.300.000
2018AC00041							9.440.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.450.000
20.605.6207.3534		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO						
Ref. 015361	0003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-APOIO À CONSTRUÇÃO DO GALPÃO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO RURAL BETINHO- BRAZLÂNDIA						
		GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 100						
			4	44.90.51	6	100	250.000	
								250.000
20.605.6207.3534		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO						
Ref. 015362	0004	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-APOIO À CONSTRUÇÃO DO GALPÃO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO RURAL OZIEL ALVES- PLANALTINA						
		GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 100						
			6	44.90.51	6	100	350.000	
								350.000
20.607.6207.4120		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS						
Ref. 015358	0004	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS-AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MOTORIZADAS EM 2018-DISTRITO FEDERAL						
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	6	100	850.000	
								850.000
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						400.000
20.606.6207.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015365	0080	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FEST FLOR 2018-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			99	33.90.14	6	100	5.000	
			99	33.90.33	6	100	10.000	
			99	33.90.39	6	100	185.000	
								200.000
20.606.6207.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015366	0081	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE MÉTODOS COLETIVOS DE EXTENSÃO RURAL- DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			99	33.90.39	6	100	200.000	
								200.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						3.820.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 015303	0033	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-"1 KILO DE ROCK"-DISTRITO FEDERAL						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	70.000	
								70.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 015304	0034	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIOA AO PROJETO DA COOPERATIVA DOS OPERÁRIOS						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ANEXO	AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DAS ARTES NO DF-DISTRITO FEDERAL						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 015306	0035	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-ARTE ONDE EU QUERIA - CINEMA, MÚSICA E POESIA-DISTRITO FEDERAL						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	30.000	30.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 015311	0036	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - MENINOS DE CEILÂNDIA-DISTRITO FEDERAL						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 015316	0037	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-EM TODAS AS REGIÕES DO-DISTRITO FEDERAL						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 2						
			99	33.50.41	6	100	700.000	700.000
13.392.6219.3348		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref. 015323	0004	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO CULTURAL DE-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			99	44.90.52	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015299	0066	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FESTA MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			99	33.50.39	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015301	0067	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES DO COLETIVO CABEÇA DE ELEFANTE-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	50.000	50.000
Ref. 015302	0068	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-VIGILIA CULTURAL PELA DEMOCRACIA-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	50.000	50.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015308	0069	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	100.000	100.000

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ANEXO	AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015326	0070	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DO- PARANOÁ						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			7	33.90.39	6	100	80.000	80.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015313	0071	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-BRINCANDO COM ARTE EM TODO CANTO-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	150.000	150.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015322	0072	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "O MAIOR EVENTO SÃO JOÃO DO CERRADO 2018 EM- CEILÂNDIA						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
			9	33.50.41	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015325	0073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROJETO "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO"-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 015300	0077	APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO DA REVISTA TRAÇOS-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
			99	33.50.41	6	100	150.000	150.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 015314	0078	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS DA CASA DO CANTADOR - SAMBA NA CASA DO CANTADOR-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3						
			99	33.50.39	6	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 015317	0079	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO 38º NOITE CULTURAL T - BONE- PLANO PILOTO .						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
			1	33.50.41	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 015319	0080	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO FESTIVAL DO JAPÃO-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
			99	33.50.39	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 015321	0081 APOIO A EVENTOS-FESTIVAL SAMAMBA ROCK 20 ANOS - INSTITUTO SOLD'ART-DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
		99	33.50.41	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015324	0082 APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CULTURA E CIDADANIA DO INSTITUTO ALVORADA BRASIL-DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
		99	33.50.41	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015327	0083 APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES DO SARAU CULTURAL- SAMAMBAIA						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
		12	33.50.41	6	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015329	0084 APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES DO ESPAÇO IMAGINÁRIO- SAMAMBAIA						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
		12	33.50.41	6	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015331	0085 APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES DO INSTITUTO AMIGOS DO BEM- SAMAMBAIA						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
		12	33.50.41	6	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015309	0087 APOIO A EVENTOS-CRUZADA EVANGELISTICA DE-PLANALTINA						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
		6	33.90.39	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015312	0088 APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES DO GRAFFITI-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
		99	33.90.39	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015315	0032 APOIO A PROJETOS-FESTA DO JAPÃO-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
		99	33.90.39	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015320	0033 APOIO A PROJETOS-PROJETO CARAVANA ITINERANTE 2018 EM TODO O-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.50.41	6	100	500.000	500.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015328	0034 APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO BRÁSÍLIA CONEXÃO DO SAMBA - EXECUTADO PELO INSTITUTO GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO UNIDOS DE VICENTE PIRES CNPJ 18.271.985/0001-55- SÃO SEBASTIÃO						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
		14	33.50.39	6	100	100.000	100.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015330	0035 APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJ. INST. ACESSO - INTEG. CULT. ENTRE GERAÇÕES - EXEC. PELO INST. ACESSO DE PROM. CULT, ESPORT. E SOCIAL - CNPJ 14.767.940/0001-15 DE- SÃO SEBASTIÃO						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
		14	33.50.39	6	100	190.000	190.000
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.770.000
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 015272	0093 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	100	300.000	300.000
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 015273	0094 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CLASSE 02 DA VICENTE PIRES- TAGUATINGA						
		3	33.50.43	6	100	45.000	45.000
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 015274	0095 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES- TAGUATINGA						
		3	33.50.43	6	100	45.000	45.000
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 015275	0096 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03- SOBRADINHO						
		5	44.50.42	6	100	30.000	30.000
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 015276	0097 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 16- SOBRADINHO						
		5	33.50.43	6	100	300.000	300.000
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 015277	0098 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 11- SOBRADINHO	5	44.50.42	6	100	60.000	60.000	
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
Ref. 015280	0099 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 11- SOBRADINHO	5	33.50.43	6	100	60.000	60.000	
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
Ref. 015281	0100 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03- SOBRADINHO	5	33.50.43	6	100	30.000	30.000	
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
Ref. 015282	0101 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CAIC - BERNARDO SAYAO- CEILÂNDIA	9	33.50.43	6	100	200.000	200.000	
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
Ref. 015283	0102 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF - EM 2018-DISTRITO FEDERAL	99	44.50.42	6	100	300.000	300.000	
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
Ref. 015284	0103 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL	99	44.50.42	6	100	200.000	200.000	
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
Ref. 015285	0104 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA C.E.F - 28- CEILÂNDIA	9	33.50.43	6	100	200.000	200.000	
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 015279	0007 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE- PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	VETADO	VETADO	
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						280.000	
18.541.6210.3076	REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO							
Ref. 015356	0002 REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO- RESÍDUOS SÓLIDOS COM ENFOQUE EM COLETA SELETIVA-DISTRITO FEDERAL							

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		99	33.90.39	6	100	280.000	280.000	
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						150.000	
18.541.6210.3070	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 015363	0001 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO- APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE OLHOS D'ÁGUA - ASA NORTE- PLANO PILOTO .							
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1		1	44.90.51	6	100	150.000	150.000	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						4.567.000	
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
Ref. 015347	0034 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA QNP 13 NA CEILÂNDIA- CEILÂNDIA							
PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 200		9	44.90.51	6	100	400.000	400.000	
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
Ref. 015352	0035 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- REFORMA DA PRAÇA DO FERROCK- CEILÂNDIA							
PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 0		9	44.90.51	6	100	100.000	100.000	
15.451.6210.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 015348	0027 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-PROJETO EXECUTIVO DO 1º BATALHÃO RURAL E DAS INSTALAÇÕES DO ESTANDE DE TIRO DA PMDF REGIÃO DO RODEADOR- BRAZILÂNDIA							
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		4	44.90.51	6	100	50.000	50.000	
15.451.6216.5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							
Ref. 015351	0011 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO IFB RIACHO FUNDO- RECANTO DAS EMAS							
ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 0		15	33.50.41	6	100	80.000	80.000	
15.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
Ref. 015353	0041 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES- COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPUS DA UNB PLANALTINA-DISTRITO FEDERAL							
QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0		99	44.90.51	6	100	VETADO	VETADO	
15.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
Ref. 015349	0042 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NA GUARIROBA-							

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CEILÂNDIA							
	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1000	9	44.90.51	6	100	200.000	200.000
17.512.6210.2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Ref. 015350	0003 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS- MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE DRENAGENS PLUVIAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (M) 1	99	33.90.39	0	100	2.837.000	2.837.000
27.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 015355	0039 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES- IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO CENTRO DE EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ- GUARÁ						
	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 5000	10	44.90.51	6	100	300.000	300.000
27.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 015354	0040 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES- IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ- GUARÁ						
	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 5000	10	44.90.51	6	100	600.000	600.000
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						45.000
15.452.6210.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 015360	0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA PAPA LIXO NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL EM FRENTE AO CONDOMÍNIO VEREDAS- CEILÂNDIA						
	LIXO COLETADO (TONELADA) 10	9	44.90.52	6	100	45.000	45.000
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
11.333.6207.2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref. 015334	0004 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	6	100	500.000	500.000
14.422.6211.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015333	0044 APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROGRAMA MARKA DE ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSEGS-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ANEXO AO DECRETO Nº									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1									
				99	33.50.39	6	100	1.000.000	1.000.000
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS							600.000
26.451.6216.1506		CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							
Ref. 015359	0010	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL							
PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 1000									
				99	44.90.51	6	100	600.000	600.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							650.000
26.543.6216.1230		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE							
Ref. 015357	0002	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-RECUPERAÇÃO DA VOSSOROCA NA DF 250 REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ- PARANOÁ							
ÁREA RECUPERADA (M2) 0									
				7	33.90.39	6	100	150.000	150.000
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
Ref. 015364	0004	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM) 50									
				99	44.90.51	6	100	500.000	500.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL							4.120.000
12.392.6206.4090		APOIO A EVENTOS							
Ref. 015337	0091	APOIO A EVENTOS-34º FEIRAINTERNACIOAL DO LIVRO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL							
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1									
				99	33.50.39	6	100	500.000	500.000
13.392.6206.4090		APOIO A EVENTOS							
Ref. 015310	0094	APOIO A EVENTOS-CAMPEONATO DE FUTEBOL DE-CEILÂNDIA							
				9	33.50.41	6	100	VETADO	VETADO
13.392.6206.4090		APOIO A EVENTOS							
Ref. 015318	0096	APOIO A EVENTOS-CAMPEONATO DE FUTEBOL DE-CEILÂNDIA							
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1									
				9	33.50.41	6	100	100.000	100.000
23.695.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 015335	0075	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-TURÍSTICOS EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINSTRATIVAS DO-							

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL							
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 25							
		99	33.50.41	6	100	1.700.000	
							1.700.000
27.812.6206.2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER						
Ref. 015340	0009 APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 3							
		99	33.50.39	6	100	100.000	
							100.000
27.812.6206.2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER						
Ref. 015290	0010 APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO A REALIZAÇÃO DA COPA BRASIL DE TÊNIS DE MESA - ETAPA BRASILIA-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
		99	33.90.39	6	100	100.000	
							100.000
27.812.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015305	0092 APOIO A EVENTOS-APOIO A COPA DE BRASÍLIA DE VÔLEI - FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
		99	33.50.41	6	100	50.000	
							50.000
27.812.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015307	0093 APOIO A EVENTOS-TAÇA BRASÍLIA DE FUTSAL A SER REALIZADA PELA FEBRASA-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
		99	33.50.41	6	100	50.000	
							50.000
27.812.6206.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015338	0037 APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO MARAVILHA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2							
		99	33.90.39	6	100	60.000	
							60.000
27.812.6206.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015339	0038 APOIO A PROJETOS-BOLEIROS-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 3							
		99	33.90.39	6	100	300.000	
							300.000
27.812.6206.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015288	0039 APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO MARAVILHA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2							
		99	33.90.39	6	100	60.000	
							60.000
27.812.6206.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015289	0040 APOIO A PROJETOS-SOCIAIS ESPORTIVOS DAS						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DF E ENTORNO - PROJETO BOLEIROS-DISTRITO FEDERAL							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 50							
		99	33.90.39	6	100	100.000	
							100.000
27.813.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015336	0090 APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
		99	33.50.41	6	100	500.000	
							500.000
27.813.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 015341	0095 APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO "CAPITAL MOTO WEEK 2018" NO-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
		99	33.50.41	6	100	500.000	
							500.000
440101000001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						550.000
14.422.6217.3088	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS						
Ref. 015291	0006 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS-APOIO AO PROJETO SER CRIANÇA DE COMBATE AS DROGAS E CONTRA A PEDOFILIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 30							
		99	33.50.41	6	100	550.000	
							550.000
510101000001	51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						2.590.000
14.243.6217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 015293	0017 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1000							
		99	33.90.39	6	100	2.000.000	
							2.000.000
14.243.6228.2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 015296	0006 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-A CRIANÇA E AO ADOLSCENTE - APOIO FINANCEIRO A CASA DA MÃE PRETA DO-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 750							
		99	33.50.41	6	100	100.000	
							100.000
14.243.6228.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015292	0041 APOIO A PROJETOS-PROJETO SOCIOEDUCATIVO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - RECOMEÇAR COM ARTE- CEILÂNDIA						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
		9	33.50.41	6	100	90.000	
							90.000
14.243.6228.4091	APOIO A PROJETOS						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 015294	0042 APOIO A PROJETOS-SE LIGA JUVENTUDE, NA PREVENÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
		99	33.50.41	6	100	200.000	200.000
19.573.6228.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 015295	0043 APOIO A PROJETOS-APOIO A AÇÕES DE PROJETO SOCIAL EM 2018- CEILÂNDIA						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
		9	33.50.41	6	100	200.000	200.000
19010800001	59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						21.000
27.812.6206.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015342	0078 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-6º TORNEIO DOS TRABALHADORES- PLANALTINA						
		6	33.90.39	6	100	21.000	21.000
19010900001	59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						540.000
15.451.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 015266	0048 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO / PEC E VIAS DO NÚCLEO RURAL SUSSUARANA-PARANOÁ						
		7	44.90.51	6	100	250.000	250.000
15.451.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 015267	0049 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO / PEC E VIAS DO NÚCLEO RURAL BURITI VERMELHO- PARANOÁ						
		7	44.90.51	6	100	70.000	70.000
15.451.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 015268	0050 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO / PEC E VIAS DO NÚCLEO RURAL PAD-DF-PARANOÁ						
		7	44.90.51	6	100	65.000	65.000
15.451.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 015269	0051 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DO CAMPO DE FUTEBOL DO NÚCLEO RURAL JARDINS II- PARANOÁ						
		7	44.90.51	6	100	155.000	155.000
19011100001	59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX						430.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015286	0074 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- CEILÂNDIA						
		9	33.90.39	6	100	30.000	30.000
15.451.6217.4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.	015297	0003	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-NA FEIRA DO PRODUTOR DE- CEILÂNDIA				
		9	33.90.39	6	100	100.000	
		9	44.90.52	6	100	300.000	400.000
19011400001	59114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII					100.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS					
Ref.	015287	0089	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS NA- SAMAMBAIA				
		12	33.90.39	6	100	100.000	100.000
19011500001	59115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII					250.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref.	015298	0076	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL EXPOSANTA NA- SANTA MARIA				
		13	33.90.39	6	100	50.000	50.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref.	015343	0079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ARRAIA DA FAMÍLIA- SANTA MARIA				
		13	33.90.39	6	100	50.000	50.000
15.451.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.	015345	0027	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- SANTA MARIA				
		13	44.90.51	6	100	150.000	150.000
19011700001	59117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV					300.000
15.451.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.	015344	0029	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO- RECANTO DAS EMAS				
		15	44.90.51	6	100	300.000	300.000
19011900001	59119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII					130.000
15.451.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.	015346	0028	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO 28º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR- RIACHO FUNDO				
		17	44.90.51	6	100	130.000	130.000
2018AC00041							24.263.000
TOTAL							
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA		(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO		(EPE) Emendas Parlamentares na Execução			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.300.000
10.122.6002.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 015270	0015	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CENTRO DE SAÚDE Nº 01 QNG- TAGUATINGA	3	33.90.39	6	100	300.000	300.000
10.302.6202.3223		REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 015271	0008	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE DE QUEMADOS DO HOSPITAL HRAN- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	6	100	4.000.000	4.000.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						110.000
08.452.6211.2583		INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES						
Ref. 015332	0005	INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA SELETITVA 2018 EM- BRAZLÂNDIA	4	44.50.52	6	100	110.000	110.000
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
180906/18906	25906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA						2.800.000
08.244.6228.4162		TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref. 015068	0001	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TEMPORÁRIA AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS- DISTRITO FEDERAL						
		FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 1200	99	33.90.48	0	100	2.800.000	2.800.000
2018AC00041							TOTAL	7.210.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							500000
ATIVIDADES									
13 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							500.000
13 122	6002 8517 9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 6.139, DE 02 DE MAIO DE 2018

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 23.302.321,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional no valor de R\$ 23.302.321,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 9.555.321,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II - crédito especial no valor de R\$ 13.747.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.139, DE 02 DE MAIO DE 2018

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 23.302.321,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional no valor de R\$ 23.302.321,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 9.555.321,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II - crédito especial no valor de R\$ 13.747.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								400000	
ATIVIDADES										
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							400.000	
12 122	6221 2387 3886	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO REC FINANC ESCOLAS PÚBLICAS PDAF - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							30000
PROJETOS									
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							30.000
15 752	6210 1836 6980	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVA PETRÓPOLIS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	30.000
6219		CAPITAL CULTURAL							300000
PROJETOS									
15 392	6219 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							300.000
15 392	6219 5968 0002	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									330.000
TOTAL - GERAL									330.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL									4510065
ATIVIDADES										
10 122	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							1.000.000	
10 122	6002 2396 5303	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	1.000.000	
10 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.510.065	
10 122	6002 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	2.220.287	
10 122	6002 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	1.289.778	
TOTAL - SEGURIDADE										4.510.065
TOTAL - GERAL										4.510.065
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL									1000000
ATIVIDADES										
11 244	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							1.000.000	
11 244	6002 2396 5370	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDESTMIDH- PLANO PILOTO .	1							
				F	3	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								300000
PROJETOS									
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							300.000
26 782	6216 5902 7790	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO ENTRE O RECANTO DAS EMAS E RIACHO FUNDO II - DF - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								515256
ATIVIDADES									
04 122	6211 2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							515.256
04 122	6211 2989 0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	515.256
TOTAL - FISCAL									515.256
TOTAL - GERAL									515.256

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									2000000
PROJETOS										
14 126	6211 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							2.000.000	
14 126	6211 1471 5875	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	171	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								560000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							250.000	
13 392	6219 4090 6042	APOIO A EVENTOS - APOIO AO PROJETO "FESTIVAL PERIFERIA 360" - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	250.000	
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							VETADO	
13 392	6219 4091 0020	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO ESPAÇO LIMPO UMA INICIATIVA VERDE A SER REALIZ. PELO INSTIT. COLMEIA DE DESENV. CULT. E INCLUSÃO SOCIAL - CNPJ 03.270.400/0001-05- SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	50	6	100	VETADO	
PROJETOS										
13 392	6219 3304	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							310.000	
13 392	6219 3304 0003	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURAL - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	310.000	
TOTAL - FISCAL										560.000
TOTAL - GERAL										560.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							VETADO
12 846	0001 9041 0058	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	6	100	VETADO
12 846	0001 9041 0059	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA PARA OS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	6	100	VETADO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								2130000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.630.000
12 122	6221 2387 3897	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - APOIO A DESCENTRALIZAÇÃODE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	50	6	100	1.150.000
12 122	6221 2387 3905	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO SEBASTIÃO - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	50	6	100	280.000
12 122	6221 2387 3906	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-DISTRITO FEDERAL -EM 2018 - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	200.000
PROJETOS									
12 362	6221 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							500.000
12 362	6221 3237 5375	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									2.130.000
TOTAL - GERAL									2.130.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									200000
PROJETOS										
06 122	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	4							200.000
06 122	6001 1984 9842	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO RURAL DA PMDF - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		F	4	90	6	100		200.000
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									150000
PROJETOS										
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	2							150.000
15 451	6206 3902 9522	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DA PRAÇA DO CASTELINHO - REGIÃO II - GAMA		F	4	90	6	100		100.000
15 451	6206 3902 9530	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DA PRAÇA FRANKISMAR - PARANOÁ - REGIÃO VII - PARANOÁ	7	F	4	90	6	100		50.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									1930000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99							1.200.000
15 451	6210 1110 8112	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100		200.000
15 451	6210 1110 8136	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100		VETADO
15 451	6210 1110 8150	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM SAMAMBAIA - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	12	F	4	90	6	100		1.000.000
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	99							730.000
15 452	6210 3002 0006	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs - CONSTRUÇÃO DE PAPA ENTULHO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100		730.000
TOTAL - FISCAL										2.280.000
TOTAL - GERAL										2.280.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	

6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	500000
------	---------------------------------	--------

PROJETOS

06 181	6217 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							500.000
06 181	6217 3467 9603	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APOIO AO PROGRAMA DE SEGURANÇA PREVENTIVA PARA MULHERES COMO MEDIDA PROTETIVA -EM 2018 - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	500.000

TOTAL - FISCAL	500.000
----------------	---------

TOTAL - GERAL	500.000
---------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								100000
ATIVIDADES									
14 422	6217 2627	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	99						100.000
14 422	6217 2627 0002	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA--DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	100.000
6228	FAMÍLIAS FORTES								1800000
ATIVIDADES									
08 244	6228 4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	99						1.800.000
08 244	6228 4162 0003	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.800.000
TOTAL - GERAL									1.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									500000
PROJETOS										
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	13							500.000
26 782	6216 7220 7911	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO EM SANTA MARIA - REGIÃO XIII - SANTA MARIA		F	4	90	6	100	500.000	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA									680000
PROJETOS										
26 782	6217 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99							680.000
26 782	6217 1142 0006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TRANSPORTE SOLIDÁRIO MAIS ACESSIBILIDADE - DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	100	680.000	
TOTAL - FISCAL										1.180.000
TOTAL - GERAL										1.180.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									550000
PROJETOS										
26 451	6001 3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99							550.000
26 451	6001 3086 0003	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO AMPLIADO (M2) 0								
				F	4	90	0	237		550.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									1000000
PROJETOS										
15 451	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99							400.000
15 451	6216 5902 7789	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO RECANTO DAS EMAS - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100		400.000
26 451	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99							VETADO
26 451	6216 5902 7791	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100		VETADO
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	15							600.000
26 782	6216 5902 7790	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO ENTRE O RECANTO DAS EMAS E RIACHO FUNDO II - DF - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS		F	4	90	6	100		600.000
TOTAL - FISCAL										1.550.000
TOTAL - GERAL										1.550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								400000
ATIVIDADES									
27 813	6206 4090	APOIO A EVENTOS							400.000
27 813	6206 4090 0067	APOIO A EVENTOS-PROJETO GRANJA DO TORTO 2018-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							645000	
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							645.000	
15 451	6210 1110 0165	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E DE INFRAESTRUTURA- GAMA	2	F	4	90	6	100	590.000	
15 451	6210 1110 8156	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA II em 2018 - Gama - REGIÃO II - GAMA	2	F	4	90	6	100	55.000	
TOTAL - FISCAL									645.000	
TOTAL - GERAL									645.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							560000	
PROJETOS										
12 361	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							400.000	
12 361	6206 3440 9659	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100	400.000	
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							160.000	
27 812	6206 3596 8539	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS (PECS) EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100	160.000	
6221		EDUCA MAIS BRASÍLIA							300000	
PROJETOS										
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							300.000	
12 361	6221 3236 5552	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - REVITALIZAÇÃO DOS PÁTIOS COM A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM DIVERSAS ESCOLAS CLASSES DE CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100	300.000	
TOTAL - FISCAL									860.000	
TOTAL - GERAL									860.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								310000
ATIVIDADES									
13 392	6206 4090	APOIO A EVENTOS							310.000
13 392	6206 4090 6074	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO SUDOESTE - 2018 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	22						
				F	3	90	6	100	310.000
TOTAL - FISCAL									310.000
TOTAL - GERAL									310.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								24000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							24.000
15 451	6210 1110 8202	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO II - 2018 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	26						
				F	4	90	6	100	24.000
TOTAL - FISCAL									24.000
TOTAL - GERAL									24.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							300000	
ATIVIDADES										
13 422	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							300.000	
13 422	6002 2396 5284	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								400000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							400.000
12 122	6221 2387 3886	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO REC FINANC ESCOLAS PÚBLICAS PDAF - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	50	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL									3510065
ATIVIDADES										
12 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								3.510.065
12 122	6002 8517 9801	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		1.289.778
12 122	6002 8517 9802	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		2.220.287
TOTAL - FISCAL										3.510.065
TOTAL - GERAL										3.510.065
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								300000
ATIVIDADES									
26 451	6216 2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS							300.000
26 451	6216 2886 0001	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 500							
				F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								30000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							30.000
27 812	6206 4090 6053	APOIO A EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER EM TODO O DF - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									2000000
PROJETOS										
14 126	6211 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							2.000.000	
14 126	6211 1471 5875	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	171	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								3015256
ATIVIDADES									
08 244	6228 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL							3.015.256
08 244	6228 2179 3696	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	3.015.256
TOTAL - SEGURIDADE									3.015.256
TOTAL - GERAL									3.015.256

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								100000
ATIVIDADES									
20 606	6207 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
20 606	6207 4090 0105	APOIO A EVENTOS-APOIAR A EXPOREMA - FEIRA DO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL													
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA												250000
ATIVIDADES													
20 606	6207 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					95						250.000
20 606	6207 2173 0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-REALIZAÇÃO DE MÉTODOS COLETIVOS E EXTENSÃO RURAL PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE HÍDRICA-DF ENTORNO											
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 100											
							F	3	50	6	100		245.000
							F	4	90	6	100		5.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - GERAL													250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6219	CAPITAL CULTURAL									1230000	
ATIVIDADES											
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99							600.000	
13 392	6219 2831 0038	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL									
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1									
				F	3	90	6	100		500.000	
13 392	6219 2831 0039	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO A PROJETOS DE CULTURA POPULAR DO CICLO JUNINO EM 2018 NO-DISTRITO FEDERAL	99								
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1									
				F	3	50	6	100		100.000	
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS	9							150.000	
13 392	6219 4090 0098	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO ENCONTROS MUSICAIS- CEILÂNDIA									
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3									
				F	3	50	6	100		50.000	
13 392	6219 4090 0099	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO- CEILÂNDIA	9								
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1									
				F	3	50	6	100		100.000	
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS	99							80.000	
13 392	6219 4091 0046	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO GIRO CULTURAL 2018 - EXECUTADO PELO INST. DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ 09.207.378/0001-35-DISTRITO FEDERAL									
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1									
				F	3	50	6	100		80.000	
PROJETOS											
13 392	6219 3304	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	99							400.000	
13 392	6219 3304 0004	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-REALIZAÇÃO DO PROJETO FORA DO EIXO-DISTRITO FEDERAL									
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 10									
				F	3	50	6	100		400.000	
TOTAL - FISCAL										1.230.000	
TOTAL - GERAL										1.230.000	

ANEXO IV											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA															
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								1020000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							820.000
12 122	6221 2387 0105	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-REFORMA DO AUTDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 33- CEILÂNDIA	9						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	VETADO
12 122	6221 2387 0106	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-REFORMA DO TELHADO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESCOLA CLASSE- VICENTE PIRES	30						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	VETADO
12 122	6221 2387 0107	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DE QUÁDRAS POLIESPORTIVAS NA ESCOLA CLASSE 18- TAGUATINGA	3						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	VETADO
12 122	6221 2387 0108	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CLASSE 15- GAMA	2						
				F	3	50	6	100	30.000
12 122	6221 2387 0109	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA PDAF - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	50	6	100	60.000
12 122	6221 2387 0110	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF - CAIC UNESCO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	60.000
12 122	6221 2387 0111	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34- CEILÂNDIA	9						
				F	4	50	6	100	40.000
12 122	6221 2387 0112	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CERÂMICA SÃO PAULO- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	50	6	100	30.000
12 122	6221 2387 0113	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA DO BOSQUE- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	50	6	100	30.000
12 122	6221 2387 0114	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO EDUCACIONAL 03 DO PARANOÁ- PARANOÁ	7						

ANEXO IV		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	50	6	100	30.000
12 122	6221 2387 0115	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CAIC SANTA PAULINA NO PARANOÁ- PARANOÁ	7						
				F	3	50	6	100	20.000
12 122	6221 2387 0116	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA PDAF - ESCOLA CLASSE AGROVILA- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	50	6	100	60.000
12 122	6221 2387 0117	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMA PDAF-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	150.000
12 122	6221 2387 0119	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11- GAMA	2						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	4	50	6	100	45.000
12 122	6221 2387 0120	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-JARDIM DE INFÂNCIA 06- GAMA	2						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	4	50	6	100	60.000
12 122	6221 2387 0121	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	4	50	6	100	60.000
12 122	6221 2387 0122	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO ESPECIAL 01- GAMA	2						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	4	50	6	100	100.000
12 122	6221 2387 0123	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11- GAMA	2						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	45.000
12 122	6221 2387 0124	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT- SANTA MARIA	13						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
				F	3	50	6	100	VETADO	
PROJETOS										
12 122	6221 3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							200.000	
12 122	6221 3232 0003	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- SAMAMBAIA	12							
		ESCOLA AMPLIADA (M2) 300		F	3	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										1.020.000
TOTAL - GERAL										1.020.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								500000
ATIVIDADES									
12 364	6221 2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							500.000
12 364	6221 2554 0002	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-MATRICULA EM PÓS GRADUAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								500000
ATIVIDADES									
19 573	6207 4091	APOIO A PROJETOS							500.000
19 573	6207 4091 0047	APOIO A PROJETOS-PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL								VETADO
ATIVIDADES									
18 541	6202 4091	APOIO A PROJETOS							VETADO
18 541	6202 4091 0048	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "ESPAÇO LIMPO UMA INICIATIVA VERDE" A SER EXECUTADO PELO INST. COLMÉIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL- SÃO SEBASTIÃO	14						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							250000
ATIVIDADES									
18 541	6210 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							250.000
18 541	6210 4094 0003	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-REALIZAÇÃO DO PROJETO PARQUE CULTURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1000		F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							200000
PROJETOS									
06 122	6003 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							200.000
06 122	6003 1968 0028	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CONTRATAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO BATALHÃO RURAL OESTE E INSTALAÇÕES DO ESTANDE DE TIROS- BRAZLÂNDIA	4						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	200.000
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							730000
PROJETOS									
15 452	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							730.000
15 452	6207 3247 0021	REFORMA DE FEIRAS-CONSTRUÇÃO DOS BOXES DA FEIRA DA CIDADE ESTRUTURAL - DF- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25						
		FEIRA REFORMADA (M2) 10524		F	4	90	6	100	730.000
TOTAL - FISCAL									930.000
TOTAL - GERAL									930.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							24000

ATIVIDADES

10 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							24.000
10 122	6002 8517 0028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TENDAS PIRAMIDAIAS PARA A CLINICA DA FAMÍLIA Nº 02- SOBRADINHO II	26						
				S	4	90	6	100	24.000

TOTAL - SEGURIDADE

24.000

TOTAL - GERAL

24.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL										
UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA									400000
PROJETOS										
06 181	6217 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							400.000	
06 181	6217 3467 0015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-APOIO AO PROGRAMA DE SEGURANÇA PREVENTIVA PARA MULHERES COMO MEDIDA PROTETIVA - EM 2018-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									100000
ATIVIDADES										
14 422	6211 2931	BRASÍLIA CIDADÃ	99							100.000
14 422	6211 2931 0001	BRASÍLIA CIDADÃ-BRASÍLIA CIDADÃ-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	100.000	
6219	CAPITAL CULTURAL									100000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS	99							100.000
13 392	6219 4091 0045	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO JÁ É-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	100.000	
6228	FAMÍLIAS FORTES									1800000
ATIVIDADES										
08 244	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99							1.800.000
08 244	6228 4188 0002	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CENTRO DE ARTE E ESPORTE UNIFICADOS-DISTRITO FEDERAL		S	3	50	0	100	1.800.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										1.800.000
TOTAL - GERAL										2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									550000
PROJETOS										
26 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99							550.000
26 451	6001 1984 9792	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0	237		550.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									500000
PROJETOS										
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	5							500.000
26 782	6216 1347 0004	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM NOVA PETRÓPOLES- SOBRADINHO PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100		500.000
TOTAL - FISCAL										1.050.000
TOTAL - GERAL										1.050.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE													
UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL												500000
PROJETOS													
26 453	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					99						500.000
26 453	6216 3467 0016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL											
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100											
								F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - GERAL													500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								910000	
ATIVIDADES										
12 392	6206 4090	APOIO A EVENTOS							600.000	
12 392	6206 4090 0100	APOIO A EVENTOS-DNA DO BRASIL - LEGADO SOCIAL ESPORTIVO - PROJETO DE DETECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS PARA ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	600.000	
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER							VETADO	
27 812	6206 2024 0011	APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	VETADO	
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							110.000	
27 812	6206 4090 0097	APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS EM- CEILÂNDIA	9							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	30.000	
27 812	6206 4090 0101	APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CHALLENGE CERRADO-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	80.000	
27 813	6206 4090	APOIO A EVENTOS							200.000	
27 813	6206 4090 0102	APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK 2018-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	200.000	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								300000	
PROJETOS										
23 695	6207 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO							300.000	
23 695	6207 3213 0003	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ARTESÃOS DO-DISTRITO FEDERAL	99							
		POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 200		F	3	50	6	100	300.000	
6219	CAPITAL CULTURAL								600000	
		QrIProd1								

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
ATIVIDADES										
27 813	6219 4090	APOIO A EVENTOS	99						500.000	
27 813	6219 4090 0103	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL - "CIDADES LIXO ZERO"-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	500.000	
PROJETOS										
13 122	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						100.000	
13 122	6219 3678 0083	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF - EM 2018-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										1.810.000
TOTAL - GERAL										1.810.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA									300000
PROJETOS										
14 243	6217 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99							300.000
14 243	6217 3678 0082	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DAS CRIANÇAS SEM TERRINHA-DISTRITO FEDERAL								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1			F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								500000	
ATIVIDADES										
04 122	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							500.000	
04 122	6219 2831 0040	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								VETADO	
PROJETOS										
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO	
27 812	6206 3440 0043	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE- PLANO PILOTO .	1	F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES F	GN D	MO D	US O	FT E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							590000	
PROJETOS										
15 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							590.000	
15 451	6001 1984 0017	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ESTACIONAMENTO AO LADO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA DA QUADRA 50 DO SETOR LESTE DO- GAMA	2							
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 3000		F	4	90	6	100	590.000	
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							55000	
PROJETOS										
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							55.000	
27 812	6206 1745 0033	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO NA RUA RORIZ EM FRENTE À QUADRA DE ESPORTES ENGENHO DAS LAGES- GAMA	2							
				F	4	90	6	100	55.000	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							100000	
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000	
15 451	6210 1110 0166	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMI - EQ 12/16 (SETOR OESTE)- GAMA	2							
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										745.000
TOTAL - GERAL										745.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES F	GN D	MO D	US O	FT E	DOTAÇÃO	
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							VETADO	
ATIVIDADES										
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO	
27 812	6206 4090 0104	APOIO A EVENTOS-4º FEDERAL GLADIATORS COMBAT - MMA- CEILÂNDIA	9							
				F	3	50	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								VETADO	
PROJETOS										
04 122	6211 3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							VETADO	
04 122	6211 3779 0005	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-- SAMAMBAIA	12	F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								130000	
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							130.000	
15 451	6210 1110 0167	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NO- RIACHO FUNDO	17							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	6	100	130.000	
TOTAL - FISCAL										130.000
TOTAL - GERAL										130.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								100000	
ATIVIDADES										
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000	
04 122	6001 8517 0029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SOBRADINHO II	26							
				F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

DECRETO Nº 39.019, DE 02 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015, que regulamenta o art. 2º, inciso IV e §§ 1º e 2º, da Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, que institui o Conselho de Limpeza Urbana - CONLURB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
I - propor ações públicas e opinar sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos; (NR)

IX - solicitar informações à órgãos e entidades governamentais sobre a gestão dos resíduos." (AC)

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho de Limpeza Urbana - CONLURB compõe-se paritariamente por 24 membros, sendo: (NR)

I - 12 membros representantes dos seguintes órgãos e entidades: (NR)

h) Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal; (NR)

k) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; (NR)

l) Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO; (AC)

II - 12 membros representantes da sociedade civil assim distribuídos: (NR)

a) 1 representante indicado pela associação de engenheiros sanitaristas e ambientais em grau superior com representatividade no Distrito Federal; (NR)

b) 1 representante indicado pelo sindicato dos trabalhadores terceirizados de limpeza urbana do Distrito Federal; (NR)

c) 1 representante indicado pela agremiação representante das entidades patronais da construção civil no âmbito do Distrito Federal; (NR)

d) 1 representante indicado pela agremiação de sindicatos das empresas do comércio de bens, serviços e turismo do Distrito Federal; (NR)

e) 1 representante indicado pela instituição de ensino superior pública situada no Distrito Federal; (NR)

f) 1 representante indicado por conselho de classe profissional; (NR)

g) 2 representantes de associações e/ou cooperativas de catadores do Distrito Federal eleitas pelo respectivo seguimento; (NR)

h) 2 representantes das associações de moradores do Distrito Federal eleitas pelo respectivo seguimento; (NR)

i) 2 representantes de organizações não governamentais (ONGs) eleitas pelo seu respectivo seguimento. (AC)

§ 4º Cada membro do CONLURB terá até 2 suplentes para substituí-lo nas suas ausências e impedimentos. (AC)

§ 5º As associações, cooperativas ou organizações não governamentais eleitas deverão indicar seus respectivos representantes e suplentes no prazo de 10 dias após as eleições. (AC)

§ 6º Os mandados das entidades eleitas pertencem às associações, cooperativas ou organizações não governamentais." (AC)

Art. 3º O art. 4º do Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os membros do CONLURB representante da sociedade civil devem satisfazer, simultaneamente, as seguintes condições: (NR)

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de 2 anos a contar do ato de designação, podendo ser reeleitos para um único período subsequente." (NR)

Art. 4º O art. 5º do Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º É vedada a indicação de servidores ou empregados públicos, de qualquer esfera da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, para atuar como membro representante da sociedade civil." (NR)

Art. 5º O § 2º do art. 6º do Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
§ 2º A indicação dos representantes titulares não submetidos a processo eletivo de que trata este artigo deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho, no prazo de 10 dias, a contar da solicitação deste." (NR)

Art. 6º O art. 9º do Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O mandato dos representantes do CONLURB poderá ser extinto antes do término do mandato nos casos previstos no Regimento Interno." (NR)

Art. 7º As alterações promovidas por este Decreto aplicáveis aos representantes não elegíveis dar-se-ão no prazo de até 30 dias, sendo mantidos no atual mandato os representantes indicados pelo governo e pela sociedade civil.

Parágrafo único. As normas aplicáveis aos representantes elegíveis do CONLURB produzirão efeitos no próximo mandato.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso I, do art. 4º do Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015 e o Decreto nº 37.102, de 3 de fevereiro de 2016.

Brasília, 02 de maio de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.020, DE 02 DE MAIO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As unidades administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas unidades administrativas e no Cargo de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos em comissão deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.020, de 02 de maio de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - GABINETE - Assessor, DFA - 14, 01 (código SIGRH 19000103) - SUPERINTENDÊNCIA CIENTIFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor, DFA - 12, 01 (código SIGRH 19000085) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE INDICADORES - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 19000089) - COORDENAÇÃO CIENTIFICA - Assessor, DFA-13, 01 (código SIGRH 19000086) -

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.020, de 02 de maio de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA CIENTIFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor, DFA - 13, 01 - COORDENAÇÃO CIENTIFICA - Assessor, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 39.021, DE 02 DE MAIO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos XVII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo I fica transformando no Cargo de Natureza Especial na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesas.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.021, de 02 de maio de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 01400657).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.021, de 02 de maio de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 39.022, DE 02 DE MAIO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal constante do Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão constante no Anexo II.

Parágrafo único. As transformações dos Cargos a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação, sem acarretar aumento de despesas.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 100,58 (cem reais e cinquenta e oito centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 39.022, de 02 de maio de 2018.)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH 51000675) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGH 51000382) - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGH 51000490 e 51000491) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ARQUITETURA - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH 51000687)

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 39.022, de 02 de maio de 2018.)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Assessor, DFA-14, 01 - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-06, 02.

DECRETO Nº 39.023, DE 02 DE MAIO DE 2018
Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos XVII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados parte do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor de R\$17.606,66 (dezessete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), nas unidades administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e Comissionados relacionados no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Compete ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, de do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO
UNIDADE ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 39.023, de 02 de maio de 2018.)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PARCERIAS NA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - GERÊNCIA DE PARCERIAS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE DANÇA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - GERÊNCIA DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - Gerente, DFG-14, 01

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamento, das câmaras, realizadas no mês de abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRICIO RODOVALHO FURTADO, JAEI ANTONIO DA SILVA e MARCUS RIOS DIAS.

Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB; processo fiscal SEI nº: 0454-000584/2015 (Embargo de declaração); Decisão: Rejeitado; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA REGINA MONTEIRO SIMOES; processo fiscal nº: 0452.000.326/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EDSON DINIZ MACHADO; processo fiscal SEI nº: 0361-004471/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: ANTONIO CARLOS SOUSA SIQUEIRA - ME; processo fiscal nº: 0455.000.804/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA - ME; processo fiscal nº: 0453.000.735/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LBM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 0454-000934/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: RONAN FERREIRA RODRIGUES; processo fiscal SEI nº: 00361-00001853/2018-15; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: ATLAS HOLDING LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00003820/2018-18; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ANGELA AUGUSTA DE FREITAS; processo fiscal SEI nº: 00361-00002731/2018-46; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LAC ENGENHARIA; processo fiscal SEI nº: 0453-000633/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ALCIDES BOTELHO DE ANDRADE; processo fiscal SEI nº: 0450-001091/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: KLEUBER NUNES DA MOTA; processo fiscal nº: 0454.000.430/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, reformando a decisão de 1ª instância.

Relator: Jael Antônio da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recorrente: FRANCINALDO DE SOUZA FERREIRA ME; processo fiscal nº: 0454.003.782/2011, Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: SOLANGE MONTEIRO BOTELHO; processo fiscal nº: 0361.005.617/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

A presidente do TJA/AGEFIS, Conselheira Flávia Lima Pereira Dias, pediu a palavra para agradecer ao importante trabalho realizado pelo Conselheiro Jael Antônio da Silva, representante do SINDHOBAR/DF, durante os 3 anos de mandato neste Tribunal, onde exerceu com a mais alta competência, dignidade, seriedade e comprometimento, sempre com elevada dedicação no desempenho de seu múnus público, colaborando com seus conhecimentos técnicos e profissionais para o engrandecimento desta Instituição.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO.

Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: NUTRILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0454.001.434/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: ESPOLIO DE QUINTIN ANTONIO SEGOVIA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00056882/2017-33; Pedido de vistas; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMINIO OCTOGONAL 6 BLOCO D/E; processo fiscal SEI nº: 0450-000027/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: AMARAL E MOTA LTDA; processo fiscal nº: 00361.007.991/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SIMONE DA SILVA TORRES; processo fiscal nº: 0361.003.694/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, alterando a decisão de 1ª instância; Recorrente: SOLTEC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000272/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS SETOR OESTE GAMA; processo fiscal SEI nº: 00361-00003005/2018-41; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: DANIEL BANDEIRA CARVALHO; processo nº: 0451.000.546/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOAO LINS SOBRINHO; processo fiscal nº: 0455.001.618/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: DOMICIO ALVES ALBUQUERQUE; processo fiscal SEI nº: 0453-001200/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LEONARDO BESERRA TORRES; processo fiscal SEI nº: 00361-00004396/2018-11; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: JACKELINE GUIMARAES SANTOS; processo fiscal nº: 0361.004.357/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0361.005.584/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das Sessões Ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara, referentes ao mês de maio de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 29 de maio de 2018, terça-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: GRUPO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS; processo fiscal SEI nº: 00361-00005529/2018-76; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: NOVA AMAZONAS IND. E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0455-000995/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HP TRANSPORTES; processo fiscal nº: 0137-001504/2004; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: OCIMAR DIOGENES FEITOSA; processo fiscal SEI nº: 00361-00002030/2018-15; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ELZA DA SILVA SERAFIM; processo fiscal SEI nº: 00361-00006377/2018-29; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: EDNA DUARTE PRAZERES DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-002069/2013; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: BRASILIA DISK CAÇAMBA EIRELLE - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00003380/2018-91; Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 28 de maio de 2018, segunda-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: GEREMIOS VEIRA DA FONSECA; processo fiscal SEI nº: 00361-00005611/2018-09; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: CARLOS FERNANDO BARBOSA MENDES; processo fiscal SEI nº: 00361-00060798/2017-14 (Embargo de declaração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: INVESTDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0453-000871/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: UBIRATAN LIMA DO VALE; processo fiscal nº: 0450-000088/2009; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: ÚNICA GRÁFICA PAPELARIA E COMERCIO LTDA; Processos: 0450-000676/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ILDETE DA SILVA DA MATA; Processo Fiscal: 0450-001112/2014; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: VALTAIR GOMES DA ROCHA; Processo Fiscal: 0361-005020/2013; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: VIAGENS E TURISMO GUAXINIM LTDA; Processo fiscal SEI: 00361-00003948/2018-73; Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de Março de 2018.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL																
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA																
MÊS DE REFERENCIA: MARÇO DE 2018																
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total - (SOMA A+B+C+D+E+F+G+H+H1+I+J)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos com o GDF - (SOMA B+E / L)	N - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF - (SOMA H+H1 / L)	O - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total - (SOMA G+H+H1 / K)
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requirsitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requirsitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF					
Administração Regional de Ceilândia	38	3	0	8	4	0	0	0	80	12	1	146	87	8,05%	91,95%	54,79%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	9	0	0	10	10	10,00%	90,00%	90,00%
Administração Regional de Aguas Claras	27	3	0	0	2	0	0	0	61	2	1	96	66	7,58%	92,42%	63,54%
Administração Regional do Plano Piloto	10	3	0	5	3	0	0	1	52	3	0	77	59	10,17%	89,83%	68,83%
Administração Regional de Brazlândia	25	5	0	14	2	0	0	0	47	0	1	94	54	12,96%	87,04%	50,00%
Administração Regional da Candangolândia	4	0	0	4	3	0	0	0	18	2	0	31	21	14,29%	85,71%	58,06%
Administração Regional de Planaltina	23	3	0	7	3	0	0	0	61	7	0	104	67	8,96%	91,04%	58,65%
Administração Regional de Samambaia	22	3	0	28	3	0	0	0	64	6	0	126	70	8,57%	91,43%	50,79%
Administração Regional de Santa Maria	19	5	0	11	0	0	0	0	48	8	0	91	53	9,43%	90,57%	52,75%
Administração Regional de São Sebastião	8	4	0	0	1	0	0	0	48	1	0	62	53	9,43%	90,57%	77,42%
Administração Regional de Sobradinho	34	3	0	2	1	0	0	0	33	0	0	73	37	10,81%	89,19%	45,21%
Administração Regional de Sobradinho II	1	3	0	2	2	0	0	0	35	0	0	43	40	12,50%	87,50%	81,40%
Administração Regional de Taguatinga	58	5	0	15	2	0	0	0	56	16	0	152	63	11,11%	88,89%	36,84%
Administração Regional do Cruzeiro	8	2	0	1	0	0	0	1	41	0	0	53	44	4,55%	95,45%	79,25%
Administração Regional do Gama	52	5	0	11	2	0	0	0	57	4	0	131	64	10,94%	89,06%	43,51%
Administração Regional do Guará	26	5	0	3	4	0	0	0	43	3	1	85	52	17,31%	82,69%	50,59%
Administração Regional do Itapoá	2	1	0	2	0	0	0	0	38	0	0	43	39	2,56%	97,44%	88,37%
Administração Regional do Jardim Botânico	12	0	0	3	2	0	0	0	10	3	0	30	12	16,67%	83,33%	33,33%
Administração Regional do Lago Norte	9	4	0	3	5	0	0	0	28	3	1	53	37	24,32%	75,68%	52,83%
Administração Regional do Lago Sul	9	1	0	1	6	0	0	0	27	0	0	44	34	20,59%	79,41%	61,36%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	14	5	0	7	2	0	0	0	33	0	0	61	40	17,50%	82,50%	54,10%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	0	2	0	0	1	45	1	0	55	50	8,00%	92,00%	83,64%
Administração Regional do Park Way	8	0	0	0	2	0	0	0	21	0	0	31	23	8,70%	91,30%	67,74%
Administração Regional do Recanto das Emas	6	1	0	0	1	0	0	0	62	0	1	71	64	3,13%	96,88%	87,32%
Administração Regional do Riacho Fundo I	13	4	0	6	1	0	0	0	40	0	0	64	45	11,11%	88,89%	62,50%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	0	0	0	0	1	47	0	0	52	49	2,04%	97,96%	92,31%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	3	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	48	45	0,00%	100,00%	93,75%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA	1	2	0	0	1	0	0	0	28	0	0	32	31	9,68%	90,32%	87,50%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	1	3	0	0	0	36	0	0	40	39	7,69%	92,31%	90,00%
Administração Regional de Vicente Pires	8	8	0	0	4	0	0	1	39	0	0	60	52	23,08%	76,92%	66,67%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	5	0	0	0	4	0	0	0	42	2	0	53	46	8,70%	91,30%	79,25%

Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	496	89	0	10	16	0	0	0	72	67	4	754	177	59,32%	40,68%	9,55%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	46	32	0	0	4	0	0	1	25	1	0	109	62	58,06%	41,94%	23,85%
Arquivo Público do Distrito Federal	6	6	0	0	11	0	0	0	14	4	0	41	31	54,84%	45,16%	34,15%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.025	1	2.061	0	0	0	0	0	3	8	3	3.101	4	25,00%	75,00%	0,10%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	17	64	0	4	55	0	0	14	157	11	3	325	290	41,03%	58,97%	52,62%
Casa Militar do Distrito Federal	0	2	2	188	39	5	0	0	105	0	0	341	146	28,08%	71,92%	30,79%
Companhia Energética de Brasília - CEB	771	0	76	1	0	3	2	0	24	46	13	936	24	0,00%	100,00%	2,78%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	8	14	9	1	5	0	0	1	22	1	1	62	42	45,24%	54,76%	37,10%
Companhia Brasiliense de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0,00%	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	1	13	0	0	0	191	0	0	205	204	6,37%	93,63%	93,17%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	189	10	50	0	5	0	0	2	31	132	6	425	48	31,25%	68,75%	7,76%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.633	36	740	0	0	0	0	0	32	11	14	2.466	68	52,94%	47,06%	1,30%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF	765	54	216	69	11	0	0	0	56	9	9	1.189	121	53,72%	46,28%	4,71%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	278	39	108	0	52	0	0	15	71	3	3	569	177	51,41%	48,59%	15,11%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA-CAP	1.570	0	251	0	8	0	0	12	159	26	45	2.071	179	4,47%	95,53%	8,26%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	4.993	72	291	0	0	0	0	0	46	123	31	5.556	118	61,02%	38,98%	0,83%
Defensoria Pública do Distrito Federal	604	54	1	73	16	3	1	0	136	15	3	906	206	33,98%	66,02%	15,12%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	767	171	0	7	1	0	1	1	18	34	3	1.003	191	90,05%	9,95%	1,99%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.027	143	0	164	7	0	0	0	18	15	20	1.394	168	89,29%	10,71%	1,29%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	115	32	0	46	11	0	0	1	27	14	1	247	71	60,56%	39,44%	11,34%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	223	8	46	4	3	0	0	0	13	10	2	309	24	45,83%	54,17%	4,21%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	1	0	0	0	46	0	0	47	47	2,13%	97,87%	97,87%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	2	7	0	1	14	0	0	2	26	5	1	58	49	42,86%	57,14%	48,28%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	249	72	0	0	0	22	0	0	343	94	76,60%	23,40%	6,41%
Fundação Hemocentro de Brasília	297	34	0	29	14	0	0	1	9	3	0	387	58	82,76%	17,24%	2,58%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	12	14	0	1	5	0	0	0	33	0	0	65	52	36,54%	63,46%	50,77%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	1	5	4	0	1	2	0	0	13	8	62,50%	37,50%	23,08%
Governadoria do Distrito Federal	0	3	0	0	11	0	0	3	96	0	1	114	113	12,39%	87,61%	86,84%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	2	50,00%	50,00%	50,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF	55	13	0	1	7	0	0	0	47	1	0	124	67	29,85%	70,15%	37,90%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	6	0	0	29	0	0	4	31	0	0	70	70	50,00%	50,00%	50,00%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	285	69	0	0	8	0	0	0	58	5	0	425	135	57,04%	42,96%	13,65%
Jardim Botânico de Brasília	2	6	0	0	4	0	0	0	41	1	0	54	51	19,61%	80,39%	75,93%
Polícia Civil do Distrito Federal	3.428	1.133	0	40	21	0	1	0	13	17	14	4.667	1.167	98,89%	1,11%	0,30%
Polícia Militar do Distrito Federal	10.491	128	241	4	0	0	0	0	366	306	88	11.624	494	25,91%	74,09%	3,15%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	377	97	0	10	8	0	0	2	101	19	3	617	208	50,48%	49,52%	16,69%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1.686	176	0	16	10	0	0	0	298	18	8	2.212	484	38,43%	61,57%	13,47%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	316	69	0	4	9	0	0	1	32	42	5	478	111	70,27%	29,73%	6,90%
Secretaria de Estado de Cultura	263	26	1	8	9	0	0	2	113	8	3	433	150	23,33%	76,67%	26,56%
Secretaria de Estado De Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	6	31	0	0	28	0	0	2	117	9	0	193	178	33,15%	66,85%	61,66%

Secretaria de Estado de Comunicação	2	11	0	1	19	0	0	0	122	1	0	156	152	19,74%	80,26%	78,21%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	18	17	0	11	18	0	0	1	218	1	3	287	254	13,78%	86,22%	76,31%
Secretaria de Estado de Educação	33.609	459	3.015	23	8	0	43	0	81	189	130	37.557	548	85,22%	14,78%	0,33%
Secretaria de Estado de Fazenda	748	343	0	32	21	0	0	0	39	74	10	1.267	403	90,32%	9,68%	3,08%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	49	87	0	0	54	0	1	2	194	36	6	429	337	41,84%	58,16%	45,92%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	285	38	0	273	38	0	6	1	155	41	4	841	232	32,76%	67,24%	19,26%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	10	0	0	8	0	0	3	116	0	0	137	137	13,14%	86,86%	86,86%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	34	6	0	0	0	0	0	8	45	6	0	99	59	10,17%	89,83%	53,54%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	2	26	7	0	24	4	0	2	91	13	1	170	143	34,97%	65,03%	54,71%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	354	242	0	1	71	0	0	13	169	95	12	957	495	63,23%	36,77%	19,02%
Secretaria de Estado de Saúde	29.832	1.486	7	265	13	0	787	17	344	269	122	33.142	1.860	80,59%	19,41%	3,46%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.450	172	0	64	275	0	0	3	191	10	3	2.168	641	69,73%	30,27%	8,95%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1.209	196	0	38	28	0	0	0	348	56	12	1.887	572	39,16%	60,84%	18,44%
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	1	0	1	4	0	0	2	19	0	0	27	26	19,23%	80,77%	77,78%
Controladoria Geral do Distrito Federal	103	95	7	15	16	0	0	2	23	33	7	301	136	81,62%	18,38%	8,31%
Secretaria de Estado de Mobilidade	133	27	1	30	13	0	0	3	55	6	0	268	98	40,82%	59,18%	21,64%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	689	39	0	0	15	0	0	3	52	548	14	1.360	109	49,54%	50,46%	4,04%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	1	0	1	0	1	0	0	2	10	166	0	181	13	7,69%	92,31%	6,63%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	216	18	0	0	0	0	0	0	33	302	25	594	51	35,29%	64,71%	5,56%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	9	4	0	35	12	0	0	0	26	10	1	97	42	38,10%	61,90%	26,80%
DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100.948	5.998	7.131	1.855	1.216	19	842	132	6.298	2.893	640	127.972	13.644	52,87%	47,13%	5,68%

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Estabelece instruções complementares ao Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI dos empregados SAB S.A. (Em Liquidação).

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (Em Liquidação), com base nas diretrizes emanadas pelo Comitê de Governança de Pessoal do Governo do Distrito Federal, e em especial conforme disposto nas Cláusulas "21" e "22" do Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI dos empregados SAB S.A. (Em Liquidação), publicado no DODF nº 206, de 1º de novembro de 2016, e no intuito de esclarecer o real alcance do impedimento previsto na Cláusula "5", item "II", RESOLVE:

Art. 1º Os empregados que formalizarem sua adesão ao PDVI e assinarem o "Termo de Declaração de Compromisso", em cumprimento ao disposto na Cláusula 5, II, do Programa, deverão providenciar e comprovar a desistência imediata de todo e qualquer processo judicial contra a empresa.

Art. 2º Os empregados que formalizarem sua adesão ao PDVI e assinarem o "Termo de Declaração de Compromisso", em cumprimento ao disposto na Cláusula 5, II, do Programa, que não sejam titulares de processos judiciais contra a empresa até o momento da assinatura, não poderão ingressar com novos processos judiciais contra a empresa durante o período de recebimento dos incentivos financeiros do programa.

Art. 3º Os empregados aderentes ao PDVI que não cumprirem o disposto nos artigos anteriores serão desligados do programa e deverão providenciar a devolução da totalidade dos valores percebidos a título de incentivo no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial da dívida.

Art. 4º O empregado desligado do PDVI em razão da infringência ao disposto nos artigos 1º e 2º não poderá ser reintegrado ao emprego.

Art. 5º As instruções complementares dispostas na presente Ordem de Serviço aplicam-se a todos os empregados aderentes ao programa, já homologados ou em processo de homologação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 07/2018, DE 02/05/2018

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211 e 255, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo SEI nº 00040-00054635/2017-34, DECIDE: 1) Acolher o Relatório Circunstanciado 108 SEI nº 7589332 e adotar os seus fundamentos, observando não se tratar de absolvição, mas de simples arquivamento em razão da inexistência de materialidade; 2) Arquivar os autos do Processo nº 00040-00054635/2017-34, nos termos do §1º, inciso I, c/c §2º, ambos do Art. 244 da Lei Complementar Distrital nº 840 de 2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº: 2/2018

Processo nº 0043-002900/2017

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal apresenta Consulta acerca da aplicação da Lei nº 5.005 de 21 de dezembro de 2012, envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS.

2. Trata-se de saber se o Consulente, optante do regime previsto pela Lei Complementar - LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, poderia ingressar, a partir de janeiro de 2018, na sistemática de apuração do imposto prevista pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012;

3. Considerando que o Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011;

4. Considerando que é facultativo ao sujeito passivo formular consulta, em caso de dúvida clara e objetiva, mas exige a apresentação de todos os elementos que envolvem o caso, os quais sejam imprescindíveis a sua solução, nos termos dos Artigos 73 e 74 do Regulamento do PAF;

5. Considerando que a possibilidade de enquadramento na sistemática almejada exige a análise de outros elementos fáticos não passíveis de avaliação por esta unidade orgânica de esclarecimento de normas;

6. Considerando que a questão poderá ser concretamente analisada pelo Núcleo de Processos Especiais - NUPÊS da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP da Subsecretaria da Receita - SUREC, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no momento de eventual pedido de ingresso na sistemática apontada;

7. Sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

Brasília-DF, 18 abril de 2018.
Geraldo Marcelo Sousa
Auditor Fiscal da Receita do DF
Mat. 109.188-6

À Coordenação de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília-DF, 18 de abril de 2018.
Antônio Barbosa Júnior
Coordenação de Tributação
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília-DF, 25 de abril de 2018.
Homino de Almeida Júnior
Coordenação de Tributação
Coordenador

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SE-
CRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0125-000723/2015, SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, 00.597.633/0001-29, TLP, os créditos tributários extintos antes de 29/07/2010, o direito de pleitear a restituição extinguiu-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da extinção do crédito tributário. Base legal: art. 114, I, do Decreto nº 33.269/11. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

TÚLIO FLAVO SIQUEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.002.470/2014, Recurso Voluntário nº 116/2017, Recorrente: MATABOI ALI-
MENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 8 de dezembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 71/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO DE
FORMA. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO.
Constatada que a alegação de vício de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUB-
SEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PRO-
PORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC distrital n.º 435/2001. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer parcialmente do recurso, sendo voto parcialmente vencido o da Cons. Cordélia, que o conheceu na integralidade, para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo votos vencidos o da Cons. Ana Claudia Macedo, que a arguiu, e do Cons. Adalberto de Barros, que a acolheu. Ainda, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade de incompetência do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Rudson Bueno, sendo votos vencidos os dos Cons. Adalberto de Barros, que a suscitou, e dos Cons. Ana Claudia Macedo e Relator, que a acolheram; e, no mérito, à unanimidade, na parte conhecida, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Manifestou intenção de apresentar declaração de voto a Cons. Cordélia Cerqueira. Redator para o acórdão o Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 05 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 040.000.275/2012, Embargos de Declaração nº 29/2017, Recorrente: SONIA ACIOLI ABIKIAN ME, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 27 de fevereiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 72/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO. OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Embargos de Declaração que se des-
proveem.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 040.005.633/2009, Reexame Necessário nº 14/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Advogado: Fabrício Caldeira Landim, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 22 de fevereiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 76/2018

EMENTA: PROCESSUAL. DECRETO N.º 33.269/2011. MATÉRIA NÃO IMPUGNADA. OBJETO DE APECIAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO EXTRA PETITA. NULI-
DADE. A exceção dos casos previstos na norma legal, a matéria não impugnada não será objeto de apreciação pelo julgamento, nos termos do art. 53, §§ 3.º e 4.º do Decreto n.º 33.269/2011. Na decisão de primeira instância foi excluída multa que não fora objeto de impugnação, tratando-se, por conseguinte, de decisão extra petita. A parte da decisão que exorbita é nula. Nula portanto a decisão de primeira instância na parte que trata da multa. Sendo tal parte o único objeto deste reexame necessário, seu provimento é medida que se impõe. Reexame necessário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 040.004.949/2013, Recurso Voluntário nº 160/2015, Recorrente: ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, Advogado: Max Rezende Braga, Recorrida: Sub-
secretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 9 de fe-
vereiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 77/2018

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REJEIÇÃO. Há que ser rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, pois as informações ali constantes não foram genéricas e ficaram registradas de forma específica as razões da exigência do crédito fiscal, o que afasta a alegação de cerceamento de defesa. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA. EMISSOR DE CÚPOM FISCAL - ECF. USO. OBRIGATORIEDADE. LC N.º 53/1997. SÚMULA N.º 4 DO TARF. Prevê o art. 1.º da LC n.º 53/1997 que estão obrigados ao uso do equipamento ECF os contribuintes que exercem atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens a varejo e de prestação de serviços, a exemplo do recorrente. No mesmo sentido a matéria está pacificada neste Tribunal, conforme Súmula n.º 4 do TARF. Recurso voluntário que se desprove.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, inicialmente, em rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa suscitada e, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 18 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.008.712/2014, Recurso Voluntário nº 575/2015, Recorrente: ANDRÉ GUS-
TAVO LOPES DE LYRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 9 de fevereiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 78/2018

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPE. REGISTRO. ERRO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GE-
RADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. A alegação da não ocorrência de doação desacompanhada de provas inequívocas não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso voluntário que se desprove.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 18 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 040.005.793/2009, Recurso Voluntário n.º 295/2015, Recorrente: COMERCIAL PONTES LTDA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 22 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 27/2018

EMENTA: ICMS. LC DISTRITAL N.º 772/2008. OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS. CONFRONTO ENTRE INFORMAÇÕES DE ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. FATO GERADOR. Visando ao controle das operações com cartões de crédito/débito, a Lei Complementar Distrital n.º 772/2008 dispõe que todas as operadoras de cartões de crédito/débito prestem informações à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal acerca do montante que cada contribuinte inscrito no CF/DF realiza, mensalmente, de operações oriundas desse sistema. No presente caso, constatou-se por meio das informações prestadas pelas referidas administradoras, que a recorrente auferiu receitas tributáveis sem declará-las no livro fiscal eletrônico, bem como deixou de recolher o ICMS relativo a essas operações, razão porque correta a autuação. MULTA APLICADA. LEGALIDADE. Correta a multa de 200% aplicada sobre valor do ICMS apurado e não recolhido, porquanto é a prevista na legislação de regência, conforme dispõe o art. 65, inciso III, alínea "b", da Lei distrital n.º 1.254/1996, e art. 362 § 1.º do Decreto n.º 18.955/1997. Recurso voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2018

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 042.004.650/2016, Reexame Necessário n.º 32/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: EDILTON DO PRADO OLIVEIRA, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 29 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 39/2018

EMENTA: ITCD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. CTN. DECADÊNCIA. OCORRÊNCIA. Constatado nos autos que o Fisco do Distrito Federal não comprovou o envio de notificação de lançamento do ITCD no prazo devido, operou-se a decadência do direito de constituir o crédito tributários, nos termos do art. 173, inciso I do CTN. Reexame Necessário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de abril de 2018

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 046.002.295/2015, Reexame Necessário n.º 048/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: ADEMIR FERNANDES FERREIRA, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 02 de fevereiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 40/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. BEM IMÓVEL. OUTRA UNIDADE FEDERATIVA. LANÇAMENTO. INCOMPETÊNCIA. A competência do Distrito Federal para proceder ao lançamento do ITCD, referente à doação de bens imóveis, limita-se aos que estão localizados em seu território, nos termos do art. 2.º, § 3.º, II, "a" da Lei n.º 3.804/2006. Uma vez comprovado nos autos que o imóvel, objeto da doação, não está situado no Distrito Federal, há ausência de competência para lançar o respectivo ITCD. Reexame Necessário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de abril de 2018

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 040.000.647/2010, Recurso Extraordinário n.º 19/2016, Recorrente: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA., Advogado: Giuliano Marinoto e/ou, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 25 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 47/2018

EMENTA: EMENTA: PROCESSUAL. LEI N.º 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97, inciso III da Lei n.º 4.567/2011. Nos autos, uma vez que a decisão cameral foi unânime e apreciou todas as questões de fato e de direito, não há que se conhecer do recurso interposto. Recurso Extraordinário de que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 049.000.103/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 154/2016, Recorrente: INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 6 de fevereiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 48/2018

EMENTA: ICMS. TRIBUTO INDIRETO. CTN. ENCARGO FINANCEIRO. COMPROVAÇÃO. RESTITUIÇÃO. De acordo com o art. 166 do CTN, a restituição de tributo indireto, no caso o ICMS, somente é possível quando o requerente comprova que efetivamente suportou, o ônus financeiro do imposto ou esteja autorizado por quem o suportou. Nos autos, houve comprovação das condições legais, o que impõe a restituição pleiteada. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 040.002.338/2014, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 132/2016, Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado: Marco Antônio Carvalho de Souza, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 7 de dezembro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 49/2018

EMENTA: IPTU. PROCESSUAL. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de não conhecimento do recurso por litispendência, haja vista a sua inocorrência. RESTITUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECOLHIMENTO DEVIDO. Não há que ser restituído o imposto que foi devidamente recolhido, tendo em vista não estar o contribuinte amparado pela imunidade tributária alegada. Não consta nos sistemas da Secretaria de Fazenda ato declaratório de reconhecimento de imunidade sobre o imóvel objeto do presente pedido de restituição do IPTU. LEGISLAÇÃO FEDERAL. INAPLICABILIDADE. LEGISLAÇÃO DISTRITAL ESPECÍFICA. LEI N.º 4.567/2011. Não cabe a aplicação da legislação federal à matéria objeto dos autos, tendo em vista a existência de legislação distrital específica nos termos do artigo 116 da Lei n.º 4.567/2011. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, inicialmente, à maioria de votos, conhecer do recurso para, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Rudson Bueno, adotado pelo Cons. Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar de não conhecimento do recurso o do Cons. Relator, que a suscitou.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 043.003.890/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n. 120/2017, Recorrente: ESPÓLIO DE DIALMA PEREIRA DOS SANTOS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 6 de fevereiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 51/2018

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI N. 3.804/2006. IMÓVEL. LIMITE LEGAL. ATENDIMENTO. Tendo sido o imóvel objeto de herança avaliado pela SEF/DF, à época do fato gerador, em valor abaixo do limite isentivo estipulado pelo art. 6.º, II da Lei n. 3.804/2006, faz jus o recorrente à isenção ali estampada. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 11 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.003.587/2016, Recurso Contra Decisão do Presidente n.º 2/2017, Recorrente: ESPÓLIO DE AMÉRICO ALVES DE LIRA, Advogado: Geraldo Vitorino de Souza, Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 20 de fevereiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 53/2018

EMENTA: ITCD. DEC. N.º 33.268/2011. RECURSO VOLUNTÁRIO. NÃO RECEBIMENTO. AO DIREITO DE RECORRER. DESISTÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Correta a decisão do Presidente que deixou de receber o recurso voluntário com suporte no art. 10, XIV, do Dec. n.º 33.268/2011, por falta de objeto, tendo em vista a comprovação do pagamento das guias de lançamento do ITCD, o que configura desistência do direito de recorrer, nos termos do art. 54 da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Contra a Decisão do Presidente que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Negou provimento ao recurso com fundamentos diversos o Cons. Carlos Nakata, conforme declaração de voto, sendo acompanhado pela Cons. Cordélia Cerqueira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 040.005.216/2009, Recurso Extraordinário n. 39/2017, Recorrente: SUPERBOM SUPERMERCADO LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 30 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 54/2018

EMENTA: PROCESSUAL. LEI N. 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei n. 4.567/2011. Nos autos, a decisão cameral foi unânime e os acórdãos paradigmas apresentados não guardam pertinência com a matéria discutida. Não houve, pois, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso. Recurso extraordinário de que não se conhece.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo 040.001.480/2010, Recurso Extraordinário n. 23/2017, Recorrente: VÍTOR & SILVA LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 1.º de fevereiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 55/2018

EMENTA: PROCESSUAL. LEI N. 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei n. 4.567/2011. Nos autos, a decisão cameral foi unânime e os acórdãos paradigmas apresentados não guardam pertinência com a matéria discutida. Não houve, pois, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso. Recurso extraordinário de que não se conhece.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de abril de 2018

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.000.455/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 114/2017, Recorrente: MANOEL MESSIAS SAMPAIO, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 23 de janeiro de 2018.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 59/2018
EMENTA: ISENÇÃO. LODF. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. AGENTE ECONÔMICO. NÃO ENQUADRAMENTO. Nos termos do art. 173 da LODF, o agente econômico inscrito na dívida ativa do Distrito Federal não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. No caso, confirmado que o recorrente não se enquadra na condição de agente econômico, o fato de estar inscrito na dívida ativa do fisco do DF não impede a concessão da isenção tributária requerida. IPTU/TLP. LEI N.º 4.727/2011. LEI N.º 4.022/2011. REQUISITOS. ATENDIMENTO. EXERCÍCIOS 2015 A 2017. Fica isento do IPTU e da TLP o proprietário de imóvel, desde que preenchidos todos os requisitos dispostos no art. 5.º, VII, da Lei n.º 4.727/2011 e no art. 5.º, XII, da Lei n.º 4.022/2011, respectivamente. Considerando que o recorrente, à exceção do exercício de 2014, preencheu os requisitos previstos na Lei, impõe-se o reconhecimento do benefício para os exercícios de 2015 a 2017. Recurso de Jurisdição Voluntária que parcialmente se provê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Votaram pelo provimento parcial do recurso, com fundamentos diversos em suas declarações de votos, os Cons. Cordélia Cerqueira, Adalberto de Barros e James de Sousa, este último acompanhado pelos Cons. Carlos Nakata e Cejana Valadão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de abril de 2018
JOSE HABLE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 129.001.070/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 88/2017, Recorrente: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 13 de dezembro de 2017.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 60/2018
EMENTA: IPVA. RESTITUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. O tributo recolhido em favor de outra unidade da Federação não pode ser objeto de restituição pelo Distrito Federal. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de abril de 2018
JOSE HABLE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 125.000.503/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n. 139/2017, Recorrente: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 1.º de março de 2018.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 65/2018
EMENTA: REGIME ESPECIAL. IN 8/2016. CONDIÇÕES PARA ANÁLISE. NÃO PRE-ENCHIMENTO. Uma vez constatado que o recorrente encontra-se na malha fiscal, condição impeditiva para que o pedido de regime especial seja analisado, o desprovemento do recurso é medida que se impõe, nos termos do art. 1.º da Instrução Normativa (IN) 8/2016/SU-REC/SEF. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.
Sala de Sessões, Brasília/DF, 25 de abril de 2018
JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018, às 15h, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, convocados através dos Ofícios n.ºs 133 e 134/2018-DC/TCB, datados de 16 de abril de 2018, reuniram-se os SÓCIOS COTISTAS da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00037.127/0001-85, NIRC-5320000207-8, e no CFDF sob o n.º 07.322.703/001-58, com um Capital Social de R\$ 28.723.580,00 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), devidamente registrado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 1999, divididos em 28.723.580 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentas e oitenta) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo o DISTRITO FEDERAL detentor de 28.723.332 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e duas cotas), no valor total de R\$ 28.723.332,00 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais), representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, neste ato representada pelo Procurador do Distrito Federal, Senhor MARLON TOMAZETTE, conforme indicação constante do Ofício SEI-GDF nº 12/2018-PGDF/GAB/PROSUP, de 18 de abril de 2018, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito cotas), no valor total de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), representada pela Consultora Jurídica, Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade. Presente ainda à Assembleia o Diretor Presidente Interino da TCB, Senhor FLÁVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Consolidado do Contrato Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembleia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal, que passou a deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar conhecimento do Relatório e das Contas da Diretoria Colegiada, referente ao Exercício Financeiro de 2017; b) - Discutir e deliberar sobre o Balanço e Parecer do

Conselho Fiscal; c) - Reeleição de Membros do Conselho Fiscal da TCB; d) Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida, com a palavra o representante do Cotista Distrito Federal, que passou à análise das letras "a" e "b" constantes da ORDEM DO DIA, emitindo o seguinte VOTO: Na condição de representante legal do Distrito Federal, cotista majoritário da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., venho proferir o voto que ora apresento ao elevado descortino do Colegiado. Itens "a" e "b": TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO E DAS CONTAS DA DIRETORIA COLEGIADA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 e DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO E PARECER DO CONSELHO FISCAL. No que diz respeito às demonstrações financeiras e às contas dos administradores da TCB, pertinentes ao exercício de 2017, em face de circunstâncias alheias à vontade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o tema não poderá ser apreciado nessa assentada. Com efeito, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal não recebeu os autos pertinentes às contas da companhia relativas ao exercício de 2017, que, segundo informações, ainda não foram auditadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, a quem compete realizar auditoria nos respectivos demonstrativos. Além disso, relativamente às contas da companhia relativas ao exercício de 2017, não há notícia de que haja, da mesma maneira, parecer técnico conclusivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Assim, à mingua de respaldo técnico suficiente a embasar a manifestação do acionista majoritário, resta obstada, por ora, a deliberação quanto a este ponto da pauta. Em seguida passou a analisar o Item "c" constante da ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA emitindo o seguinte VOTO: Na condição de representante legal do Distrito Federal, cotista majoritário da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., na Assembleia Geral Ordinária convocada pelo Senhor Presidente da Empresa, para o CONSELHO FISCAL, o voto do Distrito Federal é no sentido de que sejam eleitos os nomes indicados, por meio do Ofício SEI-GDF nº 657/2018-CACI/GAB, de 18 de abril de 2018, observando-se todos os demais dispositivos da Lei n.º 6.404, de 1976, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal dessa Empresa. Anote-se a necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante n.º 013 do Supremo Tribunal Federal. I - COMO MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL DA TCB, para cumprirem mandato até 30/04/2019, conforme preceitua a Cláusula Vigésima-Oitava do Contrato Social da Empresa: deliberou pela recondução de LAÉRCIO PEREIRA GONÇALVES/Efetivo, brasileiro, casado, Identidade nº 1553520 SSP/DF, CPF nº 878.088.891-72, residente e domiciliado à QR 211, Conjunto D, casa 16 - Santa Maria, Distrito Federal, CEP nº 72.511-104, data de nascimento: 11/08/1978, Naturalidade de Brasília/DF, Grau de Instrução: Nível Superior - Contabilidade; filiação: Valfrida Pereira Gonçalves; de MARIA EUGÊNIA DE ARAÚJO BRITO/Efetivo, brasileira, solteira, Identidade nº 812.314 SSP/DF, CPF nº 266.549.461-20, residente e domiciliado à Quadra 1405, Bloco F, Apartamento 106 - Cruzeiro Novo, Distrito Federal, CEP nº 70.658-456, data de nascimento: 27/05/1964, Naturalidade de Brasília/DF, Grau de Instrução: Nível Superior - Administração; filiação: Francisco de Chagas Brito e Terezinha de Jesus Silva Brito; de MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR/Efetivo, brasileiro, solteiro, Identidade nº 540.813 - SSP/DF expedida em 23 de julho de 2014, CPF nº 244.797.991-68, residente e domiciliado à SHIN QI 02, conjunto 12, casa 05 - Lago Norte - Brasília, CEP nº 71510-120, data de nascimento: 04 de agosto de 1961, Naturalidade de Formosa, Grau de Instrução: Nível Superior - Administração de Empresas, filiação: Moisés do Espírito Santo e Maria de Lourdes Dantas. Colocado em votação, a Assembleia deliberou favoravelmente pelas indicações em comento, sendo empossados nesta data. Passando a analisar a letra "d" da ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, em virtude da nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal Rodrigo Rollemberg, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 18 de abril de 2018, página 13, na condição de representante legal do Distrito Federal, cotista majoritário da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., VOTA pela eleição do Senhor: FÁBIO VIANA ÁVILA, brasileiro, casado, natural de Brasília-DF, graduado em Direito, CPF nº 266.789.181-34, Carteira de Identidade nº 777.555 SSP/DF, expedida em 26/05/2011, residente e domiciliado na QN 05 - Conjunto 07 - Casa 23 - Riacho Fundo I, Brasília - DF, CEP: 71.805.407, data de nascimento: 30 de agosto de 1962, filho de Eberto Ávila e Aurenice Viana Ávila, para o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da TCB, para cumprir mandato até 05 de janeiro de 2019, em complementação ao mandato do Senhor ROBERTO MEDEIROS SANTOS, exonerado, a pedido, conforme Diário Oficial do Distrito Federal nº 21 - edição extra, de 06 de abril de 2018, página 01. Colocado em votação, a Assembleia deliberou favoravelmente pela eleição em comento. Os Sócios Cotistas resolveram considerar o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro empossado no seu respectivo cargo, cujo Termo de Posse e Compromisso será lavrado em livro próprio. A Diretoria Colegiada da TCB ficará composta da seguinte forma: No Cargo de Diretor Presidente: FLÁVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS, interinamente. No Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro: FÁBIO VIANA ÁVILA, com mandato até 05 de janeiro de 2019. No Cargo de Diretor Técnico: JUACI MACEDO CORRÊA, com mandato até 28 de janeiro de 2019, e nada mais sendo apresentado, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor Presidente Interino da TCB, dando por encerrado os trabalhos às 16h, da qual, para constar, eu, Erotides Vieira Lima, Administrador, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Representantes dos Cotistas. MARLON TOMAZETTE Representante da Procuradora-Geral do Distrito Federal Representante do Cotista Distrito Federal. VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO Representante do Cotista NOVACAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 30 de abril de 2018

PROCESSO: 00080.00016787/2018-71 INTERESSADO: Rebeca Larissa Soto Banha Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080.00016787/2018-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 66/2018-CEDF, de 24 de abril de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Rebeca Larissa Soto Banha, concluídos em 2017, no(a) Escola Secundária de Ensino Bilingue Húngaro Espanhol Mihály Károlyi, em Budapest, República da Hungria, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00069815/2018-52 INTERESSADO: Frédéric de Oliveira Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00069815/2018-52, HOMOLOGO o PARECER Nº 67/2018-CEDF, de 24 de abril de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Frédéric de Oliveira, concluídos em 2007, no(a) Instituto de Emprego e Formação Profissional, em Vila Nova de Gaia, Porto, República Portuguesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000686/2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização, a mudança de denominação do Centro de Educação Integral Brasiliense - CEIB, situado na Área Especial 3, Lote 13, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Integral Brasiliense EIRELI-ME, com sede no mesmo endereço, para: Colégio Maanaim.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Maanaim, registrando que o referido instrumento legal contém 119 artigos e 48 páginas.

Art. 3º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 02 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

SINAPSE - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 350, de 10/12/2003 - SEDF e extinto pela Ordem de Serviço nº 120, de 04/10/2005 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 07/2018, Livro 04, Maria Angela Freire, 1881, 188; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibebe Vieira.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ingrid Lorrane Menezes Rodrigues Eggert, 1525, 73; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF e Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 04, Marina Brandão dos Santos, 1526, 73; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Viviany Catarine Cabral de Sousa, 1580, 91; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF e Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 04, Eclis David Nascimento de Carvalho, 1581, 92; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, recredenciado pela Portaria nº 01, de 02/01/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Júlia Freire Guedes, 5463, 127; Diretora Maria Aparecida de Souza Menezes Lima, Reg. nº 9701556 - MEC; Secretária Escolar Marilene Ribeiro Leandro, Reg. nº 976 - DIE/SÉ.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 10, Beatriz Cristina Aragão Pereira, 5847, 150; Diretor Jairton da Silva Camara, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Lyzandra Dias Teixeira de Paula, 5881, 162; Diretor Jairton da Silva Camara, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Diego Monção Camargo, 6416, 138; Diretor Murilo Marconi Rodrigues, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEC - DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 23, Danilo Aires Oliveira da Silva, 12925, 124; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, Yuri Pereira Torres, 12967, 138; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, Camila Magalhães de Souza, 13014, 154; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 140, de 10/08/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 23, Karla Luiza Ramos Oliveira, 10346, 103; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini, Reg. nº 3258/09 - Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Priscila Gonçalves Bittencourt, 3626, 223; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. nº 1908 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 184/2015: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 18, Franklin Martins Nunes, 9866, 81; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira, Reg. nº 1313 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 04, Isac Kennedy Lopes dos Santos, 1123, 15; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 16, Iracema dos Santos Ferreira, 9434, 145; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ, recredenciado pela Portaria nº 265, de 13/06/2017 - SEEDF: 2º GRAU - SUPLETIVO - FASE IV - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 04, Fábio Rocha Lima, 2271, 162; Olga Alves Bandeira, 2272, 163; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka, Reg. nº 795/05 - MEC; Secretária Escolar Rosana Luisa da Silva, Reg. nº 113 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, Ian Miranda de Sousa Coelho, 12985, 144; Ana Bárbara Aparecida Fragozo Luz Macêdo, 12986, 144; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 17, Leandro Nogueira Parreira, 9877, 89; Lívia Maria Rodrigues, 9878, 89; Amanda Lopes Rodrigues, 9879, 90; Kellen Dayane Santana Mendes, 9880, 90; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Edileuza Soares de Sousa, 6348, 116; João Vítor Oliveira de Souza, 6349, 116; Luana Rezende Carvalho, 6350, 116; Maicon Domingos de Oliveira Silva, 6351, 117; Mateus Felipe Souza Oliveira, 6352, 117; Rafael dos Anjos Figueirêdo, 6353, 117; Diretor Murilo Marconi Rodrigues, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEC - DF.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 295, de 19/12/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 11, Eliana da Conceição Teixeira, 3088, 63; Francisco Viana dos Santos, 3089, 63; Glauco de Lima Araújo, 3090, 64; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Clênio Alves de Sousa Sá, 3091, 64; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Bruno Erick Santos de Souza, 3092, 64; Eni Ferreira Soares, 3093, 65; Gabriella Marques Bonfim, 3094, 65; Mariana Emilia Barbosa de Sant'Anna, 3095, 65; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. nº 2175 - MEC; Secretária Escolar Quedla Rodrigues da Silva, Reg. nº 32973 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria n.º 60, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Anna Gabriella Soares França, 414, 139; Celina Pereira de Souza, 415, 139; Erisvaldo Alves Pereira, 416, 139; Jaqueline de Souza Costa, 417, 140; José Edson de Lima Justino, 418, 140; Jyovanne Ribeiro da Silva, 419, 140; Pedro Henrique Escorcio Pereira da Silva, 420, 141; Thais Katlin Sales dos Santos, 421, 141; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF n.º 10, de 24/02/2017; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. n.º 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 28, Arthur Henrique Lustosa de Arruda, 11029, 01; Yuri de Souza Boaz, 11030, 01; Paulo Vítor de Souza Vale, 11031, 01; Victor Tenório Dupin, 11032, 02; Sarah Noemi Cruz Fonsêca de Araújo, 11033, 02; Clara Luiza Maia Valadão, 11034, 02; Vitória Helena Castellanos Aly, 11035, 03; Isabella Rezende da Rocha Andrade, 11036, 03; Letícia Chagas Margotto, 11037, 03; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SEEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Lucidalva Cruz da Costa, 5791, 132; Lucilene Sales do Nascimento, 5792, 132; Luiza Mary Costa de Abreu, 5793, 132; Luzia Gomes da Silva Gonçalves, 5794, 133; Marcilene Reis dos Santos, 5795, 133; Marcos Lima Coimbra, 5796, 133; Marcos Oliveira Pereira, 5797, 134; Maria da Silva Ribeiro, 5798, 134; Maria de Fátima Viana de Oliveira, 5799, 134; Diretor Jairton da Silva Camara, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16/05/2012 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Aline Pereira de Azevedo, 1432, 92; Aníara Mendes de Souza Lima, 1433, 92; Anna Claudia Monteiro Rodrigues, 1434, 92; Gabriel Vítor dos Reis Silva, 1435, 93; Guilherme Sousa Martins, 1436, 93; Keciâne da Silva dos Santos, 1437, 93; Pedro Romero Albuquerque Frutuoso, 1438, 94; Van Basten Macedo Alves Pereira, 1439, 94; Weslley Eduardo dos Santos, 1440, 94; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1367 - SEDE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Ana Paula Rodrigues de Oliveira, 3824, 78; Bruno Ferreira da Silva, 3825, 78; Raylla Fiuza Ferreira, 3826, 78; Vítor Ruan de Carvalho Santos, 3827, 79; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alexandra Carvalho Santos de Sousa, 3828, 79; Ana Paula da Silva Dantas Guimarães, 3829, 79; Katiane Moreira da Silva, 3830, 80; Luciana Maria do Nascimento, 3831, 80; Luciano Edward Nunes Costa, 3832, 80; Rutileia de Oliveira Casa Grande dos Santos, 3833, 81; Adriana da Costa Silva, 3834, 81; Diretor Ricardo Vieira Cardoso, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Adilson Nolasco Silva, Reg. n.º 2582 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, João Vítor Rodrigues Teixeira, 13015, 154; Gabriela Moreira Santos da Silva, 13016, 154; Matheus de Araújo Silva, 13017, 155; Carlos Eduardo Alves Leitão, 13018, 155; Victor Hugo Maciel de Oliveira, 13019, 155; Gabriel Henrique Silva Neves, 13020, 156; Reynaldo Vasconcelos Dias, 13021, 156; Maria Gleice Gouveia Evangelista Silva, 13022, 156; Leonardo Wellington Moraes Oliveira Silva, 13023, 157; Felipe Henrique de Freitas Costa, 13024, 157; Bruno Xavier de Sousa, 13025, 157; Paulo Arthur Rodrigues Freitas Silva, 13026, 158; Diana Gama Brandão, 13027, 158; Luana Sousa Silva, 13028, 158; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 200/2016 - SEEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Andreia Adriana Rodrigues, 1565, 86; Adriana da Silva Becalli, 1566, 87; Adriana Freire Rodrigues, 1567, 87; Ágna Cristina Lima de Carvalho, 1568, 87; Aline Rodrigues de Souza, 1569, 88; Anísia Batista Bertoldo, 1570, 88; Lucas Rodrigues de Souza, 1571, 88; Marcos Alexandre Rolemberg Valença, 1572, 89; Marcos Antonio Ferreira de Araújo Rocha, 1573, 89; Rafael Moraes do Nascimento, 1574, 89; Reginaldo José de Oliveira Brito Filho, 1575, 90; Tereza Raquel Cavalcante Ferreira do Nascimento, 1576, 90; Wellington Pereira da Silva, 1577, 90; Luana Pinheiro de Souza Silva, 1578, 91; Robert Bispo Meneses, 1579, 91; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEDE: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Airton Sena Borges 1602, 136; Alan Dione Rocha Caldas, 1603, 136; André Rocha Rodrigues, 1604, 136; Bruna Lopes Ribeiro, 1605, 137; Clédna Ferreira de Meireles, 1606, 137; Elídy Tibúrcio Marcelino, 1607, 137; Francisca Hindíara Machado da Silva, 1608, 138; Larissa Ferreira Dantas Oliveira, 1609, 138; Miriam Batista Assis dos Santos, 1610, 138; Paulo dos Santos Gonçalves da Silva, 1611, 139; Paulo Luiz Ramos de Andrade, 1612, 139; Pedro Henrique Silva Pereira, 1613, 139; Solange Ferreira Francisco, 1614, 140; Taiani Carla Guimarães e Silva, 1615, 140; Vinícius Silva Ramos, 1616, 140; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Luzinete Assencio Pereira, Reg. n.º 33307 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Fagner de Souza Faleiro, 12968, 138; Ana Carolina Franklin Alencar, 12969, 139; Eduardo dos Santos Valentim de Souza, 12970, 139; Luciene Rodrigues de Macedo, 12971, 139; Jonathas Araujo de Barros Silva, 12972, 140; Caroline Almeida Marra da Silva, 12973, 140; Ana Lucia da Silva, 12974, 140; Thayna Marques do Amaral, 12975, 141; Marina de Freitas Silva, 12976, 141; Matheus do Nascimento Maurer, 12977, 141; Luan Michel Nunes Lopes, 12978, 142; Thalisson Henrique Silva Viana, 12979, 142; Giulia Queiroz Secundo Ribeiro, 12980, 142; Jefferson de Freitas, 12981, 143; Vinícius Rodrigues Rocha, 12982, 143; Lucas Pires de Oliveira, 12983, 143; Silmara Rodrigues da Silva, 12984, 144; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - ASA SUL, reconhecido pela Portaria n.º 147, de 29/09/2012 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 03, Claramila Araújo Marques, 809, 77; Heloisa Gomes de Andrade, 810, 78; Fernando Victor Leite Pereira, 811, 78; Irlislene Gonçalves Salgado, 812, 78; Jéssica Santos da Silva, 813, 79; João Vítor da Silva de Sousa, 814, 79; Kátiane Godois da Silva, 815, 79; Simone Gomes Ferreira, 816, 80; Patrícia Pereira, 817, 80; Roberta Costa Ribeiro, 818, 80; Selimar Carvahó Nunes Rodrigues, 819, 81; Laryssa Santana Soares, 820, 81; Lana Tanny Ferreira, 821, 81; Layane Ribeiro Estigarraga, 822, 82; Maria das Neves de Araujo Alves, 823, 82; Júlio César Ferreira Galheiro, 824, 82; Adriana da Silva Ferreira, 825, 83; Edivânia Barbosa de Medeiros, 826, 83; Diretor Givanildo Elias Gonçalves, Reg. n.º 0017/2011 - FACEL; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. n.º 1782 - CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 325/2016: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 01, Ana Carolina Silva de Rezende, 212, 71; André Ricardo Ferreira Oliveira Lopes, 213, 72; Beatriz dos Santos Araújo, 214, 72; Brenda de Oliveira Brandão, 215, 72; Camila Lima Barros, 216, 73; Cristian da Silva Barros, 217, 73; Douglas Henrique Ferreira de Jesus, 218, 73; Erinalva Maria da Conceição Batista, 219, 74; Gabriel Guiarely Sousa Moreira, 220, 74; Gabriel Mendes e Silva, 221, 74; Isabela Cristina de Jesus Alves de Moura, 222, 75; Jéssica Karoline Alves Cardim, 223, 75; Lucas Neves Araújo, 224, 75; Matheus da Silva Abreu, 225, 76; Rafaela da Silva Carvalho, 226, 76; Raphael Siqueira de Sousa, 227, 76; Stefany Maria da Silva Barros, 228, 77; Wesley Wisney Pereira Costa, 229, 77; Bianca Raquel da Silva, 230, 77; Phellipe André de Melo Marques, 231, 78; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. n.º 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Iranilde Barbosa dos Santos, 5763, 122; Isabele Barbosa dos Santos, 5764, 123; Isabella dos Santos Pereira da Silva, 5765, 123; Ítalo Alexandre Aguiar do Nascimento, 5766, 123; Jannaice Francisca Simão Lima, 5767, 124; Jennifer Mendes de Araújo, 5768, 124; Jessica Cavalcante dos Santos, 5769, 124; Jéssica Tamara Soares de Lima, 5770, 125; Jhon Leno Sousa Silva, 5771, 125; Joailson Guedes Viana, 5772, 125; Jonas Henrique de Araujo, 5773, 126; Jonas Bispo dos Santos Almeida, 5774, 126; Jonathan Silva de Oliveira, 5775, 126; Josiele Rodrigues Santos, 5776, 127; Juliana Oliveira da Silva, 5777, 127; Juliana Silva da Rocha, 5778, 127; Juliana Souto Rodrigues, 5779, 128; Júlio Ferreira da Silva, 5780, 128; Kamylla Dias Juliani, 5781, 128; Karine Batista Alcantara Rodrigues, 5782, 129; Kelya Patricia Pereira dos Santos, 5783, 129; Larissa Lorrany do Nascimento Silva, 5784, 129; Larissa Pereira Alves, 5785, 130; Lílian dos Santos Ferreira, 5786, 130; Loisleine Sousa Oliveira dos Santos, 5787, 130; Lorrane Paula Vilela Ferreira, 5788, 131; Luana Cristina da Conceição Rodrigues, 5789, 131; Diretor Jairton da Silva Camara, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SEDE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Henrique da Costa Carvalho, 12987, 145; Ikaro Soares Vieira, 12988, 145; Karine Eduarda de Almeida Alves, 12989, 145; Moisés Correa Santiago Lima, 12990, 146; Glaucia Barbosa de Almeida Goerhing, 12991, 146; Tiago Souza Ferreira, 12992, 146; Giovanna Barros Alves Araújo, 12993, 147; Rafael Cardoso Costa, 12994, 147; Roberto Alves de Oliveira, 12995, 147; Laila Beatriz Nery Fernandes de Oliveira, 12996, 148; Leandro Lunier Santos Silva, 12997, 148; Anna Cristine dos Santos, 12998, 148; Yago Filippo Silva Bezerra, 12999, 149; Dayane Rebeca Martins Cunha, 13000, 149; Diogo Rodrigues Teixeira, 13001, 149; Leandro Marião Junior, 13002, 150; Juliano Marques de Brito, 13003, 150; Stefany Lorrane Gomes dos Santos, 13004, 150; Pedro Henrique do Nascimento Maia Soares, 13005, 151; Genize Costa dos Santos, 13006, 151; Luciene da Silva Cardoso, 13007, 151; Clayton da Silva Dias, 13008, 152; José Bentes Monteiro Neto, 13009, 152; Milena Barbosa Queiroz, 13010, 152; Matheus Tiago dos Santos de Oliveira, 13011, 153; Nathaly Nascimento Ferreira da Silva, 13012, 153; Amanda Regina de Assis Galvão, 13013, 153; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Andrielle Cristina Lopes de Souza Araujo, 1124, 16; Adriana Santos Silva, 1125, 16; Bianca Araujo Paiva, 1126, 16; Bruna Pereira da Silva, 1127, 17; Camila Mendes Melo, 1128, 17; Deusenir de Jesus Xavier dos Santos, 1129, 17; Dione Taveira da Silva, 1130, 18; Fanny de Sá Garcia, 1131, 18; Jessica Araujo da Silva Pereira, 1132, 18; Joycimara de Freitas Fernandes, 1133, 19; Kethully Thaieny Gama de Oliveira Mendes, 1134, 19; Larissa Alves dos Santos, 1135, 19; Lowranne da Silva Gomes, 1136, 20; Lucas Gomes Ribeiro Pereira, 1137, 20; Manoel Barboza da Silva, 1138, 20; Manoel Vieira de Almeida, 1139, 21; Mariane Lima Farias, 1140, 21; Mikaelle Gonçalves Silva, 1141, 21; Thatiane Bianca da Silva Santos, 1142, 22; Thiago de Castro Batista, 1143, 22; Uilhas Gebrim dos Santos, 1144, 22; Vinícius Rodrigues Dourado, 1145, 23; Wellington dos Santos Araujo, 1146, 23; Will Johny Oliveira Pego, 1147, 23; Jacqueline Ester Maria da Silva, 1148, 24; Joselita Miranda de Castro Souza, 1149, 24; Jhonata Miranda Alves, 1150, 24; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, reconhecido pela Portaria n.º 74, de 25/05/2015 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alice Machado Groth, 386, 110; Ana Clara Pereira Barrozo, 387, 110; Ana Clara Rodrigues de Abreu, 388, 110; Beatriz Medina Alves, 389, 111; Bruna Izidorio dos Santos, 390, 111; Camila Lopes de Sousa, 391, 111; Camila Yamamoto Rodrigues, 392, 111; Cauê Campos Nobre, 393, 112; Gabriel Simões Ribeiro Guimarães Freitas, 394, 112; Giovana Brandão Pasqual, 395, 112; Guilherme Batista Cordeiro, 396, 112; Gustavo da Rocha Policarpo, 397, 113; Isabella Vasconcelos Szervinsk, 398, 113; Jeciara de Barros Sousa, 399, 113; Juliana Rios Machado, 400, 113; Julllyana Bittencourt Queiroz Miguez, 401, 114; Jussara Maria de Souza Silva, 402, 114; Laura Abreu Sales, 403, 114; Letícia Velasco Guimarães, 404, 114; Lucas da Guia Silva, 405, 115; Lucas de Souza Araujo, 406, 115; Manuela Marques Mothé, 407, 115; Matheus Afonso de Souza, 408, 115; Paulo Henrique Dias Souza, 409, 116; Rebecca Alves de Matos e Melo, 410, 116; Rodrigo Cirqueira de Souza Agra Marapodi, 411, 116; Vinícius Paulo Silva de Melo, 412, 116; Yuri Araujo Faraco de Freitas, 413, 117; Diretor Rodrigo Silva dos Santos, Reg. n.º 1578 - UNICID; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira, Reg. n.º 631 - DIE/SEDE.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, reconhecido pela Portaria n.º 206, de 06/07/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adila Sodre Freitas, 3118, 40; Alan Ximenes Ponte, 3119, 40; Ana Bárbara Evangelista de Sousa, 3120, 41; Ana Beatriz Soares Velloso, 3121, 41; Ana Caroline da Costa Araújo, 3122, 41; Bárbara Larissa Veras Botelho da Costa, 3123, 42; Brenon Osvaldo Araújo, 3124, 42; Caio Gabriel Teixeira Andrade, 3125, 42; Elisa Mary Luna Leite, 3126, 43; Felipe Khauã de Jesus Brandão, 3127, 43; Gabriel Almeida de Pontes, 3128, 43; Gabriel dos Santos Silva Aguiar, 3129, 44; João Victor Muniz Lacerda, 3130, 44; José Guilherme Vieira Cordeiro da Silva, 3131, 44; Joyce Cibeles Rosa Vasconcelos, 3132, 45; Júlia Márjorie Ribeiro Agner, 3133, 45; Kayo Eduardo Martins de Oliveira, 3134, 45; Larissa Ângela da Silva França, 3135, 46; Letícia Silva Alves, 3136, 46; Lucilla Alves Gesteira, 3137, 46; Luís Eduardo Barbosa de Sousa, 3138, 47; Luiz Fernando Teixeira Tavares da Silva, 3139, 47; Matheus Lima Araújo, 3140, 47; Matheus Menezes de Oliveira, 3141, 48; Mylena Ketley Borges de Melo, 3142, 48; NikolasAllan Correia Silva, 3143, 48; Polyanna Vitória da Silva Lima, 3144, 49; Rayanny Santos Naziozeno, 3145, 49; Thácio Sampaio Colares, 3146, 49; Vítor Hugo Rocha Barbosa do Vale, 3147, 50; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Aldo dos Santos Nascimento, 3148, 50; Diretora Liria Aparecida Lacerda, Reg. n.º 34924/68 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu - SP/MEC; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela, Reg. n.º 888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 134, de 24/06/2014 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Alisson Ferreira da Silva, 4680, 60; Antonio Marcos Vieira, 4681, 60; Bianca Maria da Rocha Rodrigues, 4682, 60; Blenda Soares de Rezende, 4683, 61; Darlan Leopoldo Orlando Filho, 4684, 61; Douglas do Carmo Monteiro, 4685, 61; Flavia Beatriz Pires do Nascimento, 4686, 62; Gabriel Costa Filgueiras da Silva, 4687, 62; Thaynara Araujo de Oliveira, 4688, 62; Gabriel Santana dos Santos, 4689, 63; Jaqueline Ferreira Araújo de Andrade, 4690, 63; Jéssica Dayane de Deus, 4691, 63; João Victor da Silva Santos, 4692, 64; Juliana Moraes de Sousa, 4693, 64; Juliana Silva Caldeira, 4694, 64; Kamila Ferreira de Moraes, 4695, 65; Luan Oliveira dos Santos, 4696, 65; Luana Alves Silva Medeiros, 4697, 65; Marcos Joaci Bezerra de Sousa, 4698, 66; Matheus Gomes Pinheiro, 4699, 66; Micaelly Teixeira Martins, 4700, 66; Nilva dos Santos Rosa, 4701, 67; Paulo Henrique da Rocha, 4702, 67; Pedro Henrique Andrade Larcher, 4703, 67; Rafaela Tairine de Oliveira Primo, 4704, 68; Rahissa Barbosa Santos, 4705, 68; Renato Conceição de Souza, 4706, 68; Ricardo Fraga Cirolini, 4707, 69; Sabrina Noleto de Lima, 4708, 69; Suelaine Paula da Silva Nunes, 4709, 69; Vilma Auxiliadora Moreira Rêgo, 4710, 70; Vinicius Sordi Vitorino de Abreu, 4711, 70; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Jaqueline Santos da Costa, Aut. n.º 3358 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENC-CEJA, Livro 10, Áila Daiana Vieira de França, 5848, 151; Ailton Braz dos Santos, 5849, 151; Alexandre Henrique da Silva Santos, 5850, 151; Alzira Alves Castelo Branco, 5851, 152; Antônio Magalhães Quaresma, 5852, 152; Daiane Cristina Nascimento Amorim Cristalino, 5853, 152; Danilo Lemos dos Santos, 5854, 153; Deivison Santos Ferreira, 5855, 153; Denis de Azevedo Araujo Soares, 5856, 153; Diego Brito Rodrigues, 5857, 154; Driellen Santos Pinheiro, 5858, 154; Fabio Dionizio Rodrigues, 5859, 154; Fábio Henrique de Moraes Barbosa, 5860, 155; Fernando Pereira da Silva, 5861, 155; Gabriel Nunes Gontijo, 5862, 155; Ismair Alves Peixoto, 5863, 156; Jackeline Carvalho Silva, 5864, 156; Jaqueline Alves de Sena, 5865, 156; Juliana da Silva Bezerra, 5866, 157; Maria Gabriela da Silva Bezerra, 5867, 157; Nayara Priscila Silva Lima Leal, 5868, 157; Raiane da Silva Coelho, 5869, 158; Rodrigo Hilal de Queiroz, 5870, 158; Sara Carla Scheidegger de Figueiredo, 5871, 158; Suiane Patrícia de Arruda Ramos, 5872, 159; Victor Rodrigues de Menezes, 5873, 159; Yuri Alec da Silva Chagas, 5874, 159; Felício Batista Sousa Neto, 5875, 160; Ane Karoline de Araujo da Silva, 5876, 160; Claudio Batista Barbosa, 5877, 160; Clezia Fernanda Rodrigues Marques, 5878, 161; Eduardo Fernandes Henrique de Mesquita, 5879, 161; Ludiane da Silva Neves, 5880, 161; Diretor Jairton da Silva Camara, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SEDF.

INSTITUTO SAGARANA, reconhecido pela Portaria n.º 38, de 25/02/2010 - SEDE: e conforme Portaria n.º 72/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Cotrim dos Santos, 167, 58; Anna Paula Holanda Gomes, 168, 58; Beatriz Ancrin Pontes, 169, 58; Beatriz Braga Fernandes de Oliveira, 170, 59; Cecília Moraes Palma, 171, 59; Daniella Thaina Oliveira de Castro, 172, 59; Eric Seichi Yamada Kachiyama, 173, 60; Esther Quezia Pereira Rodrigues, 174, 60; Gabriel Dante Martins Mendes, 175, 60; Gabriel Fernandes Rodrigues, 176, 61; Gabrielle Silva de Oliveira, 177, 61; Giovana Cortez Sotero, 178, 61; Giovanna Dias de Aguiar, 179, 62; Giuliana Fialho Ribeiro, 180, 62; Guilherme Marques Fernandes, 181, 62; Igor da Silva Tavares, 182, 63; Ivan Gabryel Salvador Valente Trilha, 183, 63; Laila Carolina Brito Reges, 184, 63; Leonardo Marques Leão Aguiar, 185, 64; Lorena de Sousa Amaral, 186, 64; Lucas Aquino Mota Medeiros, 187, 64; Lucas Matheus Guimarães Martins de Sousa, 188, 65; Lucka Dier Lara Assunção, 189, 65; Luiz Felipe Andrade Barbosa, 190, 65; Luiza Sousa Lima, 191, 66; Maite Diane Eliel Dias Gois, 192, 66; Marcos Matheus Carvalho Boaventura, 193, 66; Maria Luísa Ferreira de Castro, 194, 67; Miguel Lobo Leite, 195, 67; Murilo Pereira Kronbauer, 196, 67; Pedro Henrique Teixeira de Lucena, 197, 68; Pedro Victor Aguiar Marques, 198, 68; Thiago Felipe Monteiro Miranda, 199, 68; Thulyo Henrique Neves de Almeida, 200, 69; Victor Augusto Prates do Rego, 201, 69; William Silva Pires, 202, 69; Diretora Maria do Carmo Almeida Rocha, Reg. n.º 94/02334 - COR/SE/MEC; Secretária Escolar Vanessa Roberta Melo Ribeiro, Reg. n.º 31923 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: e conforme Portaria n.º 200/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Andressa Barbosa da Silva, 1527, 74; Bernardo Venicius Spindola Couto, 1528, 74; Breno de Jesus Dias, 1529, 74; Camilla Coutinho Silva, 1530, 75; Caroline Pereira Santos, 1531, 75; Cicero Luan Moraes de Sousa, 1532, 75; Daiane Miranda Rodrigues, 1533, 76; Daniel da Silva Reis, 1534, 76; Danielle Costa Mendonça, 1535, 76; Davi Nunes da Silva, 1536, 77; Diego de Andrade Resende Sousa, 1537, 77; Diego Pires Ramos, 1538, 77; Diogenes Francisco de Oliveira Júnior, 1539, 78; Fabrício Maxwell da Silva, 1540, 78; Franciedna Coelho Bezerra, 1541, 78; Francisco da Cruz Alves de Brito, 1542, 79; Gabriel Demério da Silva, 1543, 79; Gabrielle Coutinho Silva, 1544, 79; Israel Santos Fernandes, 1545, 80; Jamison Oliveira Miranda, 1546, 80; Jhonata Moreira Guedes, 1547, 80; Jonathan Pereira de Almeida, 1548, 81; Jorge Patrick da Silva Santos, 1549, 81; Lídia dos Santos Andrade, 1550, 81; Lincoln Rennan Alves dos Santos, 1551, 82; Maira Barbosa Alves, 1552, 82; Maria da Cruz Alves de Almeida, 1553, 82; Miquéias Santos de Jesus, 1554, 83; Nayane de Jesus, 1555, 83; Paulo César de Oliveira dos Santos, 1556, 83; Rafael Rodrigues da Silva, 1557, 84; Raissa Farias Gonçalves, 1558, 84; Rana Lorena Alves Barbosa, 1559, 84; Renê dos Passos Neri, 1560, 85; Roberto Andrade de Sousa, 1561, 85; Rosana Cristina da Silva Liker, 1562, 85; Rita Querino dos Santos, 1563, 86; Samuel Luis da Silva Soares, 1564, 86; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. n.º 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

LS - ESCOLA TÉCNICA, reconhecida pela Portaria n.º 140, de 10/08/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 23, Adaiva da Silva Dourado, 10307, 90; Adriana Carvalho da Silva, 10308, 90; Ana Lúcia Fidelis Dias, 10309, 91; Aretha Paula dos Passos Avelar, 10310, 91; Cristiane de Sousa Silva, 10311, 91; Eliane Soares Ferreira, 10312, 92; Elielton Silva de Carvalho, 10313, 92; Flavio Reis Pereira da Silva, 10314, 92; Francimeire Pinheiro de Carvalho Araujo, 10315, 93; Gisele Silva dos Santos, 10316, 93; Giselle Xavier Gonçalves, 10317, 93; Isis Lohayni Oliveira das Neves, 10318, 94; Jessica Ferreira de Souza, 10319, 94; Maria de Fátima Almeida Aguiar, 10320, 94; Natássia Lemes Ferreira, 10321, 95; Roseny Dias Guedes, 10322, 95; Rosineyde Sousa Ferreira, 10323, 95; Ruth Vanessa Coelho Moutinho Dantas, 10324, 96; Suziane Moraes Souza Fernandes, 10325, 96; Vanderléia de Jesus Lima, 10326, 96; William da Silva Gomes, 10327, 97; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Amanda Santos de Sousa, 10328, 97; Débora da Silva Xavier, 10329, 97; Raphael Gaspar Verneque Borges Pastore, 10330, 98; Rhayra Garcia Soares, 10331, 98; Sandra Cardoso da Silva, 10332, 98; Vânia Pereira dos Santos, 10333, 99; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Ana Emília Souza da Silva, 10334, 99; Carina Jennifer Oliveira Fernandes, 10335, 99; Daleila Pereira Folha, 10336, 100; Doralice Alves dos Santos, 10337, 100; Gabriela Campos da Cruz, 10338, 100; Ivone Medeiros dos Santos, 10339, 101; Kaliandra Ribeiro de Oliveira, 10340, 101; Leticia Pimenta Barbosa, 10341, 101; Maria Madalena Sobral e Silva, 10342, 102; Silvano dos Santos Silva Lima, 10343, 102; Talita de Queiroz Assis, 10344, 102; Thainara Almeida de Paiva, 10345, 103; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini, Reg. n.º 3258/09 - Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução.

COLÉGIO BATISTA DE BRASÍLIA, reconhecido pela Portaria n.º 235, de 04/11/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Áilla Beatriz da Silva Santana, 400, 94; Alexandre Caetano Melo, 401, 95; Amanda Crisóstomo Lopes Gomes, 402, 95; Ana Clara Avendaño Freire, 403, 95; André Araújo Santana, 404, 95; Andréia de Amorim, 405, 95; Brian Paiva Kneipp, 407, 96; Camila Soares Barbosa, 408, 96; Débora Alves Monteiro, 409, 96; Débora Xavier Gomes, 410, 96; Eduarda Vasconcelos Menezes, 411, 96; Eduardo Cesar Freitas da Silva Filho, 412, 97; Enrique Custódio do Nascimento, 413, 97; Felipe André Serednicki de Ávila, 414, 97; Gabriel de Araújo Duarte, 415, 97; Gabriel de Souza Rodrigues, 416, 97; Gabriela Paneago Aguiar, 417, 98; Isabela Moreira Carreira, 418, 98; João Davi Mansur Araújo Dias, 419, 98; Lucas Alfredo Xavier Bárcena Saavedra, 420, 98; Lucas Ramos Bitar, 421, 98; Maciel Elias Nunes Augusto, 422, 99; Maria Eduarda Freitas Hermógenes, 423, 99; Maria Luiza Lemos Azevedo, 424, 99; Matheus Anderson Silva dos Santos, 425, 99; Moises Augusto da Silva Santos, 426, 99; Nathália Pereira da Silva, 427, 100; Otávio Augusto Calegari, 428, 100; Pedro Henrique Campos Dias, 429, 100; Pedro Victor Isaias Teixeira 430, 100; Rebeca Cristine Fernandes de Almeida, 431, 100; Rebecca Machado Cohen de Almeida, 432, 101; Rebecca Tabea Fuchs, 433, 101; Rúben Ventura dos Santos Pereira, 434, 101; Sara Ribeiro Alves, 435, 101; Sarah Lauren Silva de Almeida, 436, 101; Thiago Santos da Silva Figueiredo, 437, 102; Tiago Meneses de Freitas, 438, 102; William de Santana Fetter, 439, 102; Diretora Adriana Rosaly de Araújo Dutra de Carvalho, Reg. n.º 9702484 - MEC; Secretária Escolar Irleni do Nascimento Justo, Reg. n.º 547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Adão Lopes Conceição, 5721, 108; Alan Ojopi Gusmão, 5722, 109; Aldinéia de Lima Souza, 5723, 109; Alexia Oliveira Ferreira, 5724, 109; Alex Moraes de Souza, 5725, 110; Alessander Figueiredo de Araújo, 5726, 110; Amanda Helen Rodrigues Soares, 5727, 110; Anabela Soares Cutrim, 5728, 111; Ana Karolina Rodrigues Valente Lima, 5729, 111; Ana Paula Moura Mendes, 5730, 111; Ana Paula Xavier Ferreira, 5731, 112; Anderson Duque dos Santos, 5732, 112; Angélica Oliveira Martins, 5733, 112; Anna Christhina de Oliveira Silva, 5734, 113; Bianca Rodrigues Ferreira, 5735, 113; Cherllyanni Shirley Alves, 5736, 113; Claudia Mayara Alves, 5737, 114; Creuziane Santos dos Santos, 5738, 114; Daniele Pereira Nunes, 5739, 114; Danielle Batista de Sousa, 5740, 115; Danielle de Souza Hipólito, 5741, 115; Daniel Viana da Silva, 5742, 115; Edien Stéphany Silva, 5743, 116; Edilene Rodrigues de Lima, 5744, 116; Edivado Pereira da Silva Costa, 5745, 116; Eduardo Dantas Passos Antunes Carvalho, 5746, 117; Eduardo Pires Gomes, 5747, 117; Elaine Suelen de Sousa Galvão, 5748, 117; Elenilde de Jesus Nascimento Marques, 5749, 118; Érica da Silva Santos, 5750, 118; Evelyn Rebecca Sousa Campos, 5751, 118; Eunaita Regina de Oliveira, 5752, 119; Felipe Castro de Souza, 5753, 119; Fernando Medeiros Alves, 5754, 119; Francilene Marreiros Ferreira, 5755, 120; Francisco Weverton Lourenço Fontes, 5756, 120; Gabriel Henrique Souza do Carmo, 5757, 120; Gabriel Sousa Guedes, 5758, 121; Hágatha Santana da Costa, 5759, 121; Hemerson Medeiros Ferreira, 5760, 121; Henrique Hudson Garção Eustáquio, 5761, 122; Diretor Jairton da Silva Camara, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENC-CEJA, Livro 23, Anderson Luis Silva Flores, 12926, 124; Maryanne Lopes Santana, 12927, 125; Larissa Christini Mendes Almeida, 12928, 125; Vinicius Araújo Lopes, 12929, 125; Jean Carlo Cavalcante Machado, 12930, 126; Pedro Lucas Gomes Ribeiro, 12931, 126; Iuri de Oliveira Araújo, 12932, 126; Yuri Vinicius Alves de Aragão Santos, 12933, 127; Gustavo de Melo Guedes, 12934, 127; Telismar Sousa Moraes, 12935, 127; Ramon Alves de Andrade, 12936, 128; Bruno Miranda da Silva, 12937, 128; Gabriel Thales da Silva Adriano Lazaro, 12938, 128; Doralice Miranda, 12939, 129; Osmar de Moraes, 12940, 129; Franciana Torres Pereira, 12941, 129; João Pedro Almeida Bezerra, 12942, 130; Rafael Moura, 12943, 130; Rháyra Lis Ferreira Santos, 12944, 130; Tiago Souza Ferreira, 12945, 131; Gabriel Wemerson Sousa Alves, 12946, 131; Fernanda Souza Santos, 12947, 131; Matheus Washington Santana Paulino, 12948, 132; Diógenes Moraes do Nascimento, 12949, 132; Geraldo de Sousa, 12950, 132; Naara Star de Oliveira Souza Dias, 12951, 133; Vinicius Alexandre Barroso Silva, 12952, 133; Thaís Carolina dos Santos, 12953, 133; Aline Alves da Costa, 12954, 134; José Augusto Chaves Izabel, 12955, 134; Pedro Henrique Vieira Ramos, 12956, 134; Hellen Santos de Assis Andrade, 12957, 135; Filipe de Oliveira Braga Silva, 12958, 135; Eliana Geralda Silva Neves, 12959, 135; Ana Paula Gonçalves da Silva, 12960, 136; Riad Nasr, 12961, 136; Pedro Filipe Pereira Lima, 12962, 136; José Paulo dos Santos Silva, 12963, 137; Rafael Moreira Milagre, 12964, 137; Ezilei de Souza Correia, 12965, 137; Thiago de Melo Guedes, 12966, 138; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO EBENÉZER - CENEB, recredenciado pela Portaria n.º 309, de 30/12/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alice Carvalho Vinhal da Rocha, 497, 148; Amanda Caroline da Silva Ferreira, 498, 148; Amanda de Souza Gonçalves, 499, 148; Amanda Oliveira Salão da Silva, 500, 148; Ana Luiza Alves Távora, 501, 149; Atila Teixeira Silva Vieira, 502, 149; Caio Felipe Fernandes Machado, 503, 149; Deisele Evangelista Marques, 504, 149; Diogo Correia Marques dos Santos, 505, 150; Ezequiel Poeck Silva, 506, 150; Fernanda Littig Melo, 507, 150; Gabriel de Sousa Alves, 508, 150; Gabriel Rocha Fonseca Correia, 509, 151; Gabriella dos Santos Rodrigues, 510, 151; Heloísa Castro de Aguiar, 511, 151; Heloísa Maria Lopes de Souza Brito, 512, 151; Iuri Rodrigues Melo, 513, 152; João Pedro Loiola Medeiros, 514, 152; João Victor Cardoso de Oliveira, 515, 152; João Victor Silva Costa, 516, 152; Julliane de Alencar Feitosa, 517, 153; Julyara dos Santos Bach, 518, 153; Leonardo Borges Santana, 519, 153; Leonardo Rodrigues Ferreira, 520, 153; Leonardo Santos Oliveira, 521, 154; Letícia de Sousa Rodrigues, 522, 154; Luan Deives Rodrigues Leite, 523, 154; Lucas Gabriel Alencar de Freitas, 524, 154; Lucas Guilherme Lima da Silva, 525, 155; Lucas Marques Vieira, 526, 155; Lucas Melo Nascimento, 527, 155; Ludmilla Soares Lima, 528, 155; Luiz Guilherme Cherobim Rodrigues Suzano, 529, 156; Marcus Vinicius Jacobina Rodrigues, 530, 156; Maria Thainar Costa Oliveira, 531, 156; Milena França Lima, 532, 156; Pablo Henrique Ribeiro Santos, 533, 157; Patrick Hernandez Teixeira Sousa Barbosa, 534, 157; Paulo Victor Carvalho Rodrigues, 535, 157; Rafaela Soares de Souza, 536, 157; Richelle Welkie da Costa Mendes, 537, 158; Romildo Teixeira Neto, 538, 158; Vinicius de Jesus Mendes Rodrigues, 539, 158; Vinicius Galeno Mota, 540, 158; Vitor Kevin Ferreira Barros, 541, 159; Diretora Juscleide Holanda Rios, Reg. n.º 94/02056 - MEC; Secretária Escolar Eliane Garcia Pedrosa, Reg. n.º 2057 - SUBIP/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Maria Luiza de Araújo Neres, 5801, 135; Maria Zélia Barbosa dos Santos, 5802, 135; Marlene da Costa Flôr, 5803, 136; Marlucia Firme da Rocha, 5804, 136; Marina Rodrigues de Souza, 5805, 136; Melissa Carolinne Araújo Dias, 5806, 137; Myllena de Matos Campos, 5807, 137; Micael Soares da Silva, 5808, 137; Miquéias Alves da Silva Dantas, 5809, 138; Nagilla Rocha da Silva Rêgo, 5810, 138; Natielen Rosa de Oliveira, 5811, 138; Olivia Santos da Silva, 5812, 139; Pablo Henrique Leal da Silva, 5813, 139; Paloma Barbosa dos Santos, 5814, 139; Paulo Emidio do Nascimento, 5815, 140; Priscila Pereira de Sousa, 5816, 140; Rafael Pereira Alves, 5817, 140; Rafael Rodrigues Monteiro de Andrade, 5818, 141; Raquel Pereira Neto, 5819, 141; Raul Lana Carneiro, 5820, 141; Rômulo Ribeiro Silva, 5821, 142; Rosilda Amaral Costa, 5822, 142; Sebastião Silva Carvalho, 5823, 142; Tainara de Jesus Farias, 5824, 143; Tainar Barbosa Santos, 5825, 143; Tatiane Ferreira dos Santos, 5826, 143; Thais Marques Matos, 5827, 144; Thayná Bessa de Souza, 5828, 144; Thiago Santos de Sousa, 5829, 144; Tiago Pinheiro Viana, 5830, 145; Tiago Santos da Silva, 5831, 145; Vanda de Sá, 5832, 145; Vilaneide de Almeida Alves, 5833, 146; Willanda Dias de Oliveira, 5834, 146; William Rodrigues Assem Haidar, 5835, 146; Willian Júnior do Amaral, 5836, 147; Yasmin dos Santos Silva, 5837, 147; Yuri Alves do Rêgo, 5838, 147; Alisson Henrique Silva Bezerra, 5839, 148; Cleison Ribeiro Lima, 5840, 148; Edileusa da Silva Lopes, 5841, 148; Eduardo Patrick Ribeiro Dias, 5842, 149; Juliana Barbosa de Souza, 5843, 149; Maria dos Milagres Rodrigues Rocha, 5844, 149; Mirrely Santos Ribeiro, 5845, 150; Rafaela Ferreira dos Santos, 5846, 150; Diretor Jairton da Silva Camara, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Amanda Regina Alves Lima, 9820, 65; Ana Carolina Lobo dos Santos, 9821, 66; Anderson Pereira de Carvalho, 9822, 66; André Leonardo Calisto Silva, 9823, 66; Angela Aparecida de Oliveira, 9824, 67; Bruna Stefany Oliveira da Silva, 9825, 67; Bruniely Monteiro de Assunção, 9826, 67; Bruno Renan dos Anjos Leite, 9827, 68; Caroline Neves da Silva, 9828, 68; Daniel Rodrigues Barros Brito, 9829, 68; Elias Nunes de Barros, 9830, 69; Francisco Ivã Pereira de Carvalho, 9831, 69; Fernando Dias de Lucena da Silva, 9832, 69; Gabriela Nery de Oliveira, 9833, 70; Gabriella Maria Bamberg de Oliveira, 9834, 70; Gleison dos Anjos Sousa, 9835, 70; Italo Freitas do Nascimento, 9836, 71; João Pedro Alves Lepletier, 9837, 71; Jonathan Silva Pereira dos Santos, 9838, 71; Kaliane Lima de Moraes, 9839, 72; Leonaldo da Silva Torres, 9840, 72; Leonizila Costa Moraes, 9841, 72; Lorena Monteiro Silva, 9842, 73; Luzia Stefane Rocha da Costa, 9843, 73; Mateus Aleixo dos Santos, 9844, 73; Michelle Freitas de Lima, 9845, 74; Paloma Regina dos Santos Cruz, 9846, 74; Paulo Giovanni de Souza da Silva, 9847, 74; Queila Rebeca de Souza dos Santos, 9848, 75; Rafaela Nery de Araújo, 9849, 75; Rayane de Andrade Sousa, 9850, 75; Samuel da Silva Argôlo, 9851, 76; Sansão Barbosa da Silva, 9852, 76; Sara Rosa dos Santos, 9853, 76; Tiago Henrique Nunes de Lima, 9854, 77; Vinicius Daniel dos Santos, 9855, 77; Wanderson Guimarães Silva, 9856, 77; Wesley Dourado Rosa, 9857, 78; Italo Silva Dias, 9858, 78; Pablo Henrique Santiago da Silva, 9859, 78; Ruth Kathleen Epaminondas S. Pereira, 9860, 79; Jecilene Maria Silva do Nascimento, 9861, 79; Marcela Keite Martins de Lira, 9862, 79; Valeria Pereira dos Santos, 9863, 80; Michelle Linhares de Sousa, 9864, 80; Ricardo Pereira da Silva, 9865, 80; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira, Reg. n.º 1313 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Alessandra Alves da Silva, 1555, 120; Aline Santos da Conceição, 1556, 120; Antonia Alves de Sousa, 1557, 121; Benedita Albuquerque de Souza, 1558, 121; Bruno Alves Teixeira, 1559, 121; Carla Cristina de Oliveira, 1560, 122; Cleiton Andrade Veras, 1561, 122; Cristiane Soares Gomes, 1562, 122; Daniel Castelo Branco do Amaral, 1563, 123; Dilma Lima Rios Barreto, 1564, 123; Elias Soares do Nascimento Filho, 1565, 123; Elton Rodrigues, 1566, 124; Emilly Lauany Ribeiro Freire, 1567, 124; Eunilda Santos de Andrade Veras, 1568, 124; Evalda Amancio Tavares de Lima, 1569, 125; Everton Júnior Ferreira Chagas, 1570, 125; Francisca Malaquias dos Santos, 1571, 125; Francisco das Chagas Pereira da Cunha, 1572, 126; Igor Ferreira da Silva, 1573, 126; Italo Martins da Silva, 1574, 126; Ivaneide Ferreira dos Santos, 1575, 127; Jan Carla da Silva Sousa, 1576, 127; Jessica de Souza, 1577, 127; Joami Alves de Souza Santos, 1578, 128; Joel Sampaio dos Anjos, 1579, 128; Joelice Urcino Rodrigues, 1580, 128; Joilson Marciano de Oliveira, 1581, 129; José Clécio Campelo de Sousa, 1582, 129; Junio Wercelens Pinheiro dos Santos, 1583, 129; Karita da Silva Sousa, 1584, 130; Leidiane Soares Amorim, 1585, 130; Manayra Sotero Negris, 1586, 130; Maria Aparecida de Jesus Amaral, 1587, 131; Maria das Graças Castelo Branco, 1588, 131; Maria das Vitórias Rodrigues Soares, 1589, 131; Maria José Oliveira dos Santos, 1590, 132; Maria Lenir de Sousa Oliveira Xavier, 1591, 132; Maria Leonice Salutino de Sousa, 1592, 132; Matheus Ferreira Dias, 1593, 133; Rayane Kelly Machado dos Santos, 1594, 133; Rebeca Sousa Carvalho, 1595, 133; Reginaldo Lima Cardoso, 1596, 134; Samantha Jackeline Soares da Silva, 1597, 134; Silvana Alves Silva, 1598, 134; Tânia Barbosa Pinto, 1599, 135; Terry Silvestre Martins, 1600, 135; Valdete de Oliveira Mendes, 1601, 135; Diretor Silvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Luzinete Assencio Pereira, Reg. n.º 33307 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Alan Pinheiro Alves, 6354, 118; Allan Neves dos Santos, 6355, 118; Ana Eduarda Ribeiro da Silva, 6356, 118; Ana Júlia da Costa Veloso Moreira, 6357, 119; Brian Gomes de Souza, 6358, 119; Bruna Carneiro dos Santos, 6359, 119; Caio Fábio Andrade de Oliveira, 6360, 120; Daniel Langamer Couto, 6361, 120; Edivaldo Rodrigues Procopio, 6362, 120; Eduarda de Abreu e Silva, 6363, 121; Eduardo Dias dos Santos, 6364, 121; Elaine de Queiroz Trajano, 6365, 121; Eliel Lima Braga, 6366, 122; Elissandra Soares da Silva, 6367, 122; Ester Aragão Guerra, 6368, 122; Fábio Gervazio de Souza, 6369, 123; Felipe de Sousa Silva, 6370, 123; Fernando Alves Firmino, 6371, 123; Frankleydson de Ornelas Silva Diassis, 6372, 124; Gabriel Ferreira da Silva, 6373, 124; Gabriel Henrique Ferreira de Moura, 6374, 124; Gervásio Correia de Souza, 6375, 125; Glaucele de Santana Oliveira, 6376, 125; Guilherme Martel Ramos, 6377, 125; Gustavo Henrique Silva Lima, 6378, 126; Hugo Sirney da Silva, 6379, 126; Ingrid Borges Lobo Fernandes, 6380, 126; Jakson Novais Santos Junior, 6381, 127; Jéssica Nascimento Rabelo, 6382, 127; Johnata Douglas Alencar de Souza, 6383, 127; Josué Lacerda da Silva, 6384, 128; Juliana Ferreira de Godói, 6385, 128; Kaio César Torres Santiago, 6386, 128; Karen Hadassa Silva Wanzeler, 6387, 129; Karen Pires da Silva Ramos, 6388, 129; Letycia da Silva Araújo, 6389, 129; Loreni Maria dos Santos, 6390, 130; Luanna Karoliny Gomes do Ramo, 6391, 130; Lucas Vinicius Bragança Menezes, 6392, 130; Lucikler Viana de Carvalho, 6393, 131; Luiz Paulo Tavares da Silva, 6394, 131; Marcelo Rodrigues Pereira Neri, 6395, 131; Marcos Emanuel de Moraes Barbosa, 6396, 132; Matheus Guimarães de Assunção Silva, 6397, 132; Nathalie Guimarães Santos, 6398, 132; Noémerson Ribeiro de Souza, 6399, 133; Pedro Henrique Ramos Bomfim, 6400, 133; Regiane Cristina Alexandre Miziara, 6401, 133; Samuel Nascimento Martins, 6402, 134; Silvana Nunes de Almeida, 6403, 134; Simone Fatima Modzeleski, 6404, 134; Sulamita do Nascimento Teixeira, 6405, 135; Tays Lane Lima Nascimento, 6406, 135; Thiago dos Santos Maximo, 6407, 135; Tiago Gonçalves França, 6408, 136; Vassonia de Gois Bagano, 6409, 136; Warley de Jesus Oliveira, 6410, 136; Weverton Bruno Silva Santos, 6411, 137; Eliana Santos de Jesus, 6412, 137; Iranilde Ibiapino Lopes, 6413, 137; Larissa de Oliveira Figueiredo, 6414, 138; Andressa Dutra Barboza, 6415, 138; Diretor Murilo Marconi Rodrigues, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEC - DF. CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Aliciane Lima de Sousa, 3563, 202; Artur Idalino do Nascimento, 3564, 202; Brenda Rodrigues Vanderlei da Silva, 3565, 202; Breno Daniel Borges Ribeiro, 3566 203; Breno Henrique de Araújo Moreira, 3567, 203; Carlos Antônio Barbosa de Jesus, 3568, 203; Carlos Eduardo Ferreira de Barros, 3569, 204; Caroline Cardoso Paixão, 3570, 204; Clarice de Sousa Oliveira, 3571, 204; Clayton Araújo Bezerra, 3572, 205; David de Souza Costa, 3573, 205; Diogenes Lima de Souza, 3574, 205; Edivaldo Ferreira de Souza, 3575, 206; Edney Botelho Teles, 3576, 206; Elson Santos Menezes, 3577, 206; Felipe Henriques Goes, 3578, 207; Francinete do Rosário Oliveira, 3579, 207; Giovanna Emily Santos Brito, 3580, 207; Henrique Alexandre da Conceição, 3581, 208; Ingrid Yasmin da Costa, 3582, 208; Isabel Christine Silva da Conceição, 3583, 208; Italo Moreira Alves, 3584, 209; Jackeline Moura Portela, 3585, 209; Jaiane Étienne Pereira dos Santos, 3586, 209; Janny Ramaiene Caetano Rodrigues Brandão, 3587, 210; João Marcos de Sousa Santos, 3588, 210; José Luiz da Silva Vieira, 3589, 210; Juliano Bernardo de Sousa, 3590, 211; Karime Bezerra dos Santos, 3591, 212; Kátia Regina Soares de Alecirm, 3592, 211; Leidiane Moreira Lacerda, 3593, 212; Lucas Vitorino dos Santos, 3594, 212; Lucyanne Santos de Sousa, 3595, 212; Luís Henrique Novaes da Costa, 3596, 213; Márcia da Silva Antunes, 3597, 213; Maria do Socorro da Silva Sousa, 3598, 213; Matheus Igor da Silva Ferreira, 3599, 214; Myllk Flavya Oliveira de Souza, 3600, 214; Nicholas Jhones Silva de Carvalho, 3601, 214; Patrícia Keline Moraes de Souza, 3602, 215; Roberto José Rodrigues Brandão, 3603, 215; Robson Kersul de Souza, 3604, 215; Rony Frank Souza dos Santos, 3605, 216; Rute Eloísa Bandeira dos Santos, 3606, 216; Samantha dos Santos Fontinele, 3607, 216; Sidiney Henriques Goes, 3608, 217; Suellen Sara Carvalho Souza, 3609, 217; Tatiana Pereira da Silva, 3610, 217; Taynara Rabelo Gomes, 3611, 218; Thiago Alves de Oliveira, 3612, 218; Vallery Alves da Silva, 3613, 218; Wellington Gomes da Silva, 3614, 219; Wesley de Almeida Pedrozo da Silva, 3615, 219; Willian Pereira de Araújo, 3616, 219; Yago Ribeiro Machado, 3617, 220; Wellington Henrique Moraes de Souza, 3618, 220; André Luís Barbosa Ribeiro, 3619, 220; Dielika Jacinta Pereira Lacerda, 3620, 221; David Halan Almeida Prestes, 3621, 221; Evandro Oliveira da Rocha, 3622, 221; Jean Paulo Correia dos Santos, 3623, 222; Jéssica Dayanne da Silva Ferreira, 3624, 222; Ludmila Rodrigues, 3625, 222; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. n.º 1908 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTANCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, André Luís de Sousa Tavera, 1055,93; Beatriz Santana Rodrigues, 1056, 93; Bruno de Sousa Nunes, 1057, 93; Cassia Alves da Silva, 1058, 94; Claudiane Alves Araujo da Silva, 1059, 94; Douglas da Silva Gomes, 1060, 94; Elton Araujo de Jesus, 1061, 95; Fernanda da Silva de Andrade, 1062, 95; Franciene de Souza dos Anjos, 1063, 95; Gabriele Campos de Sousa, 1064, 96; Gleicy Francis da Neves, 1065, 96; Isack Ribeiro Martins, 1066, 96; Janaina Pereira dos Santos, 1067, 97; Jersiane Souza Passos, 1068, 97; Jéssica Rodrigues da Silva, 1069, 97; Jezreel Farias José, 1070, 98; Laiane Rayla Barros dos Santos, 1071, 98; Larissa Vieira Viana, 1072, 98; Leidiane Klitzke da Silva, 1073, 99; Lourivaldo de Jesus Silva Júnior, 1074, 99; Luciana de Oliveira Nunes, 1075, 99; Luis Carlos da Cunha Guedes, 1076, 100; Nathália Pereira Ferraz, 1077, 100; Neimivaldo Vieira dos Santos, 1078, 100; Livro 04, Odetina de Souza Martins, 1079, 01; Rafael Martins Ramos, 1080, 01; Rafaela Pereira Trindade, 1081, 01; Thainara Moraes Souza, 1082, 02; Thais Lorrane Batista de Jesus, 1083, 02; Thais Maria Ximenes da Cruz, 1084, 02; Valdenice Santos Rocha, 1085, 03; Vanessa Vieira da Silva, 1086, 03; Adalgiza Pereira de Oliveira, 1087, 03; Alaide Alves da Silva, 1088, 04; Aline Ferreira da Cruz, 1089, 04; Aline Patricia de Souza, 1090, 04; Antonio Carlos Silva da Conceição, 1091, 05; Beatriz Martins Santos, 1092, 05; Carla Geovanna Pereira Barros, 1093, 05; Carmen Lucia Gomes Ferreira, 1094, 06; Dalgislene Pereira Oliveira, 1095, 06; Dorival Barbosa Lopes, 1096, 06; Francisco Douglas de Sousa Tavares, 1097, 07; Isaac Santos da Silva, 1098, 07; Joana D'Arc Rodrigues de Almeida, 1099, 07; Laiane Santos Araújo, 1100, 08; Luzineide de Oliveira França Bastos, 1101, 08; Maico Madeira Pereira, 1102, 08; Maria Aparecida de Assis Marques, 1103, 09; Maria Aparecida Pereira Gomes, 1104, 09; Maria da Neves Rocha de Freitas, 1105, 09; Maria de Fátima Januário dos Santos, 1106, 10; Maria Judite de Carvalho Sousa, 1107, 10; Maura Ferreira da Silva, 1108, 10; Maxlene Miranda Sczievski, 1109, 11; Meyrelles Soares da Silva, 1110, 11; Núbia da Silva Rodrigues, 1111, 11; Prysclia de Souza Rodrigues, 1112, 12; Rafaela Martins de Moraes Fonseca, 1113, 12; Raiane Dionise Cardoso Paraíso, 1114, 12; Raquel do Santos Alves, 1115, 13; Raylla Ferreira de Araujo, 1116, 13; Roseane Lopes da Silva, 1117, 13; Thais Santos de Farias, 1118, 14; Thiarla Ribeiro da Silva, 1119, 14; Valdemar Rodrigues do Rosario, 1120, 14; Wilker Bruno Rodrigues de Sousa, 1121, 15; Willian Franklin Rodrigues dos Santos, 1122, 15; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 235, de 11/09/2013 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 02A, Anna Clara Scherma de Oliveira, 501, 138, Ana Livia da Silva Cezário, 502, 138, André Luís Macêdo Nascimento, 503, 139, Arthur Dias Soares, 504, 139, Arthur Marques Vida de Oliveira, 505, 139, Bruna Geórgia Gaspar de Lima, 506, 140, Christian Theodore Sena Flávio, 507, 140, Daniel de Paiva Silva, 508, 140, Felipe Batista dos Passos Melo, 509, 141, Fernando Jaccoud de Lima, 510, 141, Gabriel Antunes Alvares, 511, 141, Gabriel Valério Duarte de Oliveira, 512, 142, Iago Jair Ferreira Damasceno, 513, 142, João Heleno Rebouças Gomes, 514, 142, João Victor Silva do Carmo, 515, 143, Paulo Victor Dantas de Oliveira, 516, 143, Pedro Henrique Alves Martins, 517, 143, Thiago Lacerda de Azevedo, 518, 144, Thifany dos Santos Silva, 519, 144, Vitor Rafael Cornacioni Campos, 520, 144, Wilgner Pallone Ribeiro Costa Oliveira, 521, 145, Luanna Costa Moraes, 522, 145, Lucas Gabriel Bezerra, 523, 145, Lucas Magela Soares Pessoa Amaral, 524, 146, Lucas Santos André, 525, 146, Luiza Alves de Oliveira Sousa, 526, 146, Luiza Cristina Mota, 527, 147, Milena Caldas da Silva Lopes, 528, 147, Mikaeil Ferreira Assunção, 529, 147, Nathalia Antunes Alvares, 530, 148, Laís Barbosa Cruz Barreto Brito, 531, 148, Laura Caroline Almeida Cantanhede, 532, 148, Lorrany Fogaça Martins, 533, 149, Amanda Renata Medeiros Lopes, 534, 149, Ana Luiza Alves Feitosa, 535, 149, Anna Júlia Ornelas de Carvalho, 536, 150, Anthony do Prado Marques Fiuza, 537, 150, Arthur Gontijo Quintana, 538, 150, Bianca Rocha Granieri de Oliveira, 539, 151, Brenno Pereira Cordeiro, 540, 151, Dâmaris Porfiro Silva Pinto, 541, 151, Gustavo Gomes de Aquino, 542, 152, Henrique Fernandes Damasceno Tocci, 543, 152, Hillary Katherine Gomes Silva, 544, 152, João Marcos Cabral dos Santos, 545, 153, João Pedro Barretto de Castro, 546, 153, João Victor Ribeiro Oliveira, 547, 153, João Vitor Ribeiro dos Santos Barros, 548, 154, Kalini Andrade Silva, 549, 154, Kaleo Lucas Amorim Carvalho de Araújo, 550, 154, Kelton Holanda Fontenele, 551, 155, Gabriel Soares Sarmiento, 552, 155, Guilherme Pereira Borges Lima, 553, 155, Guilherme Rodrigues Santana, 554, 156, Elana dos Santos Andrade, 555, 156, Leandro Santos Soares Conceição, 556, 156, Livia Santos Soares Conceição, 557, 157, Lucas Rafael Gomes Miranda, 558, 157, Lucca Calazans Tavares, 559, 157, Mariana Casimiro Rodrigues de Souza, 560, 158, Mariana Almeida Gomides, 561, 158, Nayane Silsa Martins, 562, 158, Rafael Honório de Oliveira, 563, 159, Renato Silva Rocha, 564, 159, Rhyhan Steirensis Machado, 565, 159, Richard da Rocha Sousa Mesquita, 566, 160, Victor Botta Amaro, 567, 160, Vinicius de Oliveira Arantes, 568, 160, Lucas Sales Bernardes de Paiva, 569, 161, Vitória Medeiros Reis, 570, 161; Diretora Luci Costa da Silva e Silva, Reg. n.º 28066 - MEC; Secretária Escolar Gisele Monteiro Pereira Lino, Reg. n.º 2656 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CLARETIANO - CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, recredenciado pela Portaria n.º 506, de 16/12/2009 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 08, Aimê Stefany Alves da Fonseca, 1259, 10; Anna Victória Tavares de Souza Soares, 1260, 10; Aryadna Moreira dos Santos, 1261, 11; Beatriz Santos de Araujo, 1262, 11; Bruna Queiroz Frazão, 1263, 12; Bruna Vitória Rodrigues Barjud, 1264, 12; Camila Queiroz Frazão, 1265, 13; Eduarda Almeida de Andrade, 1266, 13; Gabriel Martins de Sousa, 1267, 14; Geovanna Oliveira Rezende Rocha, 1268, 14; Guilherme Vitorino da Silva, 1269, 15; Hézio de França Primo, 1270, 15; Iago Ferreira dos Santos, 1271, 16; Isadora Alves Lorenzo, 1272, 16; Ítalo Vinicius Pereira Guimarães, 1273, 17; Kamylla Eduarda Viana de Santana, 1274, 17; Karolina Garcia Jacob de Sousa Santos, 1275, 18; Lara Vitória de Carvalho Sales, 1276, 18; Leticia Albuquerque Félix, 1277, 19; Leticia de Souza Guerra de Oliveira, 1278, 19; Luiz Philippe Silva Araujo, 1279, 20; Matê Lira Rodrigues, 1280, 20; Marcelo Henrique de Sousa Carvalho, 1281, 21; Maria Clara Felix Barros Feitosa, 1282, 21; Messias Dias Costa, 1283, 22; Micaelly Silva Susuki, 1284, 22; Natália Barbosa Vêras Cruz, 1285, 23; Pedro Henrique Almeida Padilha, 1286, 23; Pedro Henrique Meneguéli de Moraes, 1287, 24; Pedro Hugo Pereira Cândido, 1288, 24; Sergio Barros Nardy Filho, 1289, 25; Suellen Isabele Almeida dos Santos, 1290, 25; Verônica Laís Barcelos dos Santos, 1291, 26; Vitor Araujo da Silva, 1292, 26; Victória Marques Santos, 1293, 27; Vitor Hugo Diniz Cardoso, 1294, 27; Vitor Verissimo Lima, 1295, 28; Amanda Freires Guimarães Corrêa, 1296, 28; Amir Mosa Jaddallah, 1297, 29; Ana Carolina Bezerra da Silva, 1298, 29; Anderson Rodrigues Cavalcante, 1299, 30; Andrezza Lima Viana, 1300, 30; Beatriz Alexandra Silva Casadio, 1301, 31; Clara Luiza da Costa Ribeiro, 1302, 31; Daniela Aryssa Sayama Tashiro, 1303, 32; Eron Gunter Rodrigues Martins, 1304, 32; Felipe Matheus Antunes Gonçalves, 1305, 33; Felipe Mendes de Castro, 1306, 33; Felipe Menezes Lima da Silva, 1307, 34; Gabriel Henrique Vieira Meireles, 1308, 34; Giovana Nogueira Lopes, 1309, 35; Giovanna Andrade de Lima, 1310, 35; Gustavo Susstrunk Monteiro, 1311, 36; Ian Fillipe Pontes Ferreira, 1312, 36; Ian Nicole Silva, 1313, 37; Iohana Meireles Amorim, 1314, 37; Isabella Nascentes Tanizaki Coelho, 1315, 38; João Gabriel Aires Rodrigues, 1316, 38; João Pedro Assunção Coutinho, 1317, 39; João Vitor dos Santos Miotti Fonsêca, 1318, 39; José Lucas Vaz Policarpo da Costa, 1319, 40; Juliana Bezerra Marrocos, 1320, 40; Kamila Giovanna Lacerda Villas-Bôas, 1321, 41; Laura Rodrigues Grego, 1322, 41; Lucas Cordeiro de Sousa, 1323, 42; Matheus Medina Araujo, 1324, 42; Mayara Soares Oliveira, 1325, 43; Milena Santos Vieira de Araújo, 1326, 43; Moisés Fernandes de Paula, 1327, 44; Pedro Augusto Oliveira da Silva, 1328, 44; Rodrigo Bueno José, 1329, 45; Stefany Ester Rodrigues Oliveira, 1330, 45; Vanessa Sousa Mascarenhas Louzeiro, 1331, 46; Diretor Sandro Henrique Tavares Pauletti, Reg. n.º 7732 - MEC; Secretária Escolar Sandra Vaz Policarpo da Costa, Reg. n.º 231 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENC-CEJA, Livro 16, Alisson Pereira dos Santos, 9352, 118; Amanda Alves Araujo, 9353, 118; Ana Ilda Brito Araujo, 9354, 118; Bárbara Andrade Fabricio, 9355, 119; Brandon Ramon Alves Hanada, 9356, 119; Brendon Thyerre Bezerra Teodózio de Souza, 9357, 119; Bruno Adriano Medeiros da Maia, 9358, 120; Carla Nádia de Oliveira Lopes, 9359, 120; Carlos Renato de Santana Veiga, 9360, 120; Claudineide Pires de Lima, 9361, 121; Clifford Ferreira da Silva Araújo, 9362, 121; Daniel Barros Lopes, 9363, 121; Diego Michel Sousa Soares, 9364, 122; Eclésio Pereira dos Santos, 9365, 122; Elias Gonçalves da Silva, 9366, 122; Emerson Sousa da Silva, 9367, 123; Eudi Santos Almeida, 9368, 123; Eulalia Pereira dos Santos, 9369, 123; Fagner Gomes de Carvalho, 9370, 124; Fernando Silveria Fernandes, 9371, 124; Flávio Ramos Lustosa, 9372, 124; Francisco de Oliveira Sampaio, 9373, 125; Gabriel Fernandes dos Santos, 9374, 125; Gabriel Henrique Silva Barcelos, 9375, 125; Gabriel Lima Leite, 9376, 126; Gabriel Novaes Ricardo, 9377, 126; Henrique Alvaro Martins dos Santos, 9378, 126; Ivanildo Chaves da Costa, 9379, 127; Jane Rodrigues da Mota Pereira, 9380, 127; Jefferson dos Santos de Sousa, 9381, 127; João Lucas da Cunha Rodrigues, 9382, 128; João Paulo Duarte Guedes, 9383, 128; Joelson da Silva, 9384, 128; Jonathan de Sousa Passos, 9385, 129; Jonathan Nóbrega da Silva, 9386, 129; Jonnathas Pereira de Lima, 9387, 129; José Weslem Rodrigues Silva, 9388, 130; Juaria Soares Souza, 9389, 130; Júlio Gabriel Lócio Alencar dos Reis, 9390, 130; Kaio Josué Farias de Sousa, 9391, 131; Lara Isidoria de Sateles, 9392, 131; Leticia de Oliveira Ventura, 9393, 131; Luana Machado Batista, 9394, 132; Lucas Brayan Araujo da Silva, 9395, 132; Lucas Gama Aragão, 9396, 132; Lucas Melo da Silva, 9397, 133; Lucas Pereira de Araújo, 9398, 133; Luiz Gustavo Carneiro Batista Lopes, 9399, 133; Luiz Henrique de Sousa Moura, 9400, 134; Luiz Henrique Viana da Silva, 9401, 134; Márcia Soares das Neves Flôr, 9402, 134; Marco Antonio Pereira da Silva Júnior, 9403, 135; Matheus Henrique de Jesus Oliveira, 9404, 135;

Matheus Tavares Vieira, 9405, 135; Ozilio Pinto de Moraes Junior, 9406, 136; Pablo Henrique Rodrigues dos Santos, 9407, 136; Paulo Soares da Silva, 9408, 136; Pedro Henrique Borges de Oliveira, 9409, 137; Pedro Henrique Pires Fontes, 9410, 137; Rafael de Souza Ribeiro, 9411, 137; Raissa Lorrana Vieira Guimarães, 9412, 138; Renato Anrri Dias Ribeiro, 9413, 138; Rodrigo do Nascimento Fernandes, 9414, 138; Rodrigo Nonato Soares do Nascimento, 9415, 139; Ronaldo Adriano Pereira Costa, 9416, 139; Ronny Ken Dias Tominaga, 9417, 139; Samara Kelly Vicente Farias Rodrigues, 9418, 140; Samara Vila Nova Gonçalves, 9419, 140; Samuel Bezerra Almeida, 9420, 140; Samuel Ferreira da Silva, 9421, 141; Shelton Natan Sousa Rodrigues, 9422, 141; Tarcílio Gabriel Pereira de Moura, 9423, 141; Victor Cassimiro Araujo de Andrade, 9424, 142; Victor Hugo Castro da Silva, 9425, 142; Vitor Portela da Silva, 9426, 142; Wanderson Ribeiro Barbosa, 9427, 143; Wendel Souza Sales, 9428, 143; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tânia Maria da Silva, Reg. n.º 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria n.º 60, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MEDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Acilio Pereira de Sousa, 422, 141; Adagolberto Costa da Silva, 423, 142; Adriana Rosa dos Santos, 424, 142; Aila Esperanto Peres Possidônio, 425, 142; Alessandra Pedroza dos Santos, 426, 143; Allana Lopes Rodrigues, 427, 143; Ana Ligia Vieira, 428, 143; Angela Maria Sena da Silva, 429, 144; Angelica Ribeiro de Jesus, 430, 144; Arlan Rocha da Silva, 431, 144; Brasilina Neta Pinheiro Raposo, 432, 145; Brunno Thyago Rodrigues de Almeida, 433, 145; Carlos Antonio da Silva Santos, 434, 145; Carlos Eduardo Pereira Soares, 435, 146; Cláudia Isídio Sampaio, 436, 146; Claudileia Pereira Brauna, 437, 146; Daiane Maria Pereira Rodrigues, 438, 147; Deisy Lima da Silva, 439, 147; Edalci Leticia Borges da Silva, 440, 147; Edgley de Souza da Silva, 441, 148; Eduardo Paulo da Silva Santos, 442, 148; Elinete Pereira Arouche, 443, 148; Felipe Henrique da Silva Lira, 444, 149; Francisca Rodrigues de Sousa, 445, 149; Genival Nunes da Silva, 446, 149; Geovane dos Santos Chaves, 447, 150; Géssica Maria Alves de Carvalho, 448, 150; Giuliano Lucca Pereira Carvalho, 449, 150; Gleorrane Gonçalves Gomes dos Santos, 450, 151; Iara Paz dos Santos Souza, 451, 151; Izabel Maria das Dores, 452, 151; Janaina Alves de Alencar, 453, 152; José Francisco Lemos Júnior, 454, 152; Kalisson Oliveira de Sousa, 455, 152; Kaltelen Ferreira dos Santos, 456, 153; Karla Maria Ysys Pereira Silva, 457, 153; Keila Pereira Dias, 458, 153; Kennedy Ferreira da Silva, 459, 154; Keylla Castelo Branco da Silva, 460, 154; Laryssa Martins de Miranda, 461, 154; Livia Vitória Monteiro Pereira, 462, 155; Lucas Alves Sousa, 463, 155; Lucas da Silva Lobo, 464, 155; Mailton dos Reis Oliveira, 465, 156; Marcelo David Fonseca Cozza, 466, 156; Márcia Jânia de Souza Lustosa, 467, 156; Márcio Vinicius de Medeiros Oliveira, 468, 157; Marcos Alves da Silva, 469, 157; Maria Allynne da Silva Campos, 470, 157; Maria Eduarda Sousa Gomes, 471, 158; Maria Helena Bauduino da Costa, 472, 158; Mariana Moreira Salazar de Oliveira, 473, 158; Marinho Pereira da Silva, 474, 159; Mônica Alves dos Anjos Linhares, 475, 159; Mozilynean de Fátima Costa Sampaio, 476, 159; Murilo dos Santos, 477, 160; Naylson Nilton Costa Alves, 478, 160; Nilton Bomfim Costa, 479, 160; Pablo Gonçalves Rodrigues, 480, 161; Paulo Afonso de Sousa Ramos, 481, 161; Paulo Henrique Pereira Chaves, 482, 161; Paulo Silva Araújo, 483, 162; Raimunda Nonata da Costa e Silva Souza, 484, 162; Reine da Costa Santos, 485, 162; Rosângela Maria Monção de Sousa, 486, 163; Samuel Celestino de Sousa, 487, 163; Sara Araujo de Lira, 488, 163; Shirly Tavares da Silva, 489, 164; Steffany Pereira Lemes, 490, 164; Tiele Calisto de França, 491, 164; Thalison Rodrigues da Silva, 492, 165; Thamiris de Jesus Ferreira, 493, 165; Thalia Batista de Souza da Silva, 494, 165; Thiago Alves Ferreira, 495, 166; Wanusa Oliveira dos Santos, 496, 166; Weberte da Silva Araujo, 497, 166; Welington da Silva Máximo, 498, 167; Yukénia Gomes Dias Rodrigues, 499, 167; Zildene Lopes da Silva, 500, 167; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF n.º 10, de 24/02/2017; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. n.º 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 16, Daiane Oliveira Vieira, 9467,159; Tainah de Almeida Santana, 9468, 159; Adriano da Silva Duarte, 9469, 159; Aureo Francisco da Silva, 9470, 160; Carlos Willian Pereira da Mota, 9471, 160; Caroline Vasconcelos Bezerra D'Avila Lins, 9472, 160; Chang Chyon-Jeon, 9473, 161; Dayane Barbosa Noronha Martins, 9474, 161; Isaque Barbosa de Araujo, 9475, 161; Jéssica Pereira Barros Gomes, 9476, 162; Márcio Roberto de Sá Barreto; 9477, 162; Rayla Sonalle Barbosa de Lima, 9478, 162; Tower dos Santos Batista, 9479, 163; Paulinho Agnaldo da Silva, 9480, 163; Josemmar Santos Silva, 9481, 163; Amaro Netto Ratkiewicz, 9482, 164; Cezar Barbosa Damasceno Filho, 9483, 164; Elias Neiva de Queros, 9484, 164; Jose do Nascimento Gomes, 9485, 165; Allan da Rocha e Silva, 9486, 165; Karlos Henrique Neres da Silva, 9487, 165; Marcio Andre Brito Santos, 9488, 166; Raíla Rose Pinheiro Baptista, 9489, 166; Valdemiro dos Reis Oliveira, 9490, 166; Jean Carlos Pereira da Silva, 9491, 167; José Luis Silva e Sousa, 9492, 167; Estevão Guimarães Gomes, 9493, 167; Gabriel Ruaro Hemkemeier, 9494, 168; Ivandro Moura Cunha Lima Neto, 9495, 168; João Philipp Augusto Medeiros dos Santos, 9496, 168; Lídia de Fátima Paula Oliveira, 9497, 169; Sônia de Melo Rodrigues, 9498, 169; Raquel Otila Leite Mendes Suassuna, 9499, 169; Taylla Kamila Parente Alves, 9500, 170; Luiz Eduardo Montenegro Bento de Souza Segundo, 9501, 170; Andressa Cantisani Nóbrega Fernandes, 9502, 170; Andressa Mirtes Bezerra, 9503, 171; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Elizete dos Santos Monteiro, 9504, 171; Kátia Ferreira de Castro, 9505, 171; Yslane Silva Bezerra, 9506, 172; Miguel Linhares de Araújo, 9507, 172; Tatiane Carolina Gomes de Carvalho, 9508, 172; Gabriela de Souza Fernandes, 9509, 173; Maria da Conceição de Araújo Sousa, 9510, 173; Gabriel Alves Lisboa, 9511, 173; Ione Silva Bezerra, 9512, 174; Maria de Nazaré Pires do Carmo, 9513, 174; Karina Andrade de Lima, 9514, 174; Myllena da Aparecida Santos Missias, 9515, 175; João Paulo Camelo Vale da Silva, 9516, 175; Lucia Patricia da Silva Aquino, 9517, 175; Rafael Victor Nunes, 9518, 176; Waldênia Nunes Ferreira, 9519, 176; Jaciara Sousa Barreto Rodrigues, 9520, 176; Ana Paula de Souza Ferreira, 9521, 177; Andréia Santos Paulino, 9522, 177; Clarice Domingues dos Santos, 9523, 177; Dalgisa Nunes da Silva, 9524, 178; Kelly Severo Amaral, 9525, 178; Eliane Moreira Ruas, 9526, 178; Maria Reizinha Teixeira Lisboa, 9527, 179; Nagyla Tânia Sousa Ferreira, 9528, 179; Thaís de Jesus Lima, 9529, 179; Arianny Sousa Lima, 9530, 180; João Paulo Gabriel de Oliveira, 9531, 180; Julliene Nogueira dos Santos, 9532, 180; Miry Elza Rodrigues Lima Vieira, 9533, 181; Nayara Rodrigues Magalhães, 9534, 181; Fabiana Dias do Nascimento, 9535, 181; Kamila Simeão de Carvalho, 9536, 182; Ana Paula Rocha Pacheco, 9537, 182; Luana Ferreira do Nascimento, 9538, 182; Brenda Lauane Rodrigues de Queiroz, 9539, 183; Renata Rodrigues de Santana, 9540, 183; Martha Devequi da Costa, 9541, 183; Ana Célia de Souza Teles, 9542, 184; Larissa Pereira Carvalhaes, 9543, 184; Tarcísio Leite Barros, 9544, 184; Noelia Carmela Ramos dos Reis, 9545, 185; Nita Amanda Ferreira do Nascimento, 9546, 185; Claudinei Cardoso de Souza, 9547, 185; Diretor Angelo Ribeiro Frões, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Alice da Silva Saraiva, 3479, 174; Anderson Luiz Pereira de Sousa, 3480, 174; Andréia Mesquita Moreira, 3481, 174; Andréia Pereira de Almeida, 3482, 175; Andreza Rocha Neres de Santana, 3483, 175; Antônio Carlos do Nascimento, 3484, 175; Antônio Magno dos Santos de Carvalho, 3485, 176; Bruna da Silva de Araújo, 3486, 176; Bruno Ribeiro de Souza, 3487, 176; Caio Victor Antônio de Sousa, 3488, 177; Danilo Cordeiro Félix, 3489, 177; Divino Ferreira da Fonseca, 3490, 177; Dyce Suely Costa de Andrade Silva, 3491, 178; Eliselma de Brito, 3492, 178; Eliton Soares da Silva, 3493, 178; Elizabeth Menezes da Silva, 3494, 179; Emanuel Bherdynazhyo Cristovão de Souza, 3495, 179; Fernanda de Campos Dias, 3496, 179; Francisca Elzanira Rodrigues, 3497, 180; Gilson Alves da Silva, 3498, 180; Heliúcio de Jesus, 3499, 180; Higor de Jesus Bastos, 3500, 181; Hillary Alves Magalhães, 3501, 181; Ícaro Ramos Moreira, 3502, 181; Ione Ribeiro da Silva, 3503, 182; Isabela Lorrany Carneiro Machado, 3504, 182; Jackson Willamy Silva de Sousa, 3505, 182; Janete Pereira da Silva, 3506, 183; Jéssica dos Santos Sacramento, 3507, 183; Jhonata Rodrigues de Oliveira, 3508, 183; Jonatan Ruas Vieira, 3509, 184; Jonathan Costa de Andrade Silva, 3510, 184; José da Rocha Lima, 3511, 184; Josefa Alzira de Sousa, 3512, 185; Keila Faria Couto, 3513, 185; Klebson Bernardino Ferreira, 3514, 185; Laís Santos Dias, 3515, 185; Lauan Vieira Dias, 3516, 186; Leandro de Sousa Lima, 3517, 186; Leonardo Jesus Pereira, 3518, 187; Lídia Inácia da Costa, 3519, 187; Lucas Vieira Gonçalves da Cunha, 3520, 187; Marcela Cristina Barros Santos, 3521, 188; Márcia Alves Leal, 3522, 188; Marcus Vinícius da Silva, 3523, 188; Mardem William de Sousa Fialho, 3524, 189; Maria Aparecida Pereira dos Santos, 3525, 189; Maria Deusa Araújo do Nascimento, 3526, 189; Maria do Socorro Araújo, 3527, 190; Marina Silva de Araújo, 3528, 190; Marlene Batista da Fonseca, 3529, 190; Michael Everton Santana; 3530, 191; Milena Soares Messias da Silva, 3531, 191; Milton Gomes de Lima, 3532, 191; Mirian Alves de Freitas Leite, 3533, 192; Mirian Correia Santos, 3534, 192; Moisés Cardoso dos Santos, 3535, 192; Nathália dos Santos Carvalho, 3536, 193; Nívia Bethânia Araújo Sá da Silva, 3537, 193; Palôma Cristina Lopes Damacena, 3538, 193; Paulo André Araújo Rodrigues, 3539, 194; Paulo Fernando Silva Torres, 3540, 194; Paulo Henrik Carvalho de Araújo, 3541, 194; Paulo Wendell de Souza Oliveira, 3542, 195; Pedro Silva Lima, 3543, 195; Priscila Alves da Silva, 3544, 195; Raimundo Nonato Silva Nazário Neto, 3545, 196; Renan França Ferreira da Silva, 3546, 196; Ruberlandes Costa Fernandes, 3547, 196; Rúbia Kariely Martins Pereira da Silva, 3548, 197; Salatiel Moura de Lima, 3549, 197; Sueli Gonçalves Silvestre, 3550, 197; Thálya Araújo dos Santos, 3551, 198; Thauan Ferreira dos Santos, 3552, 198; Thyago Cardoso Sobrinho, 3553, 198; Ticiania Maria da Silva, 3554, 199; Uildson Rocha Oliveira, 3555, 199; Vanessa Mendes Pereira, 3556, 199; Victor Hugo Soares dos Santos, 3557, 200; Vinícius de Paula Silva, 3558, 200; Waliston Douglas Sousa, 3559, 200; Wellinton dos Santos Lima, 3560, 201; Wesley Xavier Lima, 3561, 201; Wilian Marcelino da Conceição, 3562, 201; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. n.º 1908 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Adam Gabriel Oliveira, 9735, 37; Adegilson do Nascimento Lima, 9736, 37; Aleane dos Santos Silva, 9737, 38; Alice Fernandes de Assis Sousa, 9738, 38; Aline de Carvalho Silva Souza, 9739, 38; Ana Carolina Abreu Resende, 9740, 39; Ana Karolina Oliveira Lima, 9741, 39; Andressa Conceição da Silva, 9742, 39; Andressa Monteiro Fernandes, 9743, 40; Anne Silva Abreu, 9744, 40; Antonia Soares da Silva, 9745, 40; Aylana Kelmane Neves Chaves, 9746, 41; Bianca Aparecida Paulino da Silva, 9747, 41; Brenda Martins da Silva, 9748, 41; Carlos Fernandes da Silva, 9749, 42; Carlos George de Araújo, 9750, 42; Cássia Vitória de Souza Rodrigues, 9751, 42; Daiane Aguiar Silva de Almeida, 9752, 43; Daniel de Souza Aires, 9753, 43; Darlam de Souza Mesquita Filho, 9754, 43; Deiziane Carlos da Silva, 9755, 44; Diego Pereira da Silva, 9756, 44; Douglas Ferreira de Souza, 9757, 44; Ediane Pinheiro Monteiro, 9758, 45; Edilaine Raquel Silva Castro, 9759, 45; Edilson Romualdo Ponciano, 9760, 45; Edmilson Serafim Bezerra Júnior, 9761, 46; Ednalva Ferreira Lima, 9762, 46; Elias Cavalcante, 9763, 46; Evandro de Alencar Araújo, 9764, 47; Evelyn Beatriz Ferreira das Chagas, 9765, 47; Fabricio dos Santos Santana, 9766, 47; Gabriel Pereira dos Santos, 9767, 48; Gabriel Rodrigues de Oliveira, 9768, 48; Gabriel Vieira de Souza, 9769, 48; Gardenia de Sousa Lucena, 9770, 49; Gleice Louise Gonçalves dos Santos, 9771, 49; Ícaro Vinícius da Mota dos Santos, 9772, 49; Jéssyca Lorraine Barreto de Queiroz, 9773, 50; Johnatan de Araújo Noletto, 9774, 50; Jonathan Willian da Silva Santana, 9775, 50; Jucelino Arrais Nunes Júnior, 9776, 51; Juliana Oliveira Gomes, 9777, 51; Jullia Mikaella Nascimento de Lelis, 9778, 51; Kariny Martins Moreira Mousinho, 9779, 52; Larissa Figueiredo Assunção, 9780, 52; Leandro Ribas Costa, 9781, 52; Lousane Ma-lheiro Santos, 9782, 53; Luana Lopes de Amorim, 9783, 53; Lucas Ribeiro de Souza Ramos, 9784, 53; Luiz Carlos da Silva Dourado, 9785, 54; Luis Guilherme de Jesus, 9786, 54; Luiz Guilherme de Oliveira Silva, 9787, 54; Marcus Luiz Pereira, 9788, 55; Maria Aparecida Antunes de Souza, 9789, 55; Maria de Lourdes Carmo dos Anjos, 9790, 55; Maria José Batista Leite, 9791, 56; Maria José Feitosa Rodrigues, 9792, 56; Marilene dos Santos, 9793, 56; Marileuza Gomes Balleiros, 9794, 57; Matheus Henrique da Silva Damasceno, 9795, 57; Natalia Kele da Câmara Alves, 9796, 57; Nayara dos Santos Oliveira, 9797, 58; Paulo Henrique Santos da Silva, 9798, 58; Paulo Victor Araujo Cunha, 9799, 58; Philippe Augusto Aguiar Maia, 9800, 59; Rafaella de Fatima de Oliveira Silva, 9801, 59; Rauriane Viana Nascimento, 9802, 59; Rayanne da Silva Matos, 9803, 60; Regina de Leite Brito, 9804, 60; Regina Santos de Sousa, 9805, 60; Ricardo de Jesus Carvalho da Conceição, 9806, 61; Roniel da Silva Ribeiro, 9807, 61; Silviane da Silva Sousa, 9808, 61; Soraia Mendes da Silva Santos, 9809, 62; Stefany Lima Silva, 9810, 62; Tayvin Bispo dos Santos, 9811, 62; Thiago Alves da Silva, 9812, 63; Thiago Pereira da Costa, 9813, 63; Timoteo Santos e Silva, 9814, 63; Vanderlucia Ribeiro da Silva Costa, 9815, 64; Vanessa Cristina Xavier, 9816, 64; Walisson Farias de Oliveira, 9817, 64; Wilke Portugal Dias, 9818, 65; William Sousa da Silva, 9819, 65; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira, Reg. n.º 1313 - DIE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 28, Francirley Ferreira Rodrigues, 11536, 170; Maisa Porthio dos Santos, 11537, 170; Thayrine Pereira Coelho, 11538, 170; Marques Antonio Medeiros, 11539, 171; Kevin Wesley de Sa Barbosa, 11540, 171; Ediene Xavier da Silva, 11541, 171; Francisca Maria do Nascimento Silva, 11542, 172; Italo Shayder Miranda Duarte, 11543, 172; Antonio Luis Magalhães Barros, 11544, 172; Francisca Moreira de Menezes, 11545, 173; Jose Manduca Lopes Junior, 11546, 173; Simone Martins de Oliveira, 11547, 173; Maria Dourizete Sousa da Conceição, 11548, 174; Karyna Rayssa Fernandes de Lima, 11549, 174; Kelly Cristina Martins da Silva, 11550, 174; Edineuda Alves dos Santos, 11551, 175; Cátia Alves de Moura, 11552, 175; Erikksom Maycom Costa da Conceição, 11553, 175; Vaneza Honorio da Silva, 11554, 176; Michele Mendes Fernandes, 11555, 176; Lucas Alex Martins Santos, 11556, 176; Luisa Rodrigues Martins, 11557, 177; Marcia dos Santos Barbosa, 11558, 177; Mateus Marques de Deus, 11559, 177; Nicolas da Silva Soares, 11560, 178; Felipe Santos Pereira, 11561, 178; Cristina Dias Moreira Moura, 11562, 178; Natila de

Paula Medeiros, 11563, 179; Mateus da Silva Felipe, 11564, 179; Janeiva Saraiva Brito da Conceição, 11565, 179; Cleide Maria de Araujo, 11566, 180; Edvaldo Rodrigues de Sousa, 11567, 180; Guilherme Pontes Braz, 11568, 180; Danilo Santos Teles, 11569, 181; Aucelio Augusto Povoas da Cruz, 11570, 181; Angelica Magalhães do Bomfim, 11571, 181; Pablina Assunção Oliveira, 11572, 182; Kariane Cristina Pereira da Silva, 11573, 182; Jessé Abner Ferreira Cristalino Pereira, 11574, 182; Jeferson Barbosa de Amorim Souza, 11575, 183; Emily Cristina Alves da Silva, 11576, 183; Veudaci Albuquerque de Carvalho, 11577, 183; Kelly Alves Amorim Andrade, 11578, 184; Jeferson Alves de Sousa, 11579, 184; Hudson Wagner Oliveira da Silva, 11580, 184; Joice da Silva Euzebio, 11581, 185; Lucas de Sousa Santos, 11582, 185; Gabriela Costa dos Santos, 11583, 185; Julio Martins Oliveira Rocha, 11584, 186; Thalia Fernandes de Sousa, 11585, 186; Rodrigo Rocha Guimarães Cruvinel, 11586, 186; Jose Alberto da Silva, 11587, 187; Ivaldo Silva de Souza, 11588, 187; Jonas Florêncio da Silva, 11589, 187; Katharina de Mattos, 11590, 188; Karina Vieira Ramos, 11591, 188; Gabriela Rodrigues dos Santos, 11592, 188; Rozicleide Oliveira Fernandes, 11593, 189; Simone Lúcio do Nascimento, 11594, 189; Viviane Rosa da Silva, 11595, 189; Laiana Bezerra de Souza, 11596, 190; Luzeni Rodrigues de Sousa, 11597, 190; Pedro Henrique Barbosa de Andrade Souza, 11598, 190; Michele Rodrigues de Sousa, 11599, 191; Micael Bezerra da Silva, 11600, 191; Roberval de Oliveira Silva, 11601, 191; Fabio Feitosa da Silva, 11602, 192; Davi Messias do Nascimento, 11603, 192; Yam Ferreira Matos, 11604, 192; Eliana de Freitas, 11605, 193; Giovana Daniela Ribeiro Alves, 11606, 193; Henrique Alves dos Santos, 11607, 193; Gabriel Magalhães Silva, 11608, 194; Graziele dos Santos Freitas, 11609, 194; Kairo Silva Barbosa, 11610, 194; José Isaias Ramalho Junior, 11611, 195; João Fernandes dos Santos, 11612, 195; João Victor Dias Gontijo, 11613, 195; Dayane Guedes de Araujo, 11614, 196; Danielly Vieira de Souza, 11615, 196; Phelipe Magno França Rocha, 11616, 196; Fernando Pereira Alves, 11617, 197; Maria Auxiliadora da Silva Farias, 11618, 197; Marcelo Elias Escottar, 11619, 197; Antomar Rodrigues da Cunha, 11620, 198; Maria das Graças Alves Feliciano, 11621, 198; Marcos Maciel Pimenta, 11622, 198; Luana de Jesus Mendes, 11623, 199; Danielle Nunes de Moraes, 11624, 199; Mateus Cassiano Braga de Aguiar, 11625, 199; Vanessa Neiva de Oliveira, 11626, 200; Rafaela Gerhardt Buzelli, 11627, 200; Thais Matos de Lima, 11628, 200; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Alexandre Matheus Florêncio Santos, 9626, 01; Aline Herminia Almeida Guedes, 9627, 01; Allyssre de Gois da Luz, 9628, 01; Amanda Taisy Martins Oliveira, 9629, 02; Ana Carolina Gomes de Sallis, 9630, 02; Ana Gabriella Sousa de Araujo, 9631, 02; Ana Luiza Ramos dos Santos, 9632, 03; Ana Paula Ferreira da Silva, 9633, 03; Andrea Christina Carvalho Barroso, 9634, 03; Anna Júlia Veras de Lima, 9635, 04; Beatriz Furtado Costa, 9636, 04; Beatriz Mayara da Costa da Rocha, 9637, 04; Bianca de Jesus Fornari, 9638, 05; Bruna Gonçalves Bezerra, 9639, 05; Christian Justo Batista, 9640, 05; Clara Ferreira Lima, 9641, 06; Cleilton Rodrigues Assunção, 9642, 06; Cristiano Pereira de Lima, 9643, 06; Daniela Estefany Santos da Silva, 9644, 07; Darlla Keyse Patricio Costa Santos, 9645, 07; Douglas Matos Nogueira, 9646, 07; Eduarda Cristina Nunes Rodrigues, 9647, 08; Eduardo dos Santos de Souza, 9648, 08; Emily de Barros Marques, 9649, 08; Emily da Silva Barboza, 9650, 09; Erberth Henrique dos Santos Viana Gomes, 9651, 09; Fernanda Lopes de Araújo, 9652, 09; Filipe Distrety Gonçalves, 9653, 10; Gabriela Alves de Oliveira, 9654, 10; Gabriel D'Angelo de Sousa, 9655, 10; Gabriel de Jesus Lima, 9656, 11; Gabrielly Ribeiro da Silva, 9657, 11; Glenda Barros da Silva, 9658, 11; Guilherme Soares da Silva, 9659, 12; Gustavo Henrique Mendes da Silva, 9660, 12; Ian Lucas de Souza Calisto, 9661, 12; Ingrid Thais Dias Cruz, 9662, 13; Isabella Rodrigues Alves, 9663, 13; Isabelle Santos de Oliveira Gonçalves, 9664, 13; Isadora Lorrane Franco Costa, 9665, 14; Ismael de Andrade Pires Júnior, 9666, 14; Italo da Silva Paiva, 9667, 14; Italo Pierre Martins Valentim, 9668, 15; Jainara Ávila França Cruz, 9669, 15; Jeferson Vilela de Moraes, 9670, 15; Jeriel Novais de Santana Jacaúna, 9671, 16; Jesiel da Silva Ferreira, 9672, 16; Jéssica dos Santos Mendes, 9673, 16; Joabe Agustavo Castro, 9674, 17; João Pedro de Brito Santos, 9675, 17; Joyce Cristina Ferreira Dantas, 9676, 17; Juliana Moraes Faria, 9677, 18; Ketley Christine Fernandes Dosreis, 9678, 18; Laline de Moraes Winter, 9679, 18; Larissa Santos de Sousa, 9680, 19; Laryssa de Souza Figueiredo, 9681, 19; Lauana de Lima Santos, 9682, 19; Lorena Raissa Ferreira de Sousa, 9683, 20; Lucas André Costa da Silva, 9684, 20; Lucas Felipe Costa Silva, 9685, 20; Lucas Souza Dettmann, 9686, 21; Luiz Carlos Pereira da Silva, 9687, 21; Luiz Vitor dos Santos, 9688, 21; Marcelo Daniel Xavier Júnior, 9689, 22; Marcos Antônio Barreto, 9690, 22; Marcos Antônio Santana da Silva, 9691, 22; Marcus Vinícius Magalhães de Souza, 9692, 23; Maria Carolina Ferreira dos Santos, 9693, 23; Maria Eduarda Batista Brito, 9694, 23; Maria Eduarda Vieira de Moraes, 9695, 24; Mariela dos Santos Tércio, 9696, 24; Marvin Ferreira Lisboa, 9697, 24; Mateus Silva de Oliveira, 9698, 25; Matheus Dourado de Souza, 9699, 25; Matheus Silva de Moura, 9700, 25; Michael Jonathan Oliveira dos Santos, 9701, 26; Milena da Silva Oliveira, 9702, 26; Mirelle Luiza dos Santos Oliveira, 9703, 26; Monalisa Labres Nunes dos Santos, 9704, 27; Mozaniel Pereira da Silva, 9705, 27; Naiane Leandro de Sousa, 9706, 27; Narciso Espindola Catharinelli, 9707, 28; Pablo Adriano Oliveira Barros, 9708, 28; Pedro Henrique Sena Lima, 9709, 28; Raquel Cristina da Silva, 9710, 29; Raquel Silva Sousa, 9711, 29; Rayane da Silva e Silva, 9712, 29; Rayane Emidio da Silva, 9713, 30; Rodrigo Dias de Almeida, 9714, 30; Rômulo Santos Lima Nazaro, 9715, 30; Rosana Tavares de Sena, 9716, 31; Rychardson Medina Mendes da Silva, 9717, 31; Samara Cavalcante Dantas, 9718, 31; Samuel Félix Ferreira da Silva, 9719, 32; Stephany Patricia Ribeiro dos Anjos, 9720, 32; Tais Silva Oliveira, 9721, 32; Thiago Alisson Silva dos Santos, 9722, 33; Thiago Messias da Cruz, 9723, 33; Thiago Rodrigues Sales, 9724, 33; Thiago Vinícius Santos da Silva, 9725, 34; Vera Lúcia Elioteria da Silva, 9726, 34; Victor Araújo de Andrade, 9727, 34; Victória Rafaela Alves de Moura, 9728, 35; Vivian Santos Oliveira, 9729, 35; Wallace Araújo de Oliveira, 9730, 35; Wesley da Costa Silva, 9731, 36; Yara Milena de Castro Leite, 9732, 36; Yasmin Rodrigues da Silva, 9733, 36; Francilene Oliveira de Lima, 9734, 37; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira, Reg. n.º 1313 - DIE-DF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria n.º 31, de 25/02/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 25, Adriana Luciano de Brito de Sousa, 7489, 96; Alana Celine Monteiro Lino, 7490, 96; Alana Natasha Reis dos Santos, 7491, 96; Allana Rayane Saraiva de Medeiros, 7492, 97; Amanda Lopes dos Santos, 7493, 97; Ana Lucia Guimarães da Mota 7494, 97; Ana Margarida Rodrigues Alves, 7495, 98; Ana Patricia da Silva Nogueira, 7496, 98; Anna Carolline de Moraes Carvalho, 7497, 98; Antonia Valdenízia Gonçalves Soares, 7498, 99; Bárbara da Silva Moreira, 7499, 99; Bianca da Conceição Sousa, 7500, 99; Brenda Pereira Lopes, 7501, 100; Bruno Cesar Teixeira da Silva, 7502, 100; Carolina de Sousa Borges, 7503, 100; Livro 26, Celma da Conceição de Souza Almeida, 7504, 01; Clarice Ferreira Conde, 7505, 01; Clarinda de Souza Xavier de Jesus, 7506, 01; Daniela Rocha Alves, 7507, 02; Danielle Barabanda da Silva 7508, 02; Danilo Alves de Melo, 7509, 02; Deborah Ribeiro de Andrade, 7510, 03; Diacui Silva Santos, 7511, 03; Diana Faria Lima, 7512, 03; Edimila Mariano da Silva, 7513, 04; Elizabete Silva Aragão Paz Oliveira Ferreira, 7514, 04; Emily Flosino de Sousa, 7515, 04; Fabiana Amaral Lima, 7516, 05; Fabiana

Nepomuceno Cantuario, 7517, 05; Francisco Costa Cunha, 7518, 05; Geisse Rosa de Oliveira, 7519, 06; Geovane do Nascimento de Sousa, 7520, 06; Glaucia Rodrigues Antonini Lopes, 7521, 06; Gustavo Vinicius Guimarães da Silva, 7522, 07; Ingrid Lidiany de Sousa, 7523, 07; Iris Ramila Ribeiro da Silva, 7524, 07; Ítalo Jordan de Sousa Silva, 7525, 08; Ivaneide Cordeiro Grassi, 7526, 08; Izabela Arruda da Costa, 7527, 08; Jenifer Nunes Afonso, 7528, 09; Joana Calisto de Oliveira, 7529, 09; Joel Luiz da Silva, 7530, 09; Jonathas Riquiel da Silva Rodrigues, 7531, 10; Juliana de Souza Costa, 7532, 10; Juliana Santos da Silva, 7533, 10; Jullyana Andressa Lopes de Olindo, 7534, 11; Kaïque de Andrade, 7535, 11; Karla Brilhante da Silva, 7536, 11; Kelma Maria Garcia Vieira dos Santos, 7537, 12; Larissa Martinha da Sousa, 7538, 12; Layla Conceição da Rocha de Lima, 7539, 12; Leila Lima Araujo, 7540, 13; Lindineide Vânia da Conceição, 7541, 13; Lucas Ferreira Nery, 7542, 13; Lucas Pereira Gomes, 7543, 14; Luciene Pires Silva, 7544, 14; Lucineide de Almeida, 7545, 14; Maiara Muniz da Silva, 7546, 15; Marcos Leonardo Silva Alves, 7547, 15; Maria Neri Soares Franco Couto, 7548, 15; Mariana de Oliveira Dias, 7549, 16; Maristela Ferraz dos Santos, 7550, 16; Marli Ferreira da Conceição Paiva, 7551, 16; Mateus Neres Vilarindo 7552, 17; Mayara Santos da Silva, 7553, 17; Monalisa Letícia Santos Pimentel, 7554, 17; Noeli da Silva Santos, 7555, 18; Paloma Conceição Lopes, 7556, 18; Paulo dos Reis Barros, 7557, 18; Rosangela Alves da Silva Oliveira, 7558, 19; Rosele Santos Alves, 7559, 19; Sara Carolina Pereira Dias, 7560, 19; Stephanie Elias de Aguiar, 7561, 20; Suzanne Cristine da Silva Penha, 7562, 20; Vitória Agnes Mascarenhas da Paixão, 7563, 20; Waleska Xavier Silva, 7564, 21; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, Adriana da Costa Ribeiro, 7565, 21; Antonio Luis Ferreira Perreira, 7566, 21; Brenda Cristine Cardoso da Cruz, 7567, 22; Cristiana Santos da Vitória Aquino, 7568, 22; Daniel Mendonça da Silva, 7569, 22; Danylo Casimiro Gomes, 7570, 23; Fernanda Araujo Pereira Nunes, 7571, 23; Francisca Iramar Lopes de Sousa, 7572, 23; Greyselle Kerolayne Ferreira Barbosa da Silva, 7573, 24; Hudson Humberto Duarte da Silva, 7574, 24; Iraitlton Filho Dantas, 7575, 24; Jean Lucas Miranda Torres, 7576, 25; Jéssica Cristina Pereira Barbosa, 7577, 25; Jessica Ferreira de Jesus, 7578, 25; Johnatha Santos Lima do Nascimento, 7579, 26; Josiane Oliveira de Souza, 7580, 26; Kelvin Sousa de Queiroga, 7581, 26; Kenia Jainy Sousa Teles, 7582, 27; Leideane da Silva Oliveira, 7583, 27; Leticia Silva Vasco, 7584, 27; Lorena Hellen Oliveira de Andrade, 7585, 28; Márcia da Silva Pereira Maia, 7586, 28; Paula Machado Souza Silva, 7587, 28; Rafael Henrique dos Santos Cruz, 7588, 29; Rafael Moraes Alves, 7589, 29; Raquel Ramos, 7590, 29; Rosa Amaro da Silva, 7591, 30; Rosane de Souza Marinho, 7592, 30; Sara da Silva Santana, 7593, 30; Sergio Lucio Ferreira Freitas, 7594, 31; Sidnéia Maria de Jesus, 7595, 31; Tacianna Pires Teixeira, 7596, 31; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Claudia Alves Chaves, 7597, 32; Jessica Florêncio de Jesus, 7598, 32; Mauro Ferreira Climaco, 7599, 32; Rodrigo Batista dos Santos, 7600, 33; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. n.º 3257/09 - MEC; Secretário Escolar Marcelo Araújo Pereira, Aut. n.º 3383 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 275, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Agatha Caroline de Sousa Muniz, 1633, 145; Airam Pereira de Oliveira, 1634, 145; Alan Ítalo Nascimento Silva, 1635, 145; Alanna dos Santos Pereira, 1636, 146; Alexya Letícia de Araújo Sena, 1637, 146; Alice Vieira do Carmo, 1638, 146; Aline Conrado de Sousa, 1639, 147; Alyce Rodrigues de Moraes, 1640, 147; Amanda Ferreira do Lago, 1641, 147; Amanda Maria da Silva Machado, 1642, 148; Ana Carolina Ferreira Nobrega, 1643, 148; Ana Carla de Araújo Silva, 1644, 148; Ana Cristina de Souza Dias, 1645, 149; Ana Raquel de Carvalho Lopes, 1646, 149; André Alves Gomes Matos, 1647, 149; André Ferreira da Silva, 1648, 150; Anna Kássia Oliveira Silva, 1649, 150; Arthur Carneiro Trindade, 1650, 150; Brenda Cardozo de Souza, 1651, 151; Brenda Lopes Miranda Teixeira, 1652, 151; Brenda Souza Garcia de Lima, 1653, 151; Brendha Evilyn Teles de Souza, 1654, 152; Brendo Lopes Teixeira, 1655, 152; Camila Nunes Menezes, 1656, 152; Carlos Júnio Maciel Trindade, 1657, 153; Clarice Silva dos Santos, 1658, 153; Cecília Rocha Fragôso, 1659, 153; Edwane Patrícia Carvalho Mendes, 1660, 154; Dálete da Silva Brito Sampaio, 1661, 154; Darling Beatriz Souza Rocha, 1662, 154; Débora Pereira da Silva, 1663, 155; Djanany Djenifer Martins de Assis, 1664, 155; Eduardo Honchor Oliveira de Moura, 1665, 155; Eliabe Silva Rodrigues, 1666, 156; Elias Felipe Felix Teixeira, 1667, 156; Emanuel Silva Gomes, 1668, 156; Endel Gomes Palhano, 1669, 157; Evelyn Araujo de Souza, 1670, 157; Fábio William Souza dos Santos Ribeiro, 1671, 157; Fernanda Miranda Borges, 1672, 158; Gabriel Sousa de Carvalho, 1673, 158; Gabrielle Carvalho dos Santos, 1674, 158; Gean Cardoso da Silva, 1675, 159; Giovanna da Silva Souza, 1676, 159; Giovanny Delmondes Pereira, 1677, 159; Girleade Ramos Teixeira, 1678, 160; Glauber Ribeiro de Sousa, 1679, 160; Glenda Lohayne dos Santos Reis, 1680, 160; Guilherme de Sousa Costa, 1681, 161; Gustavo William da Rocha de Souza, 1682, 161; Hemilly Alves da Silva, 1683, 161; Hiago Henrique Santos, 1684, 162; Idauane Lopes de Brito, 1685, 162; Igor Feitosa Nunes, 1686, 162; Isadora de Souza, 1687, 163; Isis Sharon de Oliveira, 1688, 163; Izabela Cristina Santana Lêgora, 1689, 163; Jemima Collazos Alves Ferreira, 1690, 164; Jennifer de Sousa Oliveira, 1691, 164; João Guilherme Reis Moraes, 1692, 164; João Victor Moreira da Silva, 1693, 165; Jhennyfer Pereira Silva, 1694, 165; Jonatan Silva de Carvalho, 1695, 165; Joyce Araujo Santos, 1696, 166; Juliana Souza Silva, 1697, 166; Juliana Trindade Sales, 1698, 166; Julie Anne da Conceição de Sousa, 1699, 167; Kelly Pereira Dias, 1700, 167; Kisllen Silva Oliveira, 1701, 167; Laíssa Maria de Lima Gabriel, 1702, 168; Lanna Lays Sousa Pinheiro, 1703, 168; Larissa Cristina Almeida Rocha, 1704, 168; Lehi Cândido de Carvalho, 1705, 169; Leticia dos Santos Coelho Lima, 1706, 169; Leticia Fernandes de Sousa, 1707, 169; Lizandra Cavalcante de Souza, 1708, 170; Leticia Lacerda, 1709, 170; Lorryayne Alves Siqueira, 1710, 170; Luana de Santana Rodrigues, 1711, 171; Luana Pereira Augusto, 1712, 171; Lucas Nunes da Silva, 1713, 171; Lucas Rodrigues de Macedo, 1714, 172; Lucas Rodrigues de Oliveira, 1715, 172; Lucia Letícia de Sousa Rodrigues, 1716, 172; Luciano Dias Miranda, 1717, 173; Luiz Gustavo Pereira de Lima, 1718, 173; Marcelo Adailce Monteiro Roque, 1719, 173; Maria Andrena Almeida Freitas, 1720, 174; Maria Eduarda Silva Vidal, 1721, 174; Maria Júlia Santos de Jesus, 1722, 174; Maria Karolyina Alves da Silva, 1723, 175; Maria Letícia Freire Souza da Silva, 1724, 175; Mariana Cavalcante Rocha, 1725, 175; Marya Karmelita Pinheiro da Silva, 1726 176; Matheus Henrique Ferreira do Nascimento, 1727, 176; Matheus Costa dos Santos, 1728, 176; Matheus Saraiva Siqueira, 1729, 177; Mayco Douglas Alves dos Santos, 1730, 177; Melyssa Silva Castro, 1731, 177; Michele Barbosa Calixto, 1732, 178; Natália de Souza Santos, 1733, 178; Nathália Dias Rocha, 1734, 178; Nathália Lisboa da Silva, 1735, 179; Nicolle Kawayia Pinheiro Nunes, 1736, 179; Núbia Batista de Sousa, 1737, 179; Oziel Alexandre Pereira Humasi, 1738, 180; Pâmella Gregório de Araújo, 1739, 180; Patrick Oliveira Lopes, 1740, 180; Pedro Henrique Muniz Oliveira, 1741, 181; Pedro Sousa Costa, 1742, 181; Quêren Hapueque da Silva Araújo, 1743, 181; Rachel de Jesus Loureiro, 1744, 182; Rafael da Silva de Paula, 1745, 182; Rafaela Araújo de Souza, 1746, 182; Ramilly Martins de Oliveira Dantas, 1747, 183; Ramon Martins da Cruz, 1748, 183; Raquel de Oliveira Araújo, 1749, 183; Renilson de Oliveira Carvalho, 1750, 184; Richard Ribeiro Amorim, 1751, 184; Rodrigo Pereira de Jesus, 1752, 184; Ruth Sandra Marques da Silva, 1753, 185; Ryslaynne Rodrigues da Conceição, 1754, 185; Sabrina da Costa Silva Barros, 1755, 185; Samara Cordeiro de Souza, 1756, 186; Sarah Urani de Oliveira Silva, 1757, 186; Stefiny Martins de Castro, 1758, 186; Taynara Holanda Alves, 1759, 187; Thalia Teixeira da

Silva, 1760, 187; Thiago Miguel Souza Pires, 1761, 187; Thiago Pereira de Souza, 1762, 188; Vanessa Bernardino de Almeida, 1763, 188; Victor Araujo dos Santos, 1764, 188; Victor Leandro Rocha de Assis, 1765, 189; Vinícios Vieira de Pinho, 1766, 189; Vitória Regina Wilke Pinto, 1767, 189; Vycotor Heberth Rodrigues de Paulo, 1768, 190; Wallison da Silva Gomes, 1769, 190; Wesley Thiago Matias Xavier, 1770, 190; Winny Vieira Borges, 1771, 191; Yanka Danielly Ferreira da Gama, 1772, 191; Yasmin Melo Couto, 1773, 191; Diretor Wagner Lemos de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maires Gonçalves de Moura Silva, Reg. n.º 1806 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, recredenciada pela Portaria n.º 195, de 27/08/2014 - SEDF : ENSINO MÉDIO, Livro 13, Adriane Rodrigues Macêdo, 4272, 36; Ana Beatriz Lopes Barros, 4273, 37; Ana Gabrielle Farias Teixeira, 4274, 37; André Luiz Gonçalves Silva, 4275, 37; Anna Beatriz Araujo de Pinho, 4276, 38; Arthur Pereira de Souza, 4277, 38; Beatriz Alencar de Oliveira, 4278, 38; Brenda Nicole Lemos Ribeiro, 4279, 39; Bruna Beatriz Andrade Coelho da Silva, 4280, 39; Caio Leonardo Dionizio Silva, 4281, 39; Dérick de Lima Nunes, 4282, 40; Edilaine Moreira do Nascimento, 4283, 40; Gabrielle Pereira Coelho de Sousa, 4284, 40; Geissyanne Fernandes de Jesus, 4285, 41; Gracie Kelly Silveira Martins, 4286, 41; Hellen Cristina dos Santos Oliveira, 4287, 41; Helloísa Laudilina Souza Silvestre, 4288, 42; Higor dos Santos Araújo, 4289, 42; Izabella dos Santos Silva, 4290, 42; Izadora Cristina de Oliveira Felix, 4291, 43; Jefferson Brune de Queiroz, 4292, 43; Jennerson Eugenio de Moraes, 4293, 43; João Guilherme Bandeira de Melo, 4294, 44; Júlia Maria Pereira Dias, 4295, 44; Klayvert de Faria Diniz, 4296, 44; Letícia Luísa da Silva Fontes, 4297, 45; Livia Sheilla de Sousa Lopes da Silva, 4298, 45; Lucas Lopes de Almeida, 4299, 45; Lucas Narciso da Silva Mendes Vieira, 4300, 46; Lucas William Nery Cortez, 4301, 46; Luiz Gustavo Baldez Brito, 4302, 46; Maria Eduarda Fernandes de Amorim, 4303, 47; Mariana Alves da Silva, 4304, 47; Michelle Gonçalves Queiroz, 4305, 47; Náthally de Lima Nunes, 4306, 48; Renata Ramos de Souza, 4307, 48; Roberta de Andrade Pereira, 4308, 48; Ruan Doriedson Firmino de Araújo, 4309, 49; Suelen Carvalho de Oliveira, 4310, 49; Suellen Aparecida Dantas Borges, 4311, 49; Thalia Stefany Gomes da Silva, 4312, 50; Vitória de Paiva Farias, 4313, 50; Adriano Soares Bezerra Júnior, 4314, 50; Ana Beatriz Medeiros Marques, 4315, 51; Ana Karoline de Sousa Caçula, 4316, 51; Annaluiza Machado Rebouças, 4317, 51; Bruna Beatriz Martinele Pereira, 4318, 52; Bruno Vinicius de Souza, 4319, 52; Danyelle Rodrigues de Oliveira, 4320, 52; Deivid Júnio Ribeiro Pereira, 4321, 53; Edmar Monteiro da Silva Júnior, 4322, 53; Eloisa Soares de Lima, 4323, 53; Ezequiel Oliveira de Souza, 4324, 54; Felipe de Sena Lopes, 4325, 54; Gabriel Mello Fernandes, 4326, 54; Gabriella Gomes de Oliveira, 4327, 55; Giovanna Freitas Gomes, 4328, 55; Glenda Emily Oliveira dos Santos, 4329, 55; Gracie Emily Silveira Martins, 4330, 56; Guilherme Postiglioni de Jesus, 4331, 56; Igor Chaves Gonçalves, 4332, 56; Igor Correia Cordeiro Rodrigues, 4333, 57; Jonas Eduardo Santos Cavalcante, 4334, 57; Joseany Veloso da Silva, 4335, 57; Judson dos Santos Corrêa, 4336, 58; Larissa Stefani Fernandes de Sousa, 4337, 58; Larissa Rodrigues Michalsky, 4338, 58; Lorrany Dourado da Silva, 4339, 59; Luana Sousa da Silva, 4340, 59; Lucas Nunes Moraes, 4341, 59; Maria Eduarda Freitas de Lima; 4342, 60; Matheus de Castro Oliveira de Lima, 4343, 60; Monalyne Jhane Ferreira Carvalho, 4344, 60; Nikole Fernandes Mendes da Silva, 4345, 61; Patrick Cavalcante Dias, 4346, 61; Pedro Henrique Rodrigues Câmara Leão, 4347, 61; Rebeca Félix Feitosa, 4348, 62; Sabrina Pereira da Silva, 4349, 62; Thiago da Silva Rodrigues, 4350, 62; Valéria Michelle Brito Lima, 4351, 63; Victor Fernandes da Silva, 4352, 63; Vinicius Lopes Assis, 4353, 63; Windson Gabriel Rodrigues de Moraes, 4354, 64; Ana Beatriz Vieira Barbosa, 4355, 64; Ana Karyna Felix Barbosa, 4356, 64; André Bon-tempo da Paixão, 4357, 65; Antônio Carlos Soares Ribeiro, 4358, 65; Débora Cristina de Lima Amorim, 4359, 65; Emilly Alves Marques, 4360, 66; Gabriel Monteiro da Costa, 4361, 66; Gabriella Marques Moreira, 4362, 66; Giovana Letícia Pereira de Oliveira, 4363, 67; Giovanna Bandeira da Costa Pontes, 4364, 67; Giulia de Moraes Costa dos Santos, 4365, 67; Isabella Souza Luz, 4366, 68; Israel Carlos Fernandes de Sousa Santos, 4367, 68; Jean Felipe Evangelista da Silva, 4368, 68; Jeniffer Rayane de França Rabêlo, 4369, 69; Jéssica da Conceição Teixeira, 4370, 69; João Felipe Fonseca Alves, 4371, 69; João Victor Magalhães Lemos, 4372, 70; Joyce Maria de Lima Cordeiro, 4373, 70; Kathleen da Silva Rodrigues, 4374, 70; Leandra Paula Silva Emerick, 4375, 71; Letícia Santos da Silva, 4376, 71; Lorrane Neves de Sá, 4377, 71; Luan Pereira Roque, 4378, 72; Mariana Lopes Lustosa, 4379, 72; Marisa Alves da Silva, 4380, 72; Matheus Gabriel da Silva Rodrigues, 4381, 73; Matheus Gomes Soares, 4382, 73; Matheus Sena Vasconcelos, 4383, 73; Pedro do Nascimento Rosa, 4384, 74; Renan Gabriel Ribeiro Farias, 4385, 74; Ricardo Guimarães Teixeira, 4386, 74; Vitor Santos dos Anjos, 4387, 75; Wigney Teófilo da Silva, 4388, 75; Ana Beatriz Menezes da Silva, 4389, 75; Ana Karolline Soares Cardoso, 4390, 76; Fernanda Laysa Silva de Pina, 4391, 76; Gabriel Walker da Silva Melise, 4392, 76; Geovanna Marina Gama da Silva, 4393, 77; Gleidisson Henrique da Silva Nunes, 4394, 77; Grazielle de Oliveira Marques, 4395, 77; Guilherme Freitas Carvalho, 4396, 78; Iara Albuquerque da Silva, 4397, 78; Iara Silveira Pires, 4398, 78; Isabella Ferreira do Nascimento, 4399, 79; Isac Moraes da Silva, 4400, 79; Íthalo Vinicius Santos Sales, 4401, 79; Jackson Alves da Silva, 4402, 80; Jennifer Lorrany Pereira Evangelista, 4403, 80; João Victor de Sousa Vargas, 4404, 80; Joyce Emely dos Santos Rodrigues, 4405, 81; Julio César Salviano de Medeiros, 4406, 81; Layanene Valéria Reis da Silva, 4407, 81; Letícia dos Santos Xavier, 4408, 82; Letícia Mota Oliveira, 4409, 82; Mateus Felix da Silva Reis, 4410, 82; Matheus Sarmiento Silva Gomes, 4411, 83; Millena Priscila Martins de Freitas Araújo, 4412, 83; Rita de Kássia Souza Oliveira, 4413, 83; Ruan Bontempo da Paixão, 4414, 84; Thalita Meiras Rocha, 4415, 84; Theresa Cecília Oliveira Caetano, 4416, 84; Thiago Felipe Lacerda de Souza, 4417, 85; Thiago Isaque Araújo Gomes, 4418, 85; Victor Júnio Gomes Bandeira, 4419, 85; Vivianny Figueiredo Manicôba, 4420, 86; Diretor Rosimar Mendes Lima, Reg. n.º 214/16 - Faculdade JK; Secretária Escolar Margarida Fernandes de Sousa Graciano, Reg. n.º 814 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Alana da Silva Calcado, 5572, 59; Alane Dantas de Andrade, 5573, 59; Alexandra Ferreira Ribeiro, 5574, 59; Alex Tavares de Souza, 5575, 60; Alicia Thayane Alves Pardim, 5576, 60; Aline Aparecida Lima Ximenes, 5577, 60; Aleff Felipe Barbosa da Silva, 5578, 61; Amanda Raquel Martins Amorim de Oliveira, 5579, 61; Ana Beatriz da Silva Souza, 5580, 61; Ana Beatriz Soares de Souza, 5581, 62; Ana Carolina Alves dos Santos, 5582, 62; Ana Carolina Ferreira Honorato, 5583, 62; Ana Lidia Gomes Florencio, 5584, 63; Ana Maria Gomes de Carvalho, 5585, 63; Ana Marina Bispo Gomes, 5586, 63; Anderson Rafael Alves de Farias, 5587, 64; Angela Munique Silva Ramos, 5588, 64; Antônio Wildson Evangelista de Souza, 5589, 64; Augusto Costa Ferreira, 5590, 65; Bárbara Aires Leão, 5591, 65; Beatriz de Oliveira Prudentes, 5592, 65; Brenda Lorrane Paula Rodrigues Maciel, 5593, 66; Brenda Tálita Ferreira Leite, 5594, 66; Bruno Alves Silvino, 5595, 66; Bruno de Albuquerque Santana, 5596, 67; Bruno Henrique Sousa Santiago, 5597, 67; Caetano Carlos de Jesus Silva, 5598, 67; Carlos Eduardo Pereira de Jesus, 5599, 68; Carlos Matheus de Oliveira Evangelista, 5600, 68; Célio José da Silva de Souza, 5601, 68; Clemerson Trindade Pereira Leite, 5602, 69; Cynthia Vieira Araújo, 5603, 69; Dálisson Santos de Sousa, 5604, 69; Daniel Fernandes Viana, 5605, 70; Danielle Elias da Silva, 5606, 70; Daniel Oliveira Rodrigues de Lima, 5607, 70; Dayse Maria Rodrigues Chaves, 5608, 71; Décio Henrique de Sousa Rabelo, 5609, 71; Douglas Vinicius Rodrigues

da Silva, 5610, 71; Eduarda Oliveira de Almeida, 5611, 72; Eduardo Oliveira de Souza, 5612, 72; Elaine Alves de Andrade, 5613, 72; Elisabete de Oliveira Santos, 5614, 73; Elyssandra Oliveira de Almeida, 5615, 73; Érica Gomes de Araújo, 5616, 73; Erika Alves Ferreira, 5617, 74; Erika Beatriz Nogueira Lino de Souza, 5618, 74; Érisson Caio Albuquerque Soares, 5619, 74; Erla Tamires Ferreira da Silva, 5620, 75; Ernandes de Oliveira Sousa, 5621, 75; Estéfane Borges de Matos, 5622, 75; Ester Nunes Gontijo, 5623, 76; Eunice Esthefanny Flores Queiroz, 5624, 76; Evelyn Cristina Guerra de Almeida, 5625, 76; Evelyn Giovanna Duarte Vieira, 5626, 77; Fabiana de Sousa Alencar, 5627, 77; Fabiane de Lima Barbosa, 5628, 77; Fernando Derek Cordeiro da Silva, 5629, 78; Francisco Matheus Fideles Carvalho, 5630, 78; Gabriel Aldiney Carneiro de Oliveira, 5631, 78; Gabriela Olinda Cardoso, 5632, 79; Gabriel Farias Moreira, 5633, 79; Gabrielle Lorrany Rezende dos Santos, 5634, 79; Geovana Silva Gomes, 5635, 80; Iasmin Oliveira Pinto, 5636, 80; Isabela Abreu de Souza, 5637, 80; Isabel Cristina dos Santos, 5638, 81; Isabella Freires Nascimento de Sena, 5639, 81; Jeniffer Felicia Guedes Moura, 5640, 81; Jesaiias da Silva Araujo, 5641, 82; Jéssica Maria Dias da Silveira, 5642, 82; Jéssyca Brito Gonçalves, 5643, 82; João Iago Neiva de Araújo, 5644, 83; João Victor Ferreira Vêloso, 5645, 83; João Victor Vieira dos Santos, 5646, 83; Jonathan Henrique Gomes dos Santos, 5647, 84; José Marcelo da Silva, 5648, 84; José Natanael Machado da Silva, 5649, 84; Josimá Alves Matos Neto, 5650, 85; Juliana Costa de Almeida, 5651, 85; Kamila Santos Gomes da Silva, 5652, 85; Kathleen Lorrany Alves dos Santos, 5653, 86; Kelly Vitória Albuquerque de Souza, 5654, 86; Ketlen Vitória Oliveira dos Reis, 5655, 86; Larissa Luzia Costa Santos, 5656, 87; Larissa Machado Moreira da Silva, 5657, 87; Larissa Oliveira Augusto, 5658, 87; Leandro Torres Louzeiro da Silva, 5659, 88; Letícia Grazielle Oliveira Gonçalves, 5660, 88; Lorrane da Silva Souza, 5661, 88; Lorrane Pinheiro de Carvalho, 5662, 89; Luana Beatriz Marçal Pires Neves, 5663, 89; Luana Ribeiro Perrud, 5664, 89; Lucas Martins Pereira, 5665, 090; Lucas Queiroz de França, 5666, 90; Lucélia Garcia Pinho, 5667, 90; Luis de Oliveira Ferreira Junior, 5668, 91; Luis Guilherme dos Santos Martins, 5669, 91; Marcos Vinicius Salgado, 5670, 91; Marcos Xavier de Matos Araujo, 5671, 92; Maria Carolyn Silva Lima, 5672, 92; Maria Dayane Rodrigues Chaves, 5673, 92; Maria Fernanda de Freitas Lopes, 5674, 93; Maria Gabrielle Silva, 5675, 93; Maria Júlia Barbosa dos Santos, 5676, 93; Marianny Carvalho Araujo, 5677, 94; Maria Rita da Silva, 5678, 94; Mayanne Ferreira Camilo, 5679, 94; Maycon Cardoso Mendes, 5680, 95; Mayco Rodrigues Soares de Jesus, 5681, 95; Melissa Teixeira Alves, 5682, 95; Milena Fernandes Lima, 5683, 96; Millena Santana Modesto, 5684, 96; Mirian Laíssa Carvalho Vieira, 5685, 96; Natan de Almeida Quintino Gomes, 5686, 97; Nathálya Stephane Vaz de Andrade, 5687, 97; Pablo José Lopes, 5688, 97; Pâmela Francisco de Araujo, 5689, 98; Paulo Fabricio Ferreira Nunes, 5690, 98; Paulo Israel Pereira de Oliveira, 5691, 98; Pedro André Silva de Melo, 5692, 99; Pedro Henrique Couto dos Santos, 5693, 99; Pedro Henrique Macedo Sousa, 5694, 99; Rafaela Duarte Magalhaes, 5695, 100; Rafaela Lopes da Silva, 5696, 100; Rafaela Santos Sales, 5697, 100; Rafael Ferreira Araujo Rezende, 5698, 101; Raylon Wilder Campos de Sousa, 5699, 101; Rayssa Alves da Silva, 5700, 101; Reidner Sousa dos Santos, 5701, 102; Sabrine Luane Oliveira, 5702, 102; Samuel Carvalho Araujo, 5703, 102; Sthefane Lorrany Duarte Ribeiro, 5704, 103; Stefany Larissa Medeiros de Olanda, 5705, 103; Stefany Moura do Nascimento, 5706, 103; Sunamita Marcêdo de Souza, 5707, 104; Thaís Oliveira Martins, 5708, 104; Thiago de Sousa Alencar, 5709, 104; Thiago Ferreira Dias, 5710, 105; Victoria Eduarda Lopes dos Santos da Costa, 5711, 105; Vitoria Regina Oliveira de Sousa, 5712, 105; Victoria Sthefany Vieira dos Santos, 5713, 106; Vinicius Nogueira da Silva, 5714, 106; Vitória de Moura Sousa, 5715, 106; Vitória dos Santos Ribeiro Borges, 5716, 107; Wellington Araujo Aroucha Filho, 5717, 107; Wesley Garrido Barbosa, 5718, 107; Yan Antunes da Trindade, 5719, 108; Yuri Silva Nascimento, 5720, 108; Diretor Jairton da Silva Camara, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 251, de 01/12/2014 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 09, Amanda Monteiro Fernandes, 1786, 62; Ana Beatriz Cardoso Vieira, 1787, 62; Ana Beatriz Monteiro Fonseca, 1788, 62; Ana Carolina Pastorino Magalhães, 1789, 63; Ana Carolina Pontes Maia, 1790, 63; Ana Clara de Moraes Torres, 1791, 63; Ana Luísa Neiva da Natividade, 1792, 64; Ana Luíza Carvalho Mendes, 1793, 64; Ana Luíza Castro Monteiro Borges, 1794, 64; Ana Paula Hesketh Campos Magno, 1795, 65; Angelo Junqueira Guimarães, 1796, 65; Arthur Carneiro Boaventura, 1797, 65; Arthur Didimo Gonçalves Vieira, 1798, 66; Arthur Kamilo Delfino Vanderlei da Silva, 1799, 66; Artur Barbosa Caixeta, 1800, 66; Artur Hugo Cunha Pereira, 1801, 67; Beatriz Magalhães Silva, 1802, 67; Bernardo Fontenele Gouveia, 1803, 67; Bhadra Reis de Castilho, 1804, 68; Bianca Ribeiro Pereira Silva, 1805, 68; Bianca Sartório de Castro, 1806, 68; Brenda Ribeiro Pereira Silva, 1807, 69; Bruna Bento Mota, 1808, 69; Bruno Fracaro Cid de Alcantara, 1809, 69; Caio Alves Muniz, 1810, 70; Carlos Armando da Silva Júnior, 1811, 70; Carlos Henrique Fernandes de Oliveira, 1812, 70; Caroline Cabral Mota Carneiro, 1813, 71; Caroline Queiroz Ferreira Barros, 1814, 71; Celso Ferreira de Vasconcelos Filho, 1815, 71; Clara Gazola Secchin Santos, 1816, 72; Clara Montandon de Brito, 1817, 72; Clarice Maria Oliveira Paiva, 1818, 72; Dandara Santos Brandão, 1819, 73; Davi Brasil Bentes, 1820, 73; David Fanchic Chatelard, 1821, 73; Denise da Silva Batista, 1822, 74; Diana Ismail Hamed Karaja, 1823, 74; Eduarda Marques Alves Andrade, 1824, 74; Eduardo Ferreira Gonçalves, 1825, 75; Eduardo Itio Kunzler Yonezawa, 1826, 75; Emanuel Couto Brenag, 1827, 75; Enzo Gabriel Nunes Barbosa, 1828, 76; Felipe Daia Leão Santos, 1829, 76; Felipe Sêda Camilo, 1830, 76; Fernanda Akemi Carvalho Watanabe, 1831, 77; Fernanda da Silva Augusto de Oliveira, 1832, 77; Filipe Maciel Bizzerra Mota, 1833, 77; Flávia Campos Pamplona, 1834, 78; Gabriel Batista Monteiro, 1835, 78; Gabriel Duarte de Sousa, 1836, 78; Gabriel Teixeira Sampaio, 1837, 79; Gabriela Neves Caetano, 1838, 79; Gabrielle Thurm Valerio, 1839, 79; Giovana Pinho Garcia, 1840, 80; Giovanna Alves da Silva Campos, 1841, 80; Giovanna Sousa de Castro Ribeiro, 1842, 80; Giulia de Paiva Marmore Rios, 1843, 81; Guilherme Rafael de Araújo Freitas Alves, 1844, 81; Gustavo Carvalho de Oliveira, 1845, 81; Gustavo Machado de Oliveira, 1846, 82; Iandra Martins Santos, 1847, 82; Igor Alencar de Carvalho, 1848, 82; Igor Cortizo Quintanilha do Nascimento, 1849, 83; Igor David Moraes, 1850, 83; Ilton Henrique Valença Araújo Silva, 1851, 83; Ingrid Costa Amaral Melo, 1852, 84; Isabel Ferroni Schwartz, 1853, 84; Isabela Almeida Fritz, 1854, 84; Isabela Finger Cunha, 1855, 85; Isabela Martins da Cunha, 1856, 85; Isabela Quadros Dantas Barros, 1857, 85; Isabele Carvalho de Oliveira, 1858, 86; Isabelle Soares da Silva Rocha, 1859, 86; Jade Chu Natal de Moraes, 1860, 86; Janderson Casado de Vasconcelos Santos Júnior, 1861, 87; João Carlos Doretto Nascimento, 1862, 87; João Francisco Londe dos Santos, 1863, 87; João Gabriel Oliveira de Souza, 1864, 88; João Henrique Braga Moreira, 1865, 88; Joao Victor Karlatopoulos Andrade, 1866, 88; João Victor Ribas de Almeida, 1867, 89; Júlia Almeida Figueiredo, 1868, 89; Júlia Félix Solano, 1869, 89; Júlia Lage Maia de Moraes, 1870, 90; Júlia Ricciardi Martinelli, 1871, 90; Julia Zama Martins, 1872, 90; Juliana Chiaratto Batista, 1873, 91; Juliana dos Anjos Ribeiro dos Santos, 1874, 91; Juliana Paula Degani, 1875, 91; Júlio César Alves Lima Filho, 1876, 92; Kalyani Lima Wickert, 1877, 92; Kauane Flores Haj Mussi, 1878, 92; Larissa Nava Pinto de Faria Castro, 1879, 93; Larissa Santana de Freitas Andrade, 1880, 93; Laura Borges de Oliveira e Silva, 1881, 93; Laura Cavalcante Corrêa, 1882, 94; Leonardo César dos Santos Silvério, 1883, 94; Letícia de Albuquerque Thees Ribeiro, 1884, 94; Linda Alves de Medeiros, 1885, 95; Lorane Paes Landim Quirino, 1886, 95; Luana Xavier Rocha, 1887, 95; Lucas Delezuk, 1888, 96;

Lucas Henrique Santos Costa, 1889, 96; Lucas Melo Borges, 1890, 96; Lucca Seabra Cruz, 1891, 97; Luís Filipe de Farias Cunha, 1892, 97; Luísa Carneiro Lindoso, 1893, 97; Luiz Renato Valio Freire, 1894, 98; Luíza Pereira Côrtes, 1895, 98; Maira Santos Olivieri, 1896, 98; Marcelo Souza Rodrigues, 1897, 99; Marco Antônio Nemetala Garcia, 1898, 99; Marco Aurélio da Rocha Alves Brito, 1899, 99; Maria Clara Zagarese Trigueiro, 1900, 100; Maria Eduarda Palatucci Menezes Moreira, 1901, 100; Maria Habibe Costa de Macêdo, 1902, 100; Mariana Garrido Melo, 1903, 101; Mariana Ribeiro Ramos Abdalla de Vasconcelos, 1904, 101; Marina Batista Menegassi, 1905, 101; Marjorie Gomes Andrade, 1906, 102; Mateus de Abreu Figueiredo, 1907, 102; Mateus Silva de Matos, 1908, 102; Matheus Abitbol Cruz, 1909, 103; Matheus Mello de Brito, 1910, 103; Matheus Reis da Costa de Oliveira, 1911, 103; Matheus Sado Nepomuceno Barros, 1912, 104; Millena Cornelio de Freitas, 1913, 104; Mirella Cornelio de Freitas, 1914, 104; Mylena de Castro Santos, 1915, 105; Nara Melo de Sá, 1916, 105; Natália Bosco Assad de Souza, 1917, 105; Natália Soares de Oliveira, 1918, 106; Natasha Soares da Cunha Gandara, 1919, 106; Nathália Oliveira Pereira, 1920, 106; Nicole Noale Correa Matos, 1921, 107; Ousmane Dioum, 1922, 107; Paula dos Reis Aguiar, 1923, 107; Pedro Candido de Oliveira, 1924, 108; Pedro Henrique Carvalho Mota, 1925, 108; Pedro Henrique dos Santos Marques, 1926, 108; Pedro Henrique dos Santos Santiago, 1927, 109; Pedro Mathias Costa Prudente, 1928, 109; Pedro Victor Medeiros Portela, 1929, 109; Rafael Bergamo Moraes, 1930, 110; Rafael Cabral Couto, 1931, 110; Rafael dos Santos Magalhães, 1932, 110; Rafaela Conde do Amaral, 1933, 111; Rafaela Montanari Aguiar Rey Lima, 1934, 111; Rebecca Oliveira de Alcântara, 1935, 111; Roberta Sabino Fernandes, 1936, 112; Rodrigo Bim de Souza Abrahão, 1937, 112; Sara Oliveira Mello, 1938, 112; Sarah Conessa de Moura, 1939, 113; Sofia Alves de Montenegro Corrêa, 1940, 113; Sofia Barbosa Villa, 1941, 113; Sofia Lima Ribeiro, 1942, 114; Sofia Sousa Alexandre, 1943, 114; Tales Castro Mazzocante, 1944, 114; Talita Pereira Gonçalves, 1945, 115; Thayná Alexandra Rezende Modtkowski, 1946, 115; Thiago Chaves Monteiro de Melo, 1947, 115; Thiago Ribeiro Barbosa, 1948, 116; Thomas Everton Teixeira de Queiroz, 1949, 116; Valerii Shcherbyskyi, 1950, 116; Vanessa Correia dos Santos, 1951, 117; Verônica Fonseca de Resende, 1952, 117; Victor Reis do Valle Souza, 1953, 117; Vinicius Evangelista Gonçalves da Silva, 1954, 118; Vinicius Mustafá de Araújo, 1955, 118; Vítor Rodrigues Machado, 1956, 118; Wandra Silva Nunes, 1957, 119; Yago de Almeida Bernardes, 1958, 119; Yan Vítor Deus Vieira, 1959, 119; Cauã de Amorim Cardoso Jung Matos, 1960, 120; Luana Bittencourt Sant'ana de Souza, 1961, 120; Alexandre Abrahami Pinto da Cunha, 1962, 120; Diretora Juliana Costa Diniz Araújo, Reg. n.º 1481 - P959/2006; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. n.º 28.449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MEDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 28, Carlos Antonio Pereira de Sousa, 11038, 04; Charles Mateus dos Santos Reis, 11039, 04; Cláudia Aparecida de Oliveira, 11040, 04; Laise da Costa Morais, 11041, 05; Lanusa Cristina da Silva Reis, 11042, 05; Lara Rônia Mendes Demeti, 11043, 05; Lauriett Lima de Almeida Silva, 11044, 06; Layane Jose da Rocha, 11045, 06; Laynna Wemillye Brito Siqueira, 11046, 06; Leandro Prass Sarmanho, 11047, 07; Leolino Pereira dos Santos Junior, 11048, 07; Liliane Jerônimo de Moura, 11049, 07; Lilianne Lima da Silva, 11050, 08; Luana dos Santos de Souza, 11051, 08; Lucas Gonçalves Vital, 11052, 08; Lucas Marcello Silva de Araujo, 11053, 09; Lucas Oliveira Rocha, 11054, 09; Lucas Pereira dos Santos, 11055, 09; Luciano Reis Siqueira, 11056, 10; Ludmilla Fernandes dos Santos, 11057, 10; Luiz Carlos da Silva Batista, 11058, 10; Luíza Vieira Alonso Loli, 11059; 11; Luzia Galeno de Souza, 11060, 11; Marcelo da Silva Tomé, 11061, 11; Marcelo Ulisses de Almeida e Silva, 11062, 12; Marilene Almeida Marra, 11063, 12; Matheus Augusto da Silva Oliveira, 11064, 12; Rafael Costa Almeida de Oliveira, 11065, 13; Railda dos Santos, 11066, 13; Rayane Rodrigues dos Santos, 11067, 13; Rebecca Soares da Silva, 11068, 14; Regineia Souza da Silva, 11069, 14; Renata Souza de Jesus, 11070, 14; Roberson Ferreira, 11071, 15; Robertha Mendonça Medeiros, 11072, 15; Roberto Beserra dos Anjos, 11073, 15; Rodrigo Macedo Vieira, 11074, 16; Roger Kallarran Lira, 11075, 16; Rômulo de Araujo Martins, 11076, 16; Rudson Coutinho dos Santos, 11077, 17; Sabrina Oliveira Machado, 11078, 17; Sandoval Acelino de Sousa, 11079, 17; Saulo Merici de Souza Morais, 11080, 18; Skarlet Barreto de Menezes Almeida, 11081, 18; Suelen Gomes Dias, 11082, 18; Suely Rodrigues Pereira, 11083, 19; Suzanio Vieira Lopes, 11084, 19; Thamires de Souza Soares, 11085, 19; Thayan Alves Pereira, 11086, 20; Thays da Mata Faria Falcomer, 11087, 20; Thiago Augusto de Jesus Soares de Carvalho, 11088, 20; Rozeane Duarte dos Santos, 11089, 21; Marcelo Ferreira da Silva, 11090, 21; Marcelo Henrique Alves Porto de Almeida, 11091, 21; Maria do Carmo Ferreira Mendonça, 11092, 22; Márcia do Carmo Moreira, 11093, 22; Maria Ivanete dos Santos Lopes, 11094, 22; Maria Salvelina da Silva Nunes, 11095, 23; Mariana Menezes Rodrigues, 11096, 23; Massaxi Farias dos Santos, 11097, 23; Marilene de Souza Silva, 11098, 24; Marivaldo de Souza Cavalcante, 11099, 24; Marta Amaral de Souza, 11100, 24; Mateus Sousa Lemes, 11101, 25; Matheus de Sousa Branco, 11102, 25; Matheus Ferreira de Lima, 11103, 25; Matheus Marques Silvestre, 11104, 26; Matheus Martins André, 11105, 26; Mateus Vinicius Santos de Araujo, 11106, 26; Igor José da Silva, 11107, 27; Maurino de Souza Araujo Sansão, 11108, 27; Michael Benson de Carvalho Florencio, 11109, 27; Murillo Barreto Serra, 11110, 28; Matheus Pereira Sousa, 11111, 28; Micaela Silva Passos, 11112, 28; Romário de Souza Costa, 11113, 29; Rafael Viana Lino, 11114, 29; Marli Ferreira Maciel, 11115, 29; Rebeca Rodrigues de Lima, 11116, 30; Lucas Oliveira Barboza da Silva, 11117, 30; Lissa Melo Martinez, 11118, 30; Vanderli Vieira de Menezes, 11119, 31; Nazildo Pereira dos Santos, 11120, 31; Josigenio Ferreira da Cunha, 11121, 31; Gabriel de Jesus Sousa, 11122, 32; Lila Rodrigues Lacerda Cunha, 11123, 32; Rita de Cassia Placedino Alves, 11124, 32; Arilsa Rodrigues da Costa, 11125, 33; Assis de Oliveira Souza, 11126, 33; Cintia Maria Cantilho Maciel, 11127, 33; Flavia Fernandes de Oliveira, 11128, 34; Thaís Barbosa Tomé, 11129, 34; Tayvila Heygla Pereira Oliveira, 11130, 34; Vinicius Oliveira Aguiar, 11131, 35; Vanessa Moura dos Santos, 11132, 35; Tiago Martins Alves, 11133, 35; Vanubia Evangelista dos Santos, 11134, 36; Werlton Evangelista Vieira, 11135, 36; Wilma Azevedo Silva, 11136, 36; Thiago Martins Cardoso, 11137, 37; Michele Alves Pereira, 11138, 37; Reginaldo Gomes Joaquim, 11139, 37; Maciel Nunes Vidinho, 11140, 38; Larissa Pereira Gomes, 11141, 38; Rosilene Graça da Silva de Moraes, 11142, 38; Waldeir Barbosa de Souza, 11143, 39; Fabiana Moreira da Costa, 11144, 39; Angela Maria de Souza Oliveira, 11145, 39; Jéssica Barbosa de Sousa Araujo, 11146, 40; Matheus Guedes Dias, 11147, 40; Alessandro de Paula Rodrigues, 11148, 40; Daiana Soares Assis, 11149, 41; Douglas de Castro Biberg, 11150, 41; Romario Santiago de Araujo, 11151, 41; Rosileny Aparecida Mendes Sousa, 11152, 42; Karine Moreira de Souza, 11153, 42; Jocilene Santos da Silva, 11154, 42; Janaina de Sousa Fernandes de Miranda, 11155, 43; Harrisson Batista Nascimento, 11156, 43; Severino Silva Urbano, 11157, 43; Thayná Valéria Vital Côrtes, 11158, 44; Maria Roseni Pereira dos Reis, 11159, 44; Miguel Rodrigues da Fonseca, 11160, 44; Mikaele dos Santos, 11161, 45; Lucas Ferreira de Melo, 11162, 45; Tayla Neves Oliveira, 11163, 45; Thays Gomes da Silva, 11164, 46; Alessandro da Silva Santos, 11165, 46; Kau Max Rodrigues dos Santos, 11166, 46; Jessica Sales dos Santos, 11167, 47; Mik Lael Ferreira de Sousa, 11168, 47; Talia Gisele Alves Veronese, 11169, 47; Thiago Soares Fernandes, 11170, 48; Tatiana Pestana de Moura, 11171, 48; Luciana Conceição do Nascimento, 11172, 48; Luicky Santos de Andrade, 11173, 49; Leonardo dos Santos Mello, 11174, 49; Ananias Antonio da Cruz, 11175, 49; Igor Borges Leite, 11176, 50;

Camila Vitória Felix Siqueira, 11177, 50; Francisco Gomes dos Santos Neto, 11178, 50; Donaldo Almeida da Conceição, 11179, 51; Jean Pierre Machado da Silva, 11180, 51; Maria Alice Janes Reis, 11181, 51; Isabel Maria dos Santos Moraes, 11182, 52; Viviane Mendes Adiodato Araújo, 11183, 52; Felipe dos Santos Pinheiro, 11184, 52; Marina Luz Palmeira, 11185, 53; Luan Antonio Lopes de Farias, 11186, 53; Leonardo Lopes da Silva de Farias, 11187, 53; Anelhamar Alves Evangelista, 11188, 54; Ricardo Meireles Teixeira, 11189, 54; Edinilson Ferreira Lima Júnior, 11190, 54; Paulo Ricardo Batista Lima, 11191, 55; Marcos Vinícius Monteiro da Silva, 11192, 55; Pedro Vitor Rosa Ferreira, 11193, 55; Anderson Alves dos Reis, 11194, 56; Delia Barreto Costa, 11195, 56; Valquiria Aparecida de Sousa, 11196, 56; Weverson Rodrigues da Silva, 11197, 57; Gleydison Paixão de Souza, 11198, 57; Guilherme dos Santos Ramos, 11199, 57; Gleiciane Bernardo Pereira, 11200, 58; Marilene Pereira de Souza, 11201, 58; Miriam Pereira Rocha Brandão, 11202, 58; Raimundo Gomes Batista, 11203, 59; Tamiris de Oliveira Gomes de Sá, 11204, 59; Sevulo José Filho, 11205, 59; Reney Farias Lima, 11206, 60; Rebeca Sousa dos Santos, 11207, 60; Kelly Aparecida Barbosa, 11208, 60; Raiane da Silva Amorim, 11209, 61; Amanda Allyson Tolotti da Silva, 11210, 61; Arnoldo Gouveia Santana, 11211, 61; Vithor de Oliveira Sousa, 11212, 62; Thiago Teixeira Pereira, 11213, 62; Welltonhony Moreira Borges de Souza, 11214, 62; Domingos Paula de Souza, 11215, 63; Angelica Galdino de Melo Reis, 11216, 63; Claudiana Alves Fernandes Lima, 11217, 63; Marilza Laet Pereira, 11218, 64; Victor Henrique Ferreira Silvestre, 11219, 64; Aline Gonçalves Bizinoto, 11220, 64; Regina Aparecida da Silva, 11221, 65; Murilo Samuel de Sales, 11222, 65; Rafael Brito Baby, 11223, 65; Manaires Alves Gomes, 11224, 66; Raimundo da Cruz Luz, 11225, 66; Rodrigo da Silva Nascimento, 11226, 66; Ramon Fernandes Correia Paraguai da Silva, 11227, 67; Shayenne Yohanny Lima Teixeira, 11228, 67; Shayenni Gomes Garção Moura, 11229, 67; Taís Caroline Peixoto Silva, 11230, 68; Tatiane Sousa Lima, 11231, 68; Thaylaine de Sousa Melo, 11232, 68; Taynara Maraize Borges Ferreira, 11233, 69; Thalisson Gustavo Souza Oliveira, 11234, 69; Victor Abraão Cotinhola Figueiredo de Oliveira, 11235, 69; Vinícius Alves Mesquita da Rocha, 11236, 70; Victor Hugo Telles Garcia, 11237, 70; Vitor Miguel de Sousa Caixêta, 11238, 70; Vanêcia Mendes da Silva, 11239, 71; Vanusa Ferreira Sousa, 11240, 71; Wolnei Afonso da Luz, 11241, 71; Welington Correia de Souza, 11242, 72; Weberson Bento de Santana, 11243, 72; Thiago Yuri de Oliveira, 11244, 72; Isaías Ferreira de Sousa, 11245, 73; Miriam Pereira dos Santos, 11246, 73; Alexander Nascimento de Araujo, 11247, 73; Marilene Pinto de Almeida, 11248, 74; Renato Augusto Felix de Sousa, 11249, 74; Evilyn Neves Silva, 11250, 74; Adilson de Sousa Barreira Cirqueira, 11251, 75; Claudia Nunes de Jesus, 11252, 75; Pryscilla da Silva Santiago, 11253, 75; Andreza da Silva Lopes, 11254, 76; Alexander Rocha de Andrade, 11255, 76; Josivan Lopes Vanique, 11256, 76; Jaqueline Moreira dos Santos, 11257, 77; Edevino Novalino da Silva, 11258, 77; Edivanira Amelia de Souza, 11259, 77; Vanilson de Lima Brito, 11260, 78; Maiene Oliveira dos Santos, 11261, 78; Felipe Coimbra Silva, 11262, 78; Willian Cardoso de Oliveira, 11263, 79; Eliane Rodrigues de Oliveira, 11264, 79; Gilvan Andrade Silva, 11265, 79; Eliane Correia da Silva, 11266, 80; Gonzaga Raimundo do Nascimento, 11267, 80; Karine Silva Cabral, 11268, 80; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SE-EDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MEDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 28, Agda Lauren Guimarães Soares, 11269, 81; Alex Andrey Imbronizio, 11270, 81; Aroldo dos Santos Cardoso, 11271, 81; Aguinaldo Cassiano Ribeiro, 11272, 82; Adriano Suhetski, 11273, 82; Adriana Baptista Opata, 11274, 82; Alisson Felipe Fernandes Farias, 11275, 83; Alexandre dos Santos Lima, 11276, 83; Alex Pereira da Silva, 11277, 83; André Vicente Medeiros Barros, 11278, 84; Ailton José da Silva, 11279, 84; Aroldo Arantes Júnior, 11280, 84; Alice Souza Viana, 11281, 85; Alan Cardoso de Sousa, 11282, 85; Antonio Célio Alves da Silva, 11283, 85; Antonia Maria dos Santos, 11284, 86; Andressa Caroline Martins de Sousa, 11285, 86; Ana Karoline Moraes Vieira, 11286, 86; Ana Cecília Sarkis Simão, 11287, 87; Carlene Cristina dos Santos Lima, 11288, 87; Bruno Bastos Pereira da Silva, 11289, 87; Beatriz Maximiano Bandeira, 11290, 88; Cinthia Castro da Silva, 11291, 88; Cristiano Vieira de Almeida, 11292, 88; Douglas dos Santos Saraiva, 11293, 89; Daniel de Araujo Pereira, 11294, 89; Davyd Gabriel Sousa da Silva, 11295, 89; Daniel Ribeiro de Souza, 11296, 90; Debora Bezerra de Oliveira, 11297, 90; Edmundo Barbosa de Souza, 11298, 90; Francisca Aucélia Feitosa Araujo, 11299, 91; Kethiley Pereira Fernandes da Silva, 11300, 91; Elaine Cristina Cunha Pereira, 11301, 91; Eunice Pereira dos Santos, 11302, 92; Eliete Santana Duarte, 11303, 92; Davi Carneiro Rêgo, 11304, 92; Antonio Celio Alves da Silva, 11305, 93; Anna Cláudia de Araujo Souza dos Santos, 11306, 93; Alef Silva de Moraes, 11307, 93; Karine Alves Amorim, 11308, 94; Leibnitz Fermat Sales Amorim, 11309, 94; Lenason Melo Vieira, 11310, 94; Aldo Guimarães da Silva, 11311, 95; Bruno Felipe Fernandes de Souza, 11312, 95; Carianne Gonçalves Gayer, 11313, 95; Camila Cristine dos Santos, 11314, 96; Carolina Gonçalves, 11315, 96; Denilson Jose Levandoski Iancoski, 11316, 96; Djonatan Rosa, 11317, 97; Diego Castilho, 11318, 97; Dayana Darcy dos Santos de Oliveira, 11319, 97; Douglas Leon Antunes de Camargo, 11320, 98; Denis Santana Cutrim, 11321, 98; Douglas Gonçalves Cordeiro, 11322, 98; Denis Junior Tedesco, 11323, 99; Danilo dos Santos Lima, 11324, 99; Erison Tiago Paes, 11325, 99; Eliseu Freita de Sena Pedroso, 11326, 100; Erasmo Carlos Correia, 11327, 100; Elianai Daiane Adiers, 11328, 100; Edival dos Santos Furquim, 11329, 101; Franciele Valentim, 11330, 101; Fabricio Carneiro, 11331, 101; Fabio Rodrigues Custodio, 11332, 102; Fabiano dos Santos, 11333, 102; Gislaíne Cristina de Andrade Belo, 11334, 102; Gilberto Alves de Moura Neto, 11335, 103; Guilherme Augusto Gonçalves, 11336, 103; Isaías dos Santos Silverio, 11337, 103; Isaac da Rosa de Lima, 11338, 104; Igor Jose Ferreira, 11339, 104; Jonas Rafael Neves, 11340, 104; Jonas Barbosa Viana, 11341, 105; João Kosciuretsko, 11342, 105; Jhonatan Wylían de Freitas, 11343, 105; João Pedro Bogusch Neia dos Reis, 11344, 106; John Pablo de Oliveira Pinto, 11345, 106; Luiz Fernando Clock, 11346, 106; Lauana Vanessa Monteiro, 11347, 107; Lucas Borato, 11348, 107; Luidgi Luis Alberti Santos, 11349, 107; Marcia Aparecida Michaloski, 11350, 108; Maria Arlete de Brito Ferreira Leal, 11351, 108; Maylon Mateus Zonato, 11352, 108; Max Paulo Neuman, 11353, 109; Odír Junio Alves Batista, 11354, 109; Rafael Alessandro Correia Batista, 11355, 109; Renilda Luzia Quadros de Lima, 11356, 110; Reinaldo Jorge Juliano Junior, 11357, 110; Solange Ramos de Paula, 11358, 110; Wellyton Bruno dos Reis, 11359, 111; Ana Cláudia Rodrigues da Silva, 11360, 111; Adalberto Pereira do Nascimento, 11361, 111; Alessandra Bonfim Quirino, 11362, 112; Alan Sousa da Silva, 11363, 112; Brendon Pereira Gomes, 11364, 112; Cláudio Junio Machado Edvirges, 11365, 113; Claudia Viana Rocha, 11366, 113; Divino Reginaldo de Oliveira França, 11367, 113; Deuselina Pereira Farias, 11368, 114; Elizabeth Moura da Silva, 11369, 114; Fabricio do Nascimento Albuquerque, 11370, 114; Helen Ketlen Sousa, 11371, 115; Davi Alves Ferreira, 11372, 115; Hildene de Carvalho Silva, 11373, 115; Higo de Oliveira Pinto, 11374, 116; Israel de Brito Ribeiro, 11375, 116; Jeane Rodrigues de Jesus, 11376, 116; Juscélia Braz Miranda, 11377, 117; Lucas de Andrade da Silva Mendes, 11378, 117; Lorrana Araújo do Nascimento, 11379, 117; Maria de Fátima Alves Costa, 11380, 118; Marcelo Victor dos Santos Vale, 11381, 118; Marcilene Mendonça da Paz, 11382, 118; Meirislane Amaral da Silva, 11383, 119; Marcelo Moura de Figueiredo, 11384, 119; Marcos Vinícius Vasconcelos da Silva, 11385, 119; Natan da Silva Rodrigues, 11386, 120; Natanael de

Almeida de Souza, 11387, 120; Nádia Sarita Martins Araujo de Abreu, 11388, 120; Pedro Júnio Silva Leite, 11389, 121; Paulo Aparecido de Freitas Montalvão, 11390, 121; Rosa Gomes de Sá, 11391, 121; Raissa Pereira Xavier, 11392, 122; Raissa Pinheiro da Silva, 11393, 122; Ray Sousa Dall Molin, 11394, 122; Sara Dias de Araújo, 11395, 123; Tatiane Alves da Silva, 11396, 123; Uanderson da Silva Souza, 11397, 123; Vanessa Freitas de Oliveira, 11398, 124; Wellington de Macedo Medeiros, 11399, 124; William Ribeiro de Souza, 11400, 124; Werickson Henrique Farnezi Paulino, 11401, 125; Adson Jose Pereira Froes, 11402, 125; Beatriz Avelino Figueiredo, 11403, 125; Bruna Stefanny Souto de Castro, 11404, 126; Cleide dos Santos Costa, 11405, 126; Cleriane Alves Rodrigues, 11406, 126; Daniela Alves Soares de Teves, 11407, 127; Daniele Resende de Souza, 11408, 127; Dayane Mendes de Sousa, 11409, 127; Diego dos Santos de Sousa, 11410, 128; Edione Bonfim Leite, 11411, 128; Hellara Monique Cardoso Soares, 11412, 128; Marina e Silva Martins, 11413, 129; Mercia Saldanha Gregorio, 11414, 129; Micael Gomes de Souza, 11415, 129; Paulo Henrique Alves Alabano Cavalcante, 11416, 130; Shirleine Shirley de Oliveira Barbosa, 11417, 130; Terezinha de Jesus Farias Rodrigues, 11418, 130; Vinicius Trindade de Sousa, 11419, 131; Luana de Carvalho Castro, 11420, 131; Dyego Alves do Nascimento, 11421, 131; Denize Bêlo da Silva, 11422, 132; Marcílio Antonio Marques, 11423, 132; João Marcelo de Miranda Feitoza, 11424, 132; Daniel Barbosa Schmidt, 11425, 133; Geizianne Alcantara Carvalho, 11426, 133; Letícia Lorrane de Oliveira Ribeiro, 11427, 133; Yorhana Thabota Braga Moreno, 11428, 134; Andreia Crisostomo dos Santos, 11429, 134; Magno Júnio Passos Gomes, 11430, 134; Isabel Cristina da Silva, 11431, 135; Leonardo Silva de Oliveira, 11432, 135; Lorena Lago Martins, 11433, 135; Francisco Osmir da Conceição Silva, 11434, 136; Lucas Januario da Silva, 11435, 136; Gracineide Ferreira da Conceição, 11436, 136; Geuvany Souza Toledo de Jesus, 11437, 137; Paulo Cesar Pereira Cabral, 11438, 137; Matheus Cândido Firmo de Sousa, 11439, 137; Marizelia Nunes Guedes, 11440, 138; Alex Batista de Matos, 11441, 138; Alice Margarida de Oliveira Alves, 11442, 138; Karen Paula Machado, 11443, 139; Karina Athair Silva Oliveira, 11444, 139; Lidia Conceição Santos, 11445, 139; Sirlane Ferreira de Jesus Borges, 11446, 140; Talles Silva Batista, 11447, 140; Talia de Souza Costa, 11448, 140; Laudelina Ludovico Correa, 11449, 141; Lais Barbosa Ferreira, 11450, 141; Jose Ray Pereira Marques, 11451, 141; Hohner-Ly de Oliveira, 11452, 142; Wanderley de Souza, 11453, 142; Davi dos Santos Mesquita, 11454, 142; Carlos Willame Soares de Souza, 11455, 143; Cris Barbosa de Sousa, 11456, 143; Fernanda Pires de Brito, 11457, 143; Vagner de Souza Gomes, 11458, 144; Nativa Paz da Silva, 11459, 144; Lucas Paulino Aparecido Silva, 11460, 144; Elis Regina Nunes da Silva, 11461, 145; Delimar Alves Silva, 11462, 145; Carleane Rocha da Silva, 11463, 145; Wanderson Wanderley do Lago Santos, 11464, 146; Tatielly Gonçalves da Silva, 11465, 146; Aline dos Santos, 11466, 146; Felipe Santana de Oliveira, 11467, 147; Janieli Rodrigues Veloso, 11468, 147; Erick Parente Currlin Perpetuo, 11469, 147; Lindomar Custódio Torres, 11470, 148; Leonardo Pereira da Silva, 11471, 148; Marcélia Rocha de Sousa, 11472, 148; Sabrina de Oliveira, 11473, 149; Ricardo de Sousa, 11474, 149; Hycaro Gabriel Soares de Souza, 11475, 149; Junior Cesário da Silva Santos, 11476, 150; Jâmerison Barbosa da Silva, 11477, 150; Marina Dias Batista, 11478, 150; Nayara Cristina Lima da Silva, 11479, 151; Iara Linhares Alves, 11480, 151; Jorge Henrique Oliveira Langsdorff, 11481, 151; Jemina Landim da Silva, 11482, 152; Maria Irene Milanez Sousa, 11483, 152; Wendel dos Anjos Nascimento, 11484, 152; Wislly Moraes Vieira, 11485, 153; Wesley Araujo de Sousa, 11486, 153; Muller Estevam Martins, 11487, 153; Maikon Villas Ferreira Leite, 11488, 154; Demes Brito da Silva dos Santos, 11489, 154; Michael Felipe Carvalho Moura, 11490, 154; Mauricio Conceição da Silva, 11491, 155; Tais de Souza Silva, 11492, 155; Jefferson Costa Rezende, 11493, 155; Jeferson Ferreira de Andrade, 11494, 156; Gustavo Cesar da Silva, 11495, 156; João Paulo Rodrigo Lopes, 11496, 156; Jefferson Pereira Alves, 11497, 157; Janaina do Nascimento Siqueira, 11498, 157; Jessica do Socorro Vieira, 11499, 157; Keila de Sousa Reis, 11500, 158; Renato da Cunha Souto, 11501, 158; Késia Pereira Trindade, 11502, 158; Leandro da Silva Rita, 11503, 159; Luan Elias de Oliveira Jeronymo, 11504, 159; Johnys Lira da Silva, 11505, 159; Cleidiane Martins Camêlo França, 11506, 160; Bruna Conceição dos Anjos, 11507, 160; Tatiana Rodrigues de Sousa, 11508, 160; Fernanda Ferreira Barros, 11509, 161; Pedro Alves da Silva, 11510, 161; Oldiney Mota Pereira, 11511, 161; Mateus Henrique Medeiros da Costa, 11512, 162; Micael Levi da Costa Silva, 11513, 162; Lucas Eduardo Sousa de Oliveira, 11514, 162; Lucas Andrade Evangelista, 11515, 163; Luciana Alexandre dos Santos, 11516, 163; Jessica Calixto da Silva, 11517, 163; Jéssica de Albuquerque da Silva, 11518, 164; Jonas Xavier Rodrigues, 11519, 164; Fernanda Ribeiro de Almeida, 11520, 164; Elton Lucas Natal Capucho, 11521, 165; Elizeu de Sousa Calmon Almeida, 11522, 165; Alan de Souza Andrade, 11523, 165; Dario Alves Ramos, 11524, 166; Leila Rodrigues Cardoso, 11525, 166; Nina Victória Silva Alencar, 11526, 166; Matheus Coelho Oliveira, 11527, 167; Marcio Sava Nunes, 11528, 167; Manoel Filho de Araújo, 11529, 167; Matheus Lima Leite, 11530, 168; Marcio Antonio Barbosa, 11531, 168; Laurenice dos Santos Anjos, 11532, 168; Rebeca Cristina Souza Santos, 11533, 169; Nathália Freire Rosmaninho Varandas, 11534, 169; Kenia Souza de Jesus, 11535, 169; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SE-EDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MEDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 24B, Adelina Cristina Chagas Nascimento, 13412, 50; Alairderson de Souza Barroso, 13413, 50; Alessandra Fontenelle Novaes, 13414, 50; Alessandra Guerra Silva, 13415, 51; Alessandra Leal da Silva, 13416, 51; Alfredo Campos Lima, 13417, 51; Aline Dias da Silva, 13418, 52; Alisson Macedo Oliveira, 13419, 52; Amanda de Alecirm Moreira, 13420, 52; Amanda Macêdo Ferreira, 13421, 53; Amanda Rosa Salazar, 13422, 53; Ana Carolina Silva de Oliveira, 13423, 53; Ana Cristina Pereira da Silva, 13424, 54; Ana Gabrielle Alves Silva, 13425, 54; Ana Paula Vieira da Silva, 13426, 54; Ananda Gabriella do Carmo Coelho, 13427, 55; Anderson Godois Silva, 13428, 55; Anderson Rodrigues Nunes, 13429, 55; André Carlos da Silva, 13430, 56; Andrey Silva de Aguiar, 13431, 56; Angela Maria Trindade Costa, 13432, 56; Antonio Augusto Amaral de Freitas, 13433, 57; Antonio Carlos Brandao da Mota, 13434, 57; Antonio Carlos Fernandes dos Santos, 13435, 57; Arthur Gomes Leite, 13436, 58; Ayandra Castro Araújo Lopes, 13437, 58; Bárbara Cristina de Oliveira Santos, 13438, 58; Beatriz Soares de Sousa, 13439, 59; Brenda Laiane Lima Mendonça, 13440, 59; Brenda Viana Costa da Silva, 13441, 59; Bruna da Silva de Araujo Damasceno, 13442, 60; Bruna Sa Meneses, 13443, 60; Brunna de Paula Axcnar, 13444, 60; Bruno Alves da Silva, 13445, 61; Bruno Augusto Ribeiro Pinto, 13446, 61; Bruno Pereira da Silva, 13447, 61; Caique Fonseca de Sousa, 13448, 62; Camila Cristina Alves de Jesus, 13449, 62; Carla Fernanda de Souza Bezerra, 13450, 62; Mauro Pereira Rego Junior, 13451, 63; Carlos Eduardo Alves de Lima, 13452, 63; Carlos Matheus Martins Machado, 13453, 63; Catarina Alves de Sousa, 13454, 64; Cátia Regina de Oliveira Santana, 13455, 64; Celso Júnio Macêdo Rodrigues, 13456, 64; César Augusto da Silva Batista, 13457, 65; Claudiomar Torres de Jesus, 13458, 65; Cleideci Bezerra da Silva, 13459, 65; Cleisson Batista Macelino, 13460, 66; Cleiton Eduardo Braz Ribeiro, 13461, 66; Cristina Ferreira da Silva, 13462, 66; Daiane Freitas de Souza, 13463, 67; Daniel Ramos Balbino da Silva, 13464, 67; Daniele Azevedo Teixeira, 13465, 67; Danilo Diego Cirilo, 13466, 68; Danilo Faustino Ramos, 13467, 68; Darlyane Alves da Costa, 13468, 68; Dayane da Silva

Bernardino, 13469, 69; Débora Karolyne Rodrigues da Silva, 13470, 69; Deivisson de Souza Barreto, 13471, 69; Demóstenes Torquato Ruela, 13472, 70; Denise dos Santos, 13473, 70; Denner de Sousa Reis, 13474, 70; Deromilton Rodrigues Alves, 13475, 71; Deryk Brendon Santiago, 13476, 71; Diego Lemos da Silva, 13477, 71; Dieniton Pereira Lacerda, 13478, 72; Douglas de Souza Barreto, 13479, 72; Drielle Denis de Oliveira da Silva, 13480, 72; Dyonatan Pereira Aires de Sousa, 13481, 73; Edmilson Joaquim dos Santos Filho, 13482, 73; Eduardo Vinicius da Silva Godoy, 13483, 73; Elane Sintia de Souza Silva, 13484, 74; Elias Vieira da Silva, 13485, 74; Eliene de Jesus Rodrigues, 13486, 74; Eliene Francisca da Silva Dias, 13487, 75; Emanuel Gonçalves Araújo Lopes de Oliveira, 13488, 75; Emerson Pereira da Silva, 13489, 75; Emily Caroline Costa Corado, 13490, 76; Euripedes Oliveira Silva, 13491, 76; Everton Rodrigues Batista, 13492, 76; Fabiano Mendonça Reis, 13493, 77; Fábio Manoel Batista de Oliveira, 13494, 77; Fabio Rayner Abreu Afonseca, 13495, 77; Fatima Lopes Ferreira, 13496, 78; Felipe Nunes Lisboa, 13497, 78; Francisco Elielclides de Sousa Rodrigues, 13498, 78; Gabriel Fernandes da Silva, 13499, 79; Gabriel Henrique Antunes Seixas, 13500, 79; Gabriel Monteiro Silva, 13501, 79; Geidson Cardoso Neri, 13502, 80; Geisa dos Santos Longo, 13503, 80; Gersonita Mariano Vieira, 13504, 80; Gileno Dieferson de Oliveira, 13505, 81; Gilvan Arnald de Abrantes, 13506, 81; Gizele Ferreira da Silva, 13507, 81; Douglas Oliveira de Sousa, 13508, 82; Grazielle Barbosa Lima, 13509, 82; Guilherme Henrique Ferreira de Abreu, 13510, 82; Guilherme Matheus Santana de Lima, 13511, 83; Gustavo da Silva Gomes, 13512, 83; Henrique Capuzzo Gonçalves, 13513, 83; Hermes Moreira Rosa, 13514, 84; Hicham Mourbih, 13515, 84; Ian Vinicius Araujo dos Santos, 13516, 84; Isaac Vidal da Silva, 13517, 85; Isabel Pereira de Oliveira, 13518, 85; Isabela Almeida da Costa, 13519, 85; Isaiane de Souza Figueiredo, 13520, 86; Inseilton Ribeiro Porto, 13521, 86; Iveth Kalline da Rocha Souza, 13522, 86; Jaciara dos Santos Dias, 13523, 87; Jacqueline de Oliveira Amorim, 13524, 87; Jaime Santos Ordoni, 13525, 87; Jamilito Pereira de Souza Todão, 13526, 88; Janete Alves de Carvalho, 13527, 88; Jean Carlo de Souza Bastos, 13528, 88; Jean Carlos Tocchio de Oliveira, 13529, 89; Jeane de Lima Amaral, 13530, 89; Jefferson Felipe Costa de Oliveira, 13531, 89; Jenisê Cardeal da Silva, 13532, 90; Jerferson Sales Silva, 13533, 90; Jhonatan Paulo da Silva Borges, 13534, 90; João Caio Almeida Rocha, 13535, 91; João Lucas dos Santos Ribeiro, 13536, 91; João Victor Barbosa Alves, 13537, 91; João Victor Oliveira da Silva, 13538, 92; Jonas Vinicius Batista Fernandes, 13539, 92; Jonathas Conceição Santos, 13540, 92; José Fernando Duarte Muniz, 13541, 93; José Ismar Costa Leal Júnior, 13542, 93; José Leite Lustosa Neto, 13543, 93; Jose Marcelino de Araujo, 13544, 94; Josiane Amorim Pereira Rodrigues, 13545, 94; Joyce Fernandes de França, 13546, 94; João Fernando Diniz Oliveira, 13547, 95; Jozeilde Pereira dos Santos, 13548, 95; Julia Brasil Gomes, 13549, 95; Juliana Cristina Alcantra Reges, 13550, 96; Juliana Feitosa da Costa, 13551, 96; Julio Pedro do Nascimento Filho, 13552, 96; Katia Raiane Ferreira Dias, 13553, 97; Katiussia Xavier Pereira, 13554, 97; Kened Anselmo de Lima, 13555, 97; Klaiton Fontes de Medeiros, 13556, 98; Larissa Nascimento Pedroza Medeiros, 13557, 98; Layanne Karoline Ferreira, 13558, 98; Layla Karla da Silva Coelho, 13559, 99; Leidiany Vieira Lemos, 13560, 99; Leonardo Carvalho Cunha, 13561, 99; Lidiane Nunes do Nascimento, 13562, 100; Lorrany Marques Sales, 13563, 100; Luan Michel Brito Machado de Oliveira, 13564, 100; Lucas Carvalho dos Santos, 13565, 101; Lucas do Patrocínio Lima, 13566, 101; Lucas Ferraz da Silva, 13567, 101; Lucas Heitor Souza da Silva, 13568, 102; Luis Antonio Clementino da Silva, 13569, 102; Luiz Claudio Alves de Souza, 13570, 102; Luiz Filipe da Silva Cordeiro, 13571, 103; Luiz Henrique da Silva Barros, 13572, 103; Luiz Henrique Marques Dutra, 13573, 103; Maiane de Oliveira Fernandes, 13574, 104; Mailson Costa de Aguiar, 13575, 104; Manoel Evaristo Ferreira dos Santos, 13576, 104; Marcela de Miranda Feitosa, 13577, 105; Marcela Eduarda Sousa da Silva, 13578, 105; Marcella Beatriz da Silva Cruz, 13579, 105; Marcelo Fernando de Jesus, 13580, 106; Marcia de Matos Araujo, 13581, 106; Marcos Antonio de Castro Sousa, 13582, 106; Marcos Junio Freires Ventura, 13583, 107; Marcus Túlio Saraiva Nascimento, 13584, 107; Margarida de Lemos Alves, 13585, 107; Maria Costa Ramos dos Santos, 13586, 108; Maria de Fatima Pignata Alves, 13587, 108; Maria Izabel da Cruz Souza, 13588, 108; Maria Luzielma Gomes Sampaio, 13589, 109; Maria Luzinete Marques da Luz, 13590, 109; Maria Raquel Alves Ferreira Couto, 13591, 109; Marília Ladir Rodrigues Barros, 13592, 110; Marinete de Jesus Rodrigues Cruz, 13593, 110; Marla Helen de Sousa Moura, 13594, 110; Mateus Araujo Caputo, 13595, 111; Mateus Neves Lima, 13596, 111; Mateus Souza da Silva, 13597, 111; Matheus Carvalho Xavier, 13598, 112; Matheus Rodrigues Siqueira, 13599, 112; Matheus Silvestre Lima, 13600, 112; Mauricio de Sena Marinho, 13601, 113; Mayckel Figueiredo Ruiz, 13602, 113; Maycon Machado de Alarcão, 13603, 113; Micerleide de Sousa Santos, 13604, 114; Michelle Silveira de Carvalho, 13605, 114; Milena Larissa Rosa Lino, 13606, 114; Nadi Abdel Hadi Nadi, 13607, 115; Natália Ingrid Souza de Brito, 13608, 115; Natan Silva Alves, 13609, 115; Nayara Katarine Lopes da Cruz, 13610, 116; Nayara Nunes da Silva, 13611, 116; Nayara Silva de Holanda, 13612, 116; Neide de Fátima Capuzzo, 13613, 117; Neuraci de Oliveira Vasco, 13614, 117; Nita Amanda Ferreira do Nascimento, 13615, 117; Nivia Patricia Miranda Borges, 13616, 118; Nubia Maria Gomes de Faria Silva, 13617, 118; Oséias Costa de Sousa, 13618, 118; Pâmella Cláudia Lopes da Rocha, 13619, 119; Patricia Ferreira Matias, 13620, 119; Paulo Henrique Magalhães dos Santos, 13621, 119; Paulo Roberto Alves, 13622, 120; Paulo Roberto Gomes Correia, 13623, 120; Paulo Victor Lacerda Alves, 13624, 120; Pedro Henrique Damas Neves, 13625, 121; Pedro Henrique Souza Paz, 13626, 121; Pedro Paulo Rodrigues de Sousa, 13627, 121; Philip Lucas Schloicka, 13628, 122; Philippe Ezequiel do Nascimento Rossi, 13629, 122; Pierre Moraes Baldez, 13630, 122; Priscila Alves Martins, 13631, 123; Priscila Nascimento Rocha, 13632, 123; Rafael Alexandre Tavares de Sousa, 13633, 123; Rafael Cipriano Araujo, 13634, 124; Raimunda Ferreira Lima, 13635, 124; Raissa Esteves de Bessa Porto, 13636, 124; Raphael Vargas de Freitas, 13637, 125; Raquel Ludmilla Assenço Gontijo, 13638, 125; Raziell Ferreira Melo, 13639, 125; Renato dos Santos, 13640, 126; Renato Gabriel dos Reis Viana, 13641, 126; Richard Vilar Bezerra, 13642, 126; Rodolfo Santos Mendonça Leite, 13643, 127; Rodrigo Lopes dos Santos, 13644, 127; Ronaldo Ferreira dos Santos, 13645, 127; Rosiane Ferreira da Costa, 13646, 128; Samuel Campos Macedo, 13647, 128; Sandro Rodrigues Marques, 13648, 128; Sara da Silva Aguiar, 13649, 129; Sara Jéssica da Silva Santana, 13650, 129; Stefani Ferreira da Silva, 13651, 129; Susi Hellen de Andrade Silva, 13652, 130; Taina Alves Ferreira, 13653, 130; Talita Alves de Freitas, 13654, 130; Talita Pereira da Silva, 13655, 131; Tainá Fernanda Gomes Rodrigues Oliveira, 13656, 131; Thais Arantes David Honorato, 13657, 131; Thalita Mailla Michette de Andrade, 13658, 132; Thalles Silva Custodio, 13659, 132; Thamires Tainã Amaral da Silva, 13660, 132; Thiago Vítor da Silva, 13661, 133; Thomas Anderson Trindade Ferreira, 13662, 133; Thuane Junielle Porto Nogueira, 13663, 133; Ubirajara Tolentino Pereira dos Santos, 13664, 134; Valdirene Marques de Souza Santos, 13665, 134; Vera Lucia Belarmino de Carvalho, 13666, 134; Verônica da Silva Costa, 13667, 135; Vinicius Menezes Lobo, 13668, 135; Vinicius Mesquita de Figueiredo Carvalho, 13669, 135; Vinicius Silva Lima, 13670, 136; Vítor Hugo de Medeiros Mendonça, 13671, 136; Vítor Junio de Oliveira, 13672, 136; Antonio Ivonaldo de Freitas Lima, 13673, 137; Viviana Lopes Gomes de Oliveira, 13674, 137; Wallisson da Silva Pereira, 13675, 137; Wallisson Gomes da Silva, 13676, 138; Wanderson Carlos Pereira, 13677, 138; Guilherme Henrique Batista de Oliveira, 13678, 138; Warlla Oliveira Araújo, 13679, 139; Wendell Martins Galvão, 13680, 139; Wenderson Rogério Lima de Paula, 13681, 139; Wesley de Medeiros Pereira, 13682, 140; Wikell Cassio Limão de Oliveira,

13683, 140; Yago Douglas Lopes Marca, 13684, 140; Yuri Estefano Conceição de Padua, 13685, 141; Yuri Gabriel de Araujo da Cruz, 13686, 141; Maria Arlete Filinto Rocha, 13687, 141; Vania Lima, 13688, 142; Rebeca Ferreira Cipriano, 13689, 142; Leandro Vasconcelos Pimentel, 13690, 142; Thamires da Silva de Araujo, 13691, 143; Marcelo Henrique Freire Nogueira, 13692, 143; Jessica Pereira Lima, 13693, 143; Jose Luis Fragoso Soares, 13694, 144; Marcos Nathan da Silva Cortez, 13695, 144; Gilberto Gomes de Souza Júnior, 13696, 144; Edicarlos Antonio Magalhães da Silva, 13697, 145; Suzana Mendes Basilio, 13698, 145; Gabriel Santos Ferreira, 13699, 145; Anne Caroline Alves Aguiar, 13700, 146; Jéssica Lorrane Oliveira da Silva, 13701, 146; Ana Maria Ribeiro dos Santos, 13702, 146; Jaderson Santos Ordoni, 13703, 147; Eslei das Graças de Andrade, 13704, 147; Mackson Matias Gomes da Silva, 13705, 147; Matheus Paulino e Silva, 13706, 148; Jéssica Cristina da Silva Duarte, 13707, 148; Thiago Marques Franco, 13708, 148; Fernanda Rafaeli de Souza Savick, 13709, 149; Yngrid Abreu Lima Feitosa, 13710, 149; Rodrigo Bezerra dos Santos, 13711, 149; Fabiola Fonseca Ferreira de Barros, 13712, 150; Filipe Campos de Souza, 13713, 150; Cristiane Mohamad Assis, 13714, 150; Rebeca Vieira Marques, 13715, 151; Helber Souza de Almeida, 13716, 151; Ana Carolina da Silva Rodrigues, 13717, 151; Hiago Wanderley dos Santos, 13718, 152; Amaro de Araujo Rocha Junior, 13719, 152; Maicon Douglas Dutra da Silva, 13720, 152; Rafael Alexandre Silva Matos, 13721, 153; Hedy Mario Fernandes Pinheiro, 13722, 153; Julie Anne Santana Santos, 13723, 153; Maria Luíza Costa Nunes, 13724, 154; Lucas Silva Lima, 13725, 154; Joao Pedro de Queiroz Dantas, 13726, 154; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO DE ENSINO MEDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 16, Adeildo Lopes dos Santos Júnior, 9559, 183; Adrielly Kellen Ferreira Albuquerque, 9560, 183; Alana Guedes Corrêa, 9561, 184; Alberto Côrtes Cavalcante, 9562, 184; Alex David Pereira da Silva, 9563, 184; Alex Watson Luiz da Silva, 9564, 185; Ana Beatriz Silva Veloso, 9565, 185; Ana Carolina Falcão Gonçalves, 9566, 185; Ana Caroline Praxedes dos Santos, 9567, 186; Ana Júlia Costa Ribeiro, 9568, 186; Ana Júlia Feitosa Lins, 9569, 186; Ana Julia Ramiro Zica, 9570, 187; Ana Lúcia de Oliveira Cabral, 9571, 187; Ana Paula Passos Fonseca, 9572, 187; Anderson dos Santos Alves, 9573, 188; André Luiz Gomes de Souza, 9574, 188; Andreza de Sousa Varela, 9575, 188; Anny Gabriele Serpa de Freitas, 9576, 189; Antônio Vítor Krause Costa, 9577, 189; Bianca Ferreira de Araujo, 9578, 189; Brenda Letícia Oliveira Gomes, 9579, 190; Brenda Neres Figueiredo, 9580, 190; Brenda Rute de Oliveira Almeida Soares, 9581, 190; Brenda Silva de Sousa, 9582, 191; Breno Matheus Albuquerque da Silva, 9583, 191; Bruno Rocha Ferreira, 9584, 191; Caio Carvalho Vasconcelos, 9585, 192; Camila Alves Torres, 9586, 192; Camila Gomes da Silva, 9587, 192; Carla Catarine Venação de Sousa, 9588, 193; Carlos Wener Santos Barbosa, 9589, 193; Carmélia de Oliveira, 9590, 193; Carolina Soares Aquino, 9591, 194; Cecília Maria Alves Gelenske, 9592, 194; Christine Rodrigues de Souza, 9593, 194; Daniel Henrique Amancio Rodrigues, 9594, 195; Daniel Henrique Rodrigues Souza, 9595, 195; Daniela Alves dos Santos, 9596, 195; Daniele Nascimento da Silva, 9597, 196; Danillo Ribeiro Santiago, 9598, 196; Dannyela Constantino Barroso, 9599, 196; Déborah Evelyn Lopes Borges, 9600, 197; Douglas Sampaio Ximenes, 9601, 197; Edmir Fernandes de Souza, 9602, 197; Eduardo Rodrigues de Almeida, 9603, 198; Elizângela Souza Lima, 9604, 198; Emanuelly Vieira de Souza, 9605, 198; Esthephany Falcão da Cunha, 9606, 199; Ester Natália Ribeiro de Oliveira, 9607, 199; Ester Souza Alves, 9608, 199; Evelyn Ribeiro de Oliveira, 9609, 200; Felipe dos Santos Moura, 9610, 200; Fernanda Carvalho Souza Veras, 9611, 200; Livro 17, Filipe Guimarães Santana Pinto, 9612, 01; Gabriel Cesário Silva Martins, 9613, 01; Gabriel Henrique Siqueira França, 9614, 01; Gabriel Lessa da Silva, 9615, 02; Gabriel Yan Antunes Arêdes, 9616, 02; Gabriela Oliveira Olimpio, 9617, 02; Gabriella de Fátima Cardoso, 9618, 03; Gabrielle Batista de Paulo, 9619, 03; Gabrielle Rodrigues Marinho, 9620, 03; Gabrielly Botelho Uchôua Alves, 9621, 04; Gabrielly Carvalho Soares, 9622, 04; Gioconda Carvalho Pellenz, 9623, 04; Giovanna Luiza Gomes Rosa, 9624, 05; Giovanna Rabelo de Faria, 9625, 05; Gracy Kelly Machado Nobre, 9626, 05; Guilherme Augusto de Oliveira Rezende, 9627, 06; Guilherme Moreira de Oliveira, 9628, 06; Guilherme Rodrigues dos Reis, 9629, 06; Guilherme Teixeira de Oliveira, 9630, 07; Gustavo Francisco de Oliveira, 9631, 07; Heloísa Fernandes Nakao, 9632, 07; Henrique Hermes Trajano Bezerra de Sousa, 9633, 08; Iago Barreto Carvalho, 9634, 08; Igor Demétrio Pereira de Araujo, 9635, 08; Igor Neves de Andrade, 9636, 09; Isabela Roque de Sousa dos Santos, 9637, 09; Isabella Miranda Santos, 9638, 09; Isabella Stefanny Roque Pereira, 9639, 10; Isabelle Lorraine dos Santos Pacheco, 9640, 10; Isabelle Rosa Ferreira, 9641, 10; Isadora de Sousa Senador, 9642, 11; Ítalo Lucas Aguiar Romão, 9643, 11; Jaime Pietro Marques dos Santos, 9644, 11; Jamile da Silva Aguiar, 9645, 12; Jefferson Costa Pereira, 9646, 12; Jennifer Cristina Rodrigues Romão da Costa, 9647, 12; Jéssica Celline Rodrigues de Sousa, 9648, 13; Jéssica Stefany Silva de Oliveira, 9649, 13; Jhonatan Luís Silva Sousa Andrade, 9650, 13; João Arthur Vasconcelos, 9651, 14; João Paulo Oliveira Lins, 9652, 14; João Victor César Alves, 9653, 14; João Victor Novais Magalhães, 9654, 15; João Vítor de Lima Moraes, 9655, 15; João Vítor Rodrigues da Mata, 9656, 15; Jonas Tavares Coelho, 9657, 16; Josué Kaleb Matos de Aragão, 9658, 16; Joyce Barbosa Pereira, 9659, 16; Joyce Silvania dos Santos Lourenço, 9660, 17; Júlia Campos Souza, 9661, 17; Julia Cristina Pereira Mota, 9662, 17; Kaleb Damarcena de Oliveira, 9663, 18; Kallyne Castro de Brito, 9664, 18; Kamila de Oliveira, 9665, 18; Karen Cecília Alcantara Amorim, 9666, 19; Karoliny Marceldes Sousa dos Santos, 9667, 19; Keline Loren Aguiar de Sousa, 9668, 19; Ktlen Ingrid Lira Moreira, 9669, 20; Kevin Jonathan Jesus Nascimento, 9670, 20; Kyara Freitas Rodrigues da Silva, 9671, 20; Laisa Abilio de Oliveira, 9672, 21; Larissa Gomes Nascimento, 9673, 21; Larissa Passos de Andrade, 9674, 21; Larissa Pereira de Carvalho, 9675, 22; Larissa Ribeiro Diniz, 9676, 22; Larissa Thayane Araújo Nascimento, 9677, 22; Laura Beatriz Araujo Gonçalves, 9678, 23; Layla Hellen Galdino dos Santos, 9679, 23; Leda Gisele da Silva, 9680, 23; Lizandra Luciana Brito dos Santos, 9681, 24; Lorena Cardoso da Silva, 9682, 24; Luana Vitória Santos de Amorim, 9683, 24; Lucas Araruna Braz Santos, 9684, 25; Lucas Daniel Rodrigues Sant'anna, 9685, 25; Lucas dos Santos Pereira, 9686, 25; Lucas Eduardo Rodrigues Cupertino, 9687, 26; Lucas Estrela Durães, 9688, 26; Lucas Mateus Cirineu Martins, 9689, 26; Lucas Pereira Assunção, 9690, 27; Ludymilla Ferreira de Carvalho, 9691, 27; Luís Guilherme Deziderio Ramos de Souza Rocha, 9692, 27; Luísa de Sousa Nogueira de Abreu, 9693, 28; Luiz Gabriel Lima Oliveira, 9694, 28; Maicon de Souza Chaves Santos, 9695, 28; Malcon Uchôa Oliveira, 9696, 29; Marcos Wender Mendonça de Almeida, 9697, 29; Maria Clara Sousa de Jesus, 9698, 29; Maria Eduarda Clemente de Andrade, 9699, 30; Maria Eduarda Dias Lopes, 9700, 30; Maria Eduarda Fernandes de Farias, 9701, 30; Maria Eduarda Ordones do Nascimento, 9702, 31; Maria Eduarda Vale Cardoso, 9703, 31; Maria Giovanna Alvim Lima, 9704, 31; Mariana Carolina Alves Sales, 9705, 32; Mariana Nunes Siqueira, 9706, 32; Mariana Soares de Queiroz, 9707, 32; Marília Dosreis Rodrigues, 9708, 33; Mateus de Sousa Araujo, 9709, 33; Mateus Mariano Barbosa dos Santos, 9710, 33; Matheus e Sousa de Farias, 9711, 34; Matheus Henrique Alves Gonçalves, 9712, 34; Matheus Henrique Pereira Santos, 9713, 34; Matheus Ramos Miranda Sampaio, 9714, 35; Matheus Santos Alves, 9715, 35; Micaele Bastos Avelar, 9716, 35; Micaelly Silva Carvalho, 9717, 36; Michael da Silva Brito, 9718, 36; Michael Douglas Teixeira Crisostomo, 9719, 36; Michelle Coelho da Silva, 9720, 37; Mickaelle Vieira Silva, 9721, 37; Miquéias Henrique Cruz Marinho, 9722, 37; Natália da

Conceição Mourão, 9723, 38; Natália Lorrane da Silva Lima, 9724, 38; Nathália Dutra Silva, 9725, 38; Náthaly Maria Rodrigues da Silva, 9726, 39; Nathan Machado dos Santos, 9727, 39; Nicole Martins Moreira, 9728, 39; Pablo Vítor Pereira da Silva, 9729, 40; Patrick Carvalho Silva, 9730, 40; Pedro Henrique Maia Costa, 9731, 40; Pedro Henrique Silva França, 9732, 41; Pedro Henrique Vieira de Lima, 9733, 41; Poliana Aragão de Souza, 9734, 41; Rafael Moreira de Alcantara, 9735, 42; Rafael Warley Sena Brito, 9736, 42; Raphaella Gualberto da Silva, 9737, 42; Rebeca Vilas Boas Messias, 9738, 43; Robson Ramon da Silva Melo, 9739, 43; Rodrigo Arian Soares Gonçalves, 9740, 43; Rodrigo Ferreira Avilez do Amaral, 9741, 44; Rodrigo Herculano de Oliveira, 9742, 44; Rosana Verneque de Moraes, 9743, 44; Rosângela Beserra Mangabeiro, 9744, 45; Ruan Charles Sousa Veras, 9745, 45; Ruth Ellen Barros Freitas, 9746, 45; Sabrina Alves dos Santos, 9747, 46; Sabrina de Alcântara Nunes, 9748, 46; Samara Cristina Sacramento de Sousa, 9749, 46; Samara de Gois Pereira, 9750, 47; Samuel Sousa Cruz, 9751, 47; Sarah Machado Pereira, 9752, 47; Sarah Galeno Rodrigues, 9753, 48; Sebastiana Gomes da Silva, 9754, 48; Simone Maria Reis Moreira, 9755, 48; Stephane Isabelle Sá do Nascimento, 9756, 49; Suelly Alves de Almeida, 9757, 49; Sulliane Trajano Lima, 9758, 49; Talia Yonara Silva Batista, 9759, 50; Talitha Antunes Martins, 9760, 50; Taysla Amorim Soares da Silva, 9761, 50; Telma Gabriela Brígida Gomes, 9762, 51; Thalita Bruna da Silva Sousa, 9763, 51; Thalita Jennie de Sousa Pereira, 9764, 51; Thais Lorrany Gomes da Silva, 9765, 52; Thiago Caetano de Assis Lima, 9766, 52; Vanessa Andrade Sousa, 9767, 52; Victor Luiz Soares da Silva, 9768, 53; Victória Hellen Ferreira Santos, 9769, 53; Vinicius Alves Melo, 9770, 53; Vinicius Bruno Lima Dias, 9771, 54; Vinicius da Silva Rocha, 9772, 54; Vinicius Malheiros de Oliveira, 9773, 54; Vinicius Moreira dos Santos, 9774, 55; Vitor das Neves Santos, 9775, 55; Vitória Alves Rodrigues, 9776, 55; Vitória Jennifer Costa Deolindo, 9777, 56; Vitória Oliveira de Queiroz, 9778, 56; Vivian Sousa Fernandes, 9779, 56; Walisson Pereira dos Santos, 9780, 57; Wendy Michelle do Nascimento, 9781, 57; Wesley Alves Pereira, 9782, 57; Willas Pereira Dias, 9783, 58; William da Silva Ribeiro, 9784, 58; Yago de Souza Salgado, 9785, 58; Yasmim Paz Antunes, 9786, 59; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Anna Giulia Holanda de Araujo, 9787, 59; Júlia Rodrigues de Medeiros, 9788, 59; Alessandra Costa da Silva, 9789, 60; Almino Alves da Luz Neto, 9790, 60; Amanda Cristina Costa de Souza, 9791, 60; Ana Celina Soares Souza, 9792, 61; Ana Damásia Soares Rodrigues, 9793, 61; Ana Paula de Oliveira Silva, 9794, 61; Anderton Henrique Barbosa Ribeiro, 9795, 62; Andresson dos Santos Oliveira, 9796, 62; Angela Verônica Veras Licurgo Guedes, 9797, 62; Antonio Jeronimo da Silva, 9798, 63; Asaph de Jesus Andrade dos Santos, 9799, 63; Ayrton Vinicius de Sousa Lemos, 9800, 63; Brenda Gonçalves Azevedo, 9801, 64; Camila Cantanhêde de Jesus, 9802, 64; Charleston Pereira de Sousa, 9803, 64; Claudiana Pereira da Silva Kipert, 9804, 65; Cleyton Willian Marques Vieira, 9805, 65; Dailson Naiva Mendes, 9806, 65; Daniel Rodrigues dos Santos, 9807, 66; Daniele Lisboa Martins, 9808, 66; Danielle Cristina Dutra, 9809, 66; Danielly Duarte Rocha, 9810, 67; Denis Cleber Pereira Fonseca, 9811, 67; Douglas Jefferson Corrêa, 9812, 67; Elisângela Maria de Moura, 9813, 68; Eliseu Reis Neres, 9814, 68; Emanuel Jeferson Arley dos Anjos Pessoa, 9815, 68; Eric Santos Torres, 9816, 69; Erick Henrique Pereira da Silva, 9817, 69; Erivelton Ribeiro dos Santos, 9818, 69; Escinete Marques da Silva, 9819, 70; Everton Leal de Sousa, 9820, 70; Fábio Silva de Amorim, 9821, 70; Felipe Martins da Rocha, 9822, 71; Gabriel Lima Santiago, 9823, 71; Guilherme Alves Silva, 9824, 71; Gustavo Rodrigues Viana, 9825, 72; Helena Nunes Alves, 9826, 72; Henrique Machado de Sena, 9827, 72; Henrique Soares de Gois, 9828, 73; Ingrid Karoline Gomes de Almeida, 9829, 73; Iranete Maria do Nascimento, 9830, 73; Isaque Veras Soares, 9831, 74; Italo da Silva Malaquias, 9832, 74; Italo Gabriel de Oliveira Dutra, 9833, 74; Jady Caroliny de Oliveira Filgueira, 9834, 75; Jarina Lima Pedrosa, 9835, 75; João Cicero Amaral, 9836, 75; José Vinicius Nobre Conceição, 9837, 76; Kamila Gabriely Rocha da Silva, 9838, 76; Karen Verissimo Viana, 9839, 76; Kelly Saldanha de Oliveira Claro, 9840, 77; Kelvin Douglas Barbosa da Trindade, 9841, 77; Leonardo Moraes de Carvalho, 9842, 77; Luan Melo da Silva, 9843, 78; Lucas Matheus Soares Lima, 9844, 78; Lucas Pardim Moraes, 9845, 78; Marcia Debora Cruz dos Santos, 9846, 79; Maria Regivânia da Silva, 9847, 79; Maria Vitória Lunguinho Pereira, 9848, 79; Marilene de Sousa Silva, 9849, 80; Mateus Biserra Euflausino, 9850, 80; Matheus Belúcio Almeida, 9851, 80; Matheus Mariano de Oliveira Silva, 9852, 81; Maycon Aguiar dos Santos, 9853, 81; Michelle Batista de Mesquita, 9854, 81; Monica Maria dos Santos, 9855, 82; Mylena Meira Paraguassu, 9856, 82; Natan Francisco Azevêdo Silva, 9857, 82; Philipe Fernandes Machado, 9858, 83; Poliane Joyce da Silva, 9859, 83; Polyvelle Sa Silva, 9860, 83; Rafael Alves Pereira, 9861, 84; Rayane Bispo Soares Miranda, 9862, 84; Rebeca Ribeiro da Costa, 9863, 84; Richard Inácio Souza Oliveira, 9864, 85; Rodrigo Bispo de Cerqueira, 9865, 85; Simone Mariano de Oliveira, 9866, 85; Stéfani Marcela Alves da Silva, 9867, 86; Tayla Carvalho da Silva, 9868, 86; Thalles Alexandre Rodrigues de Oliveira, 9869, 86; Thalles Vogado de Souza, 9870, 87; Thalia Mayra Lacerda de Lima, 9871, 87; Tiago Rodrigues Lima, 9872, 87; Valeria Demetrius de Azevedo Koppe dos Santos, 9873, 88; Wesley Lopes e Silva Junior, 9874, 88; Wesley Simão dos Anjos, 9875, 88; Werveton Barboza Moura, 9876, 89; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 23, João Victor Pickler, 12580, 09; Nathalia Cristina de Souza Silva, 12581, 09; Weverson Carlos Duarte Andrade, 12582, 10; Thalita Queiroz Vieira, 12583, 10; Ricardo Bruno Alves Ferreira Cardoso, 12584, 10; Rhanna Farias de Oliveira Elias, 12585, 11; Rafaella Gomes de Oliveira, 12586, 11; Pedro Leonardo Novais de Pontes, 12587, 11; Pedro Eduardo de Oliveira Colombelli, 12588, 12; Pedro Alex Figueira de Freitas, 12589, 12; Paulo Vitor Rodrigues Noloço, 12590, 12; Matheus Santos Silva, 12591, 13; Matheus da Silva Simplicio, 12592, 13; Mateus Gabriel Borges Maia, 12593, 13; Mariane Araujo Alencar, 12594, 14; Maria Eugênia Ferreira Durães, 12595, 14; João Pedro Oliveira Campanate, 12596, 14; Italo Kaleb de Lemos, 12597, 15; Isabella Sousa Figueiredo, 12598, 15; Giovanna Sousa Meneses, 12599, 15; Gabrielly Christine da Silva Andrade, 12600, 16; Daniella Evelynny Gois Araújo, 12601, 16; Daniel Ferreira da Silva, 12602, 16; Camila Fernandes de Castro, 12603, 17; Beatriz Isabelle da Silva Pereira, 12604, 17; Ana Luíza Damasceno Santana, 12605, 17; Bruno Dias Jardim da Silva, 12606, 18; Ana Karoliny Bezerra Rodrigues da Silva, 12607, 18; Ana Isabela Avelino de Sousa, 12608, 18; Ana Beatriz Petroceli Lins, 12609, 19; Ana Beatriz Leite Santos, 12610, 19; Amanda Ketlen de Oliveira Amor, 12611, 19; Alana Beatriz Aires de Santana Dias, 12612, 20; Alice Lima de Oliveira, 12613, 20; André Moreno Oliveira Borges Cunha, 12614, 20; Dyovane Martins de Godoi, 12615, 21; Dauynne Tavares Resplande, 12616, 21; Erica Larissa Alves da Silva, 12617, 21; Felipe Pereira da Conceição Ferreira, 12618, 22; Gabriel Campos de Oliveira, 12619, 22; Gabriel Dantas Sales, 12620, 22; Gabriel Martin Heguedusch Santos Pereira, 12621, 23; Gabriel Oliveira da Costa, 12622, 23; Guilherme Torres de Oliveira, 12623, 23; Ingrid Cristine Gonçalves Frazão, 12624, 24; Joyslene Magalhães Paulino, 12625, 24; Júlia Ferreira Sobral, 12626, 24; Lucas Humberto de Brito Ferola, 12627, 25; Lucas Miguel Santos Matias, 12628, 25; Luis Ramon Moraes Souza Silva, 12629, 25; Marcelo Rodrigues da Silva, 12630, 26; Mateus de Lima Duarte, 12631, 26; Poliana Rodrigues Carvalho, 12632, 26; Raissa Souza e Silva, 12633, 27; Sara Valverde Leitão, 12634, 27; Vinicius Matheus Lima de Souza, 12635, 27; João Vitor de Paula Batista, 12636, 28; Ana Cecília de Oliveira

Souza, 12637, 28; Benhur Rhudá Assém Poincarê Coqueiro, 12638, 28; Brenda Cristina Souza Vieira, 12639, 29; Caroline Pinheiro Damazio, 12640, 29; Daniel Oliveira da Costa, 12641, 29; Daniel Rosa, 12642, 30; Davi Oliveira Mélo dos Santos, 12643, 30; Eduarda Timbó Pinto da Silva, 12644, 30; Emanuelle Fonseca da Silva, 12645, 31; Ester Vieira Leite da Silva, 12646, 31; Isabela Ramos Nóbrega, 12647, 31; Isac Cassiano Freitas, 12648, 32; João Marcos da Silva Campos Carvalho, 12649, 32; Julia Rodrigues Arvellos, 12650, 32; Leonardo da Silva Pereira, 12651, 33; Letícia Silvério Lima Xavier, 12652, 33; Lorrane da Cruz Carvalho, 12653, 33; Lucas Rafael Gomes da Silva, 12654, 34; Luis Guilherme Gomes de Oliveira, 12655, 34; Márcia Eduarda Rodrigues Pereira, 12656, 34; Maria Garianne Barbosa de Sousa, 12657, 35; Maria Clara Lima Vieira, 12658, 35; Matheus Santos Braga, 12659, 35; Pedro Henrique Alves de Santana, 12660, 36; Mizael Sá Silva Gonçalves, 12661, 36; Mônica Letícia da Rocha Carvalho Filippo, 12662, 36; Natália Alvim dos Santos, 12663, 37; Rebekah Alves Ribeiro, 12664, 37; Rodrigo Dias Araujo, 12665, 37; Sarah Souza Ferreira, 12666, 38; Stéfany Alves Oliveira da Silva, 12667, 38; Thayla da Silva Soares, 12668, 38; Bruna Samara de Souza Queiroga, 12669, 39; Yan Claudio da Silva Santos, 12670, 39; Carlos Eduardo Miranda Fagundes, 12671, 39; Brenno Henrique Freire França, 12672, 40; Ana Carolina Vieira Moura, 12673, 40; Anna Clara Sales de Souza, 12674, 40; Daniel Gonçalves Pereira, 12675, 41; Érico Henrique Araujo de Souza Gomes, 12676, 41; Felipe Marçal de Almeida, 12677, 41; Flaiana dos Santos Barreto, 12678, 42; Gabriel Carvalho Mota Rodrigues, 12679, 42; Gabrielle da Costa Izidio, 12680, 42; Hiaritssa Silva Alves, 12681, 43; Júlia Laura de Almeida Lima, 12682, 43; Juliana Pereira Pires, 12683, 43; Lara Rosa da Silva, 12684, 44; Lucas da Silva Chiavicatti Pontes, 12685, 44; Mariana Jordão Barreto de Sousa Pontes, 12686, 44; Matheus Guimarães Siqueira, 12687, 45; Maycon Ronny Santos Vieira, 12688, 45; Milena Cassiane de Oliveira Araujo, 12689, 45; Neusa Cristina Silva Ferreira, 12690, 46; Norrannia Samara Pereira Nunes, 12691, 46; Victor Hugo Ferreira Lima, 12692, 46; Wilson Martins Pequeno, 12693, 47; Lucas Sales Ribeiro, 12694, 47; Ingrid Lisboa de Freitas, 12695, 47; Matheus de Araujo Ribeiro, 12696, 48; Allyne Julyane Clementino Ferreira, 12697, 48; Amanda Reinaldo Fernandes, 12698, 48; Amauricio Vieira Suzano, 12699, 49; David Melo Mota, 12700, 49; Fernando Guerreiro da Fonseca, 12701, 49; Gabriel Tales Machado Filiciano, 12702, 50; Gustavo Pachêco de Souza, 12703, 50; Isabelli Rodrigues Pinheiro, 12704, 50; Jair Veiga Martins, 12705, 51; Jéssica Costa da Silva Etelvino, 12706, 51; João Victor Barbosa Calacia, 12707, 51; José Pinheiro da Silva Filho, 12708, 52; Karolina Rodrigues da Costa Santos, 12709, 52; Maicon Lucas Mares de Souza, 12710, 52; Marcus Vinicius Felix Mendes, 12711, 53; Mateus Meira dos Santos, 12712, 53; Pedro Bruno Freire Gomes, 12713, 53; Mycaelle da Silva Ferreira, 12714, 54; Pedro Lucas de Oliveira Gonçalves, 12715, 54; Raissa Fernanda da Silva Ciqueira Souza, 12716, 54; Samanta Rodrigues dos Santos, 12717, 55; Talita Rafaela da Silva Machado, 12718, 55; Sofia Elizabeth Alves Martins de Carvalho, 12719, 55; Taylene Rodrigues Souto, 12720, 56; Tayrine Alves Woiciechoski, 12721, 56; Thielyn de Sousa dos Santos, 12722, 56; Vinicius da Silva Guimarães, 12723, 57; Vitória Beatriz de Lima Campos, 12724, 57; Victória Carvalho Nogueira, 12725, 57; Arthur Noronha Silva do Nascimento, 12726, 58; Gabriel Vítor Ferreira da Silva, 12727, 58; João Lucas Neves de Carvalho, 12728, 58; Stéfane Querino Paiva, 12729, 59; Sara Stéfane da Paz Silva, 12730, 59; Nakaly Natiely de Oliveira, 12731, 59; Ana Clara Almeida da Silva, 12732, 60; Ytallo de Sousa Bezerra, 12733, 60; Vitória Kelly Souza Silva, 12734, 60; Vitor Hugo Ribeiro Gomes, 12735, 61; Stephany Ribeiro Mota, 12736, 61; Sinara Mineiro Oliveira, 12737, 61; Sarah Agata das Neves Ilorca, 12738, 62; Nathalia Evelynn Sousa de Oliveira, 12739, 62; Natália Yngrid Vicente de Pádua, 12740, 62; Nádia Batista Lima, 12741, 63; Mariana Carvalho da Silva, 12742, 63; Maria Alice Ramalho Bragatto, 12743, 63; Marcos Vitor Vale Assis, 12744, 64; Letícia Luiza Candida de Amorim, 12745, 64; Karina Martins da Silva, 12746, 64; Juliana Santos Rocha Nolasco, 12747, 65; João Victor de Sousa Albuquerque, 12748, 65; João Roberto Gomes Jardim, 12749, 65; Isadora Florencio de Souza, 12750, 66; Ian Mikael Meira Bonavides, 12751, 66; Débora Basilio da Silva Gonçalves, 12752, 66; Camila Andrade Pereira, 12753, 67; Caio Ferreira da Costa Macêdo, 12754, 67; Andressa Suelen dos Anjos Silva, 12755, 67; Ana Rebeca Sousa, 12756, 68; Amanda Brito Paulino, 12757, 68; Alan dos Santos Silverio, 12758, 68; Caio Diniz Nobre, 12759, 69; Ana Mara Ribeiro Vieira, 12760, 69; Adriana Maciel da Costa Soares, 12761, 69; Ana Julia de Souza Alves, 12762, 70; Anny Carolyne Ribeiro Borba, 12763, 70; Blenda de Abreu Silva, 12764, 70; Bruno Borges Franco, 12765, 71; Carina Soares de Oliveira Meneses, 12766, 71; Carlos Eduardo de Souza Ramos, 12767, 71; Gabriela Neves Fernandes, 12768, 72; Gabriel de Moraes Calixto, 12769, 72; Giovanna Carolina Santos da Costa, 12770, 72; João Felipe Rodrigues Nunes, 12771, 73; João Gabriel Castelo Branco Alves, 12772, 73; José Vítor da Silva, 12773, 73; Juliana Araújo Mendes, 12774, 74; Kamila Alves de Souza, 12775, 74; Kassielle de Lima Pires, 12776, 74; Letícia Dantas de Medeiros, 12777, 75; Maria do Rosario Alves da Silva, 12778, 75; Maria Júlia Monteiro Scherrer, 12779, 75; Mariana Braga de Medeiros, 12780, 76; Matheus Henrique de Oliveira Silva, 12781, 76; Matheus Oliveira Torres Machado, 12782, 76; Nathalia Vitória Dias Teixeira, 12783, 77; Poliana Pereira de Alcântara, 12784, 77; Rafael Lima Santos, 12785, 77; Rayane Abade dos Santos, 12786, 78; Saulo Nascimento Gomes Júnior, 12787, 78; Thainá Cassiano de Freitas Nunes, 12788, 78; Thiago Rodrigues Santana, 12789, 79; Ana Beatriz Nascimento Santos, 12790, 79; Ana Beatriz Pereira Gomes, 12791, 79; Ana Júlia Araújo Andrade, 12792, 80; Anna Ellen da Silva Crisólogo de Araujo, 12793, 80; Atila Braga de Paulo, 12794, 80; Beatriz de Sousa Costa, 12795, 81; Brenda Cavalcante Brito Borges, 12796, 81; Carla Luiza Sirqueira Aguiar, 12797, 81; Daniel Alves Lima Rodrigues, 12798, 82; Eduardo de Souza Santos, 12799, 82; Elaine Maryelle Silva Barbosa, 12800, 82; Esthefanny Lopes de Souza, 12801, 83; Esther Gusmão Araujo, 12802, 83; Fernando Porto Yañez, 12803, 83; Gustavo Brendon Campos Gonçalves, 12804, 84; Helen Alana de Melo Cruz, 12805, 84; Isadora Caroline Barros Silva, 12806, 84; Izabela Alves Pereira, 12807, 85; Joyce Santarém Pereira da Silva, 12808, 85; Kalilla dos Santos Pinto, 12809, 85; Kariene Braz Cerqueira, 12810, 86; Keven Klain Naoos Marcelino da Costa, 12811, 86; Livia Toledo Brandão, 12812, 86; Lucas Rafael da Conceição, 12813, 87; Marcos Cristian Negrêdo de Brito, 12814, 87; Milena Maria da Cruz de Freitas, 12815, 87; Pedro Alves de Lima Neto, 12816, 88; Rafael Augusto Rodrigues dos Santos, 12817, 88; Rafael Dias de Oliveira Mendes, 12818, 88; Ruan Rodrigues Fernandes, 12819, 89; Tayná Franco Almeida, 12820, 89; Thayllan de Jesus Lima, 12821, 89; Thiago Victor Alves de Sousa, 12822, 90; Vilmar Ribeiro de Paula Neto, 12823, 90; William Coelho da Silva, 12824, 90; Agda Cristina Mendes Dias, 12825, 91; Matheus Ned de Souza Silveira, 12826, 91; Ana Júlia Cavalcante de Araújo, 12827, 91; Victor Hugo Borges Martins, 12828, 92; Patricia Aparecida Martins dos Santos, 12829, 92; Matheus Zakorchini de Oliveira, 12830, 92; Mariana Candida de Miranda, 12831, 93; Marayah Klaysla Ferreira Barros, 12832, 93; Lavinia Bernardes Brito, 12833, 93; Iolanda Sousa Barreira, 12834, 94; Eduardo Filipe Nery Fernandes, 12835, 94; Claudio Vitor da Silva, 12836, 94; Ana Carolina Conceição da Costa, 12837, 95; Ana Camila da Costa de Araújo, 12838, 95; Elizabeth Aranha Renovato, 12839, 95; Matheus Monteiro da Costa Reis, 12840, 96; Angelica Carneiro Araujo, 12841, 96; Ingrid Guimarães Gonçalves, 12842, 96; Julianna de Araújo Martins, 12843, 97; João Pedro de Oliveira Marques, 12844, 97; Amanda Maria da Costa Rodrigues, 12845, 97; Maria Clara Machado Santos de Oliveira, 12846, 98; Sara Santana da Silva, 12847, 98; Rita de Cássia Queiroz Souza, 12848, 98; Nadya Luiza Jacinto Candido Diniz, 12849, 99; Milena Maria Almeida dos Santos, 12850, 99; Mayana Neris Ribeiro, 12851, 99; Maria Sheila Rodrigues

do Nascimento, 12852, 100; Lucilia Christine Jacinto Candido Diniz, 12853, 100; Lauana Freires dos Reis, 12854, 100; Júlio César de Oliveira Araújo, 12855, 101; Juliana Christina de Oliveira Araújo, 12856, 101; João Victor Sousa Prudencio, 12857, 101; Emerson Victor Vieira Feitosa, 12858, 102; Elisama Barros Honesko, 12859, 102; Eglysa Neres Viana Souza, 12860, 102; Beatriz Silva Cavalcante, 12861, 103; Bárbara Karolinne Reis Costa, 12862, 103; Andressa Fontenelle Leite da Silva, 12863, 103; Luciano Duarte Gonzalez, 12864, 104; Israel de Oliveira Albuquerque, 12865, 104; Hilana Moura dos Anjos, 12866, 104; Marcus Vinicius Duarte Batista, 12867, 105; Letícia de Sousa França, 12868, 105; Jéssica Laís Pereira Lopes, 12869, 105; Yuri Ruan Melo Nascimento, 12870, 106; Victor Huan Ferreira de Andrade, 12871, 106; Verônica Calado da Silva, 12872, 106; Luzineide de Jesus Santos, 12873, 107; Luziclêide de Jesus Santos, 12874, 107; Julia Dutra de Castro, 12875, 107; Julia Damascena Pereira, 12876, 108; Elcio da Silva Costa Filho, 12877, 108; Brenda Cristina dos Santos Bonfim, 12878, 108; Ana Keiko Nitahara Castanha, 12879, 109; Dayvid Philipe Florencio Magalhães, 12880, 109; Samuel Melo dos Santos, 12881, 109; Vivian de Lima Felix Alves, 12882, 110; Darla Guilherme Pereira Rios, 12883, 110; Pedro Henrique Andrade Nobre Fonseca, 12884, 110; Ana Lucia Gomes da Silva, 12885, 111; Ery Clepton Morais Bento, 12886, 111; Fernando Santana de Souza, 12887, 111; Larice Alves de Lima, 12888, 112; Sabrina Bianquine Tavares, 12889, 112; Luiz Eduardo Rodrigues Armentano de Amorim, 12890, 112; Julyana Stheicy da Silva, 12891, 113; Keyla Abreu dos Santos, 12892, 113; Débora Alves Lima, 12893, 113; Raquel Meireles França, 12894, 114; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Luiza de Assis Lustosa dos Santos, 12895, 114; Francilene da Silva Ferreira, 12896, 114; Alessandra Nascimento e Silva, 12897, 115; Aline Borges Pessoa, 12898, 115; André Victor Leal da Silva, 12899, 115; Caio Victor Delfino Laube, 12900, 116; Welson Alves Gomes Garcez, 12901, 116; Eudocosmem Batista Barboza, 12902, 116; Euclides Lima dos Santos Junior, 12903, 117; Felipe Wanderley Pereira, 12904, 117; Flávio Cristiano Pinheiro Saraiva, 12905, 117; Gabriele de Souza, 12906, 118; Jandira dos Santos Soares, 12907, 118; Karla Silene Lopes Rodrigues, 12908, 118; Larissa Thawyne Rocha Ribeiro, 12909, 119; Lucca da Silva Neves, 12910, 119; Marcos Paulo Martins da Rocha, 12911, 119; Mateus Falcão Malheiros, 12912, 120; Pablo Moreira Alvares Pantaleão, 12913, 120; Neemias Fernandes da Costa, 12914, 120; Silas Vieira dos Santos, 12915, 121; Tayná Santos de Sousa, 12916, 121; Vinicius Ribeiro de Araújo, 12917, 121; Wender Santos Bueno, 12918, 122; Yuri Santos Souza, 12919, 122; Zayon Lira Bastos, 12920, 122; Andreza Mendes Sousa, 12921, 123; Jhanine Vieira de Moraes, 12922, 123; Michele da Silva Oliveira, 12923, 123; Larissa de Jesus Santos, 12924, 124; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Dimy Jenyfer Pereira da Silva, 3639, 187; Nathan Henrique de Souza Léda, 3640, 188; Sara Morais Pereira de Lima, 3641, 188; Maria Clara Angela Mena Barreto, 3642, 188; Alexandre Henrique de Oliveira, 3643, 189; Amanda Katarina Rodrigues Nunes, 3644, 189; Ana Carolina Alves Castro Abuchain, 3645, 189; Ana Carolina Gonçalves Siqueira, 3646, 190; Beatriz Mesquita Gomes, 3647, 190; Caio Lima Pereira, 3648, 190; Camila Santos Lima, 3649, 191; Cayo Ruan Mafra Frazao, 3650, 191; Débora Malheiros da Silva, 3651, 191; Eduardo Henrique Araújo do Nascimento, 3652, 192; Francisco Augusto Sampaio Jorge, 3653, 192; Gabrielly Evelyn Malaquias Santiago, 3654, 192; Geovanna Freire de Miranda, 3655, 193; Ila Niz Veiga, 3656, 193; Isabelle Cristina Martins dos Reis, 3657, 193; João Vítor da Silva de Andrade, 3658, 194; Larissa Castro Souza, 3659, 194; Lucas Lopes de Oliveira, 3660, 194; Ludmilla Borges de Souza Batista, 3661, 195; Mayron de França Borges, 3662, 195; Mônica de Sousa Paes, 3663, 195; Pedro Henrique dos Santos Alves, 3664, 196; Rafael de Saboia Manacede, 3665, 196; Samantha da Cruz Machado, 3666, 196; Tássio dias dos Reis, 3667, 197; Thais Cardoso de Moura, 3668, 197; Valéria Nascimento dos Reis, 3669, 197; Vitor Emanuel Bastos Santos, 3670, 198; Kalven Alves de Souza, 3671, 198; Aline da Silva Nunes, 3672, 198; Ana Beatriz Matias Frota, 3673, 199; Ana Cristina Rodrigues Leite, 3674, 199; Ana Késia Ferreira Freitas, 3675, 199; Andressa das Chagas Ferreira, 3676, 200; Bárbara Santos Batista, 3677, 200; Beatriz Barbosa da Cunha, 3678, 200; Livro 22, Caio William Lobo Caridade, 3679, 01; Cleude Rodrigues Machado Neto, 3680, 01; Fernando Raimundo da Silva Carvalho, 3681, 01; Fernando Thiago Alves de Andrade, 3682, 02; Gabriel Barcelos Ubialli, 3683, 02; Hevellyn Batista Sousa, 3684, 02; Igor Cardoso Santos, 3685, 03; Ingrid Keville Oliveira Sousa, 3686, 03; Larissa Silva Sena, 3687, 03; Luana de Souza Silva, 3688, 04; Lucas Lopes Vieira da Silva, 3689, 04; Ludmilla Laís de Sousa Barros, 3690, 04; Luiza Araujo do Nascimento, 3691, 05; Manuela Souza Fernandes, 3692, 05; Maria Clara da Costa Rodrigues, 3693, 05; Maria Eduarda de Lima Sampaio, 3694, 06; Mariana Antunes Paes Landim, 3695, 06; Matheus Sousa Carneiro, 3696, 06; Pâmella Ribeiro Barbosa, 3697, 07; Rafaela Antunes da Silva, 3698, 07; Rafaela Paula dos Santos, 3699, 07; Robson Kauan Teles Cantanhede Soares, 3700, 08; Sarah Brito Saminêz, 3701, 08; Victor Hugo de Lima Franco, 3702, 08; Vinicius do Amaral Santos, 3703, 09; Amanda de Lima Vigorito, 3704, 09; Amanda Soares de Melo, 3705, 09; Ana Caroline de Araujo Silva, 3706, 10; Ana Karine Rodrigues Vieira, 3707, 10; Antonio Luis de Almeida Braga, 3708, 10; Bárbara Ribeiro da Silva, 3709, 11; Claudiana de Sousa Lima, 3710, 11; Daniel Ferreira Lucas, 3711, 11; Emanuela Cristina de Barros Costa, 3712, 12; Eryka Paula Melo Batista, 3713, 12; Ezequiel Lopes de Sousa, 3714, 12; Gabriel Araújo Lopes, 3715, 13; Gabriel Roberto Lima, 3716, 13; Gabryella Abrantes Souza, 3717, 13; Gilka Taylanne de Oliveira Gomes, 3718, 14; Giovanna Paula Martins Sousa, 3719, 14; João Lucas do Carmo Souza, 3720, 14; João Victor Livio da Silva, 3721, 15; Kelvin Rangel Costa Silva, 3722, 15; Lara Souto Ribeiro, 3723, 15; Lilian da Silva Camargo, 3724, 16; Luan de Oliveira Figueiredo Matias Franco, 3725, 16; Lucas Antônio Ferreira Matos Ribeiro de Lara, 3726, 16; Matheus da Costa Alves, 3727, 17; Milena dos Santos Almeida, 3728, 17; Patrick de Oliveira Nascimento, 3729, 17; Ravena Estefany Soares Gonçalves, 3730, 18; Samuel Breno Tavares dos Santos, 3731, 18; Shara Maria Renner Ferrão, 3732, 18; Sílvia Rozal Carvalho, 3733, 19; Tatiane Pereira Rodrigues, 3734, 19; Vinicius Melo de Oliveira, 3735, 19; Wallysson Ribeiro Silva, 3736, 20; Ana Clara Silva Oliveira, 3737, 20; Ana Flávia Costa Vieira, 3738, 20; Andressa de Sousa Lopes, 3739, 21; Annanda Martins da Silva, 3740, 21; Arthur Poletto Vieira da Rocha, 3741, 21; Bruna Karoline Teixeira Peixoto, 3742, 22; Carolina Soares dos Santos, 3743, 22; Douglas da Paz Martins, 3744, 22; Emanuele Vieira da Silva, 3745, 23; Ester Andrade Neves, 3746, 23; Fábio dos Santos Alves, 3747, 23; Felliipe Iricón de Oliveira Peixoto, 3748, 24; Helio Gomes Lira, 3749, 24; Igor Cavalcanti Rodrigues da Silva, 3750, 24; Isadora Porto da Rocha, 3751, 25; João Victor Matias Freire da Silva, 3752, 25; Leonardo Santos de Sousa, 3753, 25; Letícia Pereira Rocha de Oliveira, 3754, 26; Lorena Guedes Machado, 3755, 26; Lorrany Cabral Marques, 3756, 26; Lucas Magalhaes da Silva, 3757, 27; Matheus dos Santos de Brito, 3758, 27; Nathaly Pereira Barboza, 3759, 27; Paula Naiara Santos Brito, 3760, 28; Paulo Monteiro de Carvalho, 3761, 28; Pedro Víctor Lopes de Oliveira, 3762, 28; Roberto Monteiro de Carvalho, 3763, 29; Sarah Carvalho Pinho, 3764, 29; Sthefani dos Santos Ferreira, 3765, 29; Guilherme Santana dos Santos, 3766, 30; Victoria da Silva Cunha, 3767, 30; Victor Joabe Pacheco Mota, 3768, 30; Wanny Pereira Campos, 3769, 31; Weverton Matheus Ribeiro Lopes, 3770, 31; Ana Clara Spindola Gonçalves, 3771, 31; Andressa Teixeira Vaz, 3772, 32; Anna Karolyna Trindade Santos, 3773, 32; Atila Mateus de Oliveira

Moura, 3774, 32; Bruna Alves de Matos, 3775, 33; Camila Gabrielle dos Santos, 3776, 33; Carolina Carvalho Santiago, 3777, 33; Clarissa da Silva Tavares, 3778, 34; Daniel de Lima Silva, 3779, 34; Elisana Ferreira dos Santos, 3780, 34; Eloisa Viana de Lima, 3781, 35; Emanuela Bastos Gomes, 3782, 35; Gabriel Fabiano Ribeiro Carneiro, 3783, 35; Giovanna Carvalho Costa Fontes, 3784, 36; Gustavo Mesquita Motta Monteiro, 3785, 36; Ingrid Karolinne Silva de Oliveira, 3786, 36; João Vítor Zamberlam de Azevedo, 3787, 37; Juan Vítor Freire Portela, 3788, 37; Kaline Stephanie Dias de Araujo, 3789, 37; Laíssa de Oliveira Silva, 3790, 38; Larissa Rocha Santana, 3791, 38; Laryssa Kristina da Silva Moraes, 3792, 38; Lays Silva de Jesus, 3793, 39; Letícia Francisca da Silva, 3794, 39; Lucas Antunes do Amaral Silva, 3795, 39; Lucas Vinicius Galiza de Jesus, 3796, 40; Matheus Teixeira Bordalo, 3797, 40; Matheus Wilson Silva de Sousa, 3798, 40; Mirna Gabriele Gomes de Lima Silva, 3799, 41; Pedro Henrique da Silva Souza, 3800, 41; Rafaela Pereira de Andrade, 3801, 41; Ranisson da Rocha dos Santos, 3802, 42; Samara de Sousa Dias, 3803, 42; Sandy Oliveira de Sousa, 3804, 42; Thiago Moreira Fernandes, 3805, 43; Vitória Williane Santana Miranda, 3806, 43; Edson Victor de Oliveira Brito, 3807, 43; Alanna Beatriz Santana Alves, 3808, 44; Ana Paula Souza Lima, 3809, 44; Brain Hugo Henrique de Almeida, 3810, 44; Brandon Collins Gôngora Monteiro, 3811, 45; Bruna Rodrigues Sousa, 3812, 45; Carlos Eduardo Nunes Nava, 3813, 45; Clara Stephanie Medeiros de Oliveira, 3814, 46; Clarice Melryenne de Oliveira Morgado, 3815, 46; Felipe Alves Vaz, 3816, 46; Felipe da Silva Pereira, 3817, 47; Gabriel Marllely Alves Trindade, 3818, 47; Gutierrez Moreira dos Santos, 3819, 47; Igor Chaves da Costa, 3820, 48; Ingled Moniquele Lopes Camargos, 3821, 48; Jorge Beneson Mascarenhas Rosa, 3822, 48; Karoline Alves dos Santos, 3823, 49; Larissa Alves Lopes, 3824, 49; Larissa Barbosa Alves, 3825, 49; Lorrane Silva Lourenço, 3826, 50; Luiz Carlos da Costa Filho, 3827, 50; Marcelo Farias Preto, 3828, 50; Paola Dominicini Viganó, 3829, 51; Patrick Wesley Rodrigues Berberino, 3830, 51; Pedro Eduardo de Mendonça da Fonseca, 3831, 51; Tamires Vitória dos Santos Silva, 3832, 52; Thais Rodrigues Montalvão, 3833, 52; Thiago Gomes Alves, 3834, 52; Tielle Santos de Almeida, 3835, 53; Vinicius Rodrigues Vinuto, 3836, 53; Zula Passos Lisboa, 3837, 53; Arthur Lopes Oliveira, 3838, 54; Alexandre da Cunha de Oliveira, 3839, 54; Amanda Salles Gonzalez Rodriguez, 3840, 54; Ana Júlia Alves Fernandes, 3841, 55; Brenda Thaynara Ferreira de Miranda, 3842, 55; Camila Alves de Souza, 3843, 55; Camila Paes Pessoa, 3844, 56; Danyelle Coelho de Araujo Sousa, 3845, 56; Estéfano Rodrigues Corrêa Lucas, 3846, 56; Gabriel Franklin Soares da Silva, 3847, 57; Isabella Cristina de Oliveira Sacramento, 3848, 57; Izabella Cristina da Silva Peva, 3849, 57; Janice de Sousa Lopes, 3850, 58; Júlia Yvelise Silva Mendes, 3851, 58; Laisse Rodrigues dos Santos, 3852, 58; Larissa Ferreira Oliveira, 3853, 59; Lorena dos Santos Santos, 3854, 59; Lorrany Pereira de Oliveira, 3855, 59; Lucas da Silva Pereira, 3856, 60; Lucas Rafael Rodrigues Mateus, 3857, 60; Maria Júlia da Silva Soares, 3858, 60; Maria Júlia Lima de Oliveira, 3859, 61; Matheus de Souza Mèrces, 3860, 61; Matheus Rezende Barreto, 3861, 61; Mauro Kemily dos Santos da Silva, 3862, 62; Milane Lopes do Couto Dutra, 3863, 62; Milena Siqueira dos Santos, 3864, 62; Miryan Lisboa dos Santos Carvalho, 3865, 63; Nathália Gadelha Campos, 3866, 63; Paulo Jorge Mata de Azevedo, 3867, 63; Thais Oliveira dos Santos, 3868, 64; Amanda Sodre Almeida, 3869, 64; Anny Karla Souza Lisboa, 3870, 64; Elizabeth de Lima Leitão, 3871, 65; Emanuelly Izabel Souza Lisboa, 3872, 65; Gustavo Jorge Nakandakari Alves, 3873, 65; Ingrid Alves dos Santos Guimarães, 3874, 66; Isabella Aquino de Carvalho, 3875, 66; Isabella Cristina Novais Soares, 3876, 66; Jhoicy Hellen da Silva, 3877, 67; Juliana da Silva Leite, 3878, 67; Kamily Rozal de Moraes, 3879, 67; Larissa Costa Santos, 3880, 68; Lorrane Santos Rodrigues, 3881, 68; Maria Betânia dos Santos de Souza, 3882, 68; Nathanael Martins Pereira, 3883, 69; Naysa Santos Camelo, 3884, 69; Oséias Pedro Claudino, 3885, 69; Stefany Caterine Mendes Rodrigues Lima, 3886, 70; Talitha Cristina Antunes de Souza, 3887, 70; Thayane Almeida Amorim, 3888, 70; Thiago Aluisio Leite Silva Passos, 3889, 71; Thiago Costa Lima, 3890, 71; Lucas dos Santos Lopes, 3891, 71; Sérgio Vinicius Proença de Freitas, 3892, 72; Lorena Sykes Libânio, 3893, 72; Adalberto Jose Ribeiro Saldanha Júnior, 3894, 72; Agnes Caroline Serafim Cardoso, 3895, 73; Amanda Cristina Nunes Alves de Souza, 3896, 73; André Luiz Nascimento de Carvalho, 3897, 73; Augusto Catucci Longo, 3898, 74; Beatriz Cornelio da Silva, 3899, 74; Clara Letícia de Masceno Barros, 3900, 74; Clodoaldo Alves Magalhaes, 3901, 75; Cybelle Silva de Almeida, 3902, 75; Débora Pereira Barbosa, 3903, 75; Diogo Gustavo Azevedo de Souza, 3904, 76; Douglas Mendes Bonifácio Bonne, 3905, 76; Eláine de Carvalho Ramos, 3906, 76; Ester Pereira Barbosa, 3907, 77; Grazielle Silva Dias, 3908, 77; Lorrane Felicia de Oliveira, 3909, 77; Marcello Max de Queiroz Brandão, 3910, 78; Marco Túlio Menezes Silva, 3911, 78; Martha Gabriella dos Santos Duarte, 3912, 78; Natália Carvalho Souza, 3913, 79; Raily Muniz da Silva Vasconcelos, 3914, 79; Ricardo Gomes de Oliveira, 3915, 79; Sthefanny Gaia Alves Bonfim, 3916, 80; Sung Ming Samir Alves de Souza, 3917, 80; Thiago Araujo de Jesus, 3918, 80; Thiago Macêdo da Silva, 3919, 81; Vanessa Purcino da Silva, 3920, 81; Verônica Valadares de Souza, 3921, 81; Vinicius da Silva Barbosa, 3922, 82; Wictoria Estephany Germano Caetano, 3923, 82; Sérgio Murilo da Silva Pereira, 3924, 82; Amanda dos Santos Marinho, 3925, 83; Ana Catarina de Paula Silveira de Matos, 3926, 83; Andressa Costa Oliveira, 3927, 83; Ângelo Antônio dos Santos Thome, 3928, 84; Barbara Luiza Anastacio Souto, 3929, 84; Brennda Maria Sá Guimarães, 3930, 84; Bruna Lorrane Souza Costa, 3931, 85; Cássia Rodrigues Silva, 3932, 85; Celso de Oliveira Mendes, 3933, 85; Daniel Pereira da Cruz Santos, 3934, 86; Débora Suelen da Silva, 3935, 86; Elizaél Batista Marques, 3936, 86; Ester das Graças Almeida Macedo, 3937, 87; Guilherme Pereira de Goes, 3938, 87; Helen Cristina Amorim da Silva, 3939, 87; Hudson Felipe Gonçalves de Castro, 3940, 88; Iago Henrique Gomes Mendes, 3941, 88; Ingridy Stefany Soares Fernandes, 3942, 88; João Marcos Silva Nascimento, 3943, 89; Joao Pedro Rozendo de Souza, 3944, 89; Joelma Costa Dias, 3945, 89; Késia Miranda Nogueira, 3946, 90; Leonardo Araujo de Oliveira, 3947, 90; Lis Aline Lucena de Maya Viana, 3948, 90; Maria Clara Santana Lima, 3949, 91; Nikole Alves de Sousa Carvalho, 3950, 91; Pablo Nunes de Sousa, 3951, 91; Quemuel Emílio de Almeida Maito, 3952, 92; Rafael Bispo de Oliveira, 3953, 92; Rikelly Pacheco Lima, 3954, 92; Roberto Júnio Santos Carvalho, 3955, 93; Rosiele Moura Pereira, 3956, 93; Sttephanny Thamara Araujo Matos da Silva, 3957, 93; Tainara Cantuario de Assunção Silva, 3958, 94; Vanessa Osório do Nascimento, 3959, 94; Vitória Lyssa Lima, 3960, 94; Vitor Samuel Monteiro Martins, 3961, 95; Wilsimar Augusto Souza Dias, 3962, 95; Alana Alves de Farias, 3963, 95; Amanda dos Santos Lins, 3964, 96; Andressa de Araújo Marcelino, 3965, 96; Anna Beatriz Pereira Gonçalves de Sousa, 3966, 96; Débora Camara Lustosa Lopes, 3967, 97; Gabriela Cunha Martins, 3968, 97; Gabriella Lima da Mata, 3969, 97; Isadora Alves de Sousa, 3970, 98; João Pedro Machado de Oliveira, 3971, 98; Jonas de Souza Fagundes, 3972, 98; Júlia Carvalho, 3973, 99; Júlia Estephany Matos Santos, 3974, 99; Kaliton Wendel Pereira Cardoso, 3975, 99; Laís Gandra de Assis Galvao, 3976, 100; Letícia Lorranny dos Santos Leitão, 3977, 100; Luan Gomes da Silva, 3978, 100; Lucas Danilo Vidal Rodrigues, 3979, 101; Luiza Cosme Lopes, 3980, 101; Maira Fernandes Guedes, 3981, 101; Marcelo Silva de Goes Filho, 3982, 102; Marcio José Demetrio Saraiva Silva Júnior, 3983, 102; Pedro Igor Amorim Costa, 3984, 102; Samara Silva Gomes, 3985, 103; Thassio Di Paula Nascimento do Norte, 3986, 103; Tiales Paixão dos Santos, 3987, 103; Ulisses Mello Queiroz de Mendonça, 3988, 104; Vitória Silva Ribeiro, 3989, 104; William Pereira dos Santos, 3990, 104; Rayssa Mirella Benício dos Santos, 3991, 105; Isaac Lima da Silva Costa, 3992, 105; Aysha Marianna Rachel Silva, 3993, 105; Elisandra Bratz, 3994, 106; Rosiley Ferreira Xavier, 3995, 106; Isabelly Doudement Duarte, 3996, 106; Diretor Ivan

Ferreira de Barros, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patricia Pinheiro de Moura Mattos Bittencourt Gonzaga, Reg. n.º 1131/98 - DIE/SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Adriely Agatha Santos de Andrade, 4719, 136; Adrielly Fossêca de Lima da Silva, 4720, 137; Airton Vinícius Batista Rodrigues, 4721, 137; Alan Lopes Moreira, 4722, 137; Allany de Almeida Miranda, 4723, 138; Alef Oliveira Novais, 4724, 138; Alexander Brenner Bispo dos Santos, 4725, 138; Alexandra da Silva Mendes Matos, 4726, 139; Alexandre Dantas Oliveira Souza, 4727, 139; Alyne Alves Marques, 4728, 139; Amanda Beatriz Rosa Silva, 4729, 140; Amanda Costa de Souza, 4730, 140; Ana Beatriz Consuegra Marques, 4731, 140; Ana Clara Ferreira, 4732, 141; Ana Maria Vieira de Moura, 4733, 141; Ana Roberta Ferreira Leite, 4734, 141; Ana Victoria Pereira de Souza, 4735, 142; Anna Carolina Martins Bandeira, 4736, 142; Andréia Stephanie Ferreira Carvalho, 4737, 142; Andreza Tavares da Silva, 4738, 143; Antônio Jonathan Mesquita Carvalho, 4739, 143; Artur Silva Pereira, 4740, 143; Bárbara Pereira de Faria Lima, 4741, 144; Beatriz Castro Rezende, 4742, 144; Beatriz da Silva Freire Braga, 4743, 144; Beatriz dos Santos Ribeiro, 4744, 145; Beatriz Ferreira Silva, 4745, 145; Beatriz Leal Matos do Nascimento, 4746, 145; Beatriz Pessôa Barbosa, 4747, 146; Bianca Gomes Lelis, 4748, 146; Bianca Medeiros da Silva, 4749, 146; Bianca Ribeiro de Souza, 4750, 147; Bianka Wilson Santiago Santos, 4751, 147; Brenda dos Santos de Oliveira, 4752, 147; Breno Sales de Queiroz, 4753, 148; Bruna Laryssa de Souza Carvalho, 4754, 148; Bruna Leticia Oliveira Cunha, 4755, 148; Bruno Cassiano Pereira de Oliveira, 4756, 149; Bruno Conrado Santos Valdevino, 4757, 149; Bruno Fausto de Gois, 4758, 149; Bruno Gomes da Silva, 4759, 150; Bruno Messias Pereira Alves de Faria, 4760, 150; Bruno Sales de Queiroz, 4761, 150; Caio Igor Rodrigues Ribeiro, 4762, 151; Caio José Alves de Arruda, 4763, 151; Caio Quintanilha Sampaio, 4764, 151; Camila Coelho Patricio Silva, 4765, 152; Carla Williane Santos Rocha, 4766, 152; Carolina Maria Barbosa Pissarra, 4767, 152; Caroline Silva dos Santos, 4768, 153; Carlos Miguel Alves de Oliveira, 4769, 153; Celyne Nayla Magalhães dos Santos, 4770, 153; César Augusto Pereira Mesquita, 4771, 154; Cleyston Moraes da Silva Santos, 4772, 154; Daiara de Souza Bomfim, 4773, 154; Daniel Josué Honorato de Souza, 4774, 155; Daniel Souza Soares, 4775, 155; Daniel Victor Pereira de Oliveira Santos, 4776, 155; Dayhana Alves de Souza, 4777, 156; Dayana Silva do Vale, 4778, 156; Dayane Silva do Vale, 4779, 156; Danyele Lima Medeiros, 4780, 157; Danyelli Lopes Almeida, 4781, 157; Débora de Souza Alves, 4782, 157; Débora dos Santos Pereira Ferreira Leitão, 4783, 158; Denize Passos Dantas, 4784, 158; Dennis Falcão Pereira Dantas, 4785, 158; Dhéssy Ferreira de Souza, 4786, 159; Diógenes Francisco Araujo Lima de Sousa, 4787, 159; Douglas Ribeiro Brandão, 4788, 159; Driellen dos Santos Barbosa, 4789, 160; Driely Luisa Machado Dias, 4790, 160; Dyana Batista dos Santos, 4791, 160; Eder Kelmerson Cavalcante Costa Silva, 4792, 161; Edilson Tiago Bessa da Silva, 4793, 161; Edaylene Barbosa da Silva, 4794, 161; Edmundo Nascimento Rodrigues, 4795, 162; Eduarda Nascimento Ribeiro Guedes, 4796, 162; Eliane da Silva Araujo, 4797, 162; Elen Maria de Oliveira Bruno, 4798, 163; Emanuel de Lima Menezes, 4799, 163; Emmanuel Kaled Oliveira Rocha, 4800, 163; Emerson Caique Novais de Sousa, 4801, 164; Emerson Moura Barbosa, 4802, 164; Emily Kathleen Pereira Santos Santana Dias, 4803, 164; Emily Rodrigues de Melo, 4804, 165; Erick Medrado dos Santos Belém, 4805, 165; Erielson Coelho Bezerra, 4806, 165; Erikson Junio Campos Pereira Mendes, 4807, 166; Ester Karoline dos Santos, 4808, 166; Evellyn Gabriella Oliveira do Amaral, 4809, 166; Evelin Raquel Vieira Rodrigues, 4810, 167; Fabiana Sanglard Miranda, 4811, 167; Fabiôla Gomes de Moraes, 4812, 167; Felipe de Oliveira, 4813, 168; Felipe Lopes da Costa, 4814, 168; Felipe Maia Rodrigues, 4815, 168; Felipe Menezes de Carvalho, 4816, 169; Fernanda Kelly Sena Santos, 4817, 169; Fernanda Sousa Muniz Silva, 4818, 169; Fernando Brasil dos Santos, 4819, 170; Francisco Jailson da Silva Farias, 4820, 170; Gabriel Alves dos Santos, 4821, 170; Gabriel Alves Pires, 4822, 171; Gabriel Borges Emidio de Oliveira, 4823, 171; Gabriel Corrêa Batista, 4824, 171; Gabriel de Medeiros Souza, 4825, 172; Gabriel Ribeiro de Sousa Figueiredo, 4826, 172; Gabriela de Sousa Felix, 4827, 172; Gabriela Sousa Mota, 4828, 173; Gabrielle Braga Lobo, 4829, 173; Gabrielle Vieira de Araújo, 4830, 173; Gabrielly Conceição Silva, 4831, 174; Geovana Santana Cosmo, 4832, 174; Geovanna Carvalho de Oliveira, 4833, 174; Geovanna Mikaela Alves Liberal, 4834, 175; Geovane Vieira dos Santos, 4835, 175; Giovanna Ferreira Rodrigues, 4836, 175; Giulia Alves da Silva, 4837, 176; Giuliana Alves de Oliveira Bonifácio, 4838, 176; Gláucia Neuza Pereira dos Santos, 4839, 176; Graziela Damasceno Teixeira dos Santos, 4840, 177; Graziely Alecrim Felix, 4841, 177; Greice Kellen de Souza Satarem, 4842, 177; Guilherme Farley Xavier Amancio, 4843, 178; Guilherme Klayver Pereira Castro, 4844, 178; Guilherme Monteiro Ximenes, 4845, 178; Guilherme Oliveira da Silva, 4846, 179; Guilherme Vitor de Araujo Gonçalves, 4847, 179; Gustavo de Medeiros Duarte, 4848, 179; Gustavo Rocha de Jesus, 4849, 180; Gustavo Yan dos Santos Silva, 4850, 180; Heitor Gabriel dos Santos Carvalho, 4851, 180; Hellen dos Santos Rodrigues, 4852, 181; Henrique Silva Barbosa, 4853, 181; Henrique Silva de Freitas, 4854, 181; Hilton Luís Rodrigues dos Santos, 4855, 182; Ian Alves Ferreira, 4856, 182; Icla Cesar, 4857, 182; Igor Fernandes Monteiro, 4858, 183; Ingrid Gabriele Sales Ferreira, 4859, 183; Ingrid Raissa Paiva Magalhães, 4860, 183; Indrid Thais Neiva Gomes, 4861, 184; Isabella Cristina Nery Barros, 4862, 184; Isabella Rodrigues de Souza, 4863, 184; Isabelle Vieira de Araújo, 4864, 185; Isaías do Nascimento Serpa, 4865, 185; Isael da Silva Monteiro, 4866, 185; Izia Neri da Silva, 4867, 186; Jadson Mendes do Nascimento, 4868, 186; Jaira Alencar da Silva, 4869, 186; Janaina da Silva Carvalho, 4870, 187; Jenifer de Oliveira Feitosa, 4871, 187; Jennifer Stephanie Mendes Felix, 4872, 187; Jéssica Aparecida Bandeira Cavalcanti, 4873, 188; Jéssica da Conceição Viana, 4874, 188; Jéssica Lopes Ferreira, 4875, 188; Jéssica Lorrayne da Conceição Paiva, 4876, 189; Jéssika de Medeiros Rocha, 4877, 189; Jenniffer Loschayda Moraes Sobrinho, 4878, 189; Jhony Dias Belem Guedes, 4879, 190; Joana D'Arc Lustosa Batista, 4880, 190; Joane Miguel Vale da Silva, 4881, 190; João Henrik Macedo Barbosa, 4882, 191; João Lucas de Aguiar Rocha, 4883, 191; João Pedro Neves, 4884, 191; João Pedro Fossêca de Lima Silva, 4885, 192; João Victor Correa da Silva, 4886, 192; Jonathan Moura de Araújo, 4887, 192; Jonas Gabriel Ferreira Araujo, 4888, 193; Joquebede Costa de Jesus, 4889, 193; Jordanni Rodrigues Ribeiro, 4890, 193; José Nilton Henrique Sousa, 4891, 194; Joyce Sousa de Araújo, 4892, 194; Júlia de Souza Pereira, 4893, 194; Júlia Oliveira de Souza, 4894, 195; Juliana Muniz dos Santos, 4895, 195; Kalebe Barros Macêdo, 4896, 195; Kamila Alves Souza, 4897, 196; Kamila Hipolito Carreiro, 4898, 196; Karen dos Anjos Santana, 4899, 196; Karla Joyce Amaral Mota, 4900, 197; Karolyne Nayara Barros do Nascimento Silva, 4901, 197; Kathleen Gomes Vieira, 4902, 197; Kathleen Ribeiro Cardoso dos Santos, 4903, 198; Kauanny Thaiza de Moraes da Silva, 4904, 198; Keissy de Paulo Oliveira, 4905, 198; Kelven Ribeiro Martins, 4906, 199; Kênia Nathália Oliveira Cardoso, 4907, 199; Ketsia de Sousa Moreira, 4908, 199; Keulle Mayara Barros do Nascimento Silva, 4909, 200; Kêzia Sampaio de Souza, 4910, 200; Laiane Gonçalves da Silva, 4911, 200; Livro 05, Laís de Carvalho Santos, 4912, 01; Laís Pessoa Lourenço, 4913, 01; Laís Teodoro de Araujo, 4914, 01; Lariane Azevedo Costa, 4915, 02; Larissa de Lisboa Silva, 4916, 02; Larissa Maria da Silva, 4917, 02; Larissa Raquel Pereira Matias, 4918, 03; Laryssa Rutilei Andrade do Prado, 4919, 03; Leonardo Vinícius Alves Miranda, 4920, 03; Leticia Ariane Martins Costa, 4921, 04; Leticia da Silva Batista, 4922, 04; Leticia das Chagas Gontijo, 4923, 04; Leticia de Sousa Soares, 4924, 05; Lidiana Gomes dos Santos, 4925, 05; Lorena Souza dos Santos, 4926, 05; Luana Caravvalho Dutra, 4927, 06; Luana Ferreira de Araujo,

4928, 06; Luana Marques dos Santos, 4929, 06; Luana Ponte de Mesquita, 4930, 07; Lucas Aires Nunes, 4931, 07; Lucas Neres Figueredo, 4932, 07; Luciana Pilar Freitas Magalhães, 4933, 08; Luciele Hoffmann dos Santos, 4934, 08; Luiz Henrique de Jesus Batista, 4935, 08; Luiza Fernanda Silva, 4936, 09; Madalena de Medeiros Souza, 4937, 09; Maely Aguiar Spindola, 4938, 09; Marcelo de Sousa Mendes, 4939, 10; Márcia Eduarda da Silva Rabelo, 4940, 10; Marcos Antônio da Rocha Filho, 4941, 10; Marcos dos Santos Pindaíba, 4942, 11; Marcus Vinícius Lopes de Araujo, 4943, 11; Maria da Graça da Silva, 4944, 11; Maria Eduarda Freitas de Carvalho, 4945, 12; Maria Gabriela Araujo Sales, 4946, 12; Maria Júlia Coelho de Sousa da Silva, 4947, 12; Maria Luiza Marinho Ribeiro, 4948, 13; Maria de Rafaela de Fátima Gomes Ferreira, 4949, 13; Mariana Alves Ximenes Guimarães, 4950, 13; Marlon Alves Moreira, 4951, 14; Márлон de Andrade Falcão dos Anjos, 4952, 14; Matheus Alves Mocellin, 4953, 14; Matheus Augusto Marques Rodrigues, 4954, 15; Matheus Avelino da Silva, 4955, 15; Matheus de Oliveira Carvalho, 4956, 15; Matheus Diniz Oliveira, 4957, 16; Matheus Oliveira dos Anjos, 4958, 16; Matheus Rodrigues de Souza, 4959, 16; Matheus Vinícius Martins da Cruz, 4960, 17; Matthaues Medeiros Castanheira, 4961, 17; Micaely Quirino da Silva, 4962, 17; Michael Douglas de Carvalho Pereira, 4963, 18; Mikaela Brito Pereira, 4964, 18; Mikhael Marinho Alves de Souza, 4965, 18; Milena de Araujo Nunes, 4966, 19; Milena Moraes Santos, 4967, 19; Milenna Rocha Barbosa Evangelista, 4968, 19; Millene Nunes Barbosa, 4969, 20; Miquéias da Silva Xavier, 4970, 20; Miriã Nunes Gonçalves, 4971, 20; Mirian Babinski de Almeida, 4972, 21; Murillo Crisóstomo Macedo, 4973, 21; Mylena de Oliveira Maranhão, 4974, 21; Myllena Portes Albuquerque, 4975, 22; Natália Ribeiro Cavalcante, 4976, 22; Natália Oliveira de Araujo, 4977, 22; Natanael Araujo da Silva, 4978, 23; Natasha Gabriela Aguiar Silva, 4979, 23; Natasha Oliveria de Araujo, 4980, 23; Nathália dos Santos Pereira, 4981, 24; Nathália Souza Pfeffer, 4982, 24; Nathália Silva da Costa, 4983, 24; Nayara Cristina Nunes Diniz, 4984, 25; Nicholle Julie de Almeida Araujo, 4985, 25; Nicole Vieira dos Reis Barros, 4986, 25; Noemi Lima Rodrigues Garrido, 4987, 26; Nycole Shelly Carvalho de Freitas, 4988, 26; Paula Ramona Braga Alves, 4989, 26; Paulo Benvindo de Mesquita, 4990, 27; Paloma Rodrigues Pereira, 4991, 27; Pâmela Virgílio dos Santos, 4992, 27; Patrick Alessander Oliveira Araújo, 4993, 28; Patrick Frasson Coimbra, 4994, 28; Pedro Henrique Alves de Albuquerque Silva, 4995, 28; Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 4996, 29; Pedro Henrique Gonçalves Vieira, 4997, 29; Pedro Henrique Moura Perdigão, 4998, 29; Pedro Henrique Salviano de Almeida, 4999, 30; Poliana Brito Fidelis, 5000, 30; Rafael Dantas Siqueira, 5001, 30; Rafaela Pereira da Silva, 5002, 31; Rafael Mendes Pimentel, 5003, 31; Raila Kathleen de Souza, 5004, 31; Raissa Farias Silva, 5005, 32; Rayane Alves Pinheiro, 5006, 32; Rayane Braz Melo, 5007, 32; Rayane de Oliveira Fragoso, 5008, 33; Rebeca Campos Varanda, 5009, 33; Rebecka Oliveira da Costa, 5010, 33; Reinilson Sene dos Santos, 5011, 34; Richardson Matos Nogueira, 5012, 34; Rosana Cristina Rodrigues dos Santos, 5013, 34; Sabrina de Souza Santos Queiróz, 5014, 35; Samantha Lima Rocha, 5015, 35; Samuel Ben-Zur Alves das Neves, 5016, 35; Sarah Fonseca Diniz, 5017, 36; Sarah Paula dos Santos Barreto, 5018, 36; Saulo Kayan Rodrigues Custódio, 5019, 36; Shamara Rocha Ramos de Castro, 5020, 37; Sílvia Leticia Bernardino dos Santos, 5021, 37; Solianderson Dias Lima, 5022, 37; Solimar Pereira de Araujo, 5023, 38; Stacy de Jesus Alves, 5024, 38; Stéfane Gomes da Silva, 5025, 38; Stephanie Sobral de Araujo, 5026, 39; Stefanny Lorrane dos Santos Sá, 5027, 39; Stephany Martins Santos, 5028, 39; Stéfanny Rodrigues Fernandes, 5029, 40; Suzanne Leticia Gomes Cornélio, 5030, 40; Stéfanny Larysse Lopes Ricarte, 5031, 40; Tatiane Vitória Silva de Lima, 5032, 41; Tatielle Rodrigues dos Santos, 5033, 41; Tayssa Silva Custodio, 5034, 41; Thais Cristina Plácido de Lemos, 5035, 42; Thales França Silva, 5036, 42; Thalisson Oliveira de Sousa, 5037, 42; Thalita Cristine Motas dos Santos, 5038, 43; Thamires Gomes Teixeira, 5039, 43; Thays Lorrany Nunes dos Santos, 5040, 43; Thiago Marinho de Oliveira Vilas Boas, 5041, 44; Thomas Tomé Ferreira de Oliveira, 5042, 44; Tiago Cordeiro Silva, 5043, 44; Vanessa Ricarte Ferreira, 5044, 45; Vanessa Silva Lima, 5045, 45; Veridiano Alexandrino de Oliveira, 5046, 45; Verônica da Silva Sampaio, 5047, 46; Victória Lima Cortês, 5048, 46; Victor Henrique da Silva Rosado, 5049, 46; Vida Danyelle Alves de Oliveira, 5050, 47; Vinícius Alves Melo, 5051, 47; Vinícius Ferreira Gonçalves dos Santos, 5052, 47; Vinícius Maciel Santana, 5053, 48; Vitor Luiz Rodrigues Esteves, 5054, 48; Vitor Silva Nóbrega, 5055, 48; Vitória Maiana Silva Lima, 5056, 49; Vitória Régia Paulino de Mesquita Benvindo Ramos, 5057, 49; Vitória Vasconcelos Silva, 5058, 49; Vivian Marques Souza, 5059, 50; Yan da Silva Rocha, 5060, 50; Yann Lucas Lacerda de Souza, 5061, 50; Ysake Rolim Silva, 5062, 51; Wagner da Silva Drumond, 5063, 51; Waleska Barros Monteiro, 5064, 51; Walisson Farias Souza, 5065, 52; Wellington Vieira dos Santos, 5066, 52; Welder Pereira Marques de Oliveira, 5067, 52; Wesley Antunes Alves, 5068, 53; Wesley Coimbra Braga, 5069, 53; Williston Kallebe Alves de Souza, 5070, 53; Tiffany Lustosa de Oliveira, 5071, 54; Bruna da Silva Barbosa, 5072, 54; Nicolas Maccannon Souza dos Santos, 5073, 54; Ana Raquel Alves dos Santos Araújo, 5074, 55; Gabriel de Resende Santiago, 5075, 55; Igor Vieira Cardoso de Pádua, 5076, 55; Ítalo Carvalho Gonçalves, 5077, 56; Guilherme da Silva Andrade, 5078, 56; Matheus Augusto Maciel Alves, 5079, 56; Diretor Márcio André Carvalho da Costa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rejane Alves de Souza, Reg. n.º 1367 - DIE/DF. CENTRO EDUCACIONAL 15 DE CEILANDIA, credenciado pela Portaria n.º 103, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Abraão Alves Viana, 1733, 178; Adrienne Paula Santos de Moraes, 1734, 178; Adriel Victor Trindade Souza, 1735, 179; Adrielle Batista de Castro, 1736, 179; Alan Victor Alves Pereira, 1737, 179; Alejandro Itacaramby de Freitas, 1738, 180; Alessandro da Silva Rossi, 1739, 180; Alexia Karoline Araujo de Almeida, 1740, 180; Aline Cardoso Evangelista, 1741, 181; Alisson Ribeiro da Silva, 1742, 181; Alisson Santana de Carvalho, 1743, 181; Amanda Alves Carvalho, 1744, 182; Amanda Batista de Albuquerque, 1745, 182; Amanda Carolina da Silva, 1746, 182; Amanda da Costa Lima, 1747, 183; Amanda da Silva Barros, 1748, 183; Amanda Duarte Cardoso, 1749, 183; Amanda Macedo Tavares, 1750, 184; Amanda Moita de Oliveira, 1751, 184; Amanda Suelen Alves de Melo, 1752, 184; Amanda Taís Oliveira Melo, 1753, 185; Amanda Vitória Pereira de Jesus, 1754, 185; Ana Bárbara Ribeiro Igreja, 1755, 185; Ana Beatriz Alves Oliveira, 1756, 186; Ana Beatriz Leal Guimarães, 1757, 186; Ana Carolina Ferreira Rodrigues, 1758, 186; Ana Carolyne Benisio Silva, 1759, 187; Ana Karine Rocha Silveira, 1760, 187; Ana Karoline Vieira da Silva, 1761, 187; Ana Paula da Silva Gomes, 1762, 188; Ana Paula da Silva Vieira, 1763, 188; André Meneses de Melo, 1764, 188; André Victor Gonçalves, 1765, 189; Andréia Rodrigues de Jesus, 1766, 189; Andressa Cintra Batista, 1767, 189; Andressa Santos Alves, 1768, 190; Andressa Vasconcelos Oliveira, 1769, 190; Anna Carolinna Bezerra dos Santos, 1770, 190; Anny Gabriely Cipriano Sandes Passos de Moraes, 1771, 191; Aquila Santos Alves de Oliveira, 1772, 191; Ayala Nunes Ferreira da Silva, 1773, 191; Bárbara Karine Ferreira Machado, 1774, 192; Beatriz Ediodato de Freitas, 1775, 192; Beatriz Ferreira de Souza, 1776, 192; Beatriz Rodrigues Barbosa, 1777, 193; Bianca Moraes de Oliveira Sousa, 1778, 193; Brenna Santana Brito, 1779, 193; Brenda Ketlen Nunes da Costa, 1780, 194; Brenda Mikaela de Sousa Paixão Alencar, 1781, 194; Brenda Roberta Pereira Gomes, 1782, 194; Breno da Silva Oliveira, 1783, 195; Bruna Diniz de Souza, 1784, 195; Bruna Felipe Oliveira, 1785, 195; Brunna Dantas da Cunha, 1786, 196; Brunna Gonçalves de Souza, 1787, 196; Brunno Anderson da Silva França, 1788, 196; Bruno Kennedy Nunes de Matos, 1789, 197; Bruno Martins dos Santos, 1790, 197; Bruno Silva de Castro, 1791, 197; Camila da Conceição Costa, 1792, 198; Camila Mourão dos Santos, 1793, 198; Carlos Henrique Ricarte dos Santos, 1794, 198; Carlos Wagner Portela da Silva Júnior, 1795, 199;

César Henrique Silva de Andrade, 1796, 199; Christylen de Oliveira Dourado, 1797, 199; Cleiciane dos Santos Silva, 1798, 200; Cleisson da Costa Marques, 1799, 200; Daiane da Silva Lemos, 1800, 200; Livro 05, Daniel Aparecido Ferreira da Silva, 1801, 01; Daniel Gomes Sousa, 1802, 01; Daniel Martins, 1803, 01; Daniel Nunes Freire, 1804, 02; Daniele Silva Souza, 1805, 02; Danilo Fernandes Assunção, 1806, 02; Davi Nunes Rodrigues da Silva, 1807, 03; David Bello Macedo, 1808, 03; David da Silva Bastos, 1809, 03; Debora Gomes da Silva, 1810, 04; Débora Guedes da Silva, 1811, 04; Denilson Procópio Leite, 1812, 04; Denise Ferreira Araújo, 1813, 05; Dhessika Lorrane Silva Sampaio, 1814, 05; Dian Lucas Machado Fernandes, 1815, 05; Douglas Araujo de Oliveira, 1816, 06; Douglas Pereira de Lima, 1817, 06; Douglas William dos Santos de Paula, 1818, 06; Edlene Alves de Sousa, 1819, 07; Eduardo Freire de Aguiar, 1820, 07; Eduardo Henrique Ferreira do Nascimento, 1821, 07; Elisa Thais Silva da Páscoa, 1822, 08; Ellen Tais Corrêa de Lima, 1823, 08; Emanuelle Lopes de Sousa, 1824, 08; Emanuelle Macêdo Ramos, 1825, 09; Emerson Lucena Dias, 1826, 09; Emily Caroline da Silva Sousa, 1827, 09; Emily Duarte dos Santos, 1828, 10; Emily Gabriele Marcelino de Oliveira Sousa, 1829, 10; Érica Batista Pereira Muniz, 1830, 10; Éricles Lima de Souza, 1831, 11; Erika de Castro Barbosa, 1832, 11; Evellin Thais da Silva, 1833, 11; Evelyn Cristina Costa Soares, 1834, 12; Evelyn da Silva Rodrigues, 1835, 12; Evelyn Damas Nogueira, 1836, 12; Fabricio Oliveira da Silva, 1837, 13; Felipe Costa Pereira, 1838, 13; Fernando da Silva Cabral, 1839, 13; Filipe Lima dos Santos, 1840, 14; Flaidson Cavalcante Bezerra, 1841, 14; Flávio Henrique Oliveira Costa, 1842, 14; Francisca Bárbara Sousa Freires, 1843, 15; Francisco Rocha de Sousa, 1844, 15; Gabriel Afonso Trindade Sousa, 1845, 15; Gabriel Brito da Silva, 1846, 16; Gabriel Henrique Ferreira da Silva, 1847, 16; Gabriela Gomes Fonsêca, 1848, 16; Gabriela Leite Alves, 1849, 17; Gabrielle da Silva Fonseca, 1850, 17; Gabrielle Gonçalves Valentim, 1851, 17; Geovana da Silva Vieira, 1852, 18; Geovanna Pereira de Carvalho, 1853, 18; Gian Bueno Aires Ramalho, 1854, 18; Giovanna de Miranda Santos, 1855, 19; Giselle Cristina Gomes Farias, 1856, 19; Gislaine Paiva dos Santos, 1857, 19; Gislene Lima da Silva Lopes, 1858, 20; Giulia Bueno Aires Ramalho, 1859, 20; Graciela de Jesus Lisboa, 1860, 20; Guilherme de Castro Gomes Sobrinho, 1861, 21; Guilherme de Sousa Messias da Cunha, 1862, 21; Gustavo Victor Morais Andrade, 1863, 21; Helen Araujo Antunes, 1864, 22; Heloisa Sudario Barbosa, 1865, 22; Heloiza de Lima Freitas dos Santos, 1866, 22; Hortência Lira de Abreu, 1867, 23; Iara Ferreira da Silva, 1868, 23; Iara Moura da Silva, 1869, 23; Igor Oliveira dos Santos, 1870, 24; Igor Ribeiro Nepomuceno, 1871, 24; Igor Viana Cardoso, 1872, 24; Ismael Michael Dias Rocha, 1873, 25; Italo Phelipe Vieira da Silva, 1874, 25; Izabelly Maria de Oliveira Santiago, 1875, 25; Jackeline de Souza Lopes, 1876, 26; Jean Felipe Almeida de Jesus, 1877, 26; Jean Mendonça dos Santos, 1878, 26; Jean Paulo César Florentino, 1879, 27; Jeferson Ferreira da Silva, 1880, 27; Jenifer Kelly Beserra Barros, 1881, 27; Jeniffer Rocha Gomes, 1882, 28; Jenniffer de Jesus da Conceição, 1883, 28; Jennifer Micaelly Rodrigues da Silva, 1884, 28; Jessé Cardoso de Oliveira, 1885, 29; Jéssica dos Santos Rodrigues, 1886, 29; Jéssica Lorrane Santos de Lima, 1887, 29; Jéssica Rodrigues Ramos da Silva, 1888, 30; Jessica Silva dos Santos, 1889, 30; Jhon Lucas Fernandes da Silva, 1890, 30; Jhonata Willian Evangelista dos Santos, 1891, 31; Jhony Alves Oliveira, 1892, 31; Jhully Anne Soares Amaral, 1893, 31; João Victor Linhares Vargas, 1894, 32; João Victor Meireles Gomes, 1895, 32; Joás Gomes Lopes, 1896, 32; Johnatan Rodrigues Silva Xavier, 1897, 33; Johnathan Thalyson Cardoso da Costa, 1898, 33; Joice Ketlen Gomes Santos, 1899, 33; Joisse dos Santos Soares, 1900, 34; Jonadabe da Silva Ribeiro, 1901, 34; Jonas Gabriel Portela dos Santos, 1902, 34; Jorge Luiz da Costa Barbosa, 1903, 35; José Adilson Pereira Nascimento, 1904, 35; José Henrique Rodrigues de Melo, 1905, 35; Joseane Alves de Souza Oliveira, 1906, 36; Joseane Gonçalves Custódio, 1907, 36; Josué Vilar Moreira, 1908, 36; Jucikelly Nascimento de Sousa, 1909, 37; Júlia Santos Barbosa, 1910, 37; Julie Valérie Teles da Silva, 1911, 37; Kamilla Martins Borges, 1912, 38; Kamyla de Souza Sande, 1913, 38; Karla Mendonça Vieira da Costa, 1914, 38; Karoline Braga Barroso de Oliveira, 1915, 39; Katarina Melo Leal, 1916, 39; Kathleen Araujo Côte, 1917, 39; Katriny Ferreira da Silva, 1918, 40; Keliene Maria dos Santos Aguiar, 1919, 40; Kelly da Silva Landim, 1920, 40; Kenneth William Castro Gomes, 1921, 41; Ketlen de Sousa Gomes, 1922, 41; Ketlen Lorrany Nascimento Louzeiro, 1923, 41; Ketlen Shayene do Nascimento Silva, 1924, 42; Kezia Barboza dos Santos, 1925, 42; Laís Torres Cardoso, 1926, 42; Larissa Ferreira do Nascimento, 1927, 43; Larissa Gabriela Vicente Sousa, 1928, 43; Larissa Nugoli da Costa, 1929, 43; Larisse Gomes da Silva Sousa, 1930, 44; Larizza Marianne Frota Feitosa, 1931, 44; Layanne Alves Santana, 1932, 44; Layla Coelho de Freitas, 1933, 45; Layla Nascimento de Souza, 1934, 45; Layssa de Sousa Alves, 1935, 45; Leandra Rodrigues da Rocha, 1936, 46; Leandro de Oliveira Silva, 1937, 46; Leandro Henrique Rodrigues da Cruz, 1938, 46; Leandro Martins de Souza, 1939, 47; Leandro Vinicius Cavalcante Lacerda, 1940, 47; Leidy Daiane Ferreira Lima, 1941, 47; Leilany Silva da Cunha, 1942, 48; Leilma Costa da Silva, 1943, 48; Leonan Paeslandim Vitorino, 1944, 48; Leonardo da Silva de Vasconcelos, 1945, 49; Leticia Santos Barbosa, 1946, 49; Leticia Soares Aragão, 1947, 49; Lorena Pereira Vasconcelos, 1948, 50; Lorena Rafaela Conceição Aguiar, 1949, 50; Lorrane Lavrista Rodrigues Porto, 1950, 50; Lorrany de Lima Santos, 1951, 51; Lorrayne Pereira Praxedes Gabriel, 1952, 51; Lorrayne Torres Barroso, 1953, 51; Luan César Figueiredo dos Santos, 1954, 52; Luana Araujo Sabóia, 1955, 52; Luana Geronimo da Silva, 1956, 52; Lucas Barboza de Oliveira Alves, 1957, 53; Lucas Brendow Silva de Sousa, 1958, 53; Lucas Brito de Lima, 1959, 53; Lucas da Silva Balbino, 1960, 54; Lucas de Oliveira Alves de Brito, 1961, 54; Lucas Ferreira Duarte da Silva, 1962, 54; Lucas Henrique Ferreira de Sousa, 1963, 55; Lucas Marques Rodrigues, 1964, 55; Lucas Silva Araujo, 1965, 55; Lucas Silva de Araújo, 1966, 56; Lucas Soares Ramos, 1967, 56; Lucas Willer Sena dos Santos, 1968, 56; Luciana Lopes Araújo da Silva, 1969, 57; Luciele Ferreira da Silva, 1970, 57; Lucyarla Freitas Germano, 1971, 57; Lucyvania Nunes, 1972, 58; Luna Menezes da Mota, 1973, 58; Maisa Costa Ribeiro, 1974, 58; Manuela Oliveira da Silva, 1975, 59; Marcelo Victor Moraes de Sousa, 1976, 59; Márcio Fernando Sacerdote Ferreira, 1977, 59; Marcos Vinicius Rodrigues de Amorim, 1978, 60; Maria Clara Ferreira dos Santos, 1979, 60; Maria Eduarda Ferreira Gomes, 1980, 60; Maria Eduarda Ferreira Santos, 1981, 61; Maria Rayanny Gonçalves da Silva, 1982, 61; Mariana Rodrigues Sandes da Silva, 1983, 61; Mateus da Silva, 1984, 62; Matheus da Silva do Nascimento, 1985, 62; Matheus Ramos Silva, 1986, 62; Matheus Rodrigues de Matos, 1987, 63; Matheus Rodrigues Fernandes, 1988, 63; Matheus Vinicius Silva de Melo, 1989, 63; Mayane Manoela Estrela de Oliveira, 1990, 64; Mayara Rocha de Oliveira, 1991, 64; Meydyene Ketlen da Silva Nogueira, 1992, 64; Micaela Araujo de Jesus, 1993, 65; Michel Martins Honorato, 1994, 65; Mikael Alves de Sena, 1995, 65; Mikaely de Oliveira Bezerra, 1996, 66; Milena Alves de Lima, 1997, 66; Milena Santos da Silva, 1998, 66; Millena Silva de Moraes, 1999, 67; Moizés Ribeiro da Silva, 2000, 67; Mônica de Souza Melo, 2001, 67; Mylena Amanda Santana dos Santos, 2002, 68; Mylena Ferreira Lucas, 2003, 68; Natália Maria Freitas da Silva, 2004, 68; Natália Souza dos Santos, 2005, 69; Nathália Freitas Araujo, 2006, 69; Nathan Cardoso Alves, 2007, 69; Odayse Ellen Rodrigues Santana, 2008, 70; Paloma Reis da Silva, 2009, 70; Pâmela Rodrigues Alves, 2010, 70; Patricia Fernanda dos Santos Barbosa, 2011, 71; Patrick Bispo Moura, 2012, 71; Paula de Lima Pereira, 2013, 71; Paula Sabline Almeida da Silva, 2014, 72; Paulo Henrique Santos Lourenço, 2015, 72; Paulo Sérgio da Costa Ferreira, 2016, 72; Pedro Henrique Alves de Oliveira, 2017, 73; Pedro Henrique Santos Lourenço, 2018, 73; Pedro Lucas Silva de Jesus, 2019, 73; Pollyana Santos Pereira, 2020, 74; Priscilla Joyce de Farias Silva, 2021, 74;

Queise da Silva Freire, 2022, 74; Quézia Pereira dos Santos, 2023, 75; Rabeche Pereira da Silva, 2024, 75; Rafael Soares de Almeida, 2025, 75; Rafaela Moreira de Melo, 2026, 76; Raiane Rocha Pontes, 2027, 76; Ramon Pereira dos Santos, 2028, 76; Raquel Castro Coelho, 2029, 77; Raquel Sousa de Matos, 2030, 77; Rayane Alves de Oliveira, 2031, 77; Rayla Stefany dos Reis Barbosa, 2032, 78; Raylan Alves Santana, 2033, 78; Rayza Souza Vidal, 2034, 78; Rebeca Aparecida Oliveira Dias, 2035, 79; Renata Barbosa Pais Bandeira, 2036, 79; Renata do Rêgo Souza, 2037, 79; Renata Pereira de Amorim, 2038, 80; Renata Ribeiro Bastos Xavier, 2039, 80; Ricardo José de Araujo Filho, 2040, 80; Richard Ferreira Albuquerque, 2041, 81; Rivaldo Santos Sousa, 2042, 81; Rogério Cavalcante Duarte, 2043, 81; Rogério Trindade Nunes, 2044, 82; Rômulo Melki Ferreira, 2045, 82; Rômulo Rodrigues Alves, 2046, 82; Ronaldo da Costa Ferreira, 2047, 83; Sabrinna Rodrigues da Silva Lima, 2048, 83; Samanta Karolina Rodrigues de Miranda, 2049, 83; Samara Alves de Carvalho, 2050, 84; Samara Pereira Saraiva, 2051, 84; Samuel Araujo Dias, 2052, 84; Samuel Cavalcante Bezerra, 2053, 85; Sara Oliveira da Silva, 2054, 85; Silmara Rodrigues Gomes, 2055, 85; Stefanny Juliana Barbosa de Oliveira, 2056, 86; Stefany Alves da Silva, 2057, 86; Stefany Souza Moreira, 2058, 86; Stéphaney Andrade de Araújo, 2059, 87; Stéfany Aline Oliveira Lima, 2060, 87; Suelen Cristine da Costa Chaves, 2061, 87; Suelen Maria da Conceição Cardoso, 2062, 88; Susilene dos Santos Delfino, 2063, 88; Tainara Oliveira da Silva, 2064, 88; Tálisson dos Santos Lisboa, 2065, 89; Tathyla Kalline Coelho Miranda, 2066, 89; Taynara Macêdo Ribeiro, 2067, 89; Thainá Rodrigues dos Santos, 2068, 90; Thainara Costa de Souza, 2069, 90; Thais da Rocha Pinheiro, 2070, 90; Thais Lima Alves, 2071, 91; Thais Pereira dos Santos, 2072, 91; Thálisson Damião Damasceno Cardoso, 2073, 91; Thalisson Gabriel Evangelista da Silva, 2074, 92; Thalyta Nascimento Dutra, 2075, 92; Thamires Fernandes da Silva, 2076, 92; Thauane Rodrigues Santos, 2077, 93; Thayane Cristina de Almeida Souto, 2078, 93; Thayline Thayane de Lima Durães, 2079, 93; Tiago Santana Sabath, 2080, 94; Tiffany Sousa da Silva, 2081, 94; Vanessa Anastácia Fonseca Dias dos Santos, 2082, 94; Vanessa Barbosa dos Santos, 2083, 95; Victor Arquimedes dos Santos Magalhães, 2084, 95; Victor Henrique de Sousa, 2085, 95; Victor Hugo Mendes da Vitoria, 2086, 96; Victor Hugo Rocha dos Santos, 2087, 96; Victor Soares de Sousa, 2088, 96; Victória Dias Santos, 2089, 97; Victoria Lucas da Silva, 2090, 97; Vinicius Barros de Souza, 2091, 97; Vinicius Gabriel Viana de Araujo, 2092, 98; Vinicius Monteiro Santos, 2093, 98; Vítor Hugo Diniz Neri, 2094, 98; Vitória Pereira da Silva, 2095, 99; Warley Ferreira Queiroz, 2096, 99; Wesley Pereira Marques, 2097, 99; Weyerton Lopes Mendes, 2098, 100; Wilker Viana Medeiros Santos, 2099, 100; William Kezio de Jesus, 2100, 100; William Nunes da Silva, 2101, 101; Diretor Anderson Pereira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Francisco Ariston de Sousa Leal, Reg. n.º 91 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 116, de 22/05/2005 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 12, Alice Lima da Silva, 4098, 01; Alisson Caldas Francisco, 4099, 01; Amanda Andrade Texeira, 4100, 02; Ana Beatriz Costa Itacaramby, 4101, 02; Ana Luisa Barbosa de Souza, 4102, 02; Brenda Ferreira Leal Pontes de Almeida, 4103, 03; Brenda Leticia Oliveira de França, 4104, 03; Bruna Larissa da Silva Moreira, 4105, 03; Caio Alexandre Gomes de Moura, 4106, 04; Cindy Neves Bernardes Tavares de Souza, 4107, 04; Cláudia Maria da Nóbrega, 4108, 04; Clecio Carneiro dos Santos, 4109, 05; Danilo Castro e Silva Barbosa, 4110, 05; Estefany Bonifácio de Oliveira, 4111, 05; Felipe Campos dos Santos, 4112, 06; Gabriela Rodrigues de Araujo, 4113, 06; Gabrielly Leal Moura, 4114, 06; Gabriel Rodrigues de Araújo, 4115, 07; João Vítor Santos de Oliveira, 4116, 07; Ladson Argel Santos Araujo, 4117, 07; Leidiane Ferreira Marques, 4118, 08; Livia Santos de Oliveira, 4119, 08; Lucas Alves da Silva Moreira, 4120, 08; Luisa Afonso de Menezes, 4121, 09; Maria Caroline de Araújo de Sousa, 4122, 09; Maria Eduarda Nogueira Soares, 4123, 09; Mateus de Oliveira Gomes, 4124, 10; Natália Ketlen Gervásio de Azevedo, 4125, 10; Paulo César de Lima Rocha, 4126, 10; Pedro Henrique de Souza Araújo, 4127, 11; Pedro Henrique Oliveira Pereira, 4128, 11; Sabrina Gabrielle Sepulveda Alcantara, 4129, 11; Samuel Vieira Lopes, 4130, 12; Talia Aparecida Alves de Sousa, 4131, 12; Tatyane de Sousa Batista, 4132, 12; Taunya Rayla Leite de Lima, 4133, 13; Viviane Barbosa da Costa Lima, 4134, 13; Yran Sousa Paixão, 4135, 13; Ana Carolina Nunes Macêdo da Costa, 4136, 14; Ana Paula Barbosa Fonseca, 4137, 14; Eduardo Charles Carvalho de Oliveira, 4138, 14; Ellen Cristina dos Santos Pereira, 4139, 15; Erica Sousa da Silva, 4140, 15; Fernando Júnio de Paiva Silva, 4141, 15; Flávia de Souza Rolim, 4142, 16; Francivaldo de Almeida Oliveira, 4143, 16; Gabriel Costa Deolindo, 4144, 16; Gabriel Henrique Oliveira Aires, 4145, 17; Gabriella Firmino de Souza, 4146, 17; Gabriella Heloy Veras Magalhães, 4147, 17; Gabriel Nicácio dos Santos, 4148, 18; Isabela Lima Valadão, 4149, 18; Isabela Cristina de Souza Monteiro, 4150, 18; Isaque Lucas Gonçalves Mendes, 4151, 19; Joana Vitoria Rodrigues de Sousa, 4152, 19; Júlia Keitilly Emily Nunes do Prado, 4153, 19; Larissa de Alcantara Ferreira, 4154, 20; Larissa Souza Lins, 4155, 20; Lorena Cassia Gomes Sousa, 4156, 20; Luana Rodrigues Nascimento, 4157, 21; Luiza Cristina Silva Bitencourt, 4158, 21; Mara Gabrielle de Oliveira Teixeira, 4159, 21; Marcos Jhônatas Fernandes Silva, 4160, 22; Mateus Rodrigues da Silva, 4161, 22; Matheus Milhomem Ataides, 4162, 22; Nathália dos Santos Gameleira, 4163, 23; Nátuly Felipe Costa Souza, 4164, 23; Paulo Henrique Nascimento da Silva, 4165, 23; Paulo Henrique Ramos Ferreira, 4166, 24; Quézia Sundré da Silva, 4167, 24; Sâmia Mariana Araújo da Silva, 4168, 24; Thiago Farias Ribeiro, 4169, 25; Vinicius de Oliveira Costa, 4170, 25; William de Jesus Martins Júnior, 4171, 25; Yan Lucas de Castro Camargo, 4172, 26; Aryane Eduarda da Silva Damascena, 4173, 26; Ana Beatriz Melquides Ramos, 4174, 26; Ana Beatriz Soares Portela, 4175, 27; Ana Beatriz Viana de Paulo, 4176, 27; Ana Beatriz Xavier de Souza, 4177, 27; Beatriz de Lima da Silva, 4178, 28; Débora Galvão da Rocha, 4179, 28; Emanuelle Luiza Rodrigues Ferreira, 4180, 28; Filipe Eduardo Lopes Campos dos Santos, 4181, 29; Franklin Silva de Oliveira, 4182, 29; Guilherme Hiram Lopes dos Santos, 4183, 29; Guilherme Pires Meneses, 4184, 30; Guilherme Ribeiro de Araujo, 4185, 30; Jhonatas dos Anjos da Silva, 4186, 30; João Paulo Ramos Teixeira, 4187, 31; João Vítor Moura Ribeiro, 4188, 31; Kaio Ramos Navarro, 4189, 31; Kamila Santos de Lacerda, 4190, 32; Karina da Silva Carvalho, 4191, 32; Karla de Santana Dias, 4192, 32; Larissa Kenneth Martins Freire, 4193, 33; Laura Santos Ramos, 4194, 33; Leticia Shaienny Gomes da Silva, 4195, 33; Lucas Ribeiro Pereira Martins, 4196, 34; Luis Fernando Pamplona Pinheiro, 4197, 34; Lyandra de Oliveira Tabosa, 4198, 34; Marcos Daniel Lopes Bento, 4199, 35; Maria de Fátima da Costa Felix, 4200, 35; Maria Eduarda Ferreira Leite, 4201, 35; Nicoly Antunes Oliveira, 4202, 36; Rachel Cabral Marques, 4203, 36; Rafaela Santos do Nascimento, 4204, 36; Roberto Guilherme do Nascimento Brandão, 4205, 37; Rodrigo Wesley dos Santos Bezerra, 4206, 37; Sarah dos Santos Uchôa, 4207, 37; Stephanie Lorrane Rodrigues da Silva, 4208, 38; Vanderlei Martins Barros Lima, 4209, 38; Victória de Lima Sousa, 4210, 38; Vilma Larissa Colaço de Jesus, 4211, 39; Vitória dos Santos Coutinho, 4212, 39; Wallyson de Almeida Soares, 4213, 39; Wanessa de Matos Carvalho, 4214, 40; Ana Karolina da Silva Gaspar, 4215, 40; Gabriela dos Santos Bezerra, 4216, 40; Alessandro Avelino de Carvalho, 4217, 41; Amanda Costa Magalhaes, 4218, 41; Cláudio José Ladislau Júnior, 4219, 41; Flávia Gonçalves Martins, 4220, 42; Gabriele Gítrana Carneiro, 4221, 42; Gabryella Pereira da Silva Maciel, 4222, 42; Gisele Teles de Sousa, 4223, 43; Gustavo Magalhães Oliveira, 4224, 43; Izabela Rodrigues Souza, 4225, 43; Jennifer Pereira Gonçalves, 4226, 44; João Guilherme de Sousa Ramos, 4227, 44; Jonathan Augusto Araujo Moura, 4228, 44; José Henrique Marques da Paz, 4229, 45; Kamila Oliveira Silva, 4230, 45;

Leticia Meneses de Azevedo, 4231, 45; Leticia Viana Franco da Silva, 4232, 46; Lucas de Sousa Batista, 4233, 46; Lucas dos Santos de Oliveira, 4234, 46; Luiz Felipe Rodrigues de Souza, 4235, 47; Luiz Gustavo de Sousa Ramos, 4236, 47; Mariana Bernardes Martins, 4237, 47; Matheus Adrian Santos de Paula, 4238, 48; Mylena Alves Reis, 4239, 48; Mylene Conceição de Souza, 4240, 48; Nataly Soares de Moura, 4241, 49; Nathan Victor de Souza da Silva, 4242, 49; Pamella Rafaelly de Araújo Ferreira, 4243, 49; Pedro Henrique Lima de Sousa, 4244, 50; Tainara Damaceno Silva, 4245, 50; Taynara Gomes Aguiar, 4246, 50; Vanderlei Jesus da Conceição Júnior, 4247, 51; Vanessa dos Santos Silva, 4248, 51; Vanessa Ultra Vieira Gomes, 4249, 51; Victor Cavalcante dos Santos, 4250, 52; Vitória Oliveira de Souza, 4251, 52; Wildison Moreira da Fonseca, 4252, 52; Camila de Queiroz Carvalho, 4253, 53; Alex Thiago Nunes Pimentel, 4254, 53; Aline Pontes Rezende, 4255, 53; Amanda Alves da Silva, 4256, 54; Amanda Lacerda Vilar, 4257, 54; Amanda Maria Aquino Lima, 4258, 54; Amanda Souto Rodrigues, 4259, 55; Ana Paula de Araujo Paula, 4260, 55; Ana Quêzia Cêzar dos Santos, 4261, 55; Andresa Lima Bezerra, 4262, 56; Andressa Santos Tolentino, 4263, 56; Anderson Sávio da Silva Alves, 4264, 56; Arielly Cristina Dias Arante, 4265, 57; Ayanne Stela Vieira Gomes da Silva, 4266, 57; Bárbara Andrade da Silva, 4267, 57; Caetano Gabriel da Silva, 4268, 58; Caio Felipe de Lira Ventura, 4269, 58; Carlos Eduardo Souza de Lima, 4270, 58; Diovana Ferreira Silva Mendes, 4271, 59; Eduarda Hellen Martins de Abrantes, 4272, 59; Eneilla Raila Silva Soares, 4273, 59; Fernando Viana Lopes Júnior, 4274, 60; Gabriel Gomes da Silva, 4275, 60; Juarez Ferreira de Melo Júnior, 4276, 60; Juliana Esthefani dos Santos Lima, 4277, 61; Kelly Christina da Silva, 4278, 61; Laiane Stephanie Vidal da Silva Santos, 4279, 61; Louise Joyce Dourado Gomes, 4280, 62; Lucas Daniel da Silva, 4281, 62; Marcos Junior de Lima Ribeiro, 4282, 62; Marcos Vinicius Araújo Dias, 4283, 63; Matheus Borges Ferreira, 4284, 63; Matheus Paula de Souza, 4285, 63; Paulo Campos de Moraes, 4286, 64; Paulo Hernandez Vieira dos Anjos, 4287, 64; Sôstenis Vinicius Lima da Silva, 4288, 64; Suzana Menezes do Nascimento, 4289, 65; Tássiana Lima Carvalho, 4290, 65; Thiago Clyve Martins Arrais, 4291, 65; Alex da Rocha Gomes, 4292, 66; Amanda de Melo Carvalho, 4293, 66; Andressa Lucio dos Santos, 4294, 66; Brena Stefany Pereira de Oliveira, 4295, 67; Bruna Cardoso Afonso da Silva, 4296, 67; Bruno Lopes Chapadenco, 4297, 67; Daniel de Oliveira Silva, 4298, 68; Débora Rodrigues da Silva, 4299, 68; Diego Augusto Santana Lobato, 4300, 68; Douglas Alves Teixeira de Sousa, 4301, 69; Ester Lopes de Oliveira, 4302, 69; Fabiano Duarte Gomes Junior, 4303, 69; Fernanda Dias de Oliveira da Silva, 4304, 70; Gabriela Cristina Alves Pereira, 4305, 70; Gabriela Moreira Henrique, 4306, 70; Gustavo Maia de Meneses, 4307, 71; Jennyfer Eloíse Vieira de Sá, 4308, 71; Kaueane Roberta Lima da Silva, 4309, 71; Larissa Lisboa Dias, 4310, 72; Layla Sthefany Rodrigues de Souza, 4311, 72; Lília Rosa Rodrigues, 4312, 72; Luan Carlos de Oliveira, 4313, 73; Lucas Patrick da Silva, 4314, 73; Marianna Castilho da Silva, 4315, 73; Matheus Pereira Lima Costa, 4316, 74; Mayara Lima dos Santos, 4317, 74; Mayra Pereira de Brito, 4318, 74; Rafael Araujo Freitas, 4319, 75; Sabrina Aparecida de Rezende Cruz, 4320, 75; Satya Monteiro de Faria, 4321, 75; Thiago Gonçalves dos Santos, 4322, 76; Vinicius Alencar Oliveira Silva, 4323, 76; Welisson da Silva Chagas, 4324, 76; Yago de Souza Coelho, 4325, 77; Amanda Silva Ribeiro, 4326, 77; Ana Paula Sundré de Melo, 4327, 77; Bárbara Luana da Cruz, 4328, 78; Brenda Dib da Silva, 4329, 78; Bruno Ferreira Silva, 4330, 78; Bruno Pereira de Almeida, 4331, 79; David Melquesedeqe Sousa Nascimento, 4332, 79; Davi Marcos Silva Barbosa de Faria, 4333, 79; Fernanda Tácia Andrade Santana, 4334, 80; Gabriel Germano Pereira, 4335, 80; Gabrielle da Silva Alves, 4336, 80; Geovana Maria Liberato, 4337, 81; Gustavo Oliveira dos Santos, 4338, 81; Irlsmara Pereira de Sousa, 4339, 81; Jaqueline Pereira Rodrigues, 4340, 82; Jonas Leonardo de Moura da Costa, 4341, 82; Karolina Rodrigues dos Santos, 4342, 82; Kevin Lucas da Silva de Sousa, 4343, 83; Laryssa Cristina Gomes da Silva, 4344, 83; Leticia Cunha Paiva, 4345, 83; Lorena Silva de Araujo, 4346, 84; Luane Gabriela da Cruz, 4347, 84; Maria Mirelly dos Santos Silva, 4348, 84; Matheus Sousa de Pinho, 4349, 85; Mensah Aya Affiavi Melanie da Silva, 4350, 85; Raniele Aparecida Alves Soares Silva, 4351, 85; Ricardo da Silva Diniz, 4352, 86; Tainara Borges de Sousa, 4353, 86; Thayla Valéria de Oliveira Castro, 4354, 86; Vitor Hugo Pinheiro de Sousa, 4355, 87; Vitória Maria Cavalcante Alves, 4356, 87; Alicia Regina de Santana Alves, 4357, 87; Aline Meireles, 4358, 88; Beatriz Alves da Silva, 4359, 88; Cláudio Alberto da Silva Fideles, 4360, 88; Dayane Dias Leite Lopes, 4361, 89; Débora Verissimo dos Santos, 4362, 89; Dilmara Barbosa Santos, 4363, 89; Erick Farias Lima, 4364, 90; Guilherme Sousa de Aquino, 4365, 90; Irineu de Andrade Silva, 4366, 90; Joyce Fernandes de Moraes, 4367, 91; Kevin Douglas Xavier da Silva, 4368, 91; Leticia Inácia Cosmiro Mendonça, 4369, 91; Matheus Vitor Pereira de Andrade, 4370, 92; Pablo Guilherme Andrade Soares, 4371, 92; Poliana Ferreira de Oliveira, 4372, 92; Rayssa Emily Conceição de Souza, 4373, 93; Sara do Nascimento da Silva, 4374, 93; Stela Gonçalves Maciel, 4375, 93; Thaina Pereira Monteiro, 4376, 94; Thalita Santos de Sousa, 4377, 94; Victória Romeiro de Castro, 4378, 94; Vanusa Andrade da Conceição, 4379, 95; Walisson Pereira do Nascimento, 4380, 95; Watson Clovis de Souza Pires, 4381, 95; Alexsander Nogueira de Jesus, 4382, 96; Brenda Costa de Almeida, 4383, 96; Carolina Martins Soares, 4384, 96; Diogo Miguel de Souza Mota, 4385, 97; Elen Cristina Rodrigues Silva, 4386, 97; Erika Karoline Silva Nascimento, 4387, 97; Felipe Rodrigues Silva, 4388, 98; Lauanda Nayara Nunes da Silva, 4389, 98; Leydiane Ramos Lima, 4390, 98; Lorrany Pereira dos Santos, 4391, 99; Lucas Gomes dos Santos, 4392, 99; Matheus Barbosa Fonseca, 4393, 99; Matheus Formiga Gomes de Souza, 4394, 100; Mayssa Correia Rodrigues, 4395, 100; Melissa Brito Piquiá, 4396, 100; Milena Caroline Alves dos Santos, 4397, 101; Raquel Vieira da Silva, 4398, 101; Richard Pierre Zanin dos Santos, 4399, 101; Ronald Wallace da Silva, 4400, 102; Shelly França da Cunha, 4401, 102; Stéfanne Moura de Miranda, 4402, 102; Suilan Stéfane Ribeiro Teles, 4403, 103; Vinicius Lima Oliveira, 4404, 103; Rhuan Kenned Pereira da Silva, 4405, 103; Bárbara Santos da Costa, 4406, 104; João Gabriel Maracaipe Sousa do Nascimento, 4407, 104; Adrianne Gleicia Nascimento Ferreira, 4408, 104; Alessandra Bianca Moura Simões, 4409, 105; Amanda Rebeca Gonzaga de Oliveira, 4410, 105; Clara Marques de Freitas, 4411, 105; Claudielly Sousa Mendes, 4412, 106; Daiany Leite de Almeida, 4413, 106; Damiana Chaves da Silva, 4414, 106; Eduarda Alves Ximendes, 4415, 107; Erick Venceslau da Fonseca, 4416, 107; Ester Alves de Arruda, 4417, 107; Gabriel Campos Mendes, 4418, 108; Gabrielle Evelyn Lopes Pereira, 4419, 108; Gustavo Vinicius dos Santos Carvalho, 4420, 108; Iago Silva de Oliveira, 4421, 109; Isabelly Mercedes Araujo da Silva, 4422, 109; Italo Souza Alves Bonfim, 4423, 109; Jaqueline Silva Lima, 4424, 110; Jéssica Souza Soares, 4425, 110; Jhonnny Everson Souza de Morais, 4426, 110; Jonathan William Ferreira Muniz, 4427, 111; Karina Sousa de Oliveira, 4428, 111; Késia Costa Barros Soares, 4429, 111; Leidiany Rodrigues Nunes, 4430, 112; Lorrany Cristina Martins Pereira, 4431, 112; Lucas Souza do Nascimento, 4432, 112; Luiz Fernando Leite da Rocha, 4433, 113; Mateus Eduardo de Oliveira Brandão Amorim, 4434, 113; Pablo Kelvin Soares da Costa, 4435, 113; Rafael Furtado Sena, 4436, 114; Samuel Carvalho do Nascimento, 4437, 114; Stéfanas Canedo Gomes, 4438, 114; Willyana Cristina Freitas de Araujo, 4439, 115; Carlos da Silva Alves, 4440, 115; Elane de Sousa Oliveira, 4441, 115; Gustavo Carvalho Vitor, 4442, 116; Itamara de Oliveira Ferreira, 4443, 116; Jarbas Gutemberg de Souza, 4444, 116; Jean Lucas Ferreira Penha, 4445, 117; Kelly Soares da Silva, 4446, 117; Quêzia Dias da Silva, 4447, 117; Rosilene Nunes Carvalho, 4448, 118; Samara Andrade de Oliveira, 4449, 118; Selma Oliveira Santos, 4450, 118; Shirley Santiago Teles dos Santos, 4451, 119; Rafaela Nery de Oliveira, 4452, 119; Mariana Bezerra de Freitas, 4453, 119; Leticia Fagundes Campos, 4454,

120; Eduardo Yachin Silva dos Santos, 4455, 120; Lucas Davi Santos de Lima, 4456, 120; Yasmin Ribeiro Dantas, 4457, 121; Nayara Jussara Prainha de Medeiros, 4458, 121; Marcus Antônio Araújo Freitas, 4459, 121; Ana Clarita Alves Silva, 4460, 122; Carliane de Souza Marinho, 4461, 122; Daniel Santiago Rodrigues, 4462, 122; Evelyn de Sousa Oliveira, 4463, 123; Ingrid da Conceição Nunes, 4464, 123; Isaac Nataniel Campos, 4465, 123; Lucas Mateus Xavier, 4466, 124; Mairla Katiele Gomes do Nascimento, 4467, 124; Marília Nogueira Alves, 4468, 124; Milane Santos da Silva, 4469, 125; Paulo Jeovan Costa Magalhães, 4470, 125; Rafaela Beatriz Soares, 4471, 125; Suzanne Firmino dos Santos, 4472, 126; Lucas Pereira Santos, 4473, 126; Melissa Soares de Souza, 4474, 126; Laís da Silva Salvino de Farias, 4475, 127; Israel Conceição Guimarães, 4476, 127; Gabriel Vinicius da Costa Magalhães, 4477, 127; Alfes Luander Carvalho Lisboa, 4478, 128; Mateus Fernandes Bezerra, 4479, 128; David Keven Nunes da Silva, 4480, 128; Diretora Mirtes Corrêa de Jesus, DODF n.º 01, de 29/01/2017; Secretária Escolar Maria Eleneuda Graças da Silva Belo, Reg. n.º 26434 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Thâmara Laís Machado de Araujo, 12492, 39; ENSINO MÉDIO, Adria Lilian Silva e Silva, 12493, 40; Adriano Elely Santos da Silva, 12494, 40; Agata Sousa Alves, 12495, 40; Aglicio de Oliveira Muniz, 12496, 41; Agne Nayara da Silva Freire, 12497, 41; Alequessandra Aparecida dos Santos, 12498, 41; Alessandro Bezerra Melo, 12499, 42; Alessandro Cardoso de Sousa, 12500, 42; Alex Meneses Duarte, 12501, 42; Alfredo Paulino Muniz Santos, 12502, 43; Aliane Jéssika Ribeiro de Sousa, 12503, 43; Aline Araújo dos Santos, 12504, 43; Alisson Mateus da Cunha Araújo, 12505, 44; Alisson Moreira Gomes, 12506, 44; Amanda Cristina Alves de Brito, 12507, 44; Amanda Layala Dias Pereira, 12508, 45; Amanda Sousa Fernandes, 12509, 45; Ana Beatriz da Silva Soares, 12510, 45; Ana Carolina da Silva Macedo dos Santos, 12511, 46; Ana Carolina da Silva Soares, 12512, 46; Ana Carolina Vital da Costa, 12513, 46; Ana Caroline Corrêa Rosa, 12514, 47; Ana Caroline Santos de Andrade Souza, 12515, 47; Ana Clara da Silva Vilela, 12516, 47; Ana Júlia Oliveira Mota, 12517, 48; Ana Karolina Lima Lopes, 12518, 48; Ana Luisa Magalhães do Nascimento, 12519, 48; Ana Luiza de Araujo Ramos, 12520, 49; Ana Luiza Rodrigues Souza, 12521, 49; Ander Keller Xavier Sobrinho, 12522, 49; Anderson Cleidson dos Santos, 12523, 50; Anderson Teixeira de Brito Júnior, 12524, 50; André de Jesus Alves, 12525, 50; André Salgado Ribeiro Filho, 12526, 51; Andressa Cordeiro Paraíso, 12527, 51; Andressa da Silva Lima, 12528, 51; Andressa de Castro Sousa, 12529, 52; Andressa Oliveira Coutinho, 12530, 52; Andressa Salgado de Matos, 12531, 52; Andressa Sevilha Barbosa, 12532, 53; Andrielly Chrislaine Simões de Barros, 12533, 53; Anna Beatriz de Sousa Gonçalves, 12534, 53; Anna Caroline Favorito Radel, 12535, 54; Anna Clara Silva Souza Xavier, 12536, 54; Anna Luisa de Moura Santos, 12537, 54; Anne Cristine Neres Santana, 12538, 55; Antonio Caio Cavalcante Teodoro, 12539, 55; Antonio Carlos de Souza Pereira Júnior, 12540, 55; Antonio Rosa da Costa Junior, 12541, 56; Antonio Paulino Passos, 12542, 56; Arlen do Nascimento Sampaio, 12543, 56; Arthur Vieira Dourado, 12544, 57; Auana Eduarda da Silva, 12545, 57; Bárbara Danielly Alves Gomes, 12546, 57; Bárbara Ferreira Santos Ximbre, 12547, 58; Bárbara Maria de Melo, 12548, 58; Beatriz Alarcão Caetano de Souza, 12549, 58; Beatriz Lemos Campos, 12550, 59; Beatriz Romualdo Mendonça Cardoso, 12551, 59; Beatriz Santos Marques, 12552, 59; Beatriz Silva Ribeiro, 12553, 60; Bianca Eliete Barros Coutinho, 12554, 60; Bianca Souza Ferreira da Silva, 12555, 60; Brena Amaral Alves de Paula, 12556, 61; Brenda Alves Mendes, 12557, 61; Brenda de Oliveira Silva, 12558, 61; Brenda Dias da Silva, 12559, 62; Brenda Micaele Soares Vieira, 12560, 62; Brenda Sousa Policena, 12561, 62; Breno dos Santos Mota, 12562, 63; Bruna Amaral Alves de Paula, 12563, 63; Bruna Bueno Braga, 12564, 63; Bruna Evelyn Teles de Souza, 12565, 64; Bruna Mendes de Moura, 12566, 64; Brunno Roberto Silva de Oliveira, 12567, 64; Bruno Araújo Viana, 12568, 65; Bruno da Costa Silva, 12569, 65; Bruno dos Santos Mota, 12570, 65; Bruno Madeira, 12571, 66; Bruno Morais dos Santos Jacó, 12572, 66; Bruno Silva de Lima, 12573, 66; Caio Rodrigues Rocha, 12574, 67; Camila de Jesus Gomes, 12575, 67; Camyla Vitória de Brito Ribeiro, 12576, 67; Carla Vitória Rodrigues dos Santos, 12577, 68; Carlos Eduardo Ferreira Alves, 12578, 68; Caroline dos Santos Medeiros, 12579, 68; Caroline Rodrigues de Jesus, 12580, 69; Caroline Vitória dos Santos Rocha, 12581, 69; Chryslin de Oliveira Alves, 12582, 69; Cíntia Ribeiro Andrade, 12583, 70; Cinthia Zulmira Alves da Silva, 12584, 70; Clecia Costa dos Santos, 12585, 70; Cristina dos Santos Medeiros, 12586, 71; Daniela Silva Cruz, 12587, 71; Daniel de Oliveira Macedo, 12588, 71; Daniele da Silva Alves, 12589, 72; Danúbia da Silva dos Santos, 12590, 72; Danúbia Ribeiro de Campos Camelo, 12591, 72; David Alencar Martins, 12592, 73; David Rodrigues Miranda, 12593, 73; Davi Jorge do Calmo Azevedo, 12594, 73; Davilson Ribeiro da Costa, 12595, 74; Dayara de Andrade Ferreira, 12596, 74; Diandra Roniely Gomes da Silva, 12597, 74; Diego Pereira de Sousa, 12598, 75; Disão Lenvu Santos Tavares de Alencar, 12599, 75; Divino Angelo de Jesus Sousa, 12600, 75; David de Araujo Pereira, 12601, 76; David Neres de Oliveira, 12602, 76; Edson Victor Mendes, 12603, 76; Eduardo Hugo Marques da Silva, 12604, 77; Elly Kelly Medeiros de Lucena, 12605, 77; Eloisa da Silva Ribeiro, 12606, 77; Eloisa Pereira dos Santos, 12607, 78; Elson da Silva Nascimento, 12608, 78; Emanuela Batista Amorim Borges, 12609, 78; Emily Moreira Alves, 12610, 79; Emily Nunes Silva, 12611, 79; Eneidy Cristina Menezes de Souza, 12612, 79; Enilly Silva Pereira, 12613, 80; Enzo Vinicius Castelo Silva, 12614, 80; Erica Neri da Silva, 12615, 80; Erick Alves de Sousa, 12616, 81; Erick Julio de Sousa, 12617, 81; Erika Muniz Santos, 12618, 81; Erioni de Santana Lira, 12619, 82; Eufrázio Batista de Carvalho, 12620, 82; Evandro Silva Leite, 12621, 82; Evelyn Milena de Almeida Martins, 12622, 83; Evelyn Eduarda Dias Rodrigues, 12623, 83; Felipe Sousa de Moraes, 12624, 83; Felyp de Souza Melo, 12625, 84; Fernando Henrique Sousa Marra, 12626, 84; Fernando Lucas Gomes Rosa, 12627, 84; Francisca Irande Gomes da Costa, 12628, 85; Francisco Almeida de Sousa, 12629, 85; Gabriela Azevedo Oliveira, 12630, 85; Gabriela da Silva Gonçalves, 12631, 86; Gabriela de Santana Gomes, 12632, 86; Gabriela Macêdo Borges, 12633, 86; Gabriele Gomes de Santana, 12634, 87; Gabriel da Silva Duarte, 12635, 87; Gabriel de Oliveira Castro Nogueira, 12636, 87; Gabriel de Oliveira Macedo, 12637, 88; Gabriel Gênesis de Lacerda Barbosa, 12638, 88; Gabriel Henrique Ribeiro de Oliveira, 12639, 88; Gabriel Kalebe de Brito Marques, 12640, 89; Gabrielle Stephany Ferreira de Lima, 12641, 89; Gabrielle Spindula do Nascimento, 12642, 89; Gabriel Lucas de Souza Cordeiro, 12643, 90; Geovana Souza do Nascimento, 12644, 90; Geovanna Borgmann Ramos, 12645, 90; Geovanna Candida de Lima, 12646, 91; Ghabriel Heudsem Oliveira Santos, 12647, 91; Gilberto Chaves Zelaya Neto, 12648, 91; Giovana Gonçalves Martins dos Santos, 12649, 92; Giovana Lúcia Rezende dos Santos, 12650, 92; Giovana Raquel da Silva Gonçalves, 12651, 92; Giovanna Viana da Silva, 12652, 93; Grace Kelly Sobrinho de Sousa Medeiros, 12653, 93; Guilherme Dantas Cardoso, 12654, 93; Guilherme Hans Xavier Cirilo, 12655, 94; Guilherme Soares de Souza, 12656, 94; Gustavo Aurelio Dias, 12657, 94; Helder Henrique Costa, 12658, 95; Hellen Moura da Silva, 12659, 95; Heloísa Ribeiro dos Santos, 12660, 95; Hemerson Felipe Soares de Sousa, 12661, 96; Heverson Bruno Gomes Pereira, 12662, 96; Hildiane da Conceição Queiroz, 12663, 96; Higorh Matheus de Souza, 12664, 97; Hildiane da Conceição Queiroz, 12665, 97; Hillary Patrick Viana Silva, 12666, 97; Hugo Felipe dos Santos Lima, 12667, 98; Humberto dos Santos Nunes, 12668, 98; Ianne Taynara Rodrigues Ferraz, 12669, 98; Iara Valéria Nunes Pereira, 12670, 99; Igor Pedroso dos Santos,

12671, 99; Igor Trindade de Freitas, 12672, 99; Ingrid Gabrielly Leite da Silva, 12673, 100; Iorany dos Santos Cardoso, 12674, 100; Isabella Barbosa de Andrade, 12675, 100; Isabelle Soares Rocha, 12676, 101; Isabely Cristine Alves de Oliveira, 12677, 101; Isabelly de Jesus Costa, 12678, 101; Isac Aquino da Silva, 12679, 102; Italo Monteiro Lopes, 12680, 102; Izadora Cristina Souza e Silva, 12681, 102; Jaime Vinicius de Paula Guimarães, 12682, 103; Jaqueline de Cassia Matos Silva, 12683, 103; Jean Carlo Bacelar de Oliveira, 12684, 103; Jeferson de Matos Fernandes, 12685, 104; Jennifer Lauanda Araujo Cavalcante, 12686, 104; Jéssica Larissa Rocha dos Santos, 12687, 104; Jéssica Lima Mafra, 12688, 105; Jéssica Melissa Santos Borges, 12689, 105; Jhenifer Cardoso e Silva, 12690, 105; Jhenifer Castro Ribeiro, 12691, 106; Jhenifer Pereira Queiroz, 12692, 106; Jheniffer da Silva Linhares, 12693, 106; Jhully Gleicinay Lopes Gonçalves, 12694, 107; Joana Johnson Alves Cardoso, 12695, 107; João Mateus Pereira da Silva Soares, 12696, 107; João Victor Barreto de Sousa, 12697, 108; João Vítor Carneiro da Silva, 12698, 108; Jociane da Silva de Sousa, 12699, 108; Joice Souza de Melo, 12700, 109; José Antônio Rodrigues Mendanha, 12701, 109; José de Jesus Prado Nascimento, 12702, 109; José Mariano Formiga Neto, 12703, 110; José Nilton Vieira da Silva, 12704, 110; José Tiago Modesto da Costa, 12705, 110; Josivânia Rodrigues Bastos, 12706, 111; Jovino Gomes Mascarenhas de Moraes, 12707, 111; Juan Diego Nunes Lemos, 12708, 111; Júlia Alves de Sousa, 12709, 112; Juliana Silva de Freitas, 12710, 112; Juliana Soares de Souza, 12711, 112; Julia Paiva Noronha, 12712, 113; Julia Pinto de Oliveira, 12713, 113; Júlia Siny Costa Sarr, 12714, 113; Kaab Brotas Ramos de Brito, 12715, 114; Kaio Vinnicius da Rocha Rodrigues, 12716, 114; Karen Cristine Pereira Dutra, 12717, 114; Karen Evelyn da Silva Feitosa, 12718, 115; Karine de Souza Batista, 12719, 115; Karine Gomes de Oliveira, 12720, 115; Kelven Marques Vieira, 12721, 116; Kêmele Any Oliveira de Souza, 12722, 116; Kesley Vinicius Marchiori Ribeiro Thimoteo, 12723, 116; Késsia Ferreira de Almeida, 12724, 117; K'iris Milly Sousa Lima, 12725, 117; Klainer Matheus Estrêla Gomes, 12726, 117; Kethellen Fernandes Ribeiro, 12727, 118; Kristyan Henrique Soares Silva, 12728, 118; Laís Adriana Aquino de Medeiros, 12729, 118; Lara de Oliveira Viana, 12730, 119; Laryssa Ferreira de Souza, 12731, 119; Laura Magalhães Ribeiro, 12732, 119; Leandro Diniz Gama da Cunha, 12733, 120; Leandro Silva de Miranda, 12734, 120; Leilane Mendes de Freitas, 12735, 120; Letícia Alves Oliveira, 12736, 121; Letícia Barreto dos Santos, 12737, 121; Letícia de Paula Pereira, 12738, 121; Letícia Fernandes de Souza, 12739; 122; Letícia Guedes Assunção, 12740, 122; Letícia Rayele Moura Rêis, 12741, 122; Lethícia Lopes Bonfim, 12742, 123; Licia Paloma Souza dos Santos, 12743, 123; Liliana Moreira de Almeida, 12744, 123; Lorena Cabral Bispo, 12745, 124; Lorena Rayssa de Deus Silveira, 12746, 124; Lorrane Marra Pignata Curado, 12747, 124; Loyanne Ribeiro da Silva, 12748, 125; Luadne Silva Santos, 12749, 125; Luana Silva Barros, 12750, 125; Luan Bruno Souza Gebrim, 12751, 126; Luan Romeiro dos Santos, 12752, 126; Lucas Alves Fonseca, 12753, 126; Lucas da Mata Rabelo, 12754, 127; Lucas da Silva Lira, 12755, 127; Lucas Dias Leão Barcelos, 12756, 127; Lucas dos Santos Laurentino, 12757, 128; Lucas dos Santos Miranda, 12758, 128; Lucas Macêdo Grecco, 12759, 128; Lucas Nobrega dos Santos, 12760, 129; Lucas Teófilo Souza, 12761, 129; Lucas Ximenes Pires, 12762, 129; Ludmila dos Santos de Lima, 12763, 130; Ludmila Maísa Santos de Castro, 12764, 130; Ludmila Uchôa Santos, 12765, 130; Luis Carlos Gomes Afonseca, 12766, 131; Luiz Carlos Lino Vieira, 12767, 131; Marcela de Brito Sales, 12768, 131; Marcella de Oliveira Freitas, 12769, 132; Marcella Giovanna Silva Ribeiro, 12770, 132; Marcelly Gabriela Dias Braga, 12771, 132; Marcelo Cavalcante Ribeiro, 12772, 133; Marcelo da Fonseca Santos, 12773, 133; Marcos Hamilton Barbosa Morato, 12774, 133; Marcos Vinicius Pereira da Silva, 12775, 134; Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues Filho, 12776, 134; Maria Eduarda de Lima Ribeiro, 12777, 134; Maria Eduarda Ribeiro Rodrigues, 12778, 135; Maria Fernanda Garcia dos Santos, 12779, 135; Maria Gabriela Marques, 12780, 135; Maria Gabriela Nasário de Alencar, 12781, 136; Maria Geciane do Nascimento Sousa, 12782, 136; Mariana Rodrigues Costa, 12783, 136; Maria Isabel de Souza da Silva, 12784, 137; Maria Karolline Cassiano de Oliveira, 12785, 137; Maria Laurene Pereira de Sousa, 12786, 137; Maria Victória da Costa Silva, 12787, 138; Maria Vitória Lopes de Carvalho, 12788, 138; Mariana Castilho Pinheiro, 12789, 138; Marina Ferreira Borges, 12790, 139; Marisa Lisboa de Brito, 12791, 139; Marselha Maria de Alencar Melo, 12792, 139; Mateus Corrêa Mendes, 12793, 140; Mateus de Oliveira Pontes, 12794, 140; Mateus de Souza Pereira, 12795, 140; Mateus dos Santos Alves, 12796, 141; Matheus Costa Tolêdo, 12797, 141; Matheus de Carvalho Guedes, 12798, 141; Matheus de Oliveira Nogueira, 12799, 142; Matheus dos Santos Pergentino, 12800, 142; Matheus Martins Moreira, 12801, 142; Matheus Pereira de Almeida, 12802, 143; Matheus Santo Passos, 12803, 143; Matheus Silvestre da Silva, 12804, 143; Mayara Ribeiro dos Santos, 12805, 144; Michelle de Carvalho Queiroz, 12806, 144; Mikael de Assis Fernandis, 12807, 144; Mirella Barbosa Vieira, 12808, 145; Mirelly da Silva Souza, 12809, 145; Morgana Aguiar Guimarães, 12810, 145; Myllena dos Santos Nunes Bezerra, 12811, 146; Nara Gabrielly Barbosa da Rocha Santos, 12812, 146; Natália da Silva Fernandes, 12813, 146; Natalya Pires Maciel, 12814, 147; Nathalia Ciriaco Barbosa, 12815, 147; Nathália Farias dos Reis, 12816, 147; Nathalia Ferreira Honorio, 12817, 148; Nathan Augusto dos Santos Monteiro, 12818, 148; Nayane Silva Dias, 12819, 148; Nayara Ribeiro dos Santos, 12820, 149; Olavo de Melo dos Santos, 12821, 149; Pamela Alencar de Araujo, 12822, 149; Paola Barros Avelar, 12823, 150; Patrícia Oliveira Quelê, 12824, 150; Paulo André Castro dos Santos, 12825, 150; Paulo Victor Vieira dos Santos, 12826, 151; Pedro Alves da Silva, 12827, 151; Priscila Batista do Nascimento, 12828, 151; Rafael Barbosa Gonçalves, 12829, 152; Rafael Costa de Oliveira, 12830, 152; Rafael Pereira Trindade, 12831, 152; Rafaella da Silva Pires Pereira, 12832, 153; Raíssa Gomes da Silva, 12833, 153; Raissa Rego de Araújo, 12834, 153; Raphael Vergas de Sousa, 12835, 154; Raquel Batista Lacerda, 12836, 154; Rayssa Barbosa Cardoso, 12837, 154; Rayssa Gonçalves de Lacerda, 12838, 155; Rayssa Millena Neves Diniz, 12839, 155; Rebeca Luz de Oliveira, 12840, 155; Rebecka Loren Silva Salazar, 12841, 156; Renan Venceslau Bispo, 12842, 156; Renata Carvalho Paz Novais, 12843, 156; Rian Antunes da Silva, 12844, 157; Rodrigo Caetano de Oliveira, 12845, 157; Rodrigo Ribeiro Lopes, 12846, 157; Rogger Barros de Oliveira, 12847, 158; Tamires Silva de Almeida, 12848, 158; Thaina Oliveira de Moraes, 12849, 158; Thais de Souza Trindade, 12850, 159; Thais Souza de Lacerda, 12851, 159; Thalita Borges Oliveira, 12852, 159; Thallys Monteiro Lima, 12853, 160; Thamisris Bezerra Rodrigues, 12854, 160; Thamisris Oliveira de Sousa Cavalcante, 12855, 160; Thauan Gabriel Ferreira Mota, 12856, 161; Thayná Cristina Rodrigues Sousa, 12857, 161; Thayna Mulinari Ferreira de Souza, 12858, 161; Tâmara Cristina Batista Vieira, 12859, 162; Rosana dos Santos Pereira, 12860, 162; Rosiane Angela Mendes da Silva, 12861, 162; Rosimeire Rodrigues da Silva, 12862, 163; Ruth Cristiane dos Santos Rates, 12863, 163; Ruth Natiele Sobrinho, 12864, 163; Sabrina Hechely Dias de Lima, 12865, 164; Sabrina Oliveira de Sousa, 12866, 164; Samara Rabello Candido, 12867, 164; Samara Xavier de Azevedo, 12868, 165; Samuel Santino Pereira da Silva, 12869, 165; Sara Cristina de Moura Santos, 12870, 165; Sara Rodrigues Santana, 12871, 166; Sávio Rodrigues Siqueira, 12872, 166; Simone Gomes dos Santos, 12873, 166; Sônia Fernandes da Luz, 12874, 167; Stephanie da Silva Alves, 12875, 167; Suellen Moura da Silva, 12876, 167; Suyane dos Santos Silva, 12877, 168; Thiago Altino Oliveira Felipe, 12878, 168; Thiago Alves de Castro, 12879, 168; Thiago Rodrigues Guimarães, 12880, 169; Thiago Vieira Gomes, 12881, 169; Tiago Henrique da Silva Sousa, 12882, 169; Vanessa Balduino de Moura, 12883, 170; Vanessa Karine Dias Viana, 12884, 170; Victória da Silva Ferreira, 12885, 170; Victor Gomes de Oliveira Santana, 12886, 171;

Victor Henrique Feitosa Lima, 12887, 171; Victor Hudson Ferreira Miranda, 12888, 171; Victor Medeiros Mendes, 12889; 172; Vinicius Agápitro Costa do Nascimento, 12890, 172; Vinicius Alexsander da Silva Alves, 12891, 172; Vinicius Gadelhos da Silva, 12892, 173; Vinicius José Batista Pires, 12893, 173; Vinicius José de Assunção Barbosa, 12894, 173; Vinicius Madeira Feitosa Damasceno, 12895, 174; Vinicius Silva de Souza, 12896, 174; Vitória Caroline de Sena Oliveira, 12897, 174; Vitória de Melo Gomes, 12898, 175; Vitória Martins de Sousa, 12899, 175; Vítor Eduardo Sousa e Silva de Ataíde, 12900, 175; Vítor Kevin Lopes da Silva, 12901, 176; Vítor Martins de Deus, 12902, 176; Vítor Paraguassú Gomes, 12903, 176; Viviane de Oliveira Souza, 12904, 177; Vivian Emanuelle Siqueira Barboza, 12905, 177; Wany Kelly de Almeida Nunes, 12906, 177; Wenzel Filipe Leite Pinheiro, 12907, 178; William Alves dos Santos, 12908, 178; Willian Benedito dos Santos, 12909, 178; Willian Ney Rosa da Silva Júnior, 12910, 179; Wilson Chagas dos Santos, 12911, 179; Wilson Pinheiro de Sousa Filho, 12912, 179; Yan Marques Candido, 12913, 180; Yara Carvalho de Sousa, 12914, 180; Ygor Arthur Soares da Rocha França, 12915, 180; Ytalo de Brito Fontenele Oliveira, 12916, 181; Brenda da Silva Lima, 12917, 181; Christhine de Lima Spindula, 12918, 181; Edna Adrienne Rodrigues Silva, 12919, 182; Jario Juvenio de Sá, 12920, 182; Jesiel da Costa Oliveira, 12921, 182; Lorrane Alves da Silva, 12922, 183; Sandra Silva Souza, 12923, 183; Rossilene Soares, 12924, 183; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Marcelo Lúcio de Ramos, 12925, 184; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Erondina Lopes de Souza, Reg. n.º 2000 - DIE/SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Alecsander Alves Surdino, 15620, 199; Alexsander Pereira Ornelas, 15621, 199; Alice Silva do Valle, 15622, 200; Angélica Menezes Carvalho, 15623, 200; Assylan Tenório de Oliveira, 15624, 200; Bruno Francisco Ribeiro de Melo, 15625, 200; Carla Dias de Souza, 15626, 200; Livro 29, Djosse Campos Lira, 15627, 01; Esthefany Ferreira Carvalho, 15628, 01; Guilherme Tin Lon Jacinto Li, 15629, 01; Jade Braga Cortes Torres, 15630, 01; Jéssica Guimarães de Lima, 15631, 01; Juliana Lopes Dutra, 15632, 02; Kayro Ribeiro Isacksson, 15633, 02; Kelvin Silva Caitano, 15634, 02; Laryssa Lima Santos, 15635, 02; Laura Oliveira de Matos, 15636, 02; Letícia Luz Sena, 15637, 03; Liliâne Sales Araújo, 15638, 03; Lillian Gonçalves Araujo, 15639, 03; Ludmila Santos da Silva, 15640, 03; Maria Laura Castelo Branco Rodrigues, 15641, 03; Maria Paula Garcia Reis, 15642, 04; Nicole Basilio Carneiro de Assis, 15643, 04; Samuel Félix Borges Castro, 15644, 04; Stefanny Lacerda do Nascimento, 15645, 04; Stephany de Albuquerque Nunes, 15646, 04; Thais Maria Silveira de Morais, 15647, 05; Thamyris de Castro Rodrigues, 15648, 05; Tiago Henrique Silva Alencar, 15649, 05; Victor Hugo Lopes Bispo de Melo, 15650, 05; Vivian Soares Vieira, 15651, 05; Ana Clara Rocha Rodrigues, 15652, 06; André Luis Martins Lima, 15653, 06; Antônia Vitória da Silva Dias, 15654, 06; Bruno Teles Batista, 15655, 06; Emanuely Rosa Lisboa, 15656, 06; Evelyn Alves Gonçalves da Silva, 15657, 07; Gabriel Araujo Mendes, 15658, 07; Gabriel de Oliveira Bonfim Araujo, 15659, 07; Gabriele do Carmo Costa Freitas, 15660, 07; Giovana de Araujo Silva, 15661, 07; Igor Eduardo dos Santos Mendonça, 15662, 08; Izabella Gomes de Oliveira, 15663, 08; João Henrique Bueno de Melo, 15664, 08; José Victor Ferreira Maurício, 15665, 08; Juliane Vitória da Mota Lima, 15666, 08; Klayver Barros de Lima, 15667, 09; Lucas de Souza Martins, 15668, 09; Luísa Ribeiro e Ribeiro, 15669, 09; Marcos Vinicius Monteiro de Moraes, 15670, 09; Marlon Oliveira da Silva, 15671, 09; Mateus Souza Vieira, 15672, 10; Mylena Matos de Souza, 15673, 10; Naomy Saiki Watanabe, 15674, 10; Natacha Kathleen Pereira Ventura, 15675, 10; Natália Lima de Sousa, 15676, 10; Rebeca Ferreira dos Santos, 15677, 11; Ricardo Araujo da Silva, 15678, 11; Samara Ferreira Santos Costa, 15679, 11; Suellen Cavalcante Gomes, 15680, 11; Thales da Rocha Gonçalves, 15681, 11; Victor Pereira do Nascimento, 15682, 12; Vitória Karoline Pedrosa dos Santos, 15683, 12; Alisson Davi Silva Gomes, 15684, 12; Alvaro Henrique Silva de Matos, 15685, 12; Amanda Marques Ribeiro, 15686, 12; Arthur Santos Amaral de Lima, 15687, 13; Bianca Bilaso Santana, 15688, 13; Brenda Cristina da Silva Araújo, 15689, 13; Brenda Silva Bahia, 15690, 13; Cindy Beatriz Ximenes Barbosa Nunes, 15691, 13; Eduardo Henrique Bordonio Linhares, 15692, 14; Ester Macedo Lira, 15693, 14; Gabriel Aragão do Amaral, 15694, 14; Gabriela Rocha Silva, 15695, 14; Giovana Rolim Santos, 15696, 14; Isabella Ribeiro Borges, 15697, 15; Jeferson da Silva Santos, 15698, 15; João Paulo Alves Vieira, 15699, 15; Júlia Caroline de Sousa Oton, 15700, 15; Julio César Hilário da Costa Júnior, 15701, 15; Kaio Rodrigues Braga, 15702, 16; Laila Camila de Souza Almeida, 15703, 16; Laura Francisca da Silva, 15704, 16; Letícia Feliciano da Silva, 15705, 16; Mariana Moreira Almeida de Morais, 15706, 16; Nissa Riffat, 15707, 17; Patricia de Miranda Silva, 15708, 17; Rebeca Rodrigues Ladeira, 15709, 17; Stefany Oliveira de Medeiros, 15710, 17; Stephanie Gonçalves Brandão, 15711, 17; Thayla Sousa Alves, 15712, 18; Thiago Sousa da Silva, 15713, 18; Vima Mirames Ferreira Martins da Silva, 15714, 18; Wallace Patrick de Bessa Ferreira, 15715, 18; Werick Gomes de Oliveira, 15716, 18; Wistarley Vasconcelos dos Santos, 15717, 19; Wo-odson Candido Xavier Júnior, 15718, 19; Adriell Alves Ferreira, 15719, 19; Amanda Santos do Carmo, 15720, 19; Ana Clara Medeiros Scharnberg, 15721, 19; Any Perdomo Soares Antunes, 15722, 20; Daniel Quinto Cirera, 15723, 20; Drielly Rodrigues, 15724, 20; Eduarda Duarte dos Santos Araujo, 15725, 20; Emily Cristinne Pedão Lobato Muniz, 15726, 20; Erick Rodrigues Vieira, 15727, 21; Fernanda Barreto Fonseca de Oliveira, 15728, 21; Fernanda Karla Rodrigues Lima, 15729, 21; Gabriela Lopes Laforga Simões, 15730, 21; Gabriel Gomes Bobrov Lopes, 15731, 21; Gabrielle Rodrigues Oliveira, 15732, 22; Iara Pinheiro da Silva, 15733, 22; Jonas Gabriel Flores Matos, 15734, 22; Karen Cristina da Silva de Morais, 15735, 22; Letícia Santos de Lacerda, 15736, 22; Luana Rezende de Oliveira, 15737, 23; Lucas Mariel Cabral da Silva, 15738, 23; Lucas Silva Marcilino Elias, 15739, 23; Marcus Junio Ferreira Alves, 15740, 23; Matheus Silva Rego, 15741, 23; Olivia Paz dos Anjos, 15742, 24; Pedro Yan dos Santos Silva, 15743, 24; Renan Rodrigues Campos, 15744, 24; Thais Isabele dos Santos Rodrigues, 15745, 24; Thamyris Rodrigues Cândido, 15746, 24; Thaynná Santana Botelho, 15747, 25; Thiphanie Emily Bispo de Almeida, 15748, 25; Victória Cruz de Sousa Marques, 15749, 25; Victor Mateus Alcântara da Silva, 15750, 25; Vitória Barbosa da Silva, 15751, 25; Yana Mara Lopes de Araujo, 15752, 26; Yohanna de Araujo Santos, 15753, 26; Amanda Ávila Teixeira Alves, 15754, 26; Arthur Rodrigues Arnt, 15755, 26; Cátlen Campos Leão, 15756, 26; Clara Juliana Pires Landim dos Santos, 15757, 27; Davi Ribeiro de Oliveira, 15758, 27; Deyvid Olisson de Moraes Carvalho, 15759, 27; Edilsa Cristina de Jesus Cruz, 15760, 27; Emilly Kelly Lima Pedrosa, 15761, 27; Érika Queiroz da Silva, 15762, 28; Éveny Izabel de Araújo Pereira, 15763, 28; Gabriela Dias Nascimento, 15764, 28; Giovanna Thayná Ribeiro Silva, 15765, 28; Guilherme Rodrigues Pereira, 15766, 28; Gustavo Silva Lima, 15767, 29; Iara Martins de Jesus, 15768, 29; Isabella de Brito Pereira, 15769, 29; Joanna Bernardo Bispo, 15770, 29; Karine Stephanie Barbosa Silva, 15771, 29; Larissa Zupirolli Telles, 15772, 30; Léia Fialho Barbosa, 15773, 30; Leonardo Shunji Suguino, 15774, 30; Letícia Neves Teixeira Viana, 15775, 30; Lucas Oliveira de Assis, 15776, 30; Luis Alves dos Santos da Silva Rocha, 15777, 31; Marcelo Rudan Neves Barbosa, 15778, 31; Matheus Oliveira França, 15779, 31; Morgana Ferreira Andrade, 15780, 31; Pablo Souza Vieira, 15781, 31; Pedro Henrique Silva Ferreira, 15782, 32; Raul Sidrac Rodrigues Alves, 15783, 32; Rayanne Ferreira Rêgo, 15784, 32; Sâmia Regina da Silva Souza, 15785, 32; Teresa Vanessa do Nascimento, 15786, 32; Thiago Almeida Ribeiro, 15787, 33; Tiffany Niele Ferreira Sena, 15788, 33; Victoria Carneiro

Moura da Trindade, 15789, 33; Ademair de Oliveira Costa Neto, 15790, 33; Amanda de Oliveira Siebira, 15791, 33; Ana Karolyne Costa Cavalcante, 15792, 34; Ana Maiara de Oliveira Rodrigues, 15793, 34; Beatriz Gomes da Silva, 15794, 34; Bruna Mirela da Silva Santos, 15795, 34; Daniely Fernandes da Rocha, 15796, 34; Eduardo Ribeiro Cruz, 15797, 35; Emerson Correia Silva, 15798, 35; Erik Vinicius de Souza Timote, 15799, 35; Gabriela de Souza Moreira, 15800, 35; Gabriela do Espirito Santo Pires, 15801, 35; Gabriel Xavier Rodrigues, 15802, 36; Geovanna Alves dos Santos, 15803, 36; Gerlannia Assunção Viana, 15804, 36; Gustavo Santos Rodrigues, 15805, 36; Isabela Maria Soares Moura, 15806, 36; Leonardo César Koch de Sousa, 15807, 37; Leticia Fernandes Rios, 15808, 37; Maria Eva Araújo Carvalho Bertoldo, 15809, 37; Mariana Campos Pereira, 15810, 37; Mário Augusto Guimarães Rabelo, 15811, 37; Mateus Márcio Bento Correia, 15812, 38; Matheus Novaes Silva, 15813, 38; Mayara Menezes Alves, 15814, 38; Monalisa Neri de Sousa, 15815, 38; Nathália Neves Dutra, 15816, 38; Rachid Said Sousa Alpes, 15817, 39; Samantha de Araújo Simões Oliveira, 15818, 39; Samara Mota de Oliveira, 15819, 39; Victor Hugo Ribeiro de Oliveira, 15820, 39; Vitória Alves Ferreira, 15821, 39; Vitória Raiane Lopes de Sousa, 15822, 40; Yasmin Viana Almeida, 15823, 40; Ana Heloysa Pires Gonçalves, 15824, 40; Ana Paula Cardoso da Silva Santos, 15825, 40; André Luis Silva da Costa, 15826, 40; Bianca Silva Carneiro, 15827, 41; Brenda Lorrany Lopes da Costa Siqueira, 15828, 41; Cristyne de Sousa Silva, 15829, 41; Fernanda Aguiar de Meneses, 15830, 41; Fernando Alves Aires, 15831, 41; Flávia Uchôa Martins, 15832, 42; Gabriel Evandro Oliveira Mendonça, 15833, 42; Júlia Stefany Pires dos Reis, 15834, 42; Lara Nunes de Oliveira, 15835, 42; Layane Dias Dourado, 15836, 42; Lizandra Faria Bontempo, 15837, 43; Maria Clara Lima Batista, 15838, 43; Mariana Córdova de Moura, 15839, 43; Marieli Felis de Lima, 15840, 43; Micaellen da Conceição Ferreira, 15841, 43; Patrick Gefferson Carvalho de Oliveira, 15842, 44; Pedro Henrique dos Santos Silva, 15843, 44; Pedro Vinicius Arruda Marques, 15844, 44; Rafael de Castro Oliveira, 15845, 44; Tiffani da Silva Brito, 15846, 44; Vitória Maria Silva Sousa da Cunha, 15847, 45; Wendel Vinicius Elias Rodrigues, 15848, 45; Werick Alves da Costa, 15849, 45; Yuri Assunção Castelo Branco, 15850, 45; Almir Oliveira de Sene Garcia, 15851, 45; Amanda Lorrayne da Silva Lopes, 15852, 46; Beatriz Ribeiro Oliveira, 15853, 46; Bianka Gonçalves Pereira Furtado, 15854, 46; Daniel da Silva Melo Júnior, 15855, 46; Elisa Maria Araujo Cupertino, 15856, 46; Elvis Lopes de Menezes, 15857, 47; Ester Ferreira de Sousa Cruz, 15858, 47; Felipe de Oliveira Lima, 15859, 47; Gabriela Baldez Dias, 15860, 47; Gabriel Bernardino de Sousa Capingote, 15861, 47; Gabrielle Pereira de Oliveira, 15862, 48; Hector Felipe de Almeida Vasconcelos, 15863, 48; Hosana Maria Douets Leal, 15864, 48; João Pedro Cordeiro de Souza, 15865, 48; João Victor Basilio Parreira, 15866, 48; Jonathan Rafael Dantas de Sousa, 15867, 49; José Ailson Borges da Cruz Junior, 15868, 49; José Rafael da Silva Timoteo, 15869, 49; Kiara Sobreira Pagano, 15870, 49; Larissa Santos Albuquerque, 15871, 49; Lucas Aparecido Tórres dos Santos, 15872, 50; Maísa Gonçalves de Sousa, 15873, 50; Marcos Kalebe Bispo da Paz, 15874, 50; Marcos Vinicius Simões de Castro, 15875, 50; Mariana Silva Pacheco, 15876, 50; Marina Lopes Rodrigues, 15877, 51; Matheus Daniel Almeida da Silva, 15878, 51; Michely Kelly Lima Pedrosa, 15879, 51; Raiane de Jesus Camara, 15880, 51; Sarah Letícia Maniero, 15881, 51; Tauane Matos e Sousa, 15882, 52; Vanessa Rocha Santos, 15883, 52; Victor Hugo Carvalho da Silva, 15884, 52; Vinicius Tiago Afonso, 15885, 52; Adrielle da Silva Custódio, 15886, 52; Alana Cristine Santos Lima, 15887, 53; Amanda Mayumi Matsumoto Nobre, 15888, 53; Eduardo Viegas Pereira, 15889, 53; Estefânia Karolyina Mota da Silva, 15890, 53; Fabiana Almeida dos Santos, 15891, 53; Felipe Anderson Lôbo Paz, 15892, 54; Fernanda Kelly Souza Brito, 15893, 54; Giovana Martins Alcantara, 15894, 54; Gustavo Ribeiro Almeida, 15895, 54; Isaac Xavier da Nóbrega Senna, 15896, 54; Isadora Bezerra de Souza, 15897, 55; Lara Heloisa Sousa do Nascimento, 15898, 55; Larissa Almeida Guedes, 15899, 55; Lucas Rodrigues das Chagas, 15900, 55; Maiã Winbe Reinaldo Oliveira de Lisboa Ferreira, 15901, 55; Marcos Felipe Duarte Soares, 15902, 56; Maria Luiza Dias de Oliveira, 15903, 56; Mariana Bernardo Vieira, 15904, 56; Matheus da Rosa Silva, 15905, 56; Matheus Leal Gonçalves da Silva, 15906, 56; Nathan Gabriel de Freitas Arrais, 15907, 57; Pedro Henrique Lima de Assumpção, 15908, 57; Polliana Maria Sousa Thinassi, 15909, 57; Sarah Emily Emanuelle Sousa Araújo, 15910, 57; Sarah Pereira da Silva, 15911, 57; Stephanie Pereira de Sousa, 15912, 58; Thais Ferreira Lima de Souza, 15913, 58; Thalita Santos de Araújo, 15914, 58; Victor Hugo Matos de Oliveira Virgini, 15915, 58; Victor Paiva Barbosa, 15916, 58; Ana Camyla Alves de Moura, 15917, 59; Aquila Filipe Medeiros, 15918, 59; Bruna Nunes Vidal, 15919, 59; Cecília Andrade Fernandes, 15920, 59; Daniel Cândido Araújo, 15921, 59; Daniel de Oliveira Silva, 15922, 60; Danielly Oliveira Alves, 15923, 60; Diego Corrêa Almeida de Sousa, 15924, 60; Eduarda da Fonseca Nishiyama, 15925, 60; Flávia Barbosa Portuguese, 15926, 60; Hévila Maria Lacerda de Souza, 15927, 61; Higor Pereira de Castro, 15928, 61; Iza Lima Barros, 15929, 61; João Manoel Tomás Gregorio, 15930, 61; João Pedro Correia de Oliveira, 15931, 61; Joyce Kelly Costa de Oliveira, 15932, 62; Kamila Nunes Rodrigues, 15933, 62; Larissa Felix Nunes, 15934, 62; Larissa Ventura Silva, 15935, 62; Letícia Gomes Medeiros, 15936, 62; Lorena Cristina Pedrosa da Silva, 15937, 63; Luana Lima Gomes, 15938, 63; Lucas Melo de Sena, 15939, 63; Luiz Henrique Vieira Barros, 15940, 63; Maria Eduarda Bernardo de Souza, 15941, 63; Matheus da Silva Caetano, 15942, 64; Myllena Tayres Oliveira Nascimento, 15943, 64; Natan Joaquim da Silva, 15944, 64; Paloma Nayara Medeiros de França, 15945, 64; Paulo Roberto Alencar do Amaral, 15946, 64; Rafaela Oliveira Carvalho, 15947, 65; Rayla Kércia da Silva Lima, 15948, 65; Victor Raone Natan Silva Magalhães, 15949, 65; Vinicius Cardoso Alves, 15950, 65; Vinicius Henrique Barros Aguiar, 15951, 65; Vitor Hiroyuki Cabral Kimura, 15952, 66; Alexandra Torres de Carvalho, 15953, 66; Ana Carolina Almeida, 15954, 66; Ana Clara Lopes da Silva, 15955, 66; Ana Luiza Gonçalves Aires, 15956, 66; Bruna Luana Nogueira da Silva, 15957, 67; Cristiano Ferreira Silva, 15958, 67; Ellen Karinne Oliveira de Carvalho, 15959, 67; Ester Freitas Machado, 15960, 67; Gabriela Cardoso Alves, 15961, 67; Heloize dos Santos Ferreira, 15962, 68; Igor Sousa Cruz, 15963, 68; Isabele Maria da Silva, 15964, 68; Joao Pedro Lopes Coelho, 15965, 68; João Pedro Moraes Muniz Barbosa, 15966, 68; João Vinicius Flores Vivas, 15967, 69; João Vitor Fonseca dos Santos, 15968, 69; Julyane Silva Durães Pacheco, 15969, 69; Laila Vitória Rodrigues Barbosa, 15970, 69; Lais Apolinário Barboza, 15971, 69; Leonardo Boaventura Arruda, 15972, 70; Lucas Nascimento Moreno, 15973, 70; Maicon Sousa Feitoza, 15974, 70; Marcelo Júnio dos Santos Sena, 15975, 70; Maria Clara Abem Athar Abrantes, 15976, 70; Mariana Leite Lemos, 15977, 71; Marilizy Vale da Silva Belo, 15978, 71; Marina Pessoa Burmann, 15979, 71; Matheus Pereira do Nascimento, 15980, 71; Millena Sousa Santos Brasil Barbosa, 15981, 71; Raphaela Hildenê Gama Holanda, 15982, 72; Rebecca Alves Cavalcanti, 15983, 72; Tatiane Rocha de Moraes Andrade, 15984, 72; Yuri Crystian Ribeiro e Silva, 15985, 72; Ana Gabrielle Mesquita Bessa, 15986, 72; André Cássio da Silva Alves, 15987, 73; Any Gabrielle Lira Gomes, 15988, 73; Celly Virginia Santana dos Santos, 15989, 73; Daniel Lohan Costa e Silva Dourado, 15990, 73; Dara Lúcia Leitão de Lucena, 15991, 73; Fabianne Carvalho da Costa, 15992, 74; Hellen Christina Barbosa Reis, 15993, 74; Igor Pereira Alves, 15994, 74; Isabela Pereira Alves Cassol, 15995, 74; Isa Paula Pereira Alves, 15996, 74; Italo Messias Cerqueira Matos, 15997, 75; Izabel Cecília Delfino Góes, 15998, 75; Izabella Cosmo Lemos, 15999, 75; João Victor Santos Reis, 16000, 75; Juliana Lopes dos Santos, 16001, 75; Júlio César de Oliveira Santos, 16002, 76; Laise Beatriz Simplicio da Silva, 16003, 76; Leniel de Almeida do Espirito Santo, 16004, 76; Leticia Silva Magalhães, 16005, 76; Lucas Queiroz Vitória,

16006, 76; Lucas Vinicius da Silva Tavares, 16007, 77; Lucas Yarlisson Ferreira de Macêdo, 16008, 77; Maria Rita Carvalho Jardim Oliveira, 16009, 77; Matheus Vinicius Pereira dos Santos, 16010, 77; Mikaella Barbara Carvalho Pereira, 16011, 77; Paloma Rodrigues de Almeida, 16012, 78; Phanny Serra Lima, 16013, 78; Poliana Pereira Viana, 16014, 78; Raniel Ribeiro Souza, 16015, 78; Rosielly Alves dos Santos, 16016, 78; Thalia Gomes dos Santos, 16017, 79; Vinicius de Sousa Oliveira, 16018, 79; Vinicius Fernandes Rios, 16019, 79; Yuri Peixoto da Costa, 16020, 79; Agnes Cavalcante de Andrade, 16021, 79; Ana Luiza Vaz de Oliveira Dias, 16022, 80; Ananias Júnio dos Santos Siqueira de Brito, 16023, 80; Brenda Cristina Ferreira Váz, 16024, 80; Brenda Santana Martins, 16025, 80; Diogo Botelho de Araújo, 16026, 80; Geanne Kristhie Gonçalves da Silva, 16027, 81; Ingrid Caroline Araújo da Silva, 16028, 81; Juliana Silva Martins, 16029, 81; Kamyla Moraes Pires, 16030, 81; Karlita Thuanny Alves Araújo, 16031, 81; Leticia Maia Melo, 16032, 82; Luan Queiroz de Souza, 16033, 82; Marcus Vinicius Souza Silva, 16034, 82; Mateus Junio de Aquino Rocha, 16035, 82; Milena Silveira Lima, 16036, 82; Mylena Freire Sabino, 16037, 83; Natá Filipe Bastos de Sousa, 16038, 83; Paulo Gabriel da Silva Nascimento, 16039, 83; Tasso Thalles Trindade de Souza, 16040, 83; Thais da Silva de Oliveira, 16041, 83; Wendel Daniel Cardoso Barbosa, 16042, 84; Airtton Damasceno Nunes, 16043, 84; Amanda Costa Caetano Rodrigues, 16044, 84; Bárbara Mendes Luz, 16045, 84; Gean Rodrigues de Matos, 16046, 84; João Paulo Ferreira de Oliveira, 16047, 85; Júlia Campelo Lima, 16048, 85; Keyza Loyanne da Costa Silva, 16049, 85; Larissa Melo Silva de Faria, 16050, 85; Luana de Oliveira Moreira, 16051, 85; Luan Marcelo Campos Araújo, 16052, 86; Luiza Teixeira Paranhos, 16053, 86; Maryana Carolina da Costa Rocha, 16054, 86; Michelle Emily da Silva Cruz, 16055, 86; Nathalie de Souza Lôbo, 16056, 86; Priscila Beatriz da Silva, 16057, 87; Rudy Mainardi Ribas, 16058, 87; Thaylla Balduino Bertacini do Nascimento, 16059, 87; Alaine de Oliveira Silva, 16060, 87; Alana Coelho Araújo, 16061, 87; Alexandre Barbosa de Araújo, 16062, 88; Daniel Rodrigues dos Santos, 16063, 88; Emanuele Cristina da Silva, 16064, 88; Ester de Jesus Gaspar, 16065, 88; Esther de Lima Franz, 16066, 88; Filipe Vieira Ataides, 16067, 89; Gabriel Pereira Muniz, 16068, 89; João Victor Aires Tavares, 16069, 89; Júlia Cristina Gomes de Araújo, 16070, 89; Juliana Martins Amorim, 16071, 89; Karine de Jesus Leão, 16072, 90; Kathleen Jennifer Fiel Angelo, 16073, 90; Larissa Soares de Queiroz, 16074, 90; Larysssa Dantas França, 16075, 90; Leticia Pedrosa Alves, 16076, 90; Loveny Pereira dos Santos, 16077, 91; Ludmila Oliveira Silva, 16078, 91; Marília Gabriela Barbosa Pereira, 16079, 91; Nathália Ferreira, 16080, 91; Pedro Batista de Paiva, 16081, 91; Ruth Lara da Silva, 16082, 92; Thiago Apolinário de Lima, 16083, 92; Victor Hugo Caldeira Novais, 16084, 92; Vitória Vieira Rocha, 16085, 92; Aaron Pedro Mariz, 16086, 92; Adriano Mendes de Carvalho, 16087, 93; Amanda Melo Rodrigues, 16088, 93; Anna Julia Barreto Leles, 16089, 93; Arlen Luan Nascimento da Silva, 16090, 93; Aurora Melchiades Carvalho Lopes, 16091, 93; Bruna de Andrade Ribeiro, 16092, 94; Carlos Eduardo Carvalho de Oliveira, 16093, 94; Cléber dos Santos Oliveira, 16094, 94; Erika da Silva Santos, 16095, 94; Evandro Arthur de Sousa Nunes, 16096, 94; Gabriela Alves de Freitas Leite, 16097, 95; Isabella Bruna Gomes Baliza, 16098, 95; Jordana Mesquita Araújo de Carvalho, 16099, 95; Kássia Teixeira Santos, 16100, 95; Larissa Cristhine Moraes Batista, 16101, 95; Larissa Nunes Macedo, 16102, 96; Leticia Santana de Araújo, 16103, 96; Luisantony Matos Costa Filho, 16104, 96; Luiz Eduardo Alves da Mota Coelho, 16105, 96; Maria Eduarda Santiago Belo, 16106, 96; Maria Luiza Alves Motta, 16107, 97; Murilo Henrique Santos Duarte, 16108, 97; Nathália de Oliveira Vasconcelos, 16109, 97; Victória Ellen da Silva Marques, 16110, 97; Adriel Augusto Domingos Awawdeh, 16111, 97; Alexandre Alves de Jesus, 16112, 98; Anna Clara Rezio Silva de Souza, 16113, 98; Aritane Carvalho Hashimoto, 16114, 98; Bruno Mateus dos Reis Santos, 16115, 98; Carlos Leandro Ferreira Toncheff, 16116, 98; Chen Xiao Fei, 16117, 99; Dayana Rebeca Micaela Gabriela Lima Souza, 16118, 99; Emidio Campos de Almeida, 16119, 99; Fabyane Ivo dos Anjos de Alcântara, 16120, 99; Gabriel Damaceno da Costa, 16121, 99; Gabriel Duarte de Lima Boiba, 16122, 100; Henrique Leônidas Boeing Duarte, 16123, 100; Isabela Andrade Camargo, 16124, 100; Karen Cristina da Silva Camelo, 16125, 100; Lais Gomes Costa, 16126, 100; Luan Félix Rodrigues de Lima, 16127, 101; Luis Eduardo Sampaio Moura da Trindade, 16128, 101; Maria Júlia Pires dos Santos, 16129, 101; Marília da Silva Castro, 16130, 101; Matheus de Salles Camilo, 16131, 101; Milena Henrique Gomes, 16132, 102; Monique Alves de Resende, 16133, 102; Samuel Pereira Martins dos Santos, 16134, 102; Sara Rocha Magalhães, 16135, 102; Thayná Freitas Nascimento, 16136, 102; Victor Garcia Cardoso, 16137, 103; Vitória Sena Fialho, 16138, 103; Aiane Arcanja da Paixão, 16139, 103; Alexandre Feitosa de Souza, 16140, 103; Anna Jhessyca de Sousa, 16141, 103; Arthur Elpidio Cruz de Souza, 16142, 104; Brenda Rodrigues Benicio, 16143, 104; Bruno Hugo Novaes dos Santos, 16144, 104; Carlos Matheus Nunes Barreto, 16145, 104; Danylo Cunegundes, 16146, 104; Deysiele Angelica Santos Souza, 16147, 105; Eduardo Cantanhede Novais, 16148, 105; Eliana Mendes Tavares, 16149, 105; Felipe Simões da Silva, 16150, 105; Gabriela Correia Silva, 16151, 105; Gabriel Ramalho de Souza, 16152, 106; Gerson Rodrigues Dourado Filho, 16153, 106; Guilherme Carneiro de Sousa, 16154, 106; Gustavo Freire da Silva, 16155, 106; Hugo Ribeiro Dias, 16156, 106; João Victor Magalhães Ramalho, 16157, 107; Larissa Lais Albo Carvalho Costa Leite, 16158, 107; Marcos Paulo Medeiros Bonifacio, 16159, 107; Maria Eliane Ferreira Gomes, 16160, 107; Maria Isabelle de Sousa Lima, 16161, 107; Natália Luiza Gomes de Lima, 16162, 108; Nubia Teixeira da Silva, 16163, 108; Rayane Teixeira Guedes, 16164, 108; Roger Pereira Alencar, 16165, 108; Ruan Fernandes Hortencio, 16166, 108; Rubens Miguel Lacerda de Souza, 16167, 109; Wanderson Rodrigues Santana, 16168, 109; Ana Vitória de Oliveira, 16169, 109; Bruno Moreira da Costa Junior, 16170, 109; Diêgo de Oliveira Félix, 16171, 109; Edivan Paz da Silva, 16172, 110; Gabriel Oliveira de Moraes, 16173, 110; Gabriel Rodney Telles Melo, 16174, 110; Gilson Gustavo Rodrigues dos Santos, 16175, 110; Guilherme Marques da Silva, 16176, 110; Itamaras das Mercês Silva, 16177, 111; Jacques Douglas Silva Alves, 16178, 111; Jorge Luis Ferreira da Luz, 16179, 111; Leandro Pereira de Sousa, 16180, 111; Leonardo Lemos de Sousa, 16181, 111; Mateus dos Santos, 16182, 112; Nayana Gabriele da Silva Carvalho, 16183, 112; Pedro Werbert Sousa da Silva, 16184, 112; Rafael de Souza Oliveira, 16185, 112; Ravylla Vieira de Lima Silva, 16186, 112; Sara Gonçalves de Souza, 16187, 113; Sueane Oliveira Gualberto, 16188, 113; Taniel Xavier de Lacerda, 16189, 113; Valdejunior Carvalho de Souza, 16190, 113; Victor Hugo Miranda Lima, 16191, 113; Victória Bianca Costa Silva, 16192, 114; Vinicius dos Santos Soares, 16193, 114; Bárbara Hellen Porto Ferreira, 16194, 114; Beatriz Vitória do Nascimento Rocha, 16195, 114; Camila Gomes de Oliveira, 16196, 114; Carlos Alberto Neves da Silva Filho, 16197, 115; Christofer Alex Jose de Carvalho, 16198, 115; Cleison Ferreira Reis, 16199, 115; Diana da Conceicao Costa, 16200, 115; Enzo Douglas Rodrigues da Silva, 16201, 115; Gabriela Elias Oliveira Silva, 16202, 116; Ian Phidias de Souza Queiroz Júnior, 16203, 116; Jahanny da Silva Rodrigues, 16204, 116; João Henrique de Siqueira Borges, 16205, 116; Larissa Cristina de Jesus Souza, 16206, 116; Leticia Mataruna Gomes da Silva, 16207, 117; Luana Silva Alves, 16208, 117; Marcos Artur Costa Marques, 16209, 117; Mariana Dourado Mendes, 16210, 117; Natale dos Santos Almeida, 16211, 117; Otávio Melo da Silva, 16212, 118; Rafael Teixeira Borges, 16213, 118; Ravena Soares Carvalho, 16214, 118; Sabrina Simplicio de Araújo, 16215, 118; Samara Silva Dias, 16216, 118; Vinicius Pereira Garcia, 16217, 119; Yani Beatriz Souza da Costa Vasconcelos, 16218, 119; Diretora Suzane Margarida Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. n.º 1242 - DIE/SE.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Rosiley Ferreira Chaves, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MEDIO ELEFANTE BRANCO, publicada no DODF n.º 78, de 25/04/2006, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, publicada no DODF n.º 179, de 18/09/2017, ONDE SE LE: "...Bárabara Nougá da Silva...", LEIA-SE: "...Bárbara Nougá da Silva...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 11, de 13 de janeiro de 2017, bem como considerando o Decreto nº 16.109/1994 e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-00001009/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2017, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, com vistas à regularização dos apontamentos no Processo SEI-GDF nº 0370-00001009/2017-02.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 271.602-X; ALEXANDRE VELLOSO ALVES, matrícula nº 271.322-5; CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula nº 39.166-2; e Evandro Oliveira Gabriel, matrícula nº 271.032-3.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Camila de Oliveira Martins, matrícula nº 271.602-X, sendo substituída nos impedimentos legais pelo servidor Alexandre Velloso Alves, matrícula nº 271.322-5.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 15 dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, prorrogável por igual período, para apresentar relatório ao Ordenador de Despesas.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em cumprimento ao disposto no §1º do art. 4º do Decreto nº 36.494/2015, RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas do arquivamento definitivo das Cartas Consulta apresentadas, face à inexistência de área compatível com a solicitada, conforme art. 40 da Portaria nº 162/2016.

Processo	Interessado	CNPJ
370.000.533/2010	D'PAULA AGENCIAMENTO PUBLICITÁRIOS LTDA.	12.091.944/0001-09
370.000.287/2014	REMONTA OFICINA DE MOTORES TAGUATINGA LTDA - ME	03.514.040/0001-40
370.000.284/2010	SANDRA FELICIA SILVA BARRETO	10.885.304/0001-37
370.000.144/2010	GENESIA BATISTA DE SOUZA - ME	09.133.628/0001-30
370.000.457/2014	VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA	54.360.623/0046-04
370.000.794/2010	R DE MEDEIROS & CIA LTDA	03.730.971/0001-85
370.000.178/2010	MATRIZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	09.060.615/0001-88
370.000.221/2010	TRES FRONTEIRAS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	03.749.270/0001-98
370.000.162/2011	TERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.862.912/0001-84
370.000.424/2012	TOTAL SERV. SOLUÇÕES EM REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME	12.911.037/0001-50
370.000.443/2010	JOÃO BISPO DE SOUZA - ME	24.934.929/0001-56
370.000.830/2010	AMADO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	17.576.083/0001-64
370.000.447/2012	W.L. OLIVEIRA & CIA LTDA	00.101.253/0001-51
370.000.714/2010	ROBERTO CERVellini & CIA LTDA	44.865.657/0006-00
370.000.099/2011	ALTOEXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	02.945.318/0003-32
370.000.442/2010	AGROVETERINARIA TELES DE CARVALHO LTDA ME	05.463.226/0001-42
370.000.840/2010	IRMAOS PEPE LTDA	37.061.769/0001-20
370.000.091/2012	ROTA DO SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	03.103.551/0001-79
370.000.295/2010	PARTHENON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	02.224.459/0001-02

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Dar PUBLICIDADE à emissão de "ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO (AID)", no mês de abril de 2018, expedido pelo Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, à empresa abaixo relacionada:

ProcessoAdministrativo	Razão Social	CNPJ
0370-000838/2010	CONECTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA	00.393.072/0001-46

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Mantém a concessão de incentivo econômico bem como a pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Manter a concessão de incentivo econômico, bem como a pré-indicação de área da empresa Transrey Transporte de Cargas Ltda, objeto do processo nº. 370.000.882/2009.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 628/2010 - COPEP/DF, de 26 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2010, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Indefere o Recurso contra o cancelamento de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Lazara Joana dos Santos ME, objeto do processo nº. 160.003.041/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 269/2017 - COPEP/DF, de 20 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Wilma Maria Souza Alves ME, objeto do processo nº. 160.000.914/1994.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução nº 456/09- COPEP/DF, de 30 de abril de 2009, publicada no DODF nº. 907, de 12 de maio de 2009, que tornou público o deferimento do recurso ao cancelamento do incentivo econômico da empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Indefere PVTEF e Cancela Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o PVTEF e cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Interbrás Distribuidora de Produtos Alimentícios e Agropecuários Ltda, objeto do processo nº. 370.000.059/2010.

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital nº 22, de 17 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº. 37, de 24 de fevereiro de 2009, que pré-indicou a área, bem como a Resolução nº 38/2010 - COPEP/DF, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2010, que aprovou a Carta-Consulta da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Defere o Recurso Administrativo Hierárquico contra o Indeferimento de Recurso ao cancelamento de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir Recurso Administrativo Hierárquico contra o indeferimento de recurso ao cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Gaspar & Estrich Ltda ME, objeto do processo nº. 370.000.199/2008.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 673/2013 - COPEP/DF, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 2014, que tornou público o indeferimento do recurso a cancelamento da concessão de incentivo econômico, bem como a Resolução nº 184/2013 - COPEP/DF, de 20 de junho de 2013, publicada no DODF nº 129, de 24 de junho de 2013, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Janaína Jussara da Silva Braga ME, objeto do processo nº. 160.000.866/1999.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 838/2014- COPEP/DF, de 13 de novembro de 2014, publicada no DODF nº. 244, de 21 de novembro de 2014, que tornou pública a manutenção da concessão do incentivo econômico, bem como a Resolução nº 155/2010 - COPEP/DF de 31 de março de 2010, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2010, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Aprova a retificação de Resolução que deferiu a solicitação de prorrogação de prazo de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a Retificação da Resolução nº 98/2017 - COPEP/DF, de 16 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, que deferiu a solicitação de prorrogação de prazo para implantação da empresa Salgado Mineiro Alimentos Ltda, objeto do processo nº 370.000.062/2013, passando a aprovar o sobrestamento de todos os prazos contratuais até a confirmação da conclusão de infraestrutura no endereço incentivado, em especial a Rede Elétrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Defere Transferência dos saldos a receber/pagar do Incentivo Creditício de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir a transferência dos saldos a receber/pagar do Incentivo Creditício da empresa Rexan Beverage Can South America S/A, objeto do processo nº. 160.001.998/2001, para a empresa adquirente Ball Beverage Can South America S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 98, DE 02 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos nºs 0431-000628/2017; 00431-00000737/2018-44 e 0431-000886/2017.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 99, DE 02 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos nºs 0380-001602/2011, 0431-000551/2016 e 0431-001332/2017.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA nº 22/2018

Em 30/04/2018

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando a solicitação da Diretoria de Operação e Manutenção - DP, o Parecer da Procuradoria Jurídica e a autorização do Senhor Presidente, todos inseridos nos autos do processo nº 092.002084/2018, e ainda com base no Decreto nº 34.466/2013, e na Resolução de Diretoria nº 13/2015, RESOLVE, de acordo com o art. 32, inciso II, do Estatuto Social, RATIFICAR, a contratação emergencial da empresa KFX Comércio de Plásticos Ltda., CNPJ 28.804.470/0001-27, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, para aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) anéis cilindros de Pall em material de PP (polipropileno), destinados à melhoria no desempenho do sistema de Flotação por Ar Dissolvido (FAD) da Estação de Tratamento de Água Brasília - ETA.BSDB.001, no valor de R\$ 37.032,00 (trinta e sete mil e trinta e dois reais). AUTORIZAÇÃO: ASSINANTES: Maurício Leite Ludovice - Presidente, Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio, Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial, Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 07/2018 - 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPLAN

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 00390.00001709/2018-03; INTERESSADO: COPROJ/SEGETH; ASSUNTO: Projeto de Requalificação e Ajuste de Parcelamento das CNN12, QNN12 a QNN 14 no entorno do Estádio Abadião na Ceilândia; RELATOR: Eduardo de Oliveira Villela - ADEMI/DF

1.APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 00390.00001709/2018-03, pela aprovação do Projeto Urbanístico URB-MDE-NGB 024/2017, que trata da alteração de parcelamento do solo, relativa à requalificação das CNN12, QNN12 a QNN 14 e entorno do Abadião, na Região Administrativa de Ceilândia - RA VIII, nos moldes propostos nos autos, desde que atendidas as manifestações técnicas apresentadas pelos integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes, considerando que:

a) Este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões;

b) As Quadras CNN2 e QNN12 são indicadas como parte de Projeto Especial de revitalização e revisão de Projetos (Mapa VII), do PDL - Plano Diretor da Ceilândia, Lei Complementar nº 314, de 1/09/2000, cujo objetivo é revitalização urbana, com a adoção de morfologias adequadas à função de centralidade do local; reforço à configuração e constituição das áreas de praças; integração ao Corredor de Atividades.

c) A Quadra QNN14 também é indicada como Projeto Urbanístico Especial do PDL - Plano Diretor da Ceilândia, Lei Complementar nº 314, de 1/09/2000, voltado à revisão do parcelamento, à destinação das áreas desocupadas ou subutilizadas, e ao estabelecimento de continuidade da malha urbana e criação de praças e quadras de esportes, bem como de unidades imobiliárias;

e) Os parâmetros de uso e ocupação do solo estão definidos no Plano Diretor da Ceilândia, Lei Complementar nº 314, de 1/09/2000 e na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, revisado pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012;

f) O projeto já está na fase de Licença de Instalação Corretiva.

2.Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH;GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; RENATO SCHATTAN, Suplente - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; JOSMAILTON INACIO LOPES, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CELIQ DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR, Suplente - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 08/2018 - 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPLAN

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 00390.00010464/2017-16; INTERESSADO: COPROJ/SEGETH; ASSUNTO: Alteração de parcelamento do solo, relativa à locação dos lotes 1 a 4 e 6 a 8 do SRIA II Centro Comunal II - Guará (RA X), criados pela PR 204/1; RELATOR: Sônia Rodrigues de Miranda Silva - OCDF

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00010464/2017-16, que trata da aprovação do Projeto de Alteração de parcelamento do solo, relativa à locação dos lotes 1 a 4 e 6 a 8 do SRIA II - Centro Comunal II - Guará II (RA X), consubstanciado no Projeto Urbanístico - URB 037/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 037/2018, considerando que:

a) A EQ 31/33 abrange a Praça Comunal II do Guará II, objeto do Projeto Especial PEI 2, do Plano Diretor do Guará, Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, cuja implantação depende do ajuste de parcelamento realizado pelo presente projeto;

b) A alteração está amparada pela Lei 4.164, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a adequação de projetos de parcelamento quando a implantação dos lotes registrados em cartório está prejudicada pela implantação de via de circulação, caso em que se enquadra a praça da EQ 31/33;

c) Ficam mantidos os usos e demais parâmetros urbanísticos definidos para os lotes no Plano Diretor do Guará, Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, assim como os coeficientes de aproveitamento básico e máximo definidos no Anexo V da Lei Complementar nº 803/2009, Plano Diretor de Ordenamento Territorial, de 25 de abril de 2009;

d) As consultas às concessionárias foram consideradas na elaboração do projeto;

e) O projeto urbanístico foi elaborado com base nas normas para apresentação de projetos definidas pelo Decreto nº 38.247, de 1º de junho 2017.

f) O Projeto Urbanístico apresenta todos os elementos para apreciação no CONPLAN, nos termos do nos termos do inciso VIII do art. 219 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção, nenhum voto contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; RENATO SCHATTAN, Suplente - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; JOSMAILTON INACIO LOPES, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CELIQ DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR, Suplente - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 09/2018 - 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPLAN

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 141.000.322/2014; INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT; ASSUNTO: Aprovação de Projeto da 1ª fase de reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro, VIA N2 - Setor Cultural Norte - SCTN Região Administrativa do Plano Piloto - RA I; RELATOR: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGEHT

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 141.000.322/2014, que trata da aprovação do projeto reforma da Fase 1 relativo à Sala Martins Penna e seu foyer, observadas as recomendações constantes do Parecer nº 21/2018 do IPHAN/DF e as ressalvas feitas pela CAP, considerando que:

a) O interesse público configurado em face da necessidade de garantir a conservação deste bem público, de grande relevância, tanto do ponto de vista do desempenho da sua função pública, quanto do seu valor arquitetônico e urbanístico;

b) O laudo técnico especializado do Corpo de Bombeiros, que constatou a necessidade de reforma da edificação para garantir a segurança dos usuários;

c) Que as intervenções apresentadas dizem respeito tão somente à parte interna da edificação;

d) Os termos do pronunciamento do IPHAN/DF, que não havendo por parte desta autarquia, óbices à continuidade do andamento do referido projeto de intervenção nas demais instâncias analíticas";

e) Que o projeto apresentado foi devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Renato Schattan por ser parte interessada - SECULT, nenhum voto contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; RENATO SCHATTAN, Suplente - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; JOSMAILTON INACIO LOPES, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CELIQ DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR, Suplente - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente em exercício

ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 150ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 149ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/02/2018; 1.5. Consulta ao Plenário tendo em vista o que dispõe o art. 6º c/c o art. 33 do Regimento Interno do Conselho: a) momento de início da contagem do mandato das referidas entidades e de seus respectivos representantes (homologação/designação); b) possibilidade da permanência da entidade/representante até edição e homologação de Chamamento Público. 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo Nº: 00390.000.791/2018-4; Interessado: COPROJ; Assunto: Requalificação do Setor Hoteleiro Norte - ajuste de sistema viário; Relator: José Leme Galvão Junior - ICOMOS/BRASIL. 2.2. Processo Nº: 304.000.075/2014; Interessado: Secretaria de Mobilidade; Assunto: Regularização do lote do Terminal Sobradinho II - já implantado; Relator: José da Silva Ramos - FAPE; 2.3. Processo Nº 00390.000.680/2012; Interessado: Secretaria de Transportes; Assunto: Destinação de Lote no Setor Terminal Norte para a Edificação do Terminal Norte da Asa Norte - TAN; Relator: Carlos Antônio Leal - TERRACAP. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu para o Item 1.2. Verificação do quorum, onde foi verificada a existência de quorum. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: iniciou informando que no dia 23 de março 2018 acontecerá no Auditório do Museu da República às 19h Audiência Pública de suma importância para definição dos limites das Poligonais, e que todas as informações referentes a audiência estão no site da SEGETH e no GEOPORTAL, e que a primeira Audiência Pública sobre o assunto foi em novembro de 2017, e depois os procedimentos serão de competência de o pleno aprovar sobre esses limites e assim concluir o processo. O Conselheiro, Fábio Paião, representante CREA/DF, questionou como ocorre o convite para audiência. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação, e todo conteúdo disponibilizado no site da Segeth, com rito formal e previsto em lei. Em ato contínuo, informou: 1. Sobre o Fórum Mundial da Água. 2. Que o Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva, representante da CODHAB, está sendo substituído, hoje, pela suplente, por estar na Bahia recebendo prêmio na Agência Brasileira de COABS, o segundo prêmio nacional que a CODHAB recebe, e que o primeiro, no ano passado, pela política de contratação com concursos públicos e agora pelo programa de assistência técnica. 3. Que estiveram no Fórum Social Mundial apresentando os trabalhos da CODHAB e dentre os apresentados o de Assistência Técnica, Habita Brasília, o Orla, o Programa de Regularização e toda revisão dos marcos legais urbanísticos. 4. Sobre um debate que a SEGETH e a CODHAB foram expor sobre o Orla Livre em função da inscrição da Pampulha como patrimônio cultural da humanidade que ocorreu em 2016. 5. Que ocorreu um grande avanço, o de constituir um Comitê Gestor, já saindo a inscrição com uma estratégia de gestão compartilhada entre as diversas esferas, sendo uma exigência da UNESCO. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade franqueou a

palavra ao Conselheiro Aldo Paviani, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para tecer algumas considerações sobre a revista que a CODEPLAN lançou no Fórum Mundial da Água. O Conselheiro Aldo Paviani convidou a todos os presentes a fazerem a leitura da revista 8º Fórum Mundial da Água que consta no site da CODEPLAN e que a revista fala sobre a água, com um depoimento importante do Diretor-Presidente da ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, Paulo Sérgio Bretas Almeida Salles, e muitos outros artigos interessantes. Após, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pontuou que o Fórum Mundial começou oficialmente no dia 17 e encerrará no dia 23 de março, mas a abertura formal foi no dia 19 de março e que tem sido um sucesso de público, e que por lá já tinham passado mais de setenta mil pessoas, um lugar interessante, e recomendou a visita na Vila Cidadã, aberto a educação, recebendo milhares e centenas de estudantes, jovens e crianças. Foi franqueada a palavra ao Conselheiro Tony Marcos Malheiros, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, que informou que hoje dia vinte e dois de março é o dia Internacional da Água, e que recebeu do IPHAN uma imagem que veio com a seguinte mensagem e gostaria de compartilhar com todos do Conselho: "Sem esse patrimônio não há como preservar nenhum outro". Após, o Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, informou que o SINDUSCON em parceria com a ADEMI, ASBRACO, CEnB, CAU, CREA, IAB e AEArq vão promover um café da manhã no dia vinte e sete de março, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do SINDUSCON no terceiro andar, do SIA Trecho 03, e o tema será Diálogos sobre o PL do Código de Obras e Edificações do DF, que está em fase final na Câmara Legislativa, convidando a todos os membros do Conselho a participarem do evento com participação, inclusive, de deputados distritais. Acrescentou que o processo de construção da Lei foi muito democrático, participativo, já muito consensuado. A Conselheira Marcia Braga Rocha Muniz, representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE, informou que no dia vinte e um de março foi o dia Internacional da Síndrome de Down, lembrando as diferenças e lembrando da responsabilidade dos profissionais de engenharia e de arquitetura a fim de promover a inclusão de todos. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade pontuou que o dia vinte e um de março foi também o dia da luta pela eliminação da discriminação racial e que a SEGETH está promovendo um debate sobre o tema e apresentação de um filme, programado para o dia vinte e três de março. Prosseguiu ao Item 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 149ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/02/2018: O Secretário Thiago Teixeira de Andrade submeteu a referida Ata para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguiu os trabalhos, passando ao Item 1.5 Consulta ao Plenário tendo em vista o que dispõe o art. 6º c/c o art. 33 do Regimento Interno do Conselho: a) momento de início da contagem do mandato das referidas entidades e de seus respectivos representantes (homologação/designação); b) possibilidade da permanência da entidade/representante até edição e homologação de Chamamento Público. A palavra foi franqueada ao Chefe substituto da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SEGETH, Dirceu Falcão da Mota Neto, que iniciou a explanação, pontuando que o questionamento foi encaminhado pela Assessoria de Órgão Colegiados - ASCOL, sobre a possibilidade de permanência da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal -FAPE-DF, no CONPLAN, mesmo após decorrido dois anos da homologação do chamamento público que escolheu a referida entidade fim de proceder um único chamamento público. Pontou, que após análise dos normativos que regem o CONPLAN, à AJL verificou que a Lei Complementar nº 889 e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, tratam apenas do prazo de mandato do representante indicado pela entidade e não do prazo da entidade, esclarecendo que no normativo é previsto apenas o mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil que é de dois anos vedada a recondução. Então à AJL concluiu que existem dois mandatos, um da entidade representante da Sociedade Civil e outro da entidade, esclarecendo que quanto ao prazo do representante da entidade não há nenhuma dúvida, e que chegaram a conclusão que em relação ao mandato da entidade também é de dois anos, não existindo vedação a recondução. Informou ainda que com isso pode responder que não é possível a permanência da FAPE após decorridos os dois anos da sua escolha no chamamento público, assim, sugeriu que seja realizado um novo chamamento público sendo escolhida a entidade representante do segmento, e que não há impeditivo quanto a FAPE concorrer novamente, uma vez que a vedação é apenas para o representante da entidade. Informando que o mandato da entidade começa a partir da homologação do Chamamento Público e com relação ao mandato do representante da entidade começa a contar a partir da data de sua designação no Diário Oficial, concluindo que esse é o entendimento da AJL. Após, foi franqueada a palavra a Chefe da Assessoria dos Órgãos Colegiados - ASCOL/SEGETH, Eliete Góes, que esclareceu que a ASCOL solicitou consulta à AJL, devido a ocorrência de uma extemporaldade em virtude do descredenciamento da FAPE que na ocasião não apresentou justificativa quanto às ausências nas reuniões do Colegiado e por isso realizado um novo chamamento público em 2015 a fim de ocupar a vaga no segmento de Produtores Rurais onde a própria FAPE foi novamente credenciada e homologada e por isso o prazo diferenciado das demais entidades. Que o chamamento foi homologado em dezembro de dois mil e quinze com mandato até dezembro de 2017. Informou que após a homologação a entidade teve cinco dias para informar o indicado titular e suplente e que a designação dos representantes saiu publicado do DODF em fevereiro de 2016, e o questionamento se deu quanto ao lapso temporal data de vencimento da FAPE e as demais entidades, e se ela continuaria participando das reuniões do Conselho nos seis meses subsequentes que terão para novo chamamento, ou se faria um único chamamento juntamente com as demais entidades, ou um separadamente para FAPE. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade perguntou se todos os Conselheiros entenderam o explanado e acrescentou que a ausência da entidade nesse momento do ponto de vista da eficiência e razoabilidade atrapalharia os trabalhos do Colegiado tendo em vista que até a realização de novo chamamento público haveria a vacância da vaga, e que os trabalhos poderiam ser prejudicados considerando a qualificação do Conselheiro e inclusive com processo designado para relatoria e que considera o prazo pequeno, de praticamente seis meses, para a realização de novo chamamento público. Acrescentou que a Presidência julga que esse seria o momento de igualar com o mandato das demais quatorze, mas que o Pleno é quem decidirá se farão um chamamento único ou um em separado para a FAPE. O Conselheiro Fábio Paião, representante CREA/DF, pontuou que deseja tirar uma dúvida. Questionou se o chamamento for realizado agora, a FAPE ficará sem cadeira, ou se podem prorrogar até setembro. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que se for feito um chamamento agora o Colegiado ficará com uma cadeira vaga até um período de mais ou menos três meses, período este, que acredita ser necessário para os tramites decorrentes. O Conselheiro Fábio Paião perguntou se juridicamente existe previsão de votar essa prorrogação. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que por esse motivo consultaram a AJL que se manifestou e deixa claro no opinativo e que em virtude da excepcionalidade do que ocorreu com a FAPE não estar prevista em nenhum normativo o pleno quem deliberará. O Conselheiro Fábio Paião opinou que diante dos esclarecimentos entende que é importante dentro de um Colegiado como o CONPLAN, a pluralidade de participações e que a perda de um membro vaga nesse momento por um lapso desse tempo traria prejuízos, uma vez que existe processo a ser relatado pela própria FAPE e que a prorrogação é importante até a realização de novo chamamento junto com as demais entidades. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu, ainda, que em 2014 com a edição da LC que estabelece o rito de eleição das cadeiras da Sociedade Civil não existe a Indicação de

nenhuma entidade, existe, sim, a indicação por segmento e no momento o segmento de Agricultura de Produtores Rurais só tem a FAPE nessa cadeira. O Conselheiro José Leme Galvão Junior, representantes ICOMOS/BRASIL, questionou se a perda de mandato pessoal é um automatismo ou ainda passa por deliberação ou só se consuma por um rito. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que na ocasião foi tentado contato, e que esse não é o caso tendo em vista que a FAPE foi cientificada da perda da vaga por não comparecimento em treze reuniões sem indicação de substituto, e dessa forma foi publicado novo edital de chamamento, tendo, inclusive, um único credenciamento, a FAPE e que hoje comparece regularmente às reuniões. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, representante da ASTRARSAMA, questionou se havendo a prorrogação da entidade, o mandato do representante titular da FAPE extrapolaria o mandato de dois anos, o que seria considerado recondução. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que não está havendo recondução e informou que o Conselheiro José da Silva Ramos foi designado em junho de 2017. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes pontuou que sua preocupação era com relação a extrapolar os dois anos do mandato do membro, e se ficou demonstrado que não, entende que não vê problema. O Conselheiro Sinésio Lopes Souto, representante da SINESP, informou que no art. 2º do Regimento Interno reza que o mandato do representante é dois anos e leva a crer que o mandato da entidade poderia ser estendido. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que a questão já foi debatida no Conselho por ocasião do término do mandato das entidades em 2016, mas que o rito foi normatizado por Lei Complementar e seria um opinativo se o Regimento tem como resolver e talvez marcar uma reunião específica para esse fim. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes pontuou que se houver uma dúvida razoável, poderão, sim, após um estudo o Conselho decidir, mas acredita que são fatos pontuais e que o Conselho pode ir deliberando à medida que surgirem as dúvidas. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade informou que fica o indicativo que se a Secretaria julgar necessário solicitará que a AJL proceda um estudo e se achar conveniente, os Conselheiros serão avisados. Acrescentou que a Presidência entende que esse é o momento de normalizar a realização do chamamento público para os quinze segmentos da sociedade civil tendo em vista o pequeno prazo, em torno de seis meses. Não havendo mais debate e contribuições, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação a prorrogação do mandato da Entidade Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE tendo em vista o decurso de 2 anos da homologação do resultado do Edital Chamamento Público publicado no dia 21 de dezembro de 2015 e vigente até 21 de dezembro de 2017, bem como a permanência do Conselheiro Titular José da Silva Ramos por restar demonstrado que o mandato pessoal não extrapolou os dois anos até que se proceda a realização de novo edital de chamamento público em conjunto com as demais quatorze entidades. **VOTAÇÃO:** Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade pediu que fique claro que em agosto será publicado edital com chamamento para todos os segmentos destinadas a sociedade civil. Em seguida foi chamado para apresentação e relato a análise do Subitem 2.1. Processo Nº 00390.00000791/2018-41; Interessado: CÔPROJ/SEGETH; Assunto: Requalificação do Setor Hoteleiro Norte - ajuste de sistema viário; Relator: José Leme Galvão Junior - ICOMOS/BRASIL. A palavra foi franqueada a Diretora de Urbanização e Mobilidade - DIMOB/Segeth e autora do projeto, Rejane Jung Vianna, que procedeu a apresentação da matéria referente ao processo, pontuando que a intervenção proposta está inserida no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, que indica necessidade de intervenção sobre o espaço livre público, melhorias no mobiliário urbano e pavimentação e da sinalização urbana; revisão das áreas de estacionamento em superfície e no subsolo; revitalização ou renovação das edificações degradadas. Após a apresentação, o Conselheiro relator José Leme Galvão Junior, representante do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/BRASIL, antes de passar a leitura do relato esclareceu que há uma evolução histórica dos usos das concentrações de serviços e de toda forma de atividade que existe no setor, e que não houve frequente ou concomitante uma evolução do desenho urbano e ele foi ficando, nesse caso, antigo no sentido de não servir como deveria, e algumas vias foram ficando em desuso. Pontuou, que o que há é um desenho urbano que para fazer as alterações e resolver as defasagens. Após esclarecimento o Conselheiro passou a leitura do relato e Conclusão e voto: "ANALISE: O projeto é sequência do PDOT, de 2009, que aponta problemas e respectivas soluções gerais por setores, destacando aqui as Centrais e entre eles o Setor Hoteleiro Norte, com significativa degradação dos espaços públicos, tanto pela evolução e saturação das funções urbanas como pela não consolidação dos projetos urbanísticos de alguns setores. O plano estabelece como estratégia para esses setores, intervenções de qualificação dos espaços públicos, incluindo mobilidade e acessibilidade, sinalização e mobiliário urbano, ajuste de vias e estacionamentos (inclusive no subsolo) e revitalização ou renovação das edificações degradadas. Com base no PDOT, em 2010, foi elaborado o Programa de Revitalização ou renovação das edificações degradadas. Com base no PDOT, em 2010, foi elaborado o Programa de Revitalização dos Setores Centrais (Processo 390.000.105/2010), que gerou as Diretrizes Urbanísticas para as intervenções sobre o espaço público. Vale reiterar que as áreas central e nela o SHN, concentra parte significativa das atividades de emprego e renda no DF, com seus problemas e demandas, que podem ser assim resumidas: fragilidade das rotas acessíveis e rotas compartilhadas no interior do SHN; por interrupções, sinalização para ou inexistente; plantio de jardins e espécies arbóreas em conflito com a infraestrutura pública e assim por diante. Destacam-se ainda: a falta da ligação entre as vias de circulação de veículos HN-8 e HN-12; a falta de baía para transporte coletivo na Via N1 Oeste - Eixo Monumental. O projeto propõe as seguintes soluções/intervenções: ajuste na conexão entre as vias HN-12, da Quadra 5, devido ao avanço do subsolo do lote L (hotel) em área pública sob via HN-8. A época da aprovação do projeto de arquitetura da edificação do lote L (hotel), o Projeto Urbanístico URB/MDE 69/01 não foi considerado, conforme consta no Processo nº 390.000.491/2014; estreitamento a Via N2 Norte em trecho da Quadra 5, junto ao bloco H, para possibilitar a inclusão de calçada acessível, considerando problema gerado pela construção de subsolo aflorado e de embasamento que dificultam a acessibilidade; reorganização do sistema viário das demais vias existentes para evitar interferências com embasamentos registrados; criação de rotas acessíveis e de rotas compartilhadas (pedestre/bicicleta) e melhoria da quantidade dos pavimentos, para facilitar a acessibilidade de pedestres em geral e pessoas com mobilidade reduzida; demarcação de estacionamentos ao longo das vias, reordenando o fluxo de veículos; urbanização e melhoria dos espaços públicos para propiciar a permanência do pedestre no Setor; aproveitamento de estrutura existente, sempre que possível dando prioridade à acessibilidade do pedestre. Considerando: Que não restam dúvidas quanto à necessidade de intervenções de qualificação do setor; Que o projeto em questão pauta-se pelas diretrizes urbanísticas vigentes e em sequência histórica, cumprindo-as; Que todas as consultas e avaliações prévias foram realizadas nos termos legais; Que a consulta ao Iphan está previamente realizada na aprovação do plano geral das áreas centrais e que as intervenções detalhadas ficam dispensadas de outra aprovação, nos termos da Portaria IPHAN nº 166/2016; Que a equipe técnica da SEGETH, no projeto e em sua apresentação já expôs com proficiência as razões e soluções propostas e projetadas, razão pela qual solicito incorporá-la ao presente relatório, ou que o anteceda como apenso direto nos processos. VOTO Pela aprovação do projeto designado SIV-PROJETO DE SISTEMA VIÁRIO DE REQUALIFICAÇÃO DO SETOR HOTELEIRO NORTE, constante e consoante os processos referidos no caput deste relatório e voto, sem restrições e recomendações e com a expectativa cidadã

de pronta realização". Após, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto referente ao Processo nº 00390.00000791/2018-41, **VOTAÇÃO**: Registra-se a votação do Colegiado com 24(vinte e quatro) votos favoráveis, 02 (dois) votos de abstenção em nome do Conselheiro Aldo César Vieira Fernandes, representante do IBRAM e do Conselheiro Dênis de Moura Soares, representante da SEMOB e nenhum voto contrário. Em seguida foi chamado para apresentação e relato a análise do Subitem 2.2. Processo Nº 304.000.075/2014; Interessado: Secretaria de Mobilidade; Assunto: Regularização do Terminal Sobradinho II - já implantado; Relator: José da Silva Ramos - FAPE. A palavra foi franqueada a Coordenadora de Projetos - COPROJ/SEGETH, Anamaria de Aragão Costa Martins que sugeriu fazer a apresentação dos dois Processos Nº 304.000.075/2014 e o de nº 00390.000.680/2012. A sugestão foi acatada pelos Conselheiros e a Coordenadora procedeu com a apresentação referente ao Processo de nº 304.000.075/2014 e pontuou que o projeto foi desenvolvido no âmbito do Programa Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF cujo objetivo principal é a promoção da mobilidade e da acessibilidade no DF, ampliando a integração dos núcleos urbanos e melhorando as condições de equidade e qualidade de vida da população. Sobre o Processo nº 00390.000.680/2012 pontuou que o projeto tem como objetivo a criação de área para o Terminal de Integração Asa Norte - TAN, no âmbito do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF e que o terminal é peça estruturante do Corredor de Transporte Eixo Norte (em sistema BRT), que objetiva dotar as populações das cidades de Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Varjão, Planaltina de Goiás, Formosa, e as populações residentes na divisa norte e nordeste do Distrito federal de conexão com a área central de Brasília, a partir da BR-020. Após a apresentação, o Conselheiro José da Silva Ramos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal-FAPE-DF, passou a leitura do relato e Conclusão e voto referente ao Processo Nº 304.000.075/2014; Regularização do Terminal Sobradinho II - já implantado: PARECER "Considerando que: - Este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões; - Este projeto permite regularizar o Terminal Rodoviário de Sobradinho II como parte do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, possibilitando a emissão da Carta de Habite-se; - O Programa tem a finalidade de promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade à população do Distrito Federal, especialmente àquelas de menor renda, com aumento da integração entre os núcleos urbanos existentes no DF;- O projeto atende à legislação vigente sobre acessibilidade e mobilidade;- Atenderá cerca de 15.000 usuários, com 10 boxes para 30 ônibus e 09 linhas (501.3, 501.4, 501.5, 517, 517.2, 518, 519, 519.1 519.3). VOTO favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico URB-MDE-PUR 120/2017, que cria o lote para o Terminal Rodoviário de Sobradinho II - RA XXVI, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes". Após o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto referente ao Processo nº 304.000.075/2014. **VOTAÇÃO**: Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida foi chamado para a leitura do relato a análise do Subitem 2.3. Processo Nº 00390.000.680/2012; Interessado: Secretaria de Transportes; Assunto: Destinação de Lote no Setor Terminal Norte para a Edificação do Terminal Norte da Asa Norte - TAN; Relator: Carlos Antônio Leal - TERRACAP.A palavra foi franqueada ao Conselheiro Antônio Carlos Leal, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que passou a leitura do relato e Conclusão e voto: "O Plano Diretor de Transportes Urbanos - PDTU, aprovado pela Lei n.º 4.566, de 04 de maio de 2011, prevê a construção de um Terminal de Integração Norte, que juntamente com a Rodoviária do Plano Piloto e o Terminal de Integração Sul, têm como propósito propiciar a integração dos modais públicos - METRO, VLT, BRT, Ônibus e outros meios de transportes terrestres coletivos do Distrito Federal. O presente processo, trata do projeto de parcelamento do solo urbano, para criação de área destinada à edificação do Terminal de Integração Asa Norte - TAN, na Região Administrativa do Plano Piloto, desenvolvido no âmbito do Programa de Transporte Urbano do DF - PTU/DF, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com o objetivo geral de promover a mobilidade urbana no Distrito Federal. A poligonal de estudo para a criação do lote deste projeto de urbanismo, está localizada no Setor Terminal Norte - STN, junto à via que liga a Av. W3 Norte à EPIA. Sua posição é estratégica para a integração desejada pelo Plano Diretor de Transportes Urbanos - PDTU/DF, e possui a vantagem de estar inserida no tecido urbano, próximo aos demais serviços e aos usuários. O Projeto Urbanístico foi consolidado na URB-MDE-NGB 032/2016 e encaminhado ao Gabinete da SEGETH, com vistas a este egrégio Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN, para apreciação. Assim, seguem relatório, parecer e voto. RELATORIO: O Terminal Asa Norte é peça estruturante do Corredor de Transporte Eixo Norte (em sistema BRT), que objetiva dotar as populações das cidades de Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Varjão, Planaltina de Goiás, Formosa, e as populações residentes na divisa norte/nordeste do Distrito Federal de conexão com a área central de Brasília, a partir da BR-020. A redistribuição dos serviços de transporte público, dentro do Plano Piloto, será feita por meio de três terminais de integração estrategicamente localizados - o Terminal Asa Sul, a Rodoviária do Plano Piloto e o Terminal Asa Norte, objeto do presente processo. O modelo operacional proposto compõe-se de um serviço básico "tronco-alimentado flexível" com integração, entre linhas alimentadoras e troncais, e pelas linhas de transporte público coletivo que atendem aos usuários das cidades do Eixo Norte e do Entorno Norte/Nordeste com destino ao Plano Piloto. O serviço contará ainda com linhas circulares internas, que atenderão às demandas de uma mesma região e alimentarão as linhas troncais, propiciando a máxima mobilidade e acessibilidade da população. Foram esboçados alguns cenários para a locação do terminal e, ao final desses estudos, constatou-se que a área mais apropriada para sua instalação seria a situada próxima ao lote H do Setor Terminal Norte. Dentre os motivos que justificam a escolha deste local destacam-se: a) estar a área inserida no tecido urbano e localizada próximo a áreas de uso comercial e de prestação de serviços; b) dispor de ótimas condições de acessibilidade e mobilidade urbana; c) existir infraestrutura urbana implantada; d) localização estratégica no extremo da Asa Norte; e) apresentar logística favorável, por situar-se no percurso de linhas de ônibus existentes, evitando a ampliação de circuito de linhas exclusivas para atendimento ao novo terminal; e f) a proximidade com o Setor de Habitações Coletivas Noroeste. O local escolhido é amparado pelos estudos do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB que fez previsão de área para atendimento ao sistema integrado de transporte público na UP 12, de modo que a indicação e destinação da área adequada para a implantação do Terminal de Integração Asa Norte, está sugerida nos estudos consolidados na Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano e endossados pela Secretaria de Estado. A minuta do Projeto de Urbanismo - URB de criação do lote, com o Memorial Descritivo e Normas de Edificação, Uso e Gararito foi apresentada ao IPHAN e aprovada, conforme Parecer Técnico às folhas 261 a 266 do processo nº 390.000680/2012. Foi realizada consulta à TERRACAP para verificação da situação fundiária da área. A TERRACAP informou, por meio do Despacho nº1018/2016-NUREG, que a área pretendida para a construção do Terminal de Integração Asa Norte, não constitui unidade imobiliária registrada em cartório e não interfere com nenhum memorial de loteamento urbano ou área isolada registrada em cartório pela TERRACAP ou sua antecessora. Quanto ao licenciamento ambiental, o Terminal como parte do Corredor Norte, teve autorização para licenciamento

ambiental pelo ICMBio, Autorização nº 05/2014-ICMBio, de 31.03.2014, no âmbito do nº 02063.000113/2013-29. O IBRAM emitiu em 11.04.2014, a Licença Prévia - LP nº 014/2014, no âmbito do processo 391.000.334/2012, com validade de 4 anos. Foram realizadas consultas às Concessionárias de Serviços Públicos, quanto a interferência de redes e infraestruturas urbana. A CAESB, por meio da Carta nº 001/2017 - DE/CAESB, informa que existem interferências com redes de esgotamento sanitário e com adutora de grande porte responsável pelo abastecimento de grande parte da população do DF. A CEB por meio da Carta 387/2016/CGB-int. encaminha laudo nº 387/2016 informando que existe interferência na área com rede aérea/linha de distribuição. A NOVACAP informa em Despacho da Diretoria de Urbanização - Du de 28.09.2016, que não existe sistema público de drenagem pluvial projetado nem implantado, que interfere com a poligonal da área do parcelamento denominado Terminal Asa Norte. O SLU informa por meio do Ofício nº 958/2016 - DIGER/SLU que existe coleta de resíduos domiciliares e comerciais na Região Administrativa de Brasília e que não haverá impacto significativo quanto a capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento. As interferências de redes de Concessionárias de Serviços Públicos que ocorrem na área indicada para implantação do terminal, como adutoras subterrâneas, interceptores de esgotos e linhas de energia elétrica, foram analisadas e verificou-se que o remanejamento destas não seria considerado viável, optando-se por compatibilizar os projetos de arquitetura, paisagismo e complementares do Terminal ao lote, que teve suas dimensões ajustadas perfazendo área de 143.449,68 m². Essa área foi considerada adequada à integração dos vários modais (Terminal Rodoviário, Estação do VLT, Estação do Metrô), além do pátio de manobras, sistema viário de acesso e circulação interna dos ônibus do Terminal e áreas de estocagem do BRT, de acordo com os programas apresentados pelos vários atores participantes e após reuniões realizadas entre os órgãos. O projeto urbanístico URB 032/2016, complementou a acessibilidade de pedestres em direção ao Setor Noroeste e ao Parque Nacional, com sistema de calçadas compartilhadas que serão utilizadas por pedestres e ciclistas, bem como fixou faixas de pedestres nos pontos de acesso, já previstos no projeto arquitetônico. Quanto aos usos, foi previsto além do uso Institucional (Transporte/ Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes terrestres/ terminais rodoviários e ferroviários, administração pública) os serviços de alimentação e comércio varejista (exceto gás), serviços de correio, alimentação e edição integrada à impressão, para que o Terminal possa comportar atividades que facilitem a vida dos usuários do sistema de transporte. Foram estabelecidos os seguintes Parâmetros Urbanísticos: Coeficiente de Aproveitamento Básico e Máximo - 0,5; Taxa Máxima de Ocupação - 30% da área do lote; Altura Máxima - 15 m. A NGB 032/2016, faculta a instalação de subsolo para garagem e conexão entre os modais de transporte, sendo obrigatório previsão de estacionamento em superfície para atender à demanda do terminal. Concluídos os procedimentos de ordem técnica, o processo foi encaminhado ao Gabinete da SEGETH para submeter a matéria à apreciação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, nos termos do inciso VIII do art. 219 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009. E o relatório. PARECER: Considerando que: Este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões; - O Terminal Asa Norte é peça estruturante do Corredor de Transporte Eixo Norte, como parte do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF; O Programa tem a finalidade de promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade à população do Distrito Federal, especialmente àquelas de menor renda, com aumento da integração entre os núcleos urbanos existentes no eixo norte do DF; O projeto de parcelamento atende à legislação de parcelamento vigente, as normas sobre acessibilidade e mobilidade e obteve aprovação do IPHAN; O Terminal de Integração Asa Norte, integra o Corredor Norte, que obteve Autorização para licenciamento ambiental do ICMBio, e Licença Prévia - LP nº 014/2014, emitida pelo IBRAM; Os projetos de arquitetura, paisagismo e complementares do Terminal, elaborados pela antiga Secretaria de Transportes, foram compatibilizados e as dimensões do lote ajustadas, sanando as interferências com as redes implantadas. VOTO favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico URB-MDE-NGB 032/2016, que cria o lote P, do Setor Terminal Norte, para abrigar o Terminal de Integração Asa Norte - TAN, no Plano Piloto de Brasília - RA I, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas pelos integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes". Após debates o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto referente ao Processo nº 304.000.075/2014. **VOTAÇÃO**: Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção, nenhum voto contrário. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade informou que passariam para o **Item 3. Assuntos Gerais** Subitem 3.1. Distribuição de Processos. Após, franqueou a palavra a Coordenadora Anamaria Aragão para uma síntese de cada processo a ser distribuído. Em ato contínuo perguntou quem se habilitaria ao 3.1.1 - Processo SEI nº 00390.00001709/2018-03; Assunto: Projeto de Requalificação e Ajuste de Parcelamento da CNN 02 QNN 12 e QNN14 - Ceilândia, distribuído ao Conselheiro Eduardo de Oliveira Villela, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF e o 3.1.2 - Processo SEI nº 00390.00010464/2017-16; Assunto: Projeto de Ajuste de Parcelamento da EQ 31-33-Guará, distribuído a Conselheira Sônia Rodrigues de Miranda Silva, representante do Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal - OCDF. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, representante ASTRARSAMA, pontuou que tem dúvida se os Conselheiros que desejarem se candidatar às próximas eleições, devem se licenciar. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade falou que tem a mesma dúvida e que será necessário consultar a Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL tendo em vista que o procedimento não será decorrente dos normativos do Colegiado, e sim, os previstos nos normativos eleitorais. O Conselheiro Guilherme Rocha de Almeida Abreu, representante da CACI, informou que em relação a essa dúvida esclareceu que a Consultoria Jurídica do Governador está fazendo uma cartilha junto com outros integrantes da Procuradoria. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes pediu que a Consulta seja estendida aos outros Conselhos, a exemplo, do FUNDURB, e FUNDHIS. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade pediu que a Ascol proceda consulta urgente à AJL e após encaminhe, por e-mail, aos Conselheiros o informativo. Acrescentou que há a possibilidade de uma convocação extraordinária já no começo de abril e talvez antes do período de desincompatibilização. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes solicitou informações sobre a ONALT Rural. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que na quarta-feira passada receberam outras contribuições que mudam, substancialmente, o cenário atual e precisam de um debate interno junto com a AJL e após será marcada outra reunião. O Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu, representante da Associação dos Servidores e Profissionais do Recanto e Entorno - ASPRE, fez uso da palavra e solicitou informações a respeito dos projetos do Centro Urbano do Recanto das Emas e Subcentro do Recanto das Emas, QNR 06 e Quadras 100 Impares, uma vez que são reivindicações dos movimentos habitacionais e pautados através de requerimentos, ofícios desde dois mil e oito, solicitando informações bem como o andamento dos assuntos citados, se possível, na próxima reunião da plenária. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade adiantou que o processo da QNR 6 é um processo iniciado com as diretrizes urbanísticas publicadas e que será destinado de fato aos programas habitacionais, a decisão está tomada, mas não tão avançado quantos os outros que já passaram, inclusive, por esse pleno. Item 4.

Encerramento: Sem mais, a 150ª Reunião Ordinária do CONPLAN, foi encerrada, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, que agradeceu a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; IGOR DANIN TOKARSKI, Titular - SEMA; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP, DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - AS-TRANSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; ALDEMIR ARAÚJO SANTANA, Titular - FECOMÉRCIO; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Suplente - FNE; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; SÔNIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF. Ata aprovada na 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão da Sindicância instituída pela Portaria nº 25, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo SEI nº 0394-00003244/2018-12, considerando a necessidade de procedimentos complementares para conclusão dos trabalhos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA E O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DE DISTRITO FEDERAL/DFTRANS, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei n.º 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução de créditos orçamentários, na forma que especifica:
DE: UO 59.115 - Administração Regional de Santa Maria
UG 190.115 - Administração Regional de Santa Maria
PARA: UO 26.204 - Transporte Urbano do Distrito Federal/DFTrans
UG 200.203 - Transporte Urbano de Distrito Federal/DFTrans
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas na Instalação de Abrigos de Passageiros, Padrão DFTrans, em Santa Maria.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2018.
Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8185 - Execução de Obras de Urbanização - Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanização na RAXIII Santa Maria.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE: 100
VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Art. 2º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM-RA-XIII, para aprovação.
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.
HUGO GUTEMBERG
Administrador Regional de Santa Maria - RAXIII
UO Cedente
MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Geral do Transporte Urbano de Distrito Federal/DFTrans
UO Favorecida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28; designada a apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.228/2017, conforme Ordem de Serviço nº Ordem de Serviço nº 05, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2018, pag. 13, por não concluir seus trabalhos no prazo, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 09/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto n º 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28; designada a apurar os fatos narrados no processo nº 0143.000.361/2017, conforme Ordem de Serviço nº 08, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, pag. 14, por não concluir seus trabalhos no prazo legal, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos de responsabilidade dos fatos apontados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração dos processos nº 143.000.405/2013 e 143.000.094/2013.
Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto n º 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28; designada a apurar os fatos narrados no processo nº 002.000.409/2014, conforme Ordem de Serviço nº 04, publicada DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, pag. 13, por não concluir seus trabalhos no prazo legal, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo nº 0143.000454/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar abertura de sindicância nº 04/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa conforme Memorando nº05/2018- RAXXV/GAB/SCIA descrito no processo nº 00306-0000.1005/2018-99.
Art. 2º Instaurar abertura de sindicância nº 05/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa conforme Memorando nº05/2018- RAXXV/GAB/SCIA descrito no processo nº 00306-0000.1006/2018-33.
Art. 3º Instaurar abertura de sindicância nº 06/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa conforme Memorando nº05/2018- RAXXV/GAB/SCIA descrito no processo nº 00306-0000.1007/2018-88.
Art. 4º Designar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela ordem de serviço nº 31, de 21 de agosto de 2017, publicada no DODF nº169, de 01 de setembro de 2017, para proceder as apurações dos fatos.
Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
INSTRUÇÃO Nº 64, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Instrução nº 22, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 39, de 77 de fevereiro de 2018, página 24, para a condução do Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao processo nº 196.000.059/2017.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de novembro de 2017 (*)

O Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROZ, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora ANA AURORA BARBOSA DE CARVALHO, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora ANA MARIA GONÇALVES DA ROCHA LIMA, Assistência Social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora ANA SIRLEY MARTINS LESSA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor CHARLES FERREIRA DE SOUSA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor CICERO LEONARDO SANTOS DA SILVA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor CLEBER BORGES GOMES, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor DANIEL FERREIRA COSTA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora FABIANA REIS BURJACK, Educador social, a contar de 15 de abril de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor FELIPE VIANA DE ALCANTARA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor FERNANDES MARCIO PEREIRA DE SOUSA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor FRANCISCO VIANA DE LIMA DE ALMEIDA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor HARLEY BRUNO CAIXETA RODRIGUES, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor JOAO FRANCISCO DAS CHAGAS, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor JOAO PAULO SILVA DE SOUSA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor JURANDIR REZENDE SILVA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor LUIZ ANTONIO CAMILO DA SILVA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor MAGNO ROBERTO DA SILVA JESUS, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora MARIA ANETE DE SOUSA BRITO, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora MARIA FRANCISCA VIANA OLIVEIRA NETA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora MARINETE LOPES, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor MAURO SERGIO SILVA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora RAYANE CARNEIRO DA SILVA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor RENATO CESAR GOMES DE NAZARE, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor RILNEY NASCIMENTO SILVA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ROBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ROGERIO CARDOSO DA SILVA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora SUZI DAS GRACAS DAMASCENO, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora TANIA SOUSA MENEZES, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora TATIANA ALVES XAVIER, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor TIAGO HENRIQUE SOARES LEAL, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora VANESSA CRISTIANE SOUZA REIS, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora VANUSA GUEDES, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor WAGNER SOARES DE SANT ANA OLIVEIRA, Educador social, a contar de 07 de novembro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, pág. 38.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.000.174/2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 64, de 07 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, pág. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR RODRIGO DAHER RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MANARA WHATELY PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LÍDIA RIBEIRO DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA AYUB GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro de Dança, da Unidade Administrativa de Parcerias na Gestão de Equipamentos Culturais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR PAULINA FERREIRA ALVES MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON JOSÉ NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NICHOLAS MARTIN RICHARD PARSONS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acessibilidade e Oportunidade de Trabalho, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICK FEITOSA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acessibilidade e Oportunidade de Trabalho, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR GIOVANNA YULLE LIMA DE MACEDO, matrícula 272.433-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2018.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2018, publicado na Edição Extra nº 28, página 02, o ato que nomeou GISELE FONSECA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON GONÇALVES DUTRA, matrícula 235.624-3, para ter exercício interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS BARROSO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA MARIA AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA MARIA AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ARISTOTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN CARLOS DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLY PEREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2018.

NOMEAR CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARA OLIVEIRA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

RECONDUZIR, a pedido, ISAAC AMARO DA SILVA, matrícula 194172-0, a partir de 19/02/2018, ao cargo de Técnico de Trânsito, 2ª classe, padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a mesma vaga que ocupava, em virtude de desistência de estágio probatório relativo ao cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA LÚCIA BARBOSA MORATO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2018.

EXONERAR, a pedido, JOÃO RODOLFO BERTINI SILVA DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2018.

EXONERAR, a pedido, ALMIRA SOARES CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2018.

EXONERAR MARIA DA PAZ ARAÚJO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula 39.857-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 92.069-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAUL VIEIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

EXONERAR ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, matrícula 92.182-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte, da Gerência de Patrimônio e Administração Predial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 271.646-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO EDSON HAYAKAWA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 92.069-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula 39.857-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 271.646-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte, da Gerência de Patrimônio e Administração Predial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA STEPHANY FREIRE ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA MORENO SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR LUZIA FERREIRA DA PAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARLENE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula 175.466-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ADELIA DE SA PEDREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR CLARA CARVALHO DE ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2018.

NOMEAR VANESSA CAMPOS SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR EDILSON GURGEL FREIRE, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Gestora de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal a contar de 14 de março de 2018;

NOMEAR JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 69.443-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Gestora de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 69.443-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARLENÉ CARNEIRO DE MELO, matrícula 267396-7 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MARLENE CARNEIRO DE MELO, matrícula 267396-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL, matrícula 158.210-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-7, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CAMPOS ANTUNES, matrícula 217.692-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-7, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 224.665-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, IZABEL CRISTINA NOVAES CABRAL, matrícula 175854-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA NOVAES CABRAL, matrícula 175.854-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro Funcional, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174.568-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro Funcional, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174.568-9, para exercer o cargo de Chefe, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-12, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR VERA MARIA BEZERRA DE ARAUJO GONÇALVES, matrícula 99.070-1, do cargo de Chefe, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-12, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSUÉ ANTONIO DE AGUIAR, matrícula 98.950-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 125.407-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ERISON MACHADO MAGALHÃES, matrícula 98.974-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL CUNHA LIMA, matrícula 214.074-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARLUCY LOPES DA SILVA, matrícula 179.494-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2018.

NOMEAR FLÁVIO MARINHO DA SILVA, matrícula 175.478-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, FLÁVIO MARINHO DA SILVA, matrícula 175.478-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37583-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado em outro cargo, RENÉ SIQUEIRA LIRA, matrícula 126.750-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2018.

NOMEAR JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula 175.294-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula 175.294-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JANARA LOPES FEITOSA CURVINA, matrícula 221.629-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, FRANCISCO GOMES AGUIAR, matrícula 267.427-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO GOMES AGUIAR, matrícula 267.427-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTINA MARIA CORREIA DE MELLO FLORÊNCIO, matrícula 127691-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Habitação, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2018.

NOMEAR ENEIDA AVIANI FERREIRA, matrícula 137216-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Habitação, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ENEIDA AVIANI FERREIRA, matrícula 137216-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Normas Urbanas e Informação, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2018.

NOMEAR WILL FIGUEIREDO DE FARIAS, matrícula nº 209425-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Normas Urbanas e Informação, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCO CEZAR DE SOUZA FERREIRA, matrícula 108559-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula 262777-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula 0262777-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, matrícula 0271440-X, Analista de Planejamento de Gestão Urbana e Regional, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, matrícula 0271440-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NÁDIA MENDES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 34, 20 de fevereiro de 2018, página 18, o ato que nomeou CAROLINA COELHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSEBIAS TOD SANTOS, matrícula 269.837-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDER TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 269.956-7 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 269.956-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO SILVA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, matrícula 213.815-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 268.605-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 268.605-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE MONTEZUMA LEÃO, matrícula 1.661.473-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAYANE MONTEZUMA LEÃO, matrícula 1.661.473-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido ELIZIANE COSTA SANTOS, matrícula 231.377-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Contratos de Concessão, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2018.

NOMEAR CAMILLE GONÇALVES BRUNO DE FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Contratos de Concessão, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR WALBER MEDRADO DO AMARAL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 março de 2018.

NOMEAR MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR KATIANNE MARRY FERREIRA BARBOSA, matrícula 271.303-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Controle, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2016.

NOMEAR BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Controle, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido MARILÍVIA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Regularização de Parcelamentos, da Coordenação de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2018.

NOMEAR PAOLA COELHO SABINO, matrícula 271639-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Regularização de Parcelamentos, da Coordenação de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, PAOLA COELHO SABINO, matrícula 271639-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA SAMAN CESARINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA MARTINS DANTAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR HIGOR DOS SANTOS SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, VANESSA FERNANDES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Indicadores, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR VANESSA FERNANDES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal -FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ELZA MIYUKI OTAGUIRI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 12, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR ELZA MIYUKI OTAGUIRI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal -FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, SILVANE ALVES CUSTODIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR SILVANE ALVES CUSTODIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal -FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, FÁTIMA DOS REIS DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, CLAUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR FÁTIMA DOS REIS DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR CLAUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO para exercer o Cargo de Comissão, Símbolo DFA-13, Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, SOLYMAR LACERDA CUNHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Projetos Tecnológicos e de Inovação, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Projetos Tecnológicos e de Inovação, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, a pedido ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas de Bolsas da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR SOLYMAR LACERDA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas de Bolsas da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR CLEONICE NUNES DA COSTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR KELLEN GRADASCHI GARCEZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR EMILENY PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE BARREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, a pedido, TELES ALVES LUSTOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar do dia 05 de abril de 2018.

NOMEAR ANTÔNIO ROSA DA COSTA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO DE SENA BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar do dia 10 de abril de 2018.

NOMEAR DILSON FRANCISCO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO SENA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar do dia 12 de abril de 2018.

NOMEAR LUDMILA SOUZA DA MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE VENTURA LACERDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DILSON FRANCISCO ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2018.

NOMEAR ROSEANE BADU ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILENE MARQUES MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de março de 2018, publicado no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, página 20, o ato que nomeou ELEN CRISTINA NUNES LELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ITATIAIA FERNANDA BEZERRA DE LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR NICOLE AZEVEDO DE FRANÇA SALES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA OLIVEIRA DE FIGUEREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO FERNANDES CASSIANO DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA CHIMITI MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar do dia 19 de março de 2018.

NOMEAR EDILENE MARQUES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELVIO FELIX NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar do dia 12 de abril de 2018.

NOMEAR BRUNO FERNANDES CASSIANO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO TELLES DE ARAÚJO E SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar do dia 12 de abril de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ITATIAIA FERNANDA BEZERRA DE LIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL JOSUÉ SILVA COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ALDENIRA MOREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2018.

NOMEAR WELCKSON WILLIAN FOLHA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2018 página 13, o ato que nomeou LUIZA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA KLECIA JERONIMO DOS SANTOS REOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ALZIRA MARIA DOS PASSOS FOLHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE MARCELO DE LIMA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO RIBEIRO MACHADO do em Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO LUIS SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RODRIGUES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR ALLINE RODRIGUES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI MENDES DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINI MARQUES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR EVALDO GREGÓRIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO FREITAS SANTIAGO, matrícula 1.682.724-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEPHANIE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.677.513-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANIE RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO FREITAS SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO BARROS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de março de 2018, publicado no DODF n. 43, de 05 de março de 2018, página 13, o ato que nomeou VIVIAN ALVES TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECIR RODRIGUES DE LIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR NICODEMES DE PAIVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA SANTOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR NICHOLAS MARTIN RICHARD PARSONS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA MARIA DOS PASSOS FOLHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ONÉLIO ALVES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA SILVA AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA SILVA AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELE GRACANO RIBEIRO, matrícula nº 1.683.731-2 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO SALES SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR AMILCAR DE SOUZA PEIXOTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUYANNE OLIVEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, a contar do dia 11 de abril de 2018.

NOMEAR PAULO MAURICIO PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RANDIS CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2018.

NOMEAR MARLON MAGNO SOUSA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARIA VASCONCELOS FROTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELBY PEREIRA BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBSON PEREIRA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO VIEIRA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUDEMIR DIVINO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR AQUILES ROCHA SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL DE OLIVEIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR MAYRA RIBEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2018.

NOMEAR MAICON PEIXOTO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR LISANDRA RAYSSA SILVA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO XAVIER DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR NATANAEL SAULO DA SILVA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR EVANE BATISTA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL GOMES DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR WELBY PEREIRA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR ELIEZER FERNANDES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, página 14, o ato que nomeou LETÍCIA COUTO CANHEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atenção ao Processo SEI nº 00020-00011720/2018-63, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata MARIA RITA ALVES DE SOUZA, portadora de deficiência, para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade: Controle Ambiental, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2010 - SEPLAG, de 03/12/2010, publicado no DODF nº 230, de 06/12/2010, em face do Processo Judicial 0034480-22.2016.8.07.0018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 12/2005-SES, publicado no DODF nº 115 de 21 de junho de 2005 e Edital de Resultado Final nº 025/2005-SES, publicado no DODF nº 203 de 25 de outubro de 2005, para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: CINTHIA CARLOS DOURADO, 1285º; GEOVANE RESENDE SILVA, 1311º; LEILA MARIA RIBEIRO DE LIMA, 1364º; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, 1514º; ANNA CAROLINA BEZERRA LIMA, 1923º; ANA NERY DE ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, 2134º; MARCIO MENDONCA COIMBRA, 2281º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2017, da candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: THAIS MICHELLE VIEL NALIN, 249º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: RAPHAELA CARVALHO, 257º; FERNANDA DA SILVA GONCALVES, 267º; CRISTIANO PRADO, 281º; LAURA HAVILLAND DE SOUSA RUAS, 284º; ANILEME GOMEZ VALDES, 286º; DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA, 289º; CARLIANE MARIA DE ARAUJO SOUZA, 290º; NIVEA JANAINA CARVALHO SANTIAGO, 291º; DANIELE GRAZIELE AMALFI MOREIRA, 297º; LUCIANE DE ALMEIDA, 306º; LUCIANA FARIAS DE MIRANDA, 307º; ADRIANA MARIANO AYRES CEIXETA, 315º; THAIS MENDES DOS SANTOS, 321º.

Candidatos que se declararam com deficiência: JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA DUTRA, 71º; KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA, 75º; BIANCA FERNANDES E SILVA CARVALHO, 76º; DIEGO SILVA ARAUJO, 77º; WENY DOUGLAS GONCALVES ROCHA, 78º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a nomeações tornadas sem efeito em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: JAQUELINE VIEIRA DE BRITO, 563º; IVO DA COSTA MARTINS, 564º; VANESSA CAMPOS DA SILVA, 565º; ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA, 566º; WALERIA MARIA ROLIM MORIL, 567º; THALYTA PORTELA DE OLIVEIRA, 568º; ELAINE BELEM DE SOUZA, 569º; KARINA DANTAS DOS SANTOS, 570º; JUNNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, 571º; BRUNA DE CASTRO FERNANDES, 572º; BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA, 573º; KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS, 574º; SAMYA DANIELE SILVA ALEXANDRE, 575º; ADRIANA MARQUES DE SOUZA, 576º; CAROLINE MEDEIROS VIEIRA, 577º; JUNNIA DUQUE LOPES, 578º; MAYARA SILVA DO NASCIMENTO, 579º; VALERIA SILVA SOARES, 580º; ANA KAROLINA RODRIGUES ALBUQUERQUE, 581º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS da função de Conselheiro Usuário, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase - GAMAH.

DISPENSAR MARLY DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAÚJO da função de Conselheira Usuária, Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase - GAMAH.

DESIGNAR MARLY DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAÚJO para a função de Conselheira Usuária, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase - GAMAH.

DESIGNAR LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS para a função de Conselheiro Usuário, Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase - GAMAH.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Quadrix, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 06/08/2014, publicado no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014 e Edital de Resultado Final nº 09/2015 - SEGAD, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, para exercerem o cargo de Pedagogo-Orientador educacional, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL:

JULIANA RODRIGUES FERREIRA, 37º; ANA PAULA GUIMARAES PINHO, 38º; MARIA DALVA DA SILVA SANTOS, 39º; ERICA NEVES DE CARVALHO, 40º; GABRIELA HORACIO RODRIGUES, 41º.

Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):

JOEL DE CARVALHO MARQUES, 10º; MARISA DE SOUZA BARROS, 11º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação ocorrida mediante DODF nº 27, de 07/02/2018, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público, regido pelo Edital Normativo nº 01 - SEE/DF, de 06 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014 e Edital de Resultado Final nº 09/2015 - SEGAD, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, para os cargos abaixo relacionados, conforme a seguir (cargo, carga horária, nome e classificação):

PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL - 40 HORAS:

Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):

JOSE RICARDO ANDRADE, 7º;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2018 - EDIÇÃO EXTRA, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 06/08/2014, publicado no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014 e Edital de Resultado Final nº 09/2015 - SEGAD, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, para exercerem os cargos abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, carga horária, nome e classificação):

PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL - 40 HORAS:
GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA, 17º; ROSEANE FREITAS FERNANDES, 21º;
DALILA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 24º; LUANA PERPETUA DE PAIVA CAR-
NEIRO, 26º; NILCILANE CRISTINA LEITE, 30º.
Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):
IVONE NUNES DE SOUZA, 8º.
RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO
No Decreto de 23 de abril de 2018, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril de 2018, página 15, o ato que exonerou JAIR MAURÍCIO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Ad-
ministração Regional de Samambaia do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração
Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2018."

No Decreto de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de
2018, página 18, o ato que exonerou ANDREIA GOMES MOREIRA ROCHA, ONDE SE
LÊ: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.",
LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal,
a contar de 02 de janeiro de 2018."

No Decreto de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de
2018, página 18, o ato que exonerou ANTONIO DANILO MORAIS BARBOSA, ONDE SE
LÊ: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.",
LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal,
a contar de 31 de dezembro de 2017."

No Decreto de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de
2018, página 18, o ato que exonerou MICHEL SILVA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE:
"...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal a contar
de 19 de fevereiro de 2018."

No Decreto de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de
2018, página 18, o ato que nomeou MARIA HELENA NAVARRO FRÓZ GOMES, da
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ:
"...MARIA HELENA NAVARRO FRÓZ GOMES...", LEIA-SE: "...MARIA HELENA
FRÓZ GOMES..."

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 02 de maio de 2018

PROCESSO SEI Nº 00094-00007673/2018-90 . Interessado: HELIANA KÁTIA TAVARES
CAMPOS. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.
AUTORIZO, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015,
e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país da servidora do Serviço de
Limpeza Urbana - SLU, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, mat-
rícula 267.234-0, no período de 12/05/2018 a 20/05/2018, para a cidade de Munique/Ale-
manha, a fim de participar da maior Feira de Tecnologia em Saneamento do Mundo - IFAT,
sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos
do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para os devidos fins.

PROCESSO SEI Nº 00410-00003673/2018-36 . Interessado: CLAUDIA DA SILVA. As-
sunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015,
no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado
de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, CLAUDIA DA SILVA, Co-
ordenadora de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, matrícula
46.289-6, nos dias 04/06/2018 e 06/06/2018, para a cidade de Macapá/AP, a fim de participar
do "XI Fórum Interestadual de Regularidade", com ônus para o Distrito Federal, referente às
diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do
Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00070-00012585/2018-97 . Interessado: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO.
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015,
e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado
da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, LÚCIO TA-
VEIRA VALADÃO, Secretário-Adjunto, matrícula 1.681.644-7, no período de 01/05/2018 a
03/05/2018, para a cidade de Ribeirão Preto/SP, a fim de participar da cerimônia de abertura
da "Agrishow 2018 - 25ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação", com ônus
para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em
epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e De-
senvolvimento Rural do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00055-00111899/2018-13 . Interessado: RONALDO YUJI SATO. As-
sunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015,
e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor do Departamento de
Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, RONALDO YUJI SATO, Chefe do RENAVAM,
matrícula 192260-2, no dia 04/05/2018, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da
"1ª Reunião Treinamento Placas Mercosul", com ônus para o Distrito Federal, referente às
diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF,
para fins pertinentes

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 02 DE MAIO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de
suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando
as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº
67/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades,
para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e
a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto
é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e
corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-
00012804/2017-95, a saber: 1. ERNESTO ALMEIDA ROSA, Técnico em Políticas Públicas
e Gestão Governamental, matrícula nº 32.277-6 e DARLON GERMANO DE AQUINO,
Gerente de Administração, matrícula nº 1.675-758-0, para atuarem, respectivamente, como
Executores Titular e Suplente, no âmbito da RA-XXVII;
Art. 2º O servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. nº 67, da Lei
nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598,
de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela
Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de
dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da
atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o
disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts.
145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RE-
TIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de abril de 2018, publicada no DODF nº 69, de 11 de
abril de 2018, página 50, no que se refere à Licença para Desempenho de Mandato Classista
do servidor ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA, matrícula nº 111.814-5, ONDE SE LÊ:
"A CONTAR DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020", LEIA-SE: "A CONTAR
DE 01 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2020".

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da
atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o
disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts.
145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores do
Distrito Federal - SINPRO/DF, do servidor CARLOS CIRANE NASCIMENTO, matrícula nº
65.528-1, pertencente ao cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação do Distrito
Federal, publicada na Ordem de Serviço nº 09, de 11/08/2016, DODF nº 154, de 16/08/2016,
a contar de 05/01/2018, por motivo de aposentadoria.
CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores do
Distrito Federal - SINPRO/DF, do servidor POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula
nº 211.277-9, pertencente ao cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação do Distrito
Federal, publicada na Ordem de Serviço nº 09, de 11/08/2016, DODF nº 154, de 16/08/2016,
a contar de 21/12/2017, para fins de regularização funcional.
CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores
do Distrito Federal - SINPRO/DF, das servidoras SOLANGE REGINA BUOSI CARDI-
NALE, matrícula 229.134-7 e LETICIA VIEIRA MONDANDON BENTO, matrícula
228.734-X, pertencentes ao cargo de Professor, lotadas na Secretaria de Estado de Educação
do Distrito Federal, de 06/03/2018 a 15/07/2019, com ônus para o GDF, de acordo com o
Processo SEI nº 0410-002594/2016.

SIMONE GAMA ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840,
de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de
29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir MA-
RILENE QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 25.866-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da
Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Coordenação de
Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de
Fazenda do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017, no período de 04 a 23 de junho
de 2018, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir MA-
RILENE QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 25.866-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da
Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Coordenação de
Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de
Fazenda do Distrito Federal, referente ao exercício de 2018, no período de 25 de junho a 04
de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula nº 156.923-6, para substituir MÁRCIO CUNHA COELHO, matrícula nº 187.357-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 11 a 30 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 26 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à ANA LUCIA CARNEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 109.094-1, detentora do Cargo Efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federa, nos termos do § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 (Regra Geral), a contar de 02 de março de 2018. Processo: 00040-00054375/2018-88.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 26 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00040-00055583/2018-02, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 130, de 09 de outubro de 2004, publicada no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2004, página 49, referente à concessão do 2º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora SANDRA CORSINO DA SILVEIRA, matrícula 43.171-0, ONDE SE LÊ: "...SANDRA CASSINO DA SILVEIRA...", LEIA-SE: "...SANDRA CORSINO DA SILVEIRA...".

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 02 DE MAIO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula 266.143-8, como Executora Titular do Contrato nº 18/2018 - SEF-DF X ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a suporte técnico remoto 24x7 (24 horas por dia, sete dias por semana) para os softwares da ORACLE, com atualização dos softwares, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, do Termo de Referência, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.00064696/2017-18 e o servidor Haroldo Marcelo Oliveira de Araújo, matrícula 189.651-2, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 02 DE MAIO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Matrícula 46.331-0, como Executor Titular para substituir o servidor Pedro Antônio e Silva, matrícula 46.216-0, do Contrato nº 27/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa RFC INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-ME, nos autos do processo nº 00040-00053462/2018-18.
Art. 2º Permanecem inalterado o Executor Suplente.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Controladoria Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Decisão n.º 3049/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 21, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 025, de 05 de fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Unidade Setorial de Correição Administrativa;
CONSIDERANDO a documentação pendente de apreciação, fisicamente locada junto à Unidade Setorial de Correição Administrativa, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 42, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018, e prorrogado pela Portaria nº 147, de 19 de abril de 2018, publicada no DODF nº 78 de 24 de abril de 2017, diretamente subordinado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composto pelos servidores a seguir designados, para proceder ao levantamento, ao registro, à análise e à devida distribuição da documentação fisicamente alocada junto ao Gabinete da referida Unidade Setorial.

Art. 2º Designar os servidores: LILIAN LEANDRA SILVA RESENDE, matrícula nº 1.436.975-3; REBECA CAVALCANTI COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.443.472-5; ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 1.433.890-4; LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.443.030-4; ANA FLAVIA COUTO PESSOA DE MELLO, matrícula nº 199.575-8; PATRICIA ARSENIO DOS REIS, matrícula nº 1.434.316-9; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 1.442.887-3; IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES, matrícula nº 189.620-2; JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO, matrícula nº 164.716-4; MARINA DA PAZ MONTE, matrícula nº 1.441.470-8; e VANGERLINA DIAS CARVALHO, matrícula nº 1441307-8, para, comporem o referido Grupo de Trabalho.
§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, servidor JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO, matrícula nº 1.680.587-9.
§ 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho realização suas atividades, prioritariamente, na Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Coordenador, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.
Art. 3º As eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 30 DE ABRIL DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015 publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015 e,
CONSIDERANDO a Lei GM/MS nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS DF para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade na assistência da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS/DF, RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Classificação em Risco de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SESDF;
Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação da Diretora da Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM: GISELLE DE FÁTIMA SILVA, psicóloga, mat. 1.443.635-3; PRISCILA ESTRELA HIMMEN, psicóloga, mat. 0158.947-4; ADRIANA GOMES DA CAMARA, enfermeira, mat. 171.611-5; THIAGO BLANCO VIEIRA, psiquiatra, mat. 1.435.991-x; GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO, psicólogo, mat. 196.448-8; KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA, terapeuta ocupacional, mat.189.431-5; CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO, mat. 151289-7; RAFAEL VINHAL DA COSTA, psiquiatra, mat. 1.443.639-6 e BRENDA KARLA DE PAULA, enfermeira, mat. 14408414.
Art. 3º Ao Grupo de Trabalho compete:
I. Elaborar classificação de risco em saúde mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
II. Analisar referências técnicas (nacionais e internacionais) acerca da classificação de risco em saúde mental e/ou outros afins;
III. Desenvolver parâmetros objetivos para regulação da assistência pública em saúde mental do Distrito Federal;
IV. Reunir-se, semanalmente, para execução dos trabalhos.
Art. 4º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades em unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ou em outros locais que serão informados previamente pela coordenação do GT;
Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores da SES/DF, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais ou especialistas em Saúde Mental e assuntos correlatos, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.
Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente ou de acordo com a necessidade definidas pela coordenação do Grupo;
Art. 7º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para a conclusão dos trabalhos;
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 24 DE ABRIL DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente:
ANDRÉ OLIVEIRA LIMA matrícula 1439601-7, Motorista, 1º Quinquênio: 31/07/2012 A 29/07/2017, processo SEI 00060-00155971/2018-18; ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 131.843-8, Auxiliar de Enfermagem, 5º Quinquênio 03/02/2013 A 01/02/2018, processo 061.039.252/1998; EDNA ROSÁRIO OLIVEIRA SILVA, matrícula 145.587-7, Auxiliar de Enfermagem, 3º Quinquênio - 30/03/2013 A 28/03/2018, processo 281.000.179/2013; ESTELA DOS REIS CALIXTO, matrícula 1.442.593-9, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 02/04/2013 A 31/03/2018, processo SEI 00060-0015888/2018-31; JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA, matrícula 1.442.395-2, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 02/04/2013 A 31/03/2018, processo SEI 00060-00133220/2018-32; JOÃO PAULO GARCIA MENDONÇA, matrícula 1.443.061-4, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 03/04/2013 A 01/04/2018, processo SEI 00060-00146926/2018-64; KEYLA REGINA SOUZA E SILVA DOURADO, matrícula 1.442.974-8, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 02/04/2013 A 31/03/2018, processo SEI 00060-00147730/2018-97; MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.424-8, Motorista, 1º Quinquênio 11/06/2012 A 05/04/2018, processo SEI 00060-00145776/2018-71; MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA, matrícula 1.442.525-4, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 02/04/2013 A

31/03/2018, processo SEI 00060-00147466/2018-91; MARESSA QUEZZIA LONDE MACEDO, matrícula 1.442.094-5, Médico - Clínica Médica, 1º Quinquênio 26/02/2013 A 26/03/2018, processo SEI 00060-00151005/2018-13; MARIANA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.440.806-6, Técnico em Radiologia, 1º Quinquênio 05/12/2012 A 03/12/2017, processo SEI 00060-00137628/2018-83; WILTON SILVA DUARTE, matrícula 1.442.827-X, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 02/04/2013 A 31/03/2018, processo SEI 00060-00147425/2018-03;

CANCELAR o horário especial para estudante publicado na Ordem de Serviço DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DODF nº 24 de 03 de fevereiro de 2017 página 30, por ter concluído a Graduação, concedida nos termos do artigo 61, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, servidor: LARISSA ALVES PEREIRA, Matrícula 1.438.892-8, Técnico Higiene Dental - THD, Curso de Graduação em Psicologia, realizado no Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal, processos 281-000328/2016 e 282-000174/2017;

CANCELAR o horário especial para estudante publicado na Ordem de Serviço de 08 de Novembro de 2016, DODF nº 218 de 21 de novembro de 2016 página 39, por ter concluído a Graduação, concedida nos termos do artigo 61, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, servidor: FERNANDA SILVA DE SANTANA, matrícula 1.438.885-5, Técnico Higiene Dental - THD, curso de Enfermagem, realizado no Centro Universitário - UDF, processo 281.000.268/2016

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à servidora: SÂMIA MACHADO RIBEIRO, matrícula 1.675.395-X, Técnico de Enfermagem, pelo nascimento de seu filho BENJAMIN RIBEIRO PONCE DE LEON em 21/11/2017; GIULLIANE NAYRA LOPES SOARES, matrícula 1.683.015-6, Médico - Clínica Médica, pelo nascimento de seu filho JOAQUIM SOARES DA PAIXÃO em 28/03/2018 conforme certidão de nascimento apresentada;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61, inciso III, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2018, no período de 05/03/2018 a 06/07/2018, no turno diurno, ao servidor GISANDRA FARIA DE PAULA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 182.079-6, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo SEI/GDF nº 113.00011201/2018-10.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: ELIAS VENANCIO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 220.919-5 no período de 11/04/2018 a 10/05/2018.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como executor o servidor LEDIO LABOISSIERE PACHECO, matrícula 224.388-1, do Contrato nº 021/2016 e como substituto o servidor Kein Yon Ko, matrícula nº 224.391-1, no contrato celebrado com a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SPIES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como executor o servidor LEDIO LABOISSIERE PACHECO, matrícula 224.388-1, do Contrato nº 012/2014 e como substituto o servidor Kein Yon Ko, matrícula nº 224.391-1, no contrato celebrado com a empresa TRAVEL BUS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SPIES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, matrícula 221.584-5 como Executor (a) Titular, do Contrato nº 040/2017-DER, com a empresa JJPP CONSTRUTORA LTDA, que tem por objeto a Execução da Obra de alargamento da Ponte sobre o Ribeirão Rodeador, na rodovia DF-445, com extensão de 36,10m, largura 8,33m, estando incluso nos serviços o projeto executivo, tudo conforme especificações do Edital e seus Anexos, Processo 113.016.364/2017.

Art. 2º A designação se dá em substituição ao servidor SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula 232.633-7.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00064625/2018-49, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por MARIA DO SOCORRO DANTAS, matrícula 213.761-5-7, Padrão C3-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17/04/2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 80, de 4 de abril de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 04/04/2018, página 6, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a MARIANA CINTRA RABELO, ONDE SE LÊ: "...a partir da data de publicação a 30 de julho de 2019...", LEIA-SE: "...a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2020..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, ONDE SE LÊ: "...carga horária de 40 (quarenta) horas...", LEIA-SE: "...carga horária de 20 (vinte) horas..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a JOÃO VICENTE PEREIRA NETO, ONDE SE LÊ: "...Doutorado em Linguística...", LEIA-SE: "...Doutorado em Literatura..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a GLEISER MATEUS FERREIRA VALÉRIO, ONDE SE LÊ: "...carga horária de 40 (quarenta) horas...", LEIA-SE: "...carga horária de 60 (sessenta) horas...".

Na Portaria nº 82, de 6 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09/04/2018, página 15, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a RODRIGO MACIEL RAMOS, ONDE SE LÊ: "...a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2018...", LEIA-SE: "...a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2021...".

Na Portaria nº 83, de 9 de abril de 2018, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2018, página 23, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a CALINE PATRÍCIA DA SILVA MENEZES, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de publicação...", LEIA-SE: "...a contar de 21 de maio de 2018..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, ONDE SE LÊ: "...matrícula 21.614-3...", LEIA-SE: "...matrícula 216.614-3..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a ANDRÉA BERNARDES, ONDE SE LÊ: "...carga horária de 40 (quarenta) horas...", LEIA-SE: "...carga horária de 20 (vinte) horas..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a RAQUEL LIMA ALVES, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de publicação", LEIA-SE: "...a contar de 16 de abril de 2018..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...carga horária de 40 (quarenta) horas...", LEIA-SE: "...carga horária de 20 (vinte) horas..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de publicação...", LEIA-SE: "...a contar de 27 de abril de 2018..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a LUIZ GUSTAVO LEONEL DOS REIS, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de publicação", LEIA-SE: "...a contar de 16 de abril de 2018..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a MARCELA CRISTIANE DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...mestrado acadêmico...", LEIA-SE: "...mestrado profissional..."; o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo no 1º semestre de 2018 a CLÉBIA FERREIRA DA CRUZ, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de publicação...", LEIA-SE: "...a contar de 09 de maio de 2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 4/2016 - CGDF, e com fulcro no art. 2º, I, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurarq Tomada de Contas Especial, sob o Rito Ordinário, em cumprimento à Decisão nº 5659/2017 - TCDF, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos autos dos Processos SEI-GDF

nº 00431-00006980/2018-76 e nº 00431-00006988/2018-32, que, por sua vez, se referem à execução de contrato objeto dos Processos nº 0380-000405/2011 e nº 0380-000404/2011, respectivamente.

Art. 2º Determinar que as apurações previstas no artigo 1º desta Portaria sejam realizadas no prazo de até 90 (noventa) dias, por Comissão composta pelos seguintes servidores: MARCELE DOS SANTOS PASSOS, matrícula 271.553-8, Presidente; FRANCISCO HELIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, Membro, e AURELIANO REIS DUARTE, matrícula 184.760-0, Membro; tendo como Membro Suplente o servidor EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 270.412-9.

Parágrafo único. Fica o servidor FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, designado para atuar como Presidente Suplente dessa Comissão nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE ABRIL DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos nºs 0431-000628/2017, 0431-000886/2017 e 0431-001332/2016.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: CLARA ALENCAR CASTRO, Especialista em Assistência Social, matrícula 197.628-1, Presidente; ALEXANDRE ZILAHÍ JUNIOR, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.150-8, Membro; LENÍVIA FERNANDES RODRIGUES ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.881-X, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ALEXANDRE ZILAHÍ JUNIOR, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.150-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nºs 0380-002713/2008 e 00431-00006737/2018-58, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: RANETE COELHO PEREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.345-X, Presidente; LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, Membro; ANA MARIA FELIX NUNES, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.994-6, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter acusatório/punitivo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nºs 0020-00015076/2017-11 e 0380-000473/2015, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, Presidente; ANA MARIA FELIX NUNES, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.994-6, Membro; RANETE COELHO PEREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.345-X, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ANA MARIA FELIX NUNES, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.994-6, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nºs 0017-000916/2008 e 0431-000813/2017, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ANA MARIA FELIX NUNES, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.994-6, Presidente; RANETE COELHO PEREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.345-X, Membro; LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar RANETE COELHO PEREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.345-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nºs 0431-000760/2017 e 0431-001460/2016, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ALINE VICENTE DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.957-X, Presidente; LUCIANO NUNES PAIVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 194.003-1, Membro; CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar LUCIANO NUNES PAIVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 194.003-1, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de abril de 2018

Processo: 00431-00006148/2018-70. Interessado: EDUARDO MENDONÇA DE LIMA. Assunto: Dispensa de ponto. DECIDO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 3º, caput, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, AUTORIZAR o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, matrícula nº 197.663-X, para participar do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM JUSTIÇA SOCIAL, CRIMINALIDADE E DIREITOS HUMANOS, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, oferecido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB do Senado Federal, em parceria com o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente - Ilanud, conforme cronograma de aulas apresentado na planilha cadastrada no SEI-GDF sob o nº 6916233, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem, caso necessárias, serão custeadas pelo servidor.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de serviço do servidor JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS, matrícula 101005-0, referente aos períodos 05/07/1978 a 11/09/1980 (800 dias), 24/08/1983 a 15/10/1983 (53 dias), 01/06/1984 a 07/11/1985 (525 dias), 08/04/1986 a 22/09/1986 (168 dias), 06/08/1987 a 31/03/1988 (239 dias), 01/06/1988 a 27/12/1988 (210 dias), 02/10/1989 a 01/12/1989 (61 dias), 01/11/1986 a 27/02/1987 (119 dias), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, totalizando 2.175 dias contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo SEI Nº 04000.00005112/2018-72.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

ATO DO PRESIDENTE Nº 50, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social; RESOLVE:

Art. 1º Designar: ANTÔNIO ELVIDIO FIGEUEIREDO, matrícula 102.829-4 (Sedestmidh); EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA, matrícula nº1133.9 e LEANDRO ALVES DE MOURA matrícula 1056.1, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância para apurar supostos ilícitos administrativos decorrentes de divulgação de informações sigilosas da CEASA/DF

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, inciso V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização e instituir a Comissão Organizadora da VII Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - VII OLIMSESP, composta pelos representantes dos seguintes órgãos, unidades e entidade:

I - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL:

a) Coordenação-Geral:

1. Titular: Coronel BM RRm. Márcio de Souza Matos;
2. Suplente: Tenente-Coronel BM RRm. Mauro André Kaiser Cabral.

b) Subsecretaria de Administração Geral:

1. Titular: Fernando César Neves;
2. Suplente: Walmir José Gomes.

c) Subsecretaria do Sistema Penitenciário:

1. Titular: José de Ribamar da Silva;
2. Suplente: Gerson Fernandes.

II - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

a) Titular: Major PM André Gustavo Oliveira Garb;

b) Suplente: Capitão PM Eduardo Matos Sampaio de Souza.

III - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL:

a) Titular: Delegado de Polícia Richard Valeriano Moreira.

IV - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

a) Titular: Tenente-Coronel BM Alex Sousa de Aguiar;

V - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL:

a) Titular: José Osvaldo Lora Nascimento;

b) Suplente: Izaías de Assis Porfírio.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora da VII Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal:

I - planejar e executar a VII OLIMSESP, até o relatório e avaliação final das atividades;

II - definir o regulamento geral da competição;

III - definir as modalidades esportivas a serem disputadas e seus regulamentos;

IV - definir os critérios para inscrição;

V - estabelecer a quantidade máxima de representantes de cada órgão ou entidade participante por modalidade esportiva;

VI - acompanhar no local todas as competições;

VII - participar da composição da Subcomissão Técnica;

VIII - participar da composição da Subcomissão Disciplinar;

IX - instituir outras subcomissões, definir suas competências e regular seu funcionamento;

X - garantir as condições logísticas, materiais e humanas para realização das competições;

XI - elaborar o relatório final e a avaliação do evento.

§ 1º Os servidores que compuserem a Comissão Organizadora serão dispensados de suas atribuições ordinárias por seus chefes imediatos, sempre que convocados pelo Coordenador-Geral.

§ 2º Durante o período de realização das competições, os componentes da Comissão Organizadora dedicar-se-ão em tempo integral às atividades da VII OLIMSESP.

Art. 3º A Subcomissão Técnica compete julgar as questões específicas referentes ao cumprimento das regras de cada modalidade esportiva e do regulamento da competição.

Art. 4º A Subcomissão Disciplinar compete julgar, em grau de recurso, os casos decididos pela Subcomissão Técnica.

Art. 5º Compete ao Coordenador-Geral:

I - convocar os demais membros para reuniões, das quais poderão participar, na condição de convidados, servidores, militares, especialistas na área de desportos e outros profissionais cuja presença seja julgada conveniente;

II - presidir as reuniões;

III - designar os membros da Comissão Organizadora que atuarão nas Subcomissões Técnica e Disciplinar;

IV - buscar patrocínio ou colaboração para a realização do evento com a iniciativa privada ou com órgãos e entidades públicas;

V - convidar formalmente para participação na VII OLIMSESP os servidores e militares dos os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados, da Secretaria de Polícia do Senado Federal, da Força Nacional de Segurança Pública, da Agência Brasileira de Inteligência e da Coordenadoria de Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

VI - desempenhar outras atribuições necessárias ao planejamento e execução da VII OLIMSESP.

Art. 6º Todas as unidades desta Secretaria prestarão o apoio necessário à realização da VII OLIMSESP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício SEI-GDF nº 205 - CPRO/SUBAD/SAD de 16/04/2018, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES - mat. 732.923-7, CPF nº 030.420.071-97, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 16 de abril de 2018, conforme Termo de Posse e Compromisso/DPDF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 959 - PGDF/PROPS/ASSES de 09/04/2018, e Memorando SEI-GDF nº 155/DGP/DRS/SRS de 12/04/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC ANDRE RAFAEL FERRACIOLI - mat. 215.588/5, CPF nº 727.093.911-04, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.093388-3/TJDFT. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 1036/SAD/2º CPRL de 16/04/2018, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC MARIETA SENA COUTINHO - mat. 732.932/6, CPF nº 007.944.351-65, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente Socioeducativo, na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal/SEPCAJ-DF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 17 de abril de 2018, conforme Termo de Posse e Compromisso/SEPCAJ-DF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 958 - PGDF/PROPS/ASSES de 09/04/2018, e Memorando SEI-GDF nº 153/DGP/DRS/SRS de 19/04/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC LEONARDO VINICIUS LIMA DUTRA - mat. 732.587-8, CPF nº 029.239.981-51, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.030323-5/TJDFT. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 957 - PGDF/PROPS/ASSES de 09/04/2018, e Memorando SEI-GDF nº 152/DGP/DRS/SRS de 12/04/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC KEOMA COSTA PEREIRA CAVALCANTI - mat. 732.642/4, CPF nº 024.855.051-95, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.005664-4/TJDFT. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 608, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.198/2013, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 782 de 09 de dezembro de 2013, onde se lê: "(...) 39, §§ 1º e 3º, e 53 da Lei nº 10.486/2002 (...) ", leia-se: "(...) 39, § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002 (...) ".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 609, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.811/2003, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 682 de 24 de maio de 2017, onde se lê: "(...) c/c os artigos 36, inciso I, este com redação do artigo 40 da Lei 70.556/2002; (...) ", leia-se: " c/c os artigos 36, inciso I, este com redação do artigo 40 da Lei 10.556/2002; (...) ".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 610, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.695/1999, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 743 de 07 de agosto de 2017, onde se lê: "(...) artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, (...) c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "a" da Lei nº 7.475/86, (...) ", leia-se: "(...) na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional no 20/1998 (...) c/c os artigos 7º, inciso II, da Lei no 3.765/60; 71, alínea "b" da Lei no 7.475/86, (...) ".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 611, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000103/1997, RESOLVE: I - Retificar a Portaria DIPC nº 643 de 25 de abril de 2017, publicada no DODF nº 82 de 02 de maio de 2017; Para onde se lê: "(...) c/c o artigo 71, alínea "a", da Lei nº 3.765/60 (...) "; leia-se: "(...) c/c o artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/1974; artigo 7º, inciso II e 24 da Lei nº 3.765/1960 (...) ";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 613, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.157/1999, RESOLVE: Retificar a Portaria DIPC nº 735 de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF nº 157 de 16 de agosto de 2017; Para excluir o art. 24, caput, da lei nº 3.765/60 e onde se lê: "(...), LUMARA NUNES DE SOUSA, filhas maiores, extra-leito, MATHEUS WISLEY PEREIRA DE SOUZA, MATEUS PEREIRA DE SOUZA, KELRY ALONE PEREIRA FERNANDES (...)", leia-se: "(...) LUMARA NUINES DE SOUSA e KELRY ALONE PEREIRA FERNANDES, filhas maiores, extra-leito, MATHEUS WISLEY PEREIRA DE SOUZA, MATEUS PEREIRA DE SOUZA, (...)"Revogar a Portaria DIPC nº 559 de 08 de março de 2016, publicada no DODF nº 54 de 21 de março de 2016.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Major QOBM/Cond. HUMBERTO HONORÍO SILVA, matr. 1402800, ao respectivo Quadro, a contar do dia 23 de abril de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00026163/2018-99.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: REVER, de acordo com o que consta nos autos do Processo nº SEI - 00053.00077173/2017-10 - CBMDF e com base na Portaria de Reforma, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018, o ato concessório publicado no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, referente à pensão militar instituída pelo ex-Subtenente BM Ref. OLÍVIO DE VASCONCELOS JUNIOR, Matr. 1403244, falecido no dia 12 de outubro de 2017, para que seja calculada com base em 29 quotas do soldo de Subtenente BM, a contar da data do óbito do ex-militar.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.000419/2017, RESOLVE: INTERROMPER, a pedido, a Licença para Acompanhar Cônjuge de BRUNO MEDINA PEGORARO, Perito Criminal, matrícula nº 226.813-2, a partir de 16/04/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 25 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº 36.496, de 13 de maio de 2015, e à luz do teor do artigo 102, inciso X, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 8º, do Decreto Distrital nº 23.122/2002, a dispensa de ponto, no período de 13 a 18 de maio de 2018, da Agente de Polícia RENATA BARROS DE LIMA MOURA, matrícula nº 58.347-2, lotada na Divisão de Tecnologia - DITEC, para participar do "1º International Police Association - IPA Games 2018", a realizar-se no período acima indicado, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar participação nos termos do disposto no artigo 8º, §2º, do Decreto Distrital nº 23.122/2002 II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de abril de 2018

INTERESSADO: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 18; AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 21 a 24 de maio de 2018, do Perito Médico-Legista SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº. 58.941-1, lotado no IPDNA/DPT, com a finalidade de inspecionar uma área no Parque Nacional do Iguaçu para verificar a existência de vestígios relacionados à execução de militantes da VPR (que poderiam ter sido emboscados quando tentavam retornar ao Brasil), com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2018 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ISABEL CAETANO DE FARIA, matrícula 878-8, lotado na Dirpof, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 21/02 a 02/03/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02 a 11/05/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2018, pág. 35.

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): MILENY FREITAS, ROCHA, matrícula 250.779-X, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 06/05/2017, conforme processo nº 055.005005/2017; KARINA FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 250.926-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 18/05/2017, conforme processo nº 055.015742/2017 e CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, matrícula 251.016-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 16/12/2017, conforme processo nº 055.020069/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Trânsito, matrícula nº 927-x, no total de 1292 (um mil, duzentos e noventa e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 6 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, referentes ao período de 01/11/1985 a 04/06/1986; 05/06/1986 a 01/08/1986, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade e período de 25/08/1987 a 07/06/1990, contados para todos os efeitos, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição constante do Processo SEI nº 00055-00111978/2018-16.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1255-6, no total de 1050 (um mil e cinquenta) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, referentes aos períodos de 13/03/1980 a 24/03/1981 e de 01/01/1982 a 04/11/1983, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição constante do Processo SEI nº 00055-00113384/2018-40.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 27 DE MARÇO DE 2015(*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 234-8, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da CRFB, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 055.038086/2014.

JAYME AMORIM DE SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 62, de 30/03/2015, pág. 22 e 23.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTRUÇÃO Nº 255, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Diretor-Geral, Interino, conforme Portaria nº 60 de 29/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 66 de 06/04/2018, nos termos que dispõe o artigo 229, § 5º da Lei Complementar nº 840/2011, e, considerando o constante no Processo nº 055.046922/2017, RESOLVE: Art. 1º Designar LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula 192484-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Trânsito, lotada na Corregedoria do DETRAN-DF, para desempenhar as funções de Secretária da respectiva Comissão. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANK ALVES DA SILVA

COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2018

INSTRUÇÃO Nº 244, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2018, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, designada pelo Diretor-Geral, Interino, por meio da Instrução nº 117, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2018, para apurar o mérito dos servidores que estiverem na condição de concorrer a esta promoção, processo de nº 00055-00105692/2018-00, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: 1- TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA AFERIÇÃO DE MÉRITO, de que trata o art. 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional. 2- Os servidores concorrentes à promoção funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interposição de recurso junto a Comissão de Promoção Funcional 2018 desta autarquia. 3- O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes. 4- Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros imediatos. 5- Relação por ordem alfabética, indicando matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação excedente para a próxima promoção, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: 250625-4, ADJAYME DE FARIA MELO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 97, 40, 62, 137, 2ª, I, 21/06/2018; 250343-3, ADRIANA ARAGAO PEREIRA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 35, 40, 0, 75, 2ª, I, 27/07/2017; 250503-7, ADRIANA CAVALCANTE YOSHIMINE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 9, 100, 2ª, I, 17/06/2018; 250425-1, ADRIANA PETRY, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 0, 40, 0, 40, 3ª, V, 28/12/2017 (*); 250357-3, ADRIELY COELHO BARBOSA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 51, 40, 0, 91, 2ª, I, 27/07/2017; 250374-3, AGDA OLIVEIRA ROSA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 80, 2ª, I, 17/09/2017; 250387-5, ALANA ANTUNES DE MORAES, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 38, 40, 0, 78,

2ª, I, 18/12/2017; 250497-9, ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 47, 125, 2ª, I, 20/06/2018; 250628-9, ALEXANDRE ALVES MEDEIROS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 46, 100, 2ª, I, 26/06/2018; 250638-6, ALIBECK SILVA ROSAS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 51, 40, 0, 91, 2ª, I, 26/06/2018; 250433-2, ALINE CARLA MAGALHAES GONCALVES, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 52, 40, 0, 92, 2ª, I, 16/01/2018; 250472-3, ALINE DA CUNHA MACIEL, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 48, 40, 0, 88, 2ª, I, 14/06/2018; 250439-1, ALINE GAZOLA ORTIZ, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 157, 40, 10, 197, 2ª, I, 31/01/2018; 250386-7, AMANDA SANTOS BARBOSA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 45, 40, 0, 85, 2ª, I, 06/12/2017; 250579-7, ANA CARINA PEREIRA DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 21/06/2018; 250445-6, ANA PARK KIM, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 18, 105, 2ª, I, 25/02/2018; 250419-7, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA POECK, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 0, 90, 2ª, I, 28/12/2017; 250483-9, ANDRE DE OLIVEIRA VALERIANO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 33, 125, 2ª, I, 13/06/2018; 250458-8, ANDREA ANGELICA DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 62, 40, 0, 102, 2ª, I, 26/04/2018; 250596-7, ANDREIA DE SOUZA BEZERRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 13, 145, 2ª, I, 26/06/2018; 250677-7, ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 46, 40, 0, 86, 2ª, I, 26/06/2018; 250448-0, ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 20/02/2018; 250501-0, BRIGIDA FIGUEIREDO BINDACO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 0, 40, 0, 40, 3ª, V, 17/06/2018 (*); 250401-4, BRUNA BERNARDI RIBEIRO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 108, 40, 7, 148, 2ª, I, 02/01/2018; 250373-5, BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS ARAUJO, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 73, 40, 0, 113, 2ª, I, 12/09/2017; 250346-8, BRUNO AURELIO BAZILIO GONCALVES, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 72, 40, 0, 112, 2ª, I, 27/07/2017; 250420-0, BRUNO DE OLIVEIRA PINTO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 47, 40, 0, 87, 2ª, I, 02/01/2018; 250556-8, BRUNO MARTINS CARNEIRO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 75, 40, 1, 115, 2ª, I, 20/06/2018; 250481-2, BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 97, 145, 2ª, I, 13/06/2018; 250618-1, CAMILA SERAFINI MACHADO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 21/06/2018; 250642-4, CAMILA TIGANO MILANI, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 37, 125, 2ª, I, 01/07/2018; 1381-1, CARLA CINTIA DA SILVA DE LIMA, Assistente de Trânsito, 1ª, V, 30, 45, 40, 0, 115, Esp., I, 14/02/2018; 250568-1, CARLOS ALBERTO RAMAO CAVALCANTE JUNIOR, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 55, 40, 0, 95, 2ª, I, 20/06/2018; 250408-1, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 70, 40, 12, 110, 2ª, I, 02/01/2018; 250348-4, CARLOS HENRIQUE DE FARIA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 81, 40, 50, 121, 2ª, I, 27/07/2017; 250492-8, CARLOS HENRIQUE MAIA BEZERRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 11, 125, 2ª, I, 14/06/2018; 250525-8, CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 62, 40, 0, 102, 2ª, I, 18/06/2018; 250494-4, CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 86, 40, 22, 126, 2ª, I, 14/06/2018; 250402-2, CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 22, 100, 2ª, I, 28/12/2017; 250345-X, CECILIA MAYUMI SHIMOISHI, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 1, 125, 2ª, I, 27/07/2017; 250418-9, CILENE DUTRA MENEZES, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 37, 40, 0, 77, 3ª, V, 28/12/2017 (*); 250569-X, CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 114, 40, 0, 154, 2ª, I, 28/06/2018; 250395-6, CLARA NOVAIS SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 106, 40, 4, 146, 2ª, I, 28/12/2017; 250629-7, CLAUDIA GOMES DIONIZIO DANTAS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 84, 40, 43, 124, 2ª, I, 26/06/2018; 250651-3, CLEIDSON DA SILVA BARBOSA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 70, 40, 0, 110, 2ª, I, 01/07/2018; 250487-1, CLEVER DE FARIAS SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 98, 40, 127, 138, 2ª, I, 14/06/2018; 250428-6, CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 111, 40, 34, 151, 2ª, I, 28/12/2017; 250350-6, CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 19, 120, 2ª, I, 27/07/2017; 250643-2, DANIEL ALMEIDA ALVES DO MONTE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 68, 40, 0, 108, 2ª, I, 01/07/2018; 250567-3, DANIEL JOSE LEO DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 62, 40, 0, 102, 2ª, I, 20/06/2018; 250588-6, DANIEL TONET DA ROCHA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 74, 40, 0, 114, 2ª, I, 24/06/2018; 250462-6, DANIEL VAZ DANTAS, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 100, 40, 7, 140, 2ª, I, 11/06/2018; 250523-1, DANIELLE YURI TORATANI HOSAKA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 18/06/2018; 250436-7, DANILO ALEXANDRE CIRINO E SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 84, 40, 0, 124, 2ª, I, 08/02/2018; 250534-7, DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 88, 40, 21, 128, 2ª, I, 17/06/2018; 250490-1, DANILO PEREIRA DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 95, 40, 118, 135, 2ª, I, 13/06/2018; 250486-3, DANUBIA PAULA DE FREITAS GOMES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 62, 40, 0, 102, 2ª, I, 14/06/2018; 250614-9, DAVID NUNES RODRIGUES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 49, 100, 2ª, I, 26/06/2018; 250468-5, DEBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO GOMES, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 49, 40, 0, 89, 2ª, I, 13/06/2018; 250632-7, DHIAGO REIS CANTUARIO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 0, 105, 2ª, I, 01/07/2018; 250582-7, DIEGO FERNANDES BATISTA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 0, 120, 2ª, I, 21/06/2018; 250537-1, EDUARDO GERMANO KRAUSS CÉSPEDES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 42, 40, 0, 82, 2ª, I, 20/06/2018; 250388-3, EDUARDO MARINHO E SILVA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 0, 120, 2ª, I, 20/12/2017; 250572-X, EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 74, 40, 0, 114, 2ª, I, 28/06/2018; 250347-6, ELAINE CRISTINA BORBA DE LIMA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 57, 40, 0, 97, 2ª, I, 27/07/2017; 250646-7, ELIAS BRAZ DOS SANTOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 0, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 250341-7, ELIENE MATIAS DE GOUVEIA GOMES, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 61, 40, 0, 101, 2ª, I, 20/07/2017; 250575-4, ELISA PRADERA MENDES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 47, 40, 0, 87, 2ª, I, 26/06/2018; 250593-2, ELISANGELA FILGUEIRA DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 0, 90, 2ª, I, 26/06/2018; 250349-2, EMANUEL SOUZA ANDRADE, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 33, 40, 0, 73, 2ª, I, 27/07/2017; 250463-4, ERIKA DE SOUZA NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 10, 100, 2ª, I, 12/06/2018; 250513-4, ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 41, 40, 0, 81, 2ª, I, 18/06/2018; 250609-2, ERON CHAVES OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 68, 40, 81, 108, 2ª, I, 01/07/2018; 250356-5, ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 73, 125, 2ª, I, 27/07/2017; 250660-2, EVERTON TORRES PEREIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 66, 40, 0, 106, 2ª, I, 01/07/2018; 250641-6, FABIANA NUNES CRISTOFARI, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 43, 40, 0, 83, 2ª, I, 01/07/2018; 250518-5, FABIANO MENDES SOUZA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 57, 40, 0, 97, 2ª, I, 13/06/2018; 250405-7, FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 25, 145, 2ª, I, 02/01/2018; 250574-6, FABRICIO ARAUJO BARROS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 75, 40, 103, 115, 2ª, I, 21/06/2018; 250499-5, FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 38, 125, 2ª, I, 14/06/2018; 250540-1, FELIPE ALEXANDRE COSTA SOARES SOUTO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 20/06/2018; 250650-5, FELIPE CESAR DE CARVALHO DIAS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 0, 90, 2ª, I, 01/07/2018; 250552-5, FELIPE HUDSON RODRIGUES MATOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 20/06/2018; 250539-8, FERNANDA DE LIMA RAMOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 92, 40, 44, 132, 2ª, I, 20/06/2018; 250496-0, FERNANDO CESAR DE CASTRO MONTEIRO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 97, 40, 0, 137, 2ª, I, 20/06/2018; 250605-X, FERNANDO CUNHA BARBOSA, Agente de Trânsito,

3ª, V, 0, 55, 40, 0, 95, 2ª, I, 27/06/2018; 250577-0, FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 90, 40, 23, 130, 2ª, I, 21/06/2018; 250507-X, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 19, 120, 2ª, I, 18/06/2018; 250427-8, FLAVIO ALVES ROSA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 51, 40, 0, 91, 2ª, I, 28/12/2017; 250437-5, FRANCICLER SILVA BRITO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 8, 120, 2ª, I, 06/02/2018; 250375-1, FRANCISCA DIRCE OLIVEIRA MELO, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 34, 90, 2ª, I, 18/09/2017; 250411-1, FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 25, 40, 0, 65, 3ª, V, 28/12/2017 (*); 250441-3, FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 91, 40, 40, 131, 2ª, I, 07/02/2018; 250543-6, FREDERICO RODRIGUES MONTEIRO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 0, 120, 2ª, I, 25/06/2018; 250476-6, GABRIELA SILVA VOGADO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 83, 40, 0, 123, 2ª, I, 13/06/2018; 250592-4, GABRIELLA SABATINY NOGUEIRA BARRETO DE MATOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 71, 40, 0, 111, 2ª, I, 26/06/2018; 250423-5, GABRYELLA CHRISTINA BARRETTO AMANCIO DA SILVA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 53, 40, 0, 93, 2ª, I, 04/01/2018; 250371-9, GIANNA EMANUELLA ALBUQUERQUE ASSUNCAO BARROS, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 10/09/2017; 250626-2, GILSON PEREIRA BRITO VIANA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 80, 2ª, I, 01/07/2018; 250620-3, GLENDA NALYDIA LOPES DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 0, 120, 2ª, I, 26/06/2018; 250455-3, GLORIA MARIA DE MOURA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 12, 100, 2ª, I, 17/04/2018; 250380-8, GRECI CAVALI, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 97, 40, 48, 137, 2ª, I, 01/10/2017; 250603-3, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 3, 120, 2ª, I, 27/06/2018; 250599-1, GUILHERME DE AGUIAR COSTA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 0, 90, 2ª, I, 26/06/2018; 250558-4, GUILHERME HENRIQUE MARTINS DA ROCHA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 3, 120, 2ª, I, 20/06/2018; 250617-3, GUILHERME VINICIUS DE O DO COUTO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 28, 100, 2ª, I, 26/06/2018; 250639-4, HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 58, 40, 0, 98, 2ª, I, 21/06/2018; 250509-6, HENIO CESAR RODRIGUES PASSOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 76, 120, 2ª, I, 14/06/2018; 250396-4, HENRIQUE MELO VASCONCELOS JUNIOR, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 55, 40, 0, 95, 2ª, I, 28/12/2017; 250479-0, HILDRECLEIDER ISIDORO FEITOSA LIMA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 61, 125, 2ª, I, 13/06/2018; 250520-7, HISLAN AMORIM CARVALHO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 100, 40, 4, 140, 2ª, I, 18/06/2018; 250591-6, IGOR LEANDRO MOREIRA BARROS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 71, 120, 2ª, I, 26/06/2018; 250368-9, ITAMARA HELENA DO NASCIMENTO SOUZA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 0, 105, 2ª, I, 05/09/2017; 250538-X, JACKELYNE PALHARES BORGES DE LIMA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 68, 40, 0, 108, 2ª, I, 20/06/2018; 250443-X, JAKELINE LIMA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 69, 40, 0, 109, 2ª, I, 22/02/2018; 250548-7, JANAINA DE PAULA PEREIRA BATISTA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 47, 40, 0, 87, 2ª, I, 19/06/2018; 250361-1, JAQUELINE MENDONÇA TORRES, Analista de Trânsito, 3ª, V, 0, 134, 40, 0, 174, 2ª, I, 27/07/2017; 250469-3, JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 106, 40, 58, 146, 2ª, I, 13/06/2018; 250573-8, JEAN MATHEUS DE CARVALHO CAMARGOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 20/06/2018; 250545-2, JEFFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 0, 145, 2ª, I, 20/06/2018; 250633-5, JEFFERSON DE SOUZA DUARTE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 45, 40, 0, 85, 2ª, I, 01/07/2018; 250571-1, JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FÁRIA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 21/06/2018; 250635-1, JOAO PAULO CHAVES DE SOUSA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 0, 90, 2ª, I, 01/07/2018; 250414-6, JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 89, 40, 0, 129, 2ª, I, 02/01/2018; 250637-8, JOAO RICARDO CARMO DE MELO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 15, 120, 2ª, I, 01/07/2018; 250498-7, JONESLEY DOURADO BASTOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 142, 40, 0, 182, 2ª, I, 14/06/2018; 250615-7, JOHANNA CARVALHO MELO KOHLRAUSCH E SOUZA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 45, 40, 0, 85, 2ª, I, 01/07/2018; 250527-4, JOICE DE SOUZA HAIDEN, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 53, 40, 0, 93, 2ª, I, 18/06/2018; 250631-9, JONATAS DE MENEZES FONSECA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 53, 40, 0, 93, 2ª, I, 01/07/2018; 250542-8, JONATAS RODRIGUES DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 40, 105, 2ª, I, 20/06/2018; 250504-5, JOSE CARLOS DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 0, 105, 2ª, I, 17/06/2018; 250550-9, JOSEANE HELENA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 90, 40, 25, 130, 2ª, I, 20/06/2018; 250478-2, JULIANA GOMYDE PORTO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 0, 125, 2ª, I, 15/06/2018; 250511-8, JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 89, 40, 49, 129, 2ª, I, 17/06/2018; 250562-2, JULIANA MATOS PEREIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 52, 40, 0, 92, 2ª, I, 20/06/2018; 250557-6, JULIO FLEURY MOREIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 53, 40, 0, 93, 2ª, I, 20/06/2018; 250619-X, KARINA CARVALHO ROCHA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 39, 40, 0, 79, 3ª, V, 01/07/2018 (*); 250480-4, KARINE ALVES PORFIRIO SEABRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 42, 40, 0, 82, 2ª, I, 16/06/2018; 250634-3, KARITA KATHARINE SILVA NUNES DE SOUSA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 45, 40, 0, 85, 2ª, I, 01/07/2018; 250493-6, KARLA MICHELLE DE CASTRO BARROSO LIMA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 14/06/2018; 250674-2, KEYLA BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 0, 100, 2ª, I, 21/06/2018; 250369-7, LEANDRO ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 57, 40, 0, 97, 2ª, I, 05/09/2017; 250607-6, LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 0, 90, 2ª, I, 26/06/2018; 250608-4, LEANDRO MACHADO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 5, 120, 2ª, I, 26/06/2018; 250595-9, LEANDRO MEDEIROS GOMES DE SOUZA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 1, 100, 2ª, I, 26/06/2018; 250604-1, LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 62, 40, 0, 102, 2ª, I, 26/06/2018; 250612-2, LEONARDO DA SILVA TORRES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 26/06/2018; 250627-0, LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 3ª, V, 01/07/2018 (*); 250640-8, LEONARDO DO COUTO RIBEIRO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 01/07/2018; 250475-8, LETICIA DE FÁTIMA DEICHEL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 83, 40, 4, 123, 2ª, I, 17/06/2018; 250413-8, LIVIA BARBOSA LUCAS, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 90, 40, 25, 130, 2ª, I, 28/12/2017; 250376-X, LIZA QUINTAO GOMES, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 35, 40, 0, 75, 2ª, I, 20/09/2017; 250399-9, LIZANI DE LIZ TAVARES, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 19, 145, 2ª, I, 28/12/2017; 250654-8, LORENA ARANTES LEITE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 9, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 250544-4, LUANA CRISTINA VICENTE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 0, 100, 2ª, I, 18/06/2018; 250489-8, LUANA FRANCIS LIMA MATIAS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 70, 40, 65, 110, 2ª, I, 15/06/2018; 250372-7, LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 0, 100, 2ª, I, 13/09/2017; 250355-7, LUDIMILA BASILIO DA SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 71, 40, 0, 111, 2ª, I, 31/07/2017; 250630-0, LUDMILA ROCHA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 01/07/2018; 250529-0, LUIS MAR CASTILHO MAGALHAES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 14, 125, 2ª, I, 18/06/2018; 250547-9, LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES JUNIOR, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 61, 40, 0, 101, 2ª, I, 20/06/2018; 250379-4, LUIZ CESAR PEREIRA DE JESUS, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 100, 40, 57, 140, 2ª, I, 25/09/2017; 250491-X, LUIZ FABIANO DE ARAUJO COSTA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 45, 125, 2ª, I, 13/06/2018; 250485-5, LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 31, 125, 2ª, I,

14/06/2018; 250566-5, MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 103, 40, 16, 143, 2ª, I, 27/06/2018; 250561-4, MARCELO ANDRADE DIAS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 51, 40, 0, 91, 2ª, I, 20/06/2018; 250536-3, MARCELO MEDEIROS FREIRE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 75, 40, 22, 115, 2ª, I, 20/06/2018; 250460-X, MARCELO PACHECO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 118, 40, 62, 158, 2ª, I, 02/05/2018; 250403-0, MARCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 72, 40, 0, 112, 2ª, I, 28/12/2017; 250415-4, MARCIEL SILVA FERREIRA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 75, 40, 25, 115, 2ª, I, 28/12/2017; 250585-1, MARCIO GOMES PIRES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 67, 40, 0, 107, 2ª, I, 24/06/2018; 250590-8, MARCIO RAMOS SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 53, 40, 0, 93, 2ª, I, 26/06/2018; 250623-8, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 46, 40, 0, 86, 2ª, I, 26/06/2018; 250600-9, MARIA BETANIA DA SILVA TEMOTEO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 66, 40, 0, 106, 2ª, I, 26/06/2018; 250358-1, MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 94, 40, 52, 134, 2ª, I, 27/07/2017; 250531-2, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 21, 145, 2ª, I, 17/06/2018; 250442-1, MARIA DE NAZARE XAVIER DE ARAUJO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 17, 100, 2ª, I, 08/02/2018; 250675-0, MARIA DO ROSARIO ROCHA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 7, 105, 2ª, I, 01/07/2018; 250429-4, MARIA JOSE DA SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 80, 2ª, I, 28/12/2017; 250366-2, MARIANA ANCHISES CERQUEIRA FELIPPETTI, Analista de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 80, 2ª, I, 13/08/2017; 250589-4, MARIANA CAVALCANTE GALHEIRO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 57, 100, 2ª, I, 25/06/2018; 250467-7, MARIANA SALDANHA MOREIRA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 0, 105, 2ª, I, 13/06/2018; 250477-4, MATEUS MOITINHO E SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 49, 40, 0, 89, 2ª, I, 14/06/2018; 250422-7, MAURICIO NORMANDIA PEREIRA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 80, 2ª, I, 11/01/2018; 250594-0, MAXWELL ARAUJO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 1, 125, 2ª, I, 26/06/2018; 250636-X, MICHELL CARVALHO MIRANDA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 42, 40, 0, 82, 2ª, I, 01/07/2018; 66589-4, MIRIAM ANTONIA DE MATOS, Agente de Trânsito, 2ª, V, 2, 0, 40, 0, 42, 2ª, V, 13/09/2014 (*); 250606-8, MONIQUE CASADO COSTA E FREITAS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 74, 40, 0, 114, 2ª, I, 26/06/2018; 250532-0, MONISE MOURA ARGENTINO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 90, 40, 25, 130, 2ª, I, 20/06/2018; 250482-0, MONISE TORRES DE SA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 64, 120, 2ª, I, 13/06/2018; 250517-7, NAAMA PEREIRA DUARTE DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 77, 40, 0, 117, 2ª, I, 20/06/2018; 250519-3, NADIA DA CUNHA FERNANDES COSTA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 7, 100, 2ª, I, 17/06/2018; 250576-2, NADJA DE SOUSA CAMELO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 0, 100, 2ª, I, 20/06/2018; 250535-5, NARLO JOSE MATOS REZENDE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 42, 40, 0, 82, 2ª, I, 20/06/2018; 250611-4, NATALIA ADELIA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 57, 40, 20, 97, 2ª, I, 26/06/2018; 250649-1, NATHALIA SIQUEIRA QUIRINO PARREIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 22, 145, 2ª, I, 01/07/2018; 250502-9, OSIEL PINTO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 7, 145, 2ª, I, 17/06/2018; 250530-4, PABLO BOAVENTURA SOUZA DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 81, 40, 0, 121, 2ª, I, 13/06/2018; 250407-3, PATRICIA DE MELO MAIA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 111, 40, 1, 151, 2ª, I, 07/01/2018; 250583-5, PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 88, 40, 80, 128, 2ª, I, 24/06/2018; 250553-3, PAULO VICTOR MELO ALBUQUERQUE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 52, 40, 0, 92, 2ª, I, 20/06/2018; 250363-8, PEDRO BRITO DE ARRUDA, Analista de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 40, 3ª, V, 27/07/2017 (*); 250508-8, PEDRO SANTOS GUIMARAES XAVIER, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 51, 40, 0, 91, 2ª, I, 17/06/2018; 250426-X, PERCIVAL BISPO BIZERRA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 55, 40, 0, 95, 2ª, I, 28/12/2017; 250416-2, POLIANA MONTE ROCHA ESMERALDO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 16, 145, 2ª, I, 14/01/2018; 250506-1, PRISCILA REZENDE DO CARMO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 70, 40, 0, 110, 2ª, I, 17/06/2018; 250624-6, PRISCYLLA AMORA VIEIRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 46, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 250434-0, RACHEL MODESTO ROSA DE MIRANDA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 110, 40, 13, 150, 2ª, I, 06/02/2018; 250459-6, RAFAEL AZEVEDO SANTOS, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 152, 40, 0, 192, 2ª, I, 30/04/2018; 250559-2, RAFAEL CASTRO BARRETO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 41, 40, 0, 81, 2ª, I, 20/06/2018; 250515-0, RAFAEL LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 58, 40, 0, 98, 2ª, I, 18/06/2018; 250488-X, RAFAEL REZENDE AGUIAR, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 23, 125, 2ª, I, 13/06/2018; 250645-9, RAFAEL VERAS SANTANA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 01/07/2018; 250555-X, RAMILIO ZAMPIRON JUNIOR, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 48, 40, 0, 88, 2ª, I, 27/06/2018; 250526-6, RAPHAEL MATSUI ARAUJO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 62, 40, 0, 102, 2ª, I, 14/06/2018; 250580-0, RAYANE BANDEIRA DA COSTA ANDRADE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 0, 105, 2ª, I, 20/06/2018; 250524-X, RAYANE LOPES SANTANA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 59, 40, 0, 99, 2ª, I, 18/06/2018; 250417-0, REBECCA RACHEL DE ARAGAO MARTINS, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 30, 40, 0, 70, 2ª, I, 04/01/2018; 250644-0, REGIANE FERREIRA LOPES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 48, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 250616-5, RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 66, 40, 0, 106, 2ª, I, 26/06/2018; 250360-3, RENATHA CLIVIAN ALQUIMIM ABDALA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 57, 40, 0, 97, 2ª, I, 27/07/2017; 250424-3, RENATO VIANA AVILA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 19, 145, 2ª, I, 11/01/2018; 250454-5, RIVELTON COSTA DA SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 133, 40, 27, 173, 2ª, I, 28/03/2018; 250393-X, RODRIGO CAPO SOBRAL, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 98, 40, 47, 138, 2ª, I, 02/01/2018; 250521-5, RODRIGO COSTA DE ARAUJO SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 18/06/2018; 250404-9, RODRIGO DIAS CARDOSO, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 48, 40, 0, 88, 2ª, I, 28/12/2017; 250652-1, RODRIGO VIEIRA COELHO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 47, 40, 0, 87, 2ª, I, 01/07/2018; 250495-2, ROGERIO CARDOSO NETTO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 81, 40, 19, 121, 2ª, I, 14/06/2018; 250412-X, ROSELICE BATISTA CORREIA DE SOUSA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 0, 84, 2ª, I, 02/01/2018; 250398-0, SARA RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 39, 40, 0, 79, 2ª, I, 22/06/2018; 250444-8, SARAH REJANE MARTINS NOGUEIRA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 78, 25, 0, 103, 2ª, I, 22/02/2018; 250584-3, SERGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 77, 40, 0, 117, 2ª, I, 21/06/2018; 250464-2, SIMONE AFONSO DE PAULA, Analista de Trânsito, 3ª, V, 0, 75, 40, 59, 115, 2ª, I, 23/05/2018; 250431-6, SUZY PRADO DE AGUIAR PINTO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 0, 100, 2ª, I, 28/12/2017; 250466-9, TAMARA MARIA MENEZES CAHET, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 3ª, V, 11/06/2018 (*); 250549-5, TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 3, 100, 2ª, I, 26/06/2018; 250546-0, TAUANA RAMOS SCHMIDT FERRARI, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 18, 120, 2ª, I, 20/06/2018; 250578-9, TAYANE LENYNE DOS SANTOS PAULA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 0, 100, 2ª, I, 20/06/2018; 250522-3, THAIS HAGATA DE PAIVA BEZERRA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 125, 40, 10, 165, 2ª, I, 18/06/2018; 250598-3, THALES CORDEIRO DO NASCIMENTO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 77, 40, 0, 117, 2ª, I, 26/06/2018; 250340-9, THALITA GONTIJO RIBEIRO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 102, 40, 0, 142, 2ª, I, 18/07/2017; 250613-0, THALLES VILARINO DE RESENDE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 30, 125, 2ª, I, 26/06/2018; 250500-2, THIAGO ALEXANDRE CIROLINI, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 14/06/2018; 250587-8, THIAGO CASTRO DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 46, 40,

0, 86, 2ª, I, 21/06/2018; 250664-5, THIAGO SOUZA DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 77, 40, 0, 117, 2ª, I, 01/07/2018; 250554-1, THIAGO VINICIUS LIMA MEDEIROS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 65, 100, 2ª, I, 21/06/2018; 250342-5, THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 47, 40, 0, 87, 2ª, I, 27/07/2017; 250354-9, TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 66, 40, 0, 106, 2ª, I, 27/07/2017; 250648-3, TOBIAS MESQUITA DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 52, 40, 0, 92, 2ª, I, 01/07/2018; 250456-1, TULIO MACHADO VIANA, Analista de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 15, 125, 2ª, I, 30/04/2018; 250421-9, ULISSES DOS SANTOS CANSANCAO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 124, 40, 59, 164, 2ª, I, 02/01/2018; 250364-6, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 45, 40, 0, 85, 2ª, I, 25/07/2017; 250563-0, VANDERLEY MENDONCA DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 105, 40, 26, 145, 2ª, I, 13/06/2018; 250400-6, VANESSA LARA DE QUEIROZ, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 12, 100, 2ª, I, 28/12/2017; 250447-2, VANESSA OLINTO DE MENEZES, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 19, 125, 2ª, I, 26/02/2018; 250359X, VANESSA VILACA DUPIN, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 70, 40, 9, 110, 2ª, I, 27/07/2017; 250528-2, VICTOR MONTEIRO FARIAS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 18/06/2018; 250473-1, VINICIUS LEANDRO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 0, 90, 2ª, I, 14/06/2018; 250586-X, VINICIUS VELOSO SOARES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 36, 100, 2ª, I, 24/06/2018; 250581-9, VIRGINIA MARIA BARBOZA LEITE, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 90, 40, 49, 130, 2ª, I, 26/06/2018; 250471-5, VITOR DE OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 111, 40, 10, 151, 2ª, I, 13/06/2018; 250397-2, WALDYR TAVARES DE CARVALHO JUNIOR, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 34, 120, 2ª, I, 28/12/2017; 250610-6, WELLINGTON BORGES DA SILVA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 16, 125, 2ª, I, 26/06/2018; 250570-3, WELLINGTON EULER ALVES DOS SANTOS, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 11, 100, 2ª, I, 26/06/2018; 250602-5, WELLINGTON MORAIS PAULINO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 55, 100, 2ª, I, 26/06/2018; 250435-9, WESCILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 70, 40, 0, 110, 2ª, I, 04/02/2018; 250470-7, WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 68, 40, 0, 108, 2ª, I, 14/06/2018; 250406-5, ZOELTON SOUSA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 89, 40, 7, 129, 2ª, I, 28/12/2017.

(*) Servidor não atingiu pontuação mínima necessária para ser promovido.

MICHELE DE CASTRO ANDRE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 02 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA DEL CONSUELO LEMOS, matrícula 91.199-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, referente ao 4º quinquênio, período de 05/02/2013 a 03/02/2018; MARA SOUTO MARQUEZ, matrícula 91.443-6, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, referente ao 4º quinquênio, período de 15/02/2013 a 13/02/2018; RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, matrícula 91.439-8, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, referente ao 4º quinquênio, período 22/02/2018 a 20/02/2018; WITER CAMPOS LIMA, matrícula 104876-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, período de 16/03/2013 a 14/03/2018, IZABEL LAURINDA DA SILVA, matrícula 38027-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, período de 18/03/2013 a 16/03/2018; FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula 91278-6, 4º quinquênio, período de 09/03/2013 a 06/04/2018; FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANCA FILHO, matrícula 98994-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, período de 25/04/2018 a 23/04/2018.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, matrícula nº 1671994-8, Assessor da Coordenação Geral de Administração e como Substituto MARCIO DE ARAUJO SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 1668333-1, do processo 133.000.1176/2018-83 referente a execução de serviços do quadro telefônico desta RA.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:
Art. 1º Designar como Executor dos serviços DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUE, matrícula nº 1674984-7, Gerente da Gerência de Aprovação e Elaboração de Projetos e como Substituto TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, Gerente da Gerencia de Obras, matrícula nº 1674983-9, do processo 133.000.0406/2018-00 referente a execução de serviços especializados em engenharia elétrica.
Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2018
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 102, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 201, de 24 de outubro de 2016, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe).
Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido, terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto a esta Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.
Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º, deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.
Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.
Art. 5º Relação está disposta por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe e padrão atual, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, situação nova e data de vigência: 174.734-7, LADJENY SOUSA DE AQUINO, Gestora em Pol. Pub. e Gest. Gov., 2ª V, 71, 40, 111; 1ª I, 05/01/2018; 175.838-1, SÔNIA MARIA BONFIM, Gestora em Pol. Pub. e Gest. Gov., 2ª V, 47, 40, 87; 1ª I, 05/02/2018; 175.457-2; WELINGTON DE MOURA BARROS, Gestor em Pol. Pub. e Gest. Gov., 2ª V, 60, 40, 100; 1ª I, 05/02/2018.
JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO
Presidente da Comissão.
Membros: JANILDA FERREIRA DE SOUZA, LADJENY SOUSA DE AQUINO, SÔNIA MARIA BONFIM e SUELI DE ALMEIDA SOARES.

Homologo,
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar PEDRO MONTEIRO GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 215.162-6, do cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III e da função de Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISRAEL PINHEIRO TORRES
PORTARIA Nº 88, DE 02 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINALDO PEREIRA MIGUEL, para exercer o cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III e designá-lo para exercer a função de Assessor da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISRAEL PINHEIRO TORRES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância referente aos autos do processo nº 196.000.015/2017, composta pelos servidores: MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0; ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3; e LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0; para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo em questão, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5 da função de Presidente da Comissão Executiva do Contrato de Aquisição de Bens nº 12/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude/ Fundo dos Direitos da Criança Adolescente e Juventude FDCA e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA, designado por meio da Ordem de Serviço nº 20, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2018, pág. 19.
Art. 2º Designar ALCEU DE SOUZA ROCHA FILHO, matrícula nº 240.089-8, para exercer a função de Presidente da Comissão Executiva do Contrato de Aquisição de Bens nº 12/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude/ Fundo dos Direitos da Criança Adolescente e Juventude FDCA e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA.
Art. 3º O designado para a função de Presidente da Comissão Executiva de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE MAIO DE 2018
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00013221/2018-75, prorrogada por meio da Portaria nº 46, de 4 de abril de 2018, publicada no DODF nº 65, de 5 de abril de 2018, pág. 35.
Art. 2º Reconduzir PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6 e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.
Art. 3º Cessar os efeitos do art. 2º da Portaria nº 46, de 4 de abril de 2018, publicada no DODF nº 65, de 5 de abril de 2018.
Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 01.04.2018 a 08.04.2018, a servidora VERA JANE REGIS PIRES, matrícula nº 91503-3, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 13.11.2017 a 20.11.2017, a servidora MARIA LEIDE DE SOUZA RÊGO, matrícula nº 26941-7, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. (Processo SEI nº 00150-00005539/2018-60)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 16.12.2017 a 23.12.2017, a servidora EDLUCIA GUIMARÃES MANDUCA, matrícula nº 125775-7, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. (Processo SEI nº 00150-00005536/2018-26)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 161 de 08 de junho de 2017, publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, página 25, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora CLARISSA WAGNER REYES. ONDE SE LÊ: "... 6º Quinquênio...". LEIA-SE: "... 4º Quinquênio...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE AFERIÇÃO DO MÉRITO PROMOCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AFERIÇÃO DO MÉRITO PROMOCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto da Portaria nº. 179, de 21 de junho de 2017, artigo 4º, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, páginas 29 e 30, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO o Resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 8º da Lei nº 5.193 de 26 de setembro de 2013 e o Decreto n.º. 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional.

II. Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para recorrer a esta Comissão.

III. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

IV. Relação por ordem de: nome do servidor, matrícula, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

ANDRÉ NOBRE MENDES, 1.650.494-6, Músico Nível Superior, 1ª V, 00,00; 20,00; 20,00; 2ª V, 1/7/2018; ANDREZA DA SILVA FERREIRA, 175.948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 64,00; 40,00; 104,00, 1ª I, 1/7/2018; **ANTOINE ESPAGNO, 109.153-0, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V; APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA, 174.535-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 72,00; 25,00; 97,00, 1ª I, 1/7/2018; **ARIADNE ARAÚJO PAIXÃO, 97.723-3, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; **ARMANDO CHAVES CORREA, 97.735-7, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; **ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDREOSA, 174.925-0, Gestor em Po-

líticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 33,00; 40,00; 73,00, 2ª V, 1/7/2018; **BILY GEIER, 97.741-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; **CAMILO PEREIRA DA SILVA, 97.710-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; **CARLOS BARTNICKI TORT, 97.792-6, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, 172.786-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 64,00; 40,00; 104,00, 1ª I, 1/7/2018; DEOLINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOBATO, 172.570-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 65,00; 40,00; 105,00, 1ª I, 1/7/2018; **ESTHER EUGENIA CHUNG, 97.738-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; ENRIQUE MAIA SHANCHEZ, 97.698-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 100,00; 30,00; 130,00; 1ª I, 1/7/2018; FABIANO PEREIRA SILVA, 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 131,00; 40,00; 171,00, 1ª I, 1/7/2018; FERNANDA DA COSTA VEITAS PEREIRA, 174.389-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 69,00; 25,00; 94,00, 1ª I, 1/7/2018; FERNANDO JACINTO DE MORAIS, 97.721-7, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 1/7/2018; **FRANCISCO ORRU DE AZEVEDO, 191.288-7, Músico Nível Superior, 3ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 3ª V, 1/7/2018; **GIDESMI DOS SANTOS ALVES, 191.252-6, Músico Nível Superior, 3ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 3ª V, 1/7/2018; **GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, 175.692-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 49,00; 25,00; 74,00, 2ª V, 1/7/2018; **GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, 174.779-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 58,00; 25,00; 83,00, 2ª V, 1/7/2018; **GUSTAVO HERMAN KOBERSTEIN, 97.708-X, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; IGOR MACARINI GONÇALVES, 97.740-3, Músico Nível Superior, 2ª V, 70,00; 30,00; 100,00; 1ª I, 1/7/2018; ILMA DANTAS MENDONÇA, 172.579-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 67,00; 40,00; 107,00, 1ª I, 1/7/2018; **JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, 1.650.473-6, Músico Nível Superior, 1ª V, 68,00; 30,00; 98,00; 1ª V, 1/7/2018; **JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO, 97.700-4, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; **JOSÉ OCELO MENDONÇA FERREIRA, 97.748-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; **LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 00,00; 40,00; 40,00, 2ª V, 1/7/2018; *LENINHA APARECIDA SILVEIRA, 175.692-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 109,00; 00,00; 109,00, 2ª V, 1/7/2018; LÍLIAN BRANCO CAMPOS, 174.653-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 102,00; 40,00; 142,00, 1ª I, 1/7/2018; **LÚCIA VALESKA HADELICH FERREIRA, 194.884-9, Músico Nível Superior, 3ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 3ª V, 1/7/2018; LUCIANA STADNIKI MORATO, 97.734-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 59,00; 30,00; 89,00; 1ª I, 1/7/2018; **LUCIANO PIVA, 97.709-8, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 77,00; 25,00; 97,00, 1ª I, 1/7/2018; *MAIRA RANGEL MARINHO, 174.379-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 65,00; 00,00; 65,00, 2ª V, 1/7/2018; **MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, 174.788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 25,00; 25,00; 50,00, 2ª V, 1/7/2018; **MARCOS WANDER VIEIRA ARAÚJO, 97.701-2, Músico Nível Superior, 2ª V, 20,00; 30;00 50,00; 2ª V, 1/7/2018; *MARIA CRISTINA DE CARVALHO, 97.733-0, Músico Nível Superior, 2ª V, 52,00; 00,00; 52,00; 2ª V, 1/7/2018; *MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, 175.580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 65,00; 00,00; 65,00, 2ª V, 1/7/2018; *MOISÉS DE ARAÚJO ALVES, 1.650.466-0, Músico Nível Superior, 1ª V, 00,00; 00,00; 00,00; 1ª V, 1/7/2018; **PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, 174.766-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40,00; 25,00; 65,00, 1ª I, 1/7/2018; **RADAN DIMITROV SLIVENSKY, 108.529-8, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018; RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, 175.483-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 64,00; 25,00; 89,00, 1ª I, 1/7/2018; **RENATA TORRES MENEZES BAZILIO, 97.722-5, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 20,00; 20,00; 2ª V, 1/7/2018; **RICARDO ANDREA CONTINI, 175.566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 00,00; 40,00; 40,00, 2ª V, 1/7/2018; **RODRIGO MENDES PEREIRA, 172.890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 43,00; 40,00; 83,00, 2ª V, 1/7/2018; SABRINA AMORIN CATUNDA SAMPAIO, 173.008-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 71,00; 40,00; 111,00, 1ª I, 1/7/2018; *SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA, 1.650.495-9, Músico Nível Superior, 1ª V, 00,00; 00,00; 00,00; 1ª V, 1/7/2018; **SANDRA LENA VARGAS, 187.953-7, Músico Nível Superior, 3ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 3ª V, 1/7/2018; SIMONE QUEIROZ AFONSO, 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 61,00; 40,00; 101,00, 1ª I, 1/7/2018; SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES, 172.783-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 69,00; 25,00; 94,00, 1ª I, 1/7/2018; **ZOLTAN PAULINI, 97.712-8, Músico Nível Superior, 2ª V, 00,00; 30,00; 30,00; 2ª V, 1/7/2018.

(*) - Servidores que tiveram média insuficiente na Avaliação de Desempenho;

(**) - Servidores que não alcançaram média para promoção funcional na apuração de mérito.

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão da Parceria:

I- ANA CRISTINA VIANA DE MELO, Assessora da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 270.540-0, para atuar como Presidente;

II - CAETANA ALVES FRANARIN PIMENTA DA VEIGA NEVES, Subsecretária de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 269.373-9, que atuará como membro;

III- TAIANE NINA ANTUNES, Assessora da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 232.673-6, que atuará como membro.

Art.2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - ISADORA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA, Assessora da Diretoria de Qualificação e Cadastramento Turístico da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 232.548-9, para atuar como Presidente;

II - JOSÉ MARIO NASCIMENTO PARENTE, Assessor da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 39151-4, para atuar como membro;

III - BRUNO SANTOS PEREIRA, Assessor da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 269.232-5, que atuará como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer e a organização da Sociedade Civil Instituto Terceiro Setor, quanto à realização do Projeto Brasília Cidade Criativa, a ser realizado no período de 19 de maio a 07 de julho de 2018, processo SEI nº 00220.00001.485/2018-29.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no Art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, combinado com o Inciso II, do Art. 41, do Decreto Distrital nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e alterações, RESOLVE :

Art. 1º Designar como Executor Titular o servidor DAVID BRUNO ROCHA ALVES, Diretor da Diretoria do Estádio Bezerrão, matrícula 269.732-7 e como Executor Suplente o servidor AMANDA DE JESUS FERREIRA DE SANTANA, Assessor Técnico da Diretoria do Estádio Bezerrão, matrícula 272.584-3, do Contrato CEB nº 411/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e a Companhia CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto dos autos do Processo nº 220.001.263/2014.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67, da Lei 8.666/93 e no Art. 41, do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório circunstanciado de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 29, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na página 33 do DODF nº 41, de 01 de março de 2017.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 21, incisos I, II, VI e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII e 126, caput, ambos da Lei Complementar nº 80/94, Processo Administrativo nº 0401.000718/2017, considerando o direito previsto no artigo 161, §2º, inciso II da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e considerando o arcabouço documental constante do mencionado processo administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso II, § 1º, ambos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento da servidora FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 126.008-1, Assistente de Trânsito, com lotação na Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para participar do Curso Intensivo de mediação de Conflitos em Contexto Escolar, organizado pela Universidade Lusófona do Porto, Porto/Portugal, nos dias 26.02 a 03.03.2018, sem ônus para o Distrito Federal, sendo assegurada a Servidora a percepção da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 146, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARCO AURÉLIO DAHER COELHO matrícula nº 165369-5, para substituir TÚLIO MAX FREIRE MENDES, matrícula 235.545-0, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 14/05 2018 a 12/06/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 97 de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF n.º 173 de 08 de setembro de 2017, de acordo com disposto no artigo 17 do Decreto n.º 37.770 de 14 de novembro de 2016 RESOLVEM: I- TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração do Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto 37.770 de 14 de novembro de 2016 e anexo I e II. II- Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30(trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito desta Defensoria Pública do Distrito Federal. III- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. IV- Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. V- Relação por ordem de matrícula nome do servidor cargo classe e padrão atual pontuação por mérito pontuação relativa à Avaliação de Desempenho pontuação total classe e padrão proposto e data de vigência; 174.414-3, ALINE BRANQUINHO (*), Gest.Pol.Públ.Gest. Gov, 2ª, V, , , , 2ª, V, 26/02/2018; 174.411-9, ADRIANE MARIA RORIZ DA SILVA, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 45.00, 40.00, 80.00, 1ª, I, 26/02/2018; 91.254-9, AGNALDO ROGERIO ALVES DA SILVA, Ana.Pol. Públ.Gest.Gov, 1ª, V, 105.00, 40.00, 145.00, ESP, I, 10/08/2016; 176.655-4 ANDREA ALVES LOLL, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 1ª, I, 26/02/2018; 175. 430-0, CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, 2ª, V, 72.00, 40.00, 112.00, 1ª, I, 05/02/2018; 39.774-1, FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA (*), Ana.Pol.Públ.Gest.Gov, 1ª, V, , , , 1ª, V, 20/10/2018; 91.584-X, GILBERTO PRIMO DE ARAUJO, Téc.Plan.Gest.Urb, 1ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, ESP, I, 06/03/2018. 174.416-X, INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 95.00, 40.00, 135.00, 1ª, I, 05/01/2018. 171.583-6, JOSE GENIVALDO SOUSA DA SILVA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 1ª, I, 17/04/2018. 175.681-8, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018. 175.666-4, MARCIA CAIXETA DE MELO SILVA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018. 174. 693-6, MARIA DO ROSÁRIO GALENO DOS ANJOS, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 45.00, 40.00, 85.00, 1ª, I, 05/02/2018; 174.704-5, MARIA TERESA DE OLIVEIRA RONDON, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 83.00, 40.00, 123.00, 1ª, I, 12/01/2018; 174.271-x, ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, , 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/01/2018; 162.628-0, RODRIGO MOREIRA FREITAS(*), Ana.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, , , , 2ª, V, 13/04/2018; 175.642-7, ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 11/02/2018. * Servidor não apresentou currículo padrão

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR NELMA DOS SANTOS SILVA, matrícula 158.917-2, para substituir MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 175.681-8, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadoria, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 30/04/2018 a 09/05/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

Processo: 001-000940/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de livros. Valor estimado: R\$ 62.335,00. Data/hora da sessão pública: 17 de maio de 2018, às 09h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço global. Critério de Julgamento: menor preço. O respectivo edital poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8651.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEDITAL Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE
DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
RETIRAR A CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Edital para retirar a expressão sub judice do candidato, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. RETIRAR, devido a Ação Judicial nº 2016.01.1.104853-8 transitada em julgada, a expressão sub judice do nome do candidato a seguir, constante no subitem 1.1 do EDITAL Nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº. 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no certame: 154100677, FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 85,51, 326

2. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 38, de 06 de novembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

EDITAL Nº 51, DE 17 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE
DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
RETIRAR A CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Edital para retirar a expressão *sub judice* do candidato, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. RETIRAR, devido a Ação Judicial nº 2016.00.2.016062-6 transitada em julgado, a expressão *sub judice* do nome da candidata a seguir, constante no subitem 1.1 do Edital nº 38, de 6 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no certame: 154102515, ELAYNE CALAZANS DA ROCHA, 84,39, 374.

2. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 38, de 6 de novembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

EDITAL Nº 52, DE 17 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a exclusão de candidato do Edital de Resultado Final referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
1.1. Em cumprimento à determinação judicial prolatada no Processo nº 2016.01.1.0564551-9, fica excluído do subitem 1.1. do Edital nº 38, de 6 de Novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, o candidato abaixo na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota final e classificação final no concurso: 154119583, JEAN KEITY YAMAGUTI (candidato sub judice), 94,73, 87.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Em virtude da exclusão indicada no item 1, supracitado, os candidatos que, na forma do Edital nº 38, de 6 de novembro de 2017, encontravam-se em classificação igual ou inferior a 88º ficam todos reposicionados em uma colocação acima, ou seja, o candidato posicionado na classificação 88º lugar passa a ser o 87º e assim sucessivamente.

3. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 38, de 6 de novembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de materiais de esportivos, visando o atendimento das necessidades de Gerência de Esporte, Cultura e Lazer da Administração Regional de Planaltina, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 161.661,00. Elementos de Despesa: 33.90.32. Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.6065. Fonte de Recurso: 100. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Abertura das Propostas: Dia 15/05/2018, às 09h30min. Ressalta-se que foi adequado a formação do lote no Sistema de Compras Governamentais. Processo nº 135.000.230/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de contêineres (contentor móvel de plástico) e lixeiras identificadas com vistas ao atendimento do projeto Coleta Seletiva Solidária-SLU, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 8.648.428,40. Abertura das propostas dia 15/05/2018 às 09:30min. Elementos de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Processo nº 00410-00024230/2017-06-SEI/SEPLAG. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedoras as empresas: Cemaco Comércio de Materiais de Construção LTDA, no valor total de R\$ 36.572,62; Ferragens Lider Comércio e Serviços Eireli, valor total de R\$ 89.228,76; Larissa Aquino de Medeiros ME, no valor total de R\$ 27.424,86. Processo SEI nº. 00410-00010850/2017-50. Registra-se que os itens 02 a 15, 36 e 38, restaram desertos. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018
EDMAR FIRMINO LIMA

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
Em Liquidação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 074.000.035/2017; Contratante: PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação'; Contratada: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas a crescer o valor contratado. Valor: R\$ 8.742,00 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais) Vigência: 04.01.2018 a 04.06.2018 Pela Contratante: Jefferson Chaves Boechat, Liquidante; Pela Contratada: Alessandro de Souza Queiroz. 30 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018
PROCESSO: 00040.00064696/2017-18-DAS PARTES: SEF/DF X ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a suporte técnico remoto 24x7 (24 horas por dia, sete dias por semana) para os softwares da ORACLE, com atualização dos softwares, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, do Termo de Referência. DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.279.122,70 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04126620325570007; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; DATA DA ASSINATURA: 30/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: PEDRO JOSE BOARATI, na qualidade de Procurador da empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015
PROCESSO: 040.001.089/2015- DAS PARTES: DF/SEF X Emibm Engenharia e Comércio Ltda: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1. REPACTUAÇÃO do valor contratual, no percentual de 11,93% (onze vírgula noventa e três por cento) na composição de custo de mão de obra, nos termos das CCT 2016/2016 - SINDSERVICOS/DF, CCT 2016/2016 c/c 2016/2016 - SINAENCO-DF, CCT 2016/2018 - SENGE/DF, CCT 2016/2018 - SINTEC/DF a que se referem os cálculos da Gerência de Prestação de Contas - GePC/DI-CON/SUAG/SEF, fls. 3.126 a 3.136, e planilha, das Subcláusulas 4.2 e 4.3 do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, fls. 2.964 e das Subcláusulas 5.1 e 5.2 do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, fls. 3.221 e 3.222, e com base no artigo 40, inc. XI da Lei 8.666, de 1993. 2.2. REDUÇÃO do quantitativo no Contrato, no percentual de 11,93% (onze vírgula noventa e três por cento), em atendimento à Circular nº 004/2016 de 24 de março de 2016, da GOVERNANÇA-DF, resultante da Repactuação decorrente da subcláusula 2.1, acima, consoante Memorando nº 003/2018 - Execução de Contratos, c/c linha "b" Inc. I do artigo 65, da Lei 8.666 de 1993. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de sua assinatura. DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 2.867.700,84 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: JOSE MAURICIO VIEIRA BARROS na qualidade de Sócio/Diretor.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
PROCESSO: 00040-0000056761/2017-23; INTERESSADO: CARBONE TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO POR COMPETÊNCIA EIRELI - CNPJ: 23.944.599/0001-17; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo, a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais), em favor da CARBONE TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO POR COMPETÊNCIA EIRELI, referente à participação dos servidores no 2º Fórum Nacional Trilhas de Aprendizagem e Gestão por Competência em empresas Públicas e Privadas. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.128.6203.4088.2415 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado, na Unidade Gestora 130.902 - Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE - Subsecretário de Administração Geral.

(*) PROCESSO: 040-001.468/2013; INTERESSADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 59.456.277/0003-38; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo, a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de 104.691,50 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em favor da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto para os softwares da Oracle. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE - Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, pag. 27, de 18/04/2018.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 974002

Processo: 00040.00054689/2018-81-SEF/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balança rodoviária, com fornecimento de peças, para o equipamento localizado no posto fiscal da BR-060, pertencente à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 169.065,42. Prazo de execução: conforme item 4 do Termo de Referência (Anexo I do edital). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 03/05/2018 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 17/05/2018 às 09h30m no site www.comprasgo

vernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 11/2018 - SUREC/SEF

(PROCESSO Nº 0040-00054792/2018-21)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 9/2018 - SEF/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos retroativos a 01/11/2017, a empresa G-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.058.100/0001-20, CF/DF o nº 07.456.739/001-63, em virtude da exclusão da atividade de ICMS no cadastro fiscal do Distrito Federal.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília, 01 de maio de 2018.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1345/2018, ELETRÔNICOS LEVANDOSKI LTDA ME, 07.508.115/001-88.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 32, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº ASINF, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 04800004060000500013187201835/2018, ELETRÔNICOS LEVANDOSKI LTDA ME, 07.508.115/001-88.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 2018/055

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ADVANTA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Contrato BRB: 2018/055. Modalidade: Pregão Eletrônico 047/2016. Objeto do Contrato: fornecimento de ativos de rede para compor a nova estrutura de conectividade para a rede interna do Banco e zonas desmilitarizadas, incluindo suporte técnico durante a vigência contratual. Grupo 1 (Switch Leaf1/10G SFP/SFP+, Cabo Twinax, Switch Leaf 1000/10000 Mbps BASE-T e Switch Spine 40G QSFP+). Vigência: 30/4/2018 a 30/4/2023. Valor: R\$2.361.440,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Valter Tiossum Ogusuko e Edgard Nienkotter. Executor: Marcos Aurélio Schwanz. Processo nº: 041.000.243/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO 2018/056

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. Contrato BRB: 2018/056. Modalidade: Pregão Eletrônico 047/2016. Objeto do Contrato: fornecimento de ativos de rede para compor a nova estrutura de conectividade para a rede interna do Banco e zonas desmilitarizadas, incluindo suporte técnico durante a vigência contratual. Grupo 2 (Roteador DCI, GBIC 10GE LR, GBIC 10GE ER, GBIC 10GE SR e Fibra Óptica). Vigência: 30/4/2018 a 30/4/2023. Valor: R\$593.901,68 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Cláudio Alexandre Ferreira de Aguiar Almeida. Executor: Marcos Aurélio Schwanz. Processo nº: 041.000.243/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área

EXTRATO DE CONTRATO 2018/057

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI ME. Contrato BRB: 2018/057. Modalidade: Pregão Eletrônico 047/2016. Objeto do Contrato: fornecimento de ativos de rede para compor a nova estrutura de conectividade para a rede interna do Banco e zonas desmilitarizadas, incluindo suporte técnico durante a vigência contratual. Grupo 3 (Cabo UTP CAT-6a 2 metros, Cabo UTP CAT-6a 7 metros e Cabo UTP CAT-6a 10 metros). Vigência: 30/4/2018 a 30/4/2023. Valor: R\$100.010,45 (cem mil, dez reais e quarenta e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Marcelo Augusto da Silva Ribeiro. Executor: Marcos Aurélio Schwanz. Processo nº: 041.000.243/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/060

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que celebrou contrato com a ÉVORIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visando à locação de espaço para funcionamento da Ag. SEF, com fulcro no Art. 4º, inciso V do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB, por um período de 60 (sessenta) meses. Valor total: 738.000,00 Firmado em 23/04/18. Vigência: 25.04.18 à 25.04.23. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1- geração própria. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pela contratada: Cleabedais Mantovani. Executor : Tiago Coli Dantas. Proc. 243/2018. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/144

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: 4BEARS Informática LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de suporte técnico especializado ao ambiente Mainframe IBM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2018 até 04/07/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 02/05/2018. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Elder Rocha Pereira Vicente. Processo nº: 041.001.009/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/070

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO. Objeto do Contrato: fornecimento de vale-cultura para empregados do BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 4/4/2018 até 4/4/2019. Aditivo firmado em: 2/4/2018. Valor R\$ 570.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria.. Signatário pelo BRB: Sra. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Sr. Julio Cesar Melo Plum e Sr. Roberto Ribeiro Miranda. Processo BRB nº: 041.000.090/2014. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS

GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NOS PAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO CADASTRAL DO BRB

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO BRB 004/2017 ATA

A Comissão Permanente de Julgamento Cadastral do BRB torna público o resultado do Credenciamento de empresas, com vistas à eventual contratação para prestação de serviços de Correspondente no País, em conformidade com Edital de Credenciamento BRB 004/2017. Nesta ATA foram analisadas as documentações de 66 (sessenta e seis) propostas apresentadas pelas empresas nas respectivas regiões: Região 1 - 1. Sementes Vigor LTDA; Região 2 - 1. GRIF Decorações Comércio e Representação de Serviços EIRELI ME; Região 3 - 1. Joel Empório LTDA; Região 4 - 1. Rama Comércio de Doces e Revistaria EIRELI EPP (matriz); Região 5 - 1. Neusa Ferreira de Souza 89775090172 e 2. Comercial de Alimentos LTDA; Região 6 - 1. M E Lanchonete e Papalaria LTDA - ME; Região 8 - 1. M C Leite Martins Utilidades do Lar ME; Região 9 - 1. CAP Comércio de Sandálias LTDA; Região 10 - 1. Katucris Armarinhos e Papalaria LTDA - ME; Região 11 - 1. Amarelinho Comércio e Serviços EIRELI ME; Região 12 - 1. Itajubá Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP e 2. Armarinho Nogueira LTDA ME; Região 13 - 1. Vilma & Fares Comércio Varejista de Utilidades Domésticas e Serviços de Intermediação Financeira LTDA ME; Região 14 - 1. Mercearia Planalto LTDA EPP; Região 15 - 1. 4M Comércio e Serviços LTDA ME; Região 16 - 1. Rabelo e Queiroz Comércio, Representação e Serviços LTDA; Região 18 - 1. Rama Comércio de Doces e Revistaria EIRELI EPP (filial); Região 19 - 1. Vencedor - Papalaria e Variedade LTDA ME; Região 20 - 1. Explosão Distribuidora de Doces LTDA ME e 2. Poderosa Cosméticos EIRELI ME; Região 23 - 1. Vend Car Veículos LTDA; Região 25 - 1. Lindapele Produtos de Beleza EIRELI EPP; Região 26 - 1. AMG Comércio de Presentes LTDA ME; Região 27 - 1. Tânia Alves Rodrigues ME; Região 29 - 1. Fábio Vasconcelos Moreira ME; Região 31 - 1. VJB Elétrica e Hidráulica LTDA ME; Região 32 - 1. Buritis Eletro Eletrônica e Turismo LTDA ME; Região 33 - 1. Retalhão e Confeções Fortaleza LTDA ME; Região 34 - 1. L. E. de Souza Ferreira ME; Região 35 - 1. Valter de Oliveira Camargo EIRELI ME; Região 36 - 1. Taylor de Souza Pereira ME; Região 37 - 1. Padaria Flor de Minas LTDA ME; Região 38 - 1. C&L Papalaria e Cosméticos EIRELI ME.; Região 40 - 1. Geralda Maria de Souza EIRELI; Região 41 - 1. Potiguar Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA ME; Região 42 - 1. L&M Equipamentos de Informática LTDA ME; Região 44 - 1. CKR 1000 e umas Utilidades LTDA ME; Região 45 - 1. Jeferson Ferreira dos Santos ME; Região 46 - 1. FERC Utilidades e Armarinho LTDA ME; Região 47 - 1. DL Comércio Varejista de Sandálias LTDA - EPP; Região 48 - 1. Mateus Comércio de Bijuterias LTDA ME; Região 50 - 1. SEED - Serviço, Comércio e Distribuição LTDA ME; Região 52 - 1. Rosicleide Tomaz de Sá; Região 53 - 1. Meia Lua Bijuterias e Acessórios LTDA; Região 55 - 1. São José Papalaria EIRELI ME.; Região 57 - 1. Fiuzza & Tonaco LTDA ME; Região 58 - 1. Santos e Pereira Comercial de Alimentos LTDA ME; Região 59 - 1. Point 13 Lanchonete e Revistaria LTDA ME; Região 60 - 1. Genivaldo Ribeiro Pita EPP; Região 61 - 1. E DA P Parreira Comércio de Frios e Bebidas ME e 2. Discon Serviços de Digitação EIRELI; Região 63 - 1. Construksa Materiais para Construção LTDA; Região 64 - 1. M.I Comércio e Serviços LTDA ME; Região 65 - 1. Espaço Nativo Produtos Naturais LTDA ME; Região 66 - 1. C&N Correspondente e Serviços de Informática LTDA ME; Região 67 - 1. System Store Informática LTDA ME; Região 68 - 1. Via Bella Bijoux - Comércio e Confeções de Bijuterias LTDA; Região 71 - 1. Angela M. B. Silva EPP; Região 73 - 1. Oliveira Mendonça & Cia LTDA; Região 75 - 1. H. Neves Guimarães ME; Região 76 - 1. Larissa Portmann Papalaria LTDA ME; Região 77 - 1. HM - Axhcar EIRELI; Região 78 - 1. EJR Livraria e Papalaria EIRELI ME; Região 79 - 1. Santa Cecília Comércio de Lubrificantes EIRELI ME.; e Região 80 - 1. Zenaide Portela de Sousa ME. Após análise, concluiu-se que a empresa GRIF Decorações Comércio e Representação de Serviços EIRELI ME enquadrou-se no item 4.1 e subitem 4.1.13 do Edital. A empresa Neusa Ferreira de Souza 89775090172 enquadrou-se no item 4.1, subitem 4.1.14 do Edital. A empresa Amarelinho Comércio e Serviços EIRELI ME deixou de atender ao disposto no subitem 3.1.3.3 do Edital. A empresa Fábio Vasconcelos Moreira ME se enquadrou no disposto no item 4.1, subitem 4.1.4 do Edital. A empresa Meia Lua Bijuterias e Acessórios LTDA deixou de apresentar documentação prevista no Edital, conforme itens 4.3.2 e 4.3.2.14. A empresa Discon Serviços de Digitação EIRELI se enquadra no item 4.1, subitem 4.1.4 do Edital. A empresa EJR Livraria e Papalaria EIRELI ME deixou de apresentar a documentação dos itens 4.3.2.6 e 4.3.2.12 do Edital. A empresa Santa Cecília Comércio de Lubrificantes EIRELI ME deixou de apresentar a documentação do item 4.3.2.14 e, ainda, se enquadra nos itens 4.1 e 4.1.4 do Edital. A empresa Zenaide Portela de Sousa ME deixou de apresentar documentação, conforme subitens 4.3.2 e 4.3.2.12 do Edital. Já as empresas a seguir, apresentaram conformidade com o Edital e foram consideradas credenciadas para as regiões as quais se inscreveram: Região 1 - 1. Sementes Vigor LTDA; Região 3 - 1. Joel Empório LTDA; Região 4 - 1. Rama Comércio de Doces e Revistaria EIRELI EPP (matriz); Região 5 - 2. Comercial de Alimentos LTDA; Região 6 - 1. ME Lanchonete e Papalaria LTDA ME; Região 8 - 1. M C Leite Martins Utilidades do Lar ME; Região 9 - 1. CAP Comércio de Sandálias LTDA; Região 10 - 1. Katucris Armarinhos e Papalaria LTDA - ME.; Região 12 - 1. Itajubá Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP e 2. Armarinho Nogueira LTDA ME; Região 13 - 1. Vilma & Fares Comércio Varejista de Utilidades Domésticas e Serviços de Intermediação Financeira LTDA ME; Região 14 - 1. Mercearia Planalto LTDA EPP; Região 15 - 1. 4M Comércio e Serviços LTDA ME; Região 16 - 1. Rabelo e Queiroz Comércio, Representação e Serviços LTDA; Região 18 - 1. Rama Comércio de Doces e Revistaria EIRELI EPP (filial); Região 19 - 1. Vencedor - Papalaria e Variedade LTDA - ME; Região 20 - 1. Explosão Distribuidora de Doces LTDA ME e 2. Poderosa Cosméticos EIRELI - ME; Região 23 - 1. Vend Car Veículos LTDA; Região 25 - 1. Lindapele Produtos de Beleza EIRELI EPP; Região 26 - 1. AMG Comércio de Presentes LTDA ME; Região 27 - 1. Tânia Alves Rodrigues ME; Região 31 - 1. VJB Elétrica e Hidráulica LTDA - ME; Região 32 - 1. Buritis Eletro Eletrônica e Turismo LTDA ME; Região 33 - 1. Retalhão e Confeções Fortaleza LTDA ME; Região 34 - 1. L. E. de Souza Ferreira ME; Região 35 - 1. Valter de Oliveira Camargo EIRELI ME; Região 36 - 1. Taylor de Souza Pereira ME; Região 37 - 1. Padaria Flor de Minas LTDA ME; Região 38 - 1. C&L Papalaria e Cosméticos EIRELI ME; Região 40 - 1. Geralda Maria de Souza EIRELI; Região 41 - 1. Potiguar Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA ME; Região 42 - 1. L&M Equipamentos de Informática LTDA ME; Região 44 - 1. CKR 1000 e umas Utilidades LTDA ME; Região 45 - 1. Jeferson Ferreira dos Santos ME; Região 46 - 1. FERC Utilidades e Armarinho LTDA ME; Região 47 - 1. DL Comércio Varejista de Sandálias LTDA - EPP; Região 48 - 1. Mateus

Comércio de Bijuterias LTDA ME.; Região 50 - 1. SEED - Serviço, Comércio e Distribuição LTDA ME; Região 52 - 1. Rosicleide Tomaz de Sá; Região 55 - 1. São José Papelaria EIRELI ME; Região 57 - 1. Fiuza & Tonaco LTDA ME; Região 58 - 1. Santos e Pereira Comercial de Alimentos LTDA ME; Região 59 - 1. Point 13 Lanchonete e Revistaria LTDA ME.; Região 60 - 1. Genivaldo Ribeiro Pita EPP; Região 61 - 1. E DA P Parreira Comércio de Frios e Bebidas ME; Região 63 - 1. Construksa Materiais para Construção LTDA; Região 64 - 1. M.I Comércio e Serviços LTDA ME; Região 65 - 1. Espaço Nativo Produtos Naturais LTDA ME; Região 66 - 1. C&N Correspondente e Serviços de Informática LTDA ME; Região 67 - 1. System Store Informática LTDA ME; Região 68 - 1. Via Bella Bijoux - Comércio e Confecções de Bijuterias LTDA; Região 71 - 1. Angela M. B. Silva EPP; Região 73 - 1. Oliveira Mendonça & Cia LTDA; Região 75 - 1. H. Neves Guimarães ME; Região 76 - 1. Larissa Portmann Papelaria LTDA ME; E Região 77 - 1. HM - Axhcar EIRELI. Entre as empresas que obtiveram a aprovação das propostas para a Região 12, foram adotados os critérios de classificação e desempate previstos no item 3.1.5 do Edital, de modo que estão classificadas conforme a seguir: a empresa Itajubá Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP fica credenciada em 1º lugar e a empresa Armarinho Nogueira LTDA ME fica credenciada em 2º lugar. O Prazo recursal é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação e em conformidade com o item 6.1 do Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada, no horário de 11h às 16h, no SIA Trecho 03, Lotes 1225/1275, Brasília-DF. Processo nº: 041.00.1016/2017. TIAGO COLI DANTAS. Presidente da Comissão Permanente de Julgamento Cadastral do BRB.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, projeto "Ainda Moro com a Mamãe - Uma Comédia Musical" pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/05/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GE-PAR-2018/034. Contrato: 2018/066. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Marco Antonio Santos Wanderlei. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 049/2018.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 29, DE 2 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA
A SAÚDE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a reabertura do período de inscrições para o concurso público para provimento de vagas de nível superior para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 Fica reaberto o período de inscrições do concurso público objeto do Edital nº 07, de 2 de março de 2018, entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2018 até as 22h (vinte e duas horas) do dia 9 de maio de 2018, que deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de maio de 2018.

3 O candidato com deficiência deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, o referido laudo médico e o requerimento indicado no subitem 6.7 do Edital Normativo.

3.1 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 14 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas para pessoas com deficiência e a convocação dos candidatos deferidos para a perícia médica (contendo a data, local e horário de credenciamento).

3.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a convocação final complementar dos candidatos com recurso deferido, e cuja documentação comprobatória para concorrer às vagas específicas foi aceita, para apresentarem-se na perícia médica que analisará a sua condição como pessoa com deficiência.

4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar, na CAC-IADES (ver item 16 do Edital Normativo), impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver formulário publicado na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.1 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

4.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 30, DE 2 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAC?ÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSIS-
TE?NCIA PÙBLICA A SAU?DE

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a reabertura do período de inscrições para o concurso público para provimento de vagas de nível médio para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 Fica reaberto o período de inscrições do concurso público objeto do Edital nº 05, de 2 de março de 2018, entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2018 até as 22h (vinte e duas horas) do dia 9 de maio de 2018, que deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de maio de 2018.

3 O candidato com deficiência deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, o referido laudo médico e o requerimento indicado no subitem 6.7 do Edital Normativo.

3.1 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 14 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas para pessoas com deficiência e a convocação dos candidatos deferidos para a perícia médica (contendo a data, local e horário de credenciamento).

3.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a convocação final complementar dos candidatos com recurso deferido, e cuja documentação comprobatória para concorrer às vagas específicas foi aceita, para apresentarem-se na perícia médica que analisará a sua condição como pessoa com deficiência.

4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar, na CAC-IADES (ver item 16 do Edital Normativo), impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver formulário publicado na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.1 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

4.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 31, DE 2 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES
DA CARREIRA ENFERMEIRO
REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a reabertura do período de inscrições para o concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 Fica reaberto o período de inscrições do concurso público objeto do Edital nº 08, de 2 de março de 2018 entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2018 até as 22h (vinte e duas horas) do dia 9 de maio de 2018, que deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de maio de 2018.

3 O candidato com deficiência deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, o referido laudo médico e o requerimento indicado no subitem 6.7 do Edital Normativo.

3.1 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 14 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas para pessoas com deficiência e a convocação dos candidatos deferidos para a perícia médica (contendo a data, local e horário de credenciamento).

3.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a convocação final complementar dos candidatos com recurso deferido, e cuja documentação comprobatória para concorrer às vagas específicas foi aceita, para apresentarem-se na perícia médica que analisará a sua condição como pessoa com deficiência.

4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar, na CAC-IADES (ver item 17 do Edital Normativo), impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver formulário publicado na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.1 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

4.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, 067/2018, 080/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
Ata nº 008/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00035245/2017-91- MEDICAL CIRURGICA LTDA EPP, NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Ata nº 067/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00029977/2017-41- A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Ata nº 080/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00176070/2017-71- POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018
A Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico nº 64/2018, sagrou-se vencedora: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.740.696/0001-92, grupo 1 (R\$ 1.241.708,4000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.241.708,4000.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 76/2018
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 76/2018, sagraram-se vencedoras: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS - CNPJ: 00.029.372/0007-36, 7 (R\$ 26,5000); SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.459.117/0001-99, 10 (R\$ 0,1650), 12 (R\$ 0,10000); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, 5 (R\$ 1,7000), 16 (R\$ 1,9800). Os itens 6, 8, 11, 13 e 17, foram cancelados, e os itens 1, 2, 3, 4, 9, 14, 15, restatram desertos. Alguns itens foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.584.669,2660.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 134/2018- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 134/2018 (medicamento BLEOMICINA (SULFATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 15 U FRASCO-AMPOLA e outro), a licitação restou Deserta.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 153/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento CARBACOL SOLUCAO OFTALMICA 0,1 MG/ML FRASCO AMPOLA 2 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.Processo SEI nº: 00060-00020146/2018-95. Total de 04 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 36.901,80. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/05/2018. Abertura das Propostas: 15/05/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 106/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento BROMETO DE N BUTIL-ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00077523/2017-87. Total de 30 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 10.427.799,9484. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/05/2018. Abertura das Propostas: 15/05/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 - UASG 926334
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cartão pré-impresso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos. Processo nº 0063-000329/2017. Total de 01 item. Valor Total Global Estimado: R\$ 36.480,00. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2811.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 14/05/2018, às 15 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 (SRP)
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.425.201/0001-48, itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 121.205,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo: 063.000.470/2017.
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 03/05/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, por determinação do Senhor Diretor Presidente Interino da TCB por tempo indeterminado para análise do processo. Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, a fim de atender as necessidades da frota de veículos da TCB, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo: 095.000.598/2016.
Brasília/DF, 02 de maio de 2018
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017 - UASG 925046
A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Item 1 do Pregão em epígrafe, cujo objeto do item 1 é Aquisição de EPI (Coturno), conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, restando adjudicado o objeto do certame a empresas CALCADOS CALLUCCI DE FRANCA LTDA-EPP, Item 1 no valor de R\$ 82.299,32. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 097.000.422/2017.
POLIANA DA SILVA ROCHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 - UASG 925046
AVISO DE LICITAÇÃO
O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para aquisição, aquisição de 03 (três) Veículos Ambulância de Resgate, conforme processo n.º 097.000.319/2016. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 594.240,00 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.453.6216.3467.9605, ND 44.90.52, Fontes 100. Data e horário para recebimento das propostas: até as 15:00 do dia 16 de maio de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.
POLIANA ROCHA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 - UASG 925046
AVISO DE LICITAÇÃO
O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para aquisição, montagem e instalação de arquivos deslizantes, conforme processo n.º 097.000.299/2018. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 1.091.309,77 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.122.6001.8517.6137, ND 44.90.52, Fontes 100. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 16 de maio de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.
POLIANA ROCHA MARQUES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS
GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Gerente de Concessão de Aposentadorias e Pensões, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE: CONVOCAR a pensionista DAIANA CAROLINE ESCÓRCIO DOS SANTOS, CPF nº 694.404.251-72, ou seu representante legal, para comparecimento na Unidade II, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projecção D, sala 17, no horário de 9h às 12h e de 13h às 17h, em até 72 (setenta e duas horas) após a publicação deste Edital, com o fim de atender determinação contida na Decisão nº 5813/2017-TCDF, referente ao seu benefício de pensão civil temporária, processo nº 082.26592/1995.
LUCIANA FRANCHES AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

NOTIFICAÇÃO
O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
160.001.028/2002	CLEIDE MARIA DE ARAÚJO COSTA/CM DE ARAUJO CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA ME	03.617.570/0001-13
160.002.876/1999	COM ART MARCENARIA LTDA ME	02.023.717/0001-84
160.002.551/1999	JS PECAS E REGULAGENS LTDA ME	01.748.894/0001-65
160.002.814/1999	ANJO TINTAS DF LTDA ME	03.284.685/0001-33
160.001.131/2000	A S ARAGÃO ME	03.728.712/0001-10
370.000.071/2009	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	67.423.152/0001-78
160.000.972/2001	JOBRAL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	24.947.178/0001-02
160.002.122/2001	LEILA APARECIDA VINHAL DE MORAES ME	04.634.006/0001-71
160.003.865/1999	POLLENGENHARIA COM E REPRESENTACAO LTDA	00.700.518/0001-38
160.000.753/1992	MARIA DAS VIRGENS EUSTÓGIO ME	37.110.038/0001-27

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 160.001612/2001; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 064/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Madeireira Planalto Central Ltda; OBJETO: GAMA, SMA CONJ C LT 22; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: John Clistenes Medeiros de Souza; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.
PROCESSO: 370.000.406/2011; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 065/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e FUNDEX - Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda; OBJETO: SANTA MARIA, SANTA MARIA AREA COMPLEMENTAR 115 CONJ C LT 03; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 1.024.000,00 (um milhão, vinte e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Dickran Berberian Junior; TESTEMUNHAS: Ronaldo da Silva Souza e Carvílio Pereira Gomes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2017-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 224/2018-DIRET, 3238ª sessão, realizada em 27/04/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital n.º 08/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00015327/2017-21, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 53 - POLO COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA R\$ 803.100,00; ITEM 58 - CELIO DE MELO COSTA R\$ 1.120.000,00; ITEM 69 - WILLIAM FALCÃO DE ALBUQUERQUE R\$ 296.300,00; ITEM 84 - APEX PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.277.000,00; ITEM 97 - NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 151.500,00; ITEM 98 - NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 151.500,00; ITEM 102 - FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS R\$ 1.311.600,00; ITEM 107 - ILSON JOSÉ JUSTINIANO DA SILVEIRA R\$ 205.221,00; ITEM 141 - ATUAL DISTRIBUIDORA DE VIDROS FERRAGENS E ALUMINIO LTDA ME R\$ 482.800,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os ITENS 75 e 136 para os quais fora concedido prazo de 60 (sessenta) dias corridos para complementação da documentação exigida. A Diretoria decidiu, também, pela penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado ao licitante VALDEBERTO PEREIRA DE SOUZA (proposta de compra nº 1003059 - ITEM 64), conforme descrito no Relatório nº 96/2018-DICOM. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 71.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias

contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 71.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 72 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 63 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 30 de abril de 2018

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	111.002.631/2013
Modalidade/número:	Tomada de preço nº 12/2017
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para executar as obras de nivelamento do piso em relação a declividade transversal e de serviços complementares de acessibilidade a Torre de TV Digital.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 105.915,03 (Cento e cinco mil, novecentos e quinze reais e três centavos).
Data/hora de abertura:	04/06/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 30 de abril de 2018

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 594/2017

PROCESSO: 070.000.498/2017. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e SEAGRI/DF. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição nº 594/2017, referente à identificação nº 458574-7, por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de maio de 2018.Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/05/2018. Data de assinatura: 02/05/2018. Signatários: Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes. Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA CCER Nº 594/2017

PROCESSO: 070.000.498/2017. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e SEAGRI/DF. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER nº 594/2017, referente à identificação nº 458574-7, por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de maio de 2018.Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/05/2018. Data de assinatura: 02/05/2018. Signatários: Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes. Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 08/2018, processo: 071.000.007/2018, cujo objeto é contratação de entidade, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para selecionar, contratar e acompanhar adolescentes aprendizes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho. Tipo: Menor Valor. O valor global estimado é de: R\$ 104.986,52 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis e cinquenta e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Início da sessão de disputa: 16 de maio de 2018, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 03/05/2018. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 02 de maio de 2018.

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

ARP - Uniformes para o Banco de Alimentos

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 07/2018, processo: 071.000.174/2017, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de EPI's e uniformes para o Banco de Alimentos da Ceasa/DF, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I). Tipo: Menor Valor por Item. O valor global estimado é de: R\$ 23.157,56 (vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata. Início da sessão de disputa: 18 de maio de 2018, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 03/05/2018. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 03 de maio de 2018.

FERNANDO SATHLER

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 054.002.583/2017 - PMDF

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF), por intermédio da COMISSÃO DE EXAME E AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS - CEAV/PMDF, designada pela Portaria DLF/PMDF nº 190 de 19 de junho de 2017; com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto nº 16.109 e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; Lei nº 4.077 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2007; Decreto nº 21.981 e suas alterações, de 19 de outubro de 1932 e Decreto nº 22.427/33 e suas alterações, de 01 de fevereiro de 1933; torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, por intermédio da Leiloeira Pública Oficial JUSSIARA SANTOS E. SUKIENNIK, matriculada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob o nº 56/13, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2013 - SULIC/SEPLAG, objeto do Processo nº 410.000.455/2013, por intermédio de celebração de contrato de prestação de serviços nº 029/2017 originada no Processo nº 054.003.078/2017 - PMDF, para realizar o leilão de bens móveis de propriedade da Polícia Militar do Distrito Federal, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis para a corporação, em todas as suas fases, até a sua homologação final, observados os termos constantes do presente Edital. OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PERTENCENTES A FROTA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, MARCAS E MODELOS CONSTANTES NO ANEXO II DESTE EDITAL. O presente Edital poderá ser retirado, gratuitamente, no sítio www.pm.df.gov.br e www.jussiaraleiloes.com.br, e no Facebook na página da www.facebook.com/jussiaraleiloes/. OS INTERESSADOS QUE OBTIVEREM O EDITAL VIA INTERNET SE OBRIGAM A ACOMPANHAREM NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL E NO SÍTIO DA PMDF E DA LEILOEIRA OFICIAL, AS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. Outras informações pelo fone (61) 0800-707-9272. 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado nos dias 23 de maio de 2018 (Quarta-Feira) e no dia 24 de maio de 2018 (Quinta-Feira), a partir das 09h00min no Salão Comunitário do Núcleo Bandeirante - Praça Central 3ª Avenida, Avenida Contorno AE 04 - Núcleo Bandeirante, Brasília-DF - 70.330-530. Serão leiloados sequencialmente os lotes de nº 01 a 151 no dia 23 de maio de 2018 e os lotes de nº 152 a 303 no dia 24 de maio de 2018. 2 - DA DATA, HORÁRIOS E LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS: 2.1 - Todos os 303 lotes (compostos de 205 carros, 89 motos, 01 trator, 04 micro-ônibus e 04 ônibus) encontram-se no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS (SAISO) QUADRA 03 SETOR POLICIAL SUL - INTERIOR DO BATALHÃO DE CHOQUE DA PMDF - Asa Sul, Brasília - DF. O período de visitação será no período de 14 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 09h00min a 12h00min e das 13h30min às 17h00min. No dia do Leilão não haverá exposição/visitação dos bens. O Catálogo oficial de Leilão estará disponível nos locais de visitação, no site www.jussiaraleiloes.com.br e no Facebook na página da www.facebook.com/jussiaraleiloes/ e no site www.pm.df.gov.br. 2.2 - Somente será permitida a entrada de pessoas que estejam usando calça, calçado fechado e camisa com manga no local de visitação dos bens, não sendo, ainda, permitidas a entrada de pessoas armadas, salvo os agentes públicos que possuam porte de arma. 2.3 - O exame por parte do interessado é indispensável, não recebendo a leiloeira ou o comitente, quaisquer reclamações a partir do início do pregão após a compra ser realizada, não serão aceitos recursos ou devoluções, inclusive da comissão da leiloeira. 2.4 - As fotos, vídeos, laudos ou vistorias amostras têm efeito de mera ilustração, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta, sendo de caráter necessário e obrigatório a inspeção física dos bens, como também a verificação dos opcionais, peças e demais agregados neles contidos, excluindo a Leiloeira e a PMDF de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer natureza. 3 - DOS ARREMATANTES/LICITANTES: 3.1 - Poderão ofertar lances as pessoas físicas, maiores de 18 anos, diretamente identificadas por meio de carteira de identidade ou documento previsto em lei e cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de emancipação se for o caso, comprovante de endereço e indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público, e ter capacidade e legitimidade para contratar nos termos da legislação em vigor e tomar total conhecimento das Normas contidas no Edital do Leilão; 3.2 - Pessoas jurídicas, diretamente identificadas, mediante presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa em contrato social (ou equivalente) e apresentação dos documentos de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) em situação regular junto à Receita Federal e documento de identidade previsto na legislação federal; indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público. 3.2.1 - Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pela Leiloeira e/ou Comissão de Acompanhamento do Leilão a partir do documento original. 3.3 - Não poderão participar deste leilão os Policiais Militares do Distrito Federal, e seus parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no Art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93. Ainda de acordo com o Decreto no 32.751/2011, considera-se familiar de agente público: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, inclusive. 3.3.1 - Informamos ainda que será remetido para o Departamento

de Correção e Controle da PMDF, a relação dos arrematantes para verificar a possível participação na arrematação do bem por Policiais Militares do Distrito Federal, e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme especificado no item 3.3, e caso ocorra a participação serão tomadas as devidas providências julgadas cabíveis pelo órgão correicional supracitado, tendo em vista o descumprimento dos requisitos do edital. 4 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: 4.1 - Os bens (veículos) serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram (AD-CORPUS), inclusive identificação, gravação ou condições de uso do motor, câmbio e demais agregados, por vícios ou defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por conta e risco do Arrematante, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelos licitantes, não cabendo a Leiloeira nem a PMDF quaisquer responsabilidades, pois, a respeito delas quaisquer reclamações posteriores quanto a suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, assim como não serão restituídos os valores já pagos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Não serão recebidas reclamações posteriores à venda. A visitação prévia é essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. 4.2 - Por ser tratar de material inservível para a Administração e em desuso, aplica-se o Art. 17, da lei nº 8.666/93, além da cláusula de responsabilidade da Administração no que se concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar quanto a suas qualidades, cujos lotes contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem: 4.2.1 - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos irrecuperáveis que NÃO poderão voltar a circular, sendo passíveis tão somente de reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações, sendo que os chassis estão inutilizados e estão baixados definitivamente do registro de veículos automotores - RENAVAL; 4.2.2 - VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: situação de veículos que poderão voltar a circular. 4.3 - Os arrematantes dos veículos vendidos como sucata deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014: Art. 1º Esta Lei regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres sujeitos a registro nos termos da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por: I - desmontagem: a atividade de desmonte ou destruição de veículo, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final; e II - empresa de desmontagem: o empresário individual ou sociedade empresária que realize as atividades previstas nesta Lei. Art. 3º A atividade de desmontagem somente poderá ser realizada por empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar. 4.4 - Lotes classificados como sucatas os arrematantes deverão comprovar que a empresa exerce atividade de desmontagem reguladas pela Lei no 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de desmontagem, no ato de credenciamento perante a leiloeira, do registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal. 4.5 - Correrá por conta do arrematante a regularização do veículo de cor modificada. 4.6 - Não será de responsabilidade da Leiloeira nem da Polícia Militar do Distrito Federal quaisquer consertos, reparos, adaptações inclusive substituição de vidros e de outros componentes ou mesmo providências referentes à retirada, montagem, desmontagem e transporte dos bens arrematados. Não receberão a LEILOEIRA ou a COMITENTE quaisquer reclamações a partir do início do pregão. 4.7 - A Leiloeira Pública Oficial e a Polícia Militar do Distrito Federal não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando excluídos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos). 4.8 - Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 4.9 - Uma vez aceito o lance pela Leiloeira Oficial, não se admitirá, em qualquer hipótese, a sua desistência por qualquer das partes, sendo referido ato considerado crime tipificado nos art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas. 5 - DOS LANCES: 5.1 - Os lances serão verbais a partir da avaliação mínima estabelecida e correrão no mínimo de R\$ 100,00 (cem) em R\$ 100,00 (cem) reais. Será declarado vencedor o Licitante que oferecer o maior lance por lote. O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do boleto de compra, quando deverá fornecer a sua carteira de identidade e CPF, em caso de pessoa física, o CNPJ e contrato social, caso seja pessoa jurídica. 5.2 - Ao ofertar um valor para a compra o participante declara para todos os fins e efeitos que o(s) bem(ns) é(são) de seu interesse e seu pagamento será efetuado de acordo com o edital específico do Leilão, acrescido ao valor do lance vencedor será acrescido 5% (cinco por cento) correspondentes à comissão da Leiloeira mais o ICMS devido. Declara ainda, que vistoriou ou que teve ampla oportunidade de vistoriar previamente os bens objetos do Leilão e que realizou todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais dívidas e restrições pendentes sobre os referidos bens. 5.3 - Os valores ofertados são irrevogáveis, não sendo admitido em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o participante certificar-se previamente da situação física e documental do bem como o estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão. 5.4 - Será de exclusiva responsabilidade do Arrematante o pagamento do IPVA gerado quando da transferência, relativo ao ano correspondente. 5.5 - Os veículos serão entregues sem as respectivas placas e fica a descaracterização de emblemas, insígnias e marcas da PMDF a cargo do arrematante e deve ser realizada antes da transferência do veículo, cabendo ao arrematante, com exclusividade, o custeio de novas placas e recuperação de pinturas e latarias decorrentes de danos eventualmente causados pela descaracterização. 6 - PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES: 6.1 - Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão da Leiloeira, ICMS, conforme legislação em vigor e outras despesas constantes neste edital. 6.2 - No ato da arrematação, o arrematante fará o pagamento do lote adquirido de imediato, em espécie, moeda corrente do país, ou fornecerá como garantia de compra, um cheque emitido pelo mesmo, nominal a Leiloeira. Esse cheque deverá ser de titularidade do arrematante, sendo obrigatória a comprovação mediante Carteira de Identidade ou documento com foto, sendo vedada a utilização de cheque de terceiros. 6.3 - Os pagamentos efetuados após o prazo estipulado ou em valores menores que os devidos serão desconsiderados e os lotes a eles referentes serão objeto de nova hasta pública, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis. O pagamento do lote arrematado a Leiloeira habilitará o vencedor a retirar o bem arrematado no leilão, no local aonde se encontra. 6.4 - O ICMS correrá por conta do Arrematante. A PMDF e a Leiloeira não respondem por ICMS relativo ao transporte dos bens, nem por multas ou outras despesas decorrentes desta operação, sendo de responsabilidade do Arrematante a emissão de nota fiscal de entrada e/ou guia de transporte junto ao Fisco Estadual. 6.5 - Em caso de não pagamento ou desistência do bem adquirido, será declarada inadimplência por parte do Arrematante e conforme prerrogativa Legal dos Art. 39 e 40 do Decreto nº 21.981/32, o mesmo ficará sujeito a multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor de venda acrescido de 5 % (cinco por cento) referente a comissão da leiloeira, bem como o cancelamento da venda, suspensão dos direitos do Arrematante na participação de futuros Leilões, denúncia criminal e execução judicial contra o mesmo. 6.6 - Não haverá entrega dos bens no dia do leilão. 7 - PAGAMENTO EM CHEQUE: 7.1 - As arrematações deverão ser pagas em reais (R\$) ou cheque de emissão do arrematante, cujo o produto líquido será obrigatoriamente depositado, pelo Leiloeira, no Banco de Brasília - BRB -

Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF (FUNPM), excluindo-se a comissão sobre o valor arrematado, a título de remuneração pelos serviços a serem prestados pela Leiloeira Oficial. 7.2 - O arrematante que não efetuar a TED, no 1º dia útil, após o leilão, na sua integralidade, autoriza o leiloeiro a efetuar o depósito do cheque garantia no dia seguinte. 7.3 - As arrematações pagas mediante cheques somente serão liberadas após sua compensação bancária. Os cheques de outras praças serão recebidos apenas como garantia de compra, devendo ser resgatados no primeiro dia posterior ao leilão através de pagamento bancário como garantia de compra, depósito em dinheiro ou transferência on line na conta da Leiloeira no Banco: Caixa Econômica Federal - CEF, Agência 0974, conta corrente 00019322-22, operação 013 em nome do Leiloeira JUSSIARA SANTOS E. SUKIENNIK, CPF 946.337.621-68. 7.3 - A devolução do cheque dado em pagamento ou o descumprimento do prazo previsto para a retirada dos bens implicará no cancelamento da venda e sujeitará o inadimplente às sanções administrativas e judiciais cabíveis. OBS.: A LEILOEIRA NÃO ACEITARÁ TROCA DE CHEQUE POR DINHEIRO NO LOCAL DA LIBERAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS. O ARREMATANTE QUE DESEJAR TROCAR O CHEQUE PARA AGILIZAR A ENTREGA, DEVERÁ AVISAR NO DIA DO LEILÃO E FAZER DEPÓSITO IDENTIFICADO NA CONTA FORNECIDA PELA LEILOEIRA, DIRETAMENTE NO CAIXA. ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS OS DEPÓSITOS EFETUADOS EM CAIXAS ELETRÔNICOS PARA LIBERAÇÃO IMEDIATA DOS LOTES ARREMATADOS. NESTE CASO, OS REFERIDOS LOTES SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS A CONSTATAÇÃO DOS VALORES CREDITADOS NA CONTA FORNECIDA. 8 - DA RETIRADA E ENTREGA DOS BENS: 8.1 - Após a homologação do Leilão pela autoridade competente da PMDF, os arrematantes, pessoalmente ou por meio de procurador legal retirarão os lotes adquiridos, em sua totalidade, a partir do dia 04 de junho de 2018, caso de pagamento em dinheiro, TED e os demais somente após a compensação do mesmo. O prazo máximo para a retirada dos bens será de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Nota do Livro-Talão emitida pelo Leiloeiro Público Oficial, assinada pelo mesmo e com carimbo da liberação. Os lotes serão entregues nos horários das 09h00min a 12h00min e das 13h30 às 17h00min a partir do dia 04 de junho de 2018. Os bens arrematados e não retirados dentro do prazo citado acima serão reincorporados ao patrimônio do PMDF, não sendo aceito reclamações ou recursos posteriores. 8.2 - É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender, processar, ou de qualquer forma negociar o(s) bem(ns), antes da retirada do referente bem arrematado. 8.3 - Terminado o prazo o bem será revertido ao patrimônio do PMDF, não sendo aceitos recursos ou devoluções de valores, inclusive aqueles referentes à comissão do leiloeiro. 8.4 - Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração, por quem tem poderes para outorgá-la, com firma reconhecida em cartório e RG/CPF do procurador, sendo que para pessoa jurídica a procuração deverá ser outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es), com estes poderes específicos para a prática do ato. 8.5 - A retirada e o transporte dos bens são de inteira responsabilidade do Arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o bem adquirido. Quando o bem adquirido for retirado por terceiros, estes devem estar formalmente autorizados por escrito pelo Arrematante, apresentando também os seus documentos pessoais (RG/CPF/CNH) e a Nota do Livro-Talão emitida pelo Leiloeiro. 8.6 - No ato da retirada do bem, o arrematante deverá apresentar uma cópia de um documento de identificação oficial, além de cópias de originais dos documentos de identificação oficial, além do documento original, bem como a apresentação da "Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso" devidamente preenchido e assinado pelo arrematante referente ao bem. 8.7 - Por se tratar de área de segurança, não é permitido o uso de câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos naquele local. 8.8 - A Leiloeira Pública Oficial e a Polícia Militar do Distrito Federal não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, logo correrão exclusivamente sob a responsabilidade dos arrematantes (compradores) as despesas de transferência e regularização junto aos DETRANS e órgãos públicos, multas, taxas, licenciamentos, DPVAT e débitos de quaisquer naturezas incidentes sobre os bens, divulgados ou não no momento do Leilão pelo Leiloeiro Público Oficial, e constando ou não do Edital de Leilão/Catálogo e/ou da Nota do Livro-Talão, atualizados ou não, são de caráter meramente informativo e ficarão exclusivamente sob responsabilidade dos arrematantes. Sendo assim, a verificação desses débitos junto aos órgãos de trânsito é essencial (consulta de situação com os dados da placa e RENAVAM fornecidos no Edital), não cabendo, portanto, reclamações posteriores à realização do certame. 8.9 - Os arrematantes dos lotes de veículos anteriormente caracterizados como viaturas de Polícia terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da liberação da Nota do Livro-Talão emitida pelo leiloeiro, para procederem a total descaracterização. 8.10 - No caso dos veículos que apresentarem NUMERAÇÃO DE MOTOR E/OU CAMBIO DIVERGENTE na base nacional e/ou estadual (BASE BIN), ou que esses agregados não estejam cadastrados nas referidas bases, independentemente de verificação ou não, pela PMDF, da numeração do agregado instalado, e independentemente de estarem ou não lançados neste catálogo/edital, eventuais procedimentos de regularização e custos correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante. 8.11 - Em caso de eventual divergência de numeração de motor com a base nacional e/ou estadual, especificamente referente aos veículos da marca GM/Blazer, considerando que se trata de situação originada por alimentação divergente da numeração BIN pelo fabricante, o arrematante deverá solicitar ao fabricante "carta de correção do número do motor (carta-laudo)" e diligenciar junto ao DETRAN, sendo que todos os custos e procedimentos de regularização necessários correrão à conta exclusiva e risco do arrematante. 8.12 - Os lotes identificados como "SEM DUT" são os lotes em que os veículos não possuem DUT (DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA) e que ficará a cargo do Arrematante Comprador providenciar a emissão de 2ª via do mesmo para que a Polícia Militar do DF possa reconhecer firma e assim o arrematante possa transferir o veículo comprado. 8.13 - Após autorização da PMDF, considerando que os veículos arrematados não ostentam placas, a retirada do veículo somente poderá ser realizada por veículo do tipo "guincho" sob inteira responsabilidade do arrematante, independentemente das condições do veículo arrematado. 9. DA DOCUMENTAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS: 9.1 - A documentação pertinente ao bem adquirido será disponibilizada ao Arrematante pela PMDF no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas. 9.2 - Toda a documentação para transferência de propriedade dos veículos deverá ser retirada somente pelo arrematante ou seu procurador no escritório da Leiloeira, no SMART Escritórios Inteligentes, endereço CRS 502 Bloco C Loja 37 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.330-530. 9.3 - O prazo máximo para a retirada da documentação será de até 15 (quinze) dias úteis a contar da data do leilão. 9.4 - O Arrematante obriga-se a efetuar a transferência de titularidade do(s) bem(ns) dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da assinatura do documento de transferência pela PMDF, cumprindo as exigências do DETRAN, CIRETRAN/S e Polícias Especializadas, cujas despesas correrão por conta e risco do próprio Arrematante. Caso haja necessidade de apresentação de laudos ou inspeções veiculares para fins de regularização da documentação dos bens, ainda que não apontados no Portal, Edital, Catálogo, Boletim e/ou Nota do Livro-Talão, estes serão de responsabilidade e encargo do Arrematante. As multas de averbação (Portaria DETRAN nº 308 de 09/02/09) serão de inteira responsabilidade do Arrematante. 9.5 - No caso dos lotes marcados como "SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO", esses veículos, em razão de serem sinistrados ou oferecerem risco à segurança veicular, não serão

em hipótese alguma licenciados consoante disposição do art. 126 da Lei nº 9.503/97; Lei nº 8.722/93; Decreto nº 8.722/93, Decreto nº 1.305/94 e Resolução nº 11, de 23/01/1998 do Contran. 9.6 - No caso de lotes cujos veículos contenham débitos decorrentes de multas/débitos de quaisquer naturezas, seja em fase de autuação, vencidas ou não, independentemente do órgão autuador e de estarem ou não lançados neste edital, tais custos correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante. 9.7 - No caso de lotes cujos veículos apresentem a observação "RETORNAR A COR ORIGINAL", eventuais procedimentos de pintura, regularização e custos correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante. 9.8 - Todas as alterações estruturais, correções e quaisquer procedimentos eventualmente exigidos por autoridades competentes com vistas ao licenciamento dos veículos objetos da presente arrematação, independentemente de sua menção na descrição dos lotes, são de inteira responsabilidade do arrematante, correndo, assim, exclusivamente à conta e risco do mesmo. 10 - DA ATA: 10.1 - Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes. 10.2 - A ata será assinada ao término da reunião pelos membros da Comissão de Exame e Avaliação de Veículos - CEAV e pelo Leiloeiro Oficial, e arrematantes presentes que assim o desejarem fazer. 11 - PENALIDADES: 11.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação ou descumprimento de demais normas constantes deste edital sujeitará o licitante às penalidades previstas no Decreto nº 26.851/2012 de 30 de maio de 2006, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na seção II, das sanções administrativas: 11.1.1 - Advertência, por escrito; 11.1.2 - Multa, de 0,5% (meio por cento) ao dia, por cada dia de atraso no pagamento no valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia; 11.1.3 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da PMDF, pelo prazo de até 02 (dois) anos; 11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública quando o arrematante deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, sendo mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ocorrer na hipótese do licitante ressarcir ao Distrito Federal, por meio da PMDF, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior; 11.2 - As sanções previstas nos subitens 11.1.1 e 11.1.2 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão. Penalidades indicadas no inciso III e IV do Art. 87 e inciso II e IV do Art. 87 e inciso II do Art. 88 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993. 11.3 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao disposto nos artigos 89 a 108 - das Seções III e IV - da Lei nº 8.666 de 21/06/93, às disposições dos Dec. nº 21.981/32 e nº 22.427/33 e ao art. 335 do Código Penal Brasileiro, in verbis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade para-estatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência." 12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: 12.1 - Observado o disposto no artigo 109, c/c artigo 40, XV, da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão de Exame e Avaliação de Veículos - CEAV - no Setor de Áreas Isoladas (SAISO), Quadra 03 Setor Policial Sul - Departamento de Logística e Finanças, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento dos lances, anulação ou revogação deste Leilão. 12.2 - Interposto o recurso será comunicado aos demais arrematantes, por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Presidente da Comissão de Exame e Avaliação de Veículos - CEAV poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo encaminhar, devidamente informando ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças. 12.3 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do arrematante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Presidente da Comissão, deverão ser apresentados por escrito. 12.4 - A solicitação de esclarecimentos, bem como as impugnações a respeito deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverão ser efetuadas pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame de acordo com o Artigo 41 e § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93, respectivamente até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para a realização do leilão e até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão devendo serem protocolizadas na presidência da Comissão de Exame e Avaliação De Veículos - CEAV, no endereço citado no item 12.1. 12.5 - A resposta aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações será divulgada mediante publicação de nota na página da PMDF, no endereço www.pm.df.gov.br, ficando as pessoas físico-jurídicas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas. 13 - LIBERAÇÃO DOS BENS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN DF: 13.1 - Os bens serão liberados após a compensação bancária dos cheques e entrega da Nota do Livro-Talão pelo Leiloeiro com o carimbo de liberado. 13.2 - Correrá por conta do arrematante a despesas com Taxa de Transferência do veículo e demais débitos que venham a incidir sobre eles após o Leilão, caso o mesmo não tenha sido transferido; 13.3 - O arrematante de posse da documentação hábil para a transferência da propriedade deverá fazê-la no prazo da lei, sob pena de ter o veículo apreendido pelo DETRAN, correndo à sua conta as despesas para sua liberação; 13.4 - O leiloeiro entregará aos arrematantes ou procurador a documentação hábil para a transferência de propriedade dos veículos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da data do pregão. 14 - PRAZO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS: 14.1 - A retirada dos veículos se fará mediante a apresentação da Nota do Livro-Talão numerada e assinada pelo Leiloeiro com expressa autorização de liberação, bem como a apresentação da "Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso" devidamente preenchido e assinado pelo arrematante referente ao bem. 14.2 - Os Arrematantes compradores terão o limite máximo de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, para retirarem o bem arrematado, na sua totalidade, do local de visitação. Findo o prazo, serão declarados abandonados os bens, podendo o Comitente tomar providências legais e administrativas; 14.3 - Findo o prazo concedido, serão acrescidos aos valores das arrematações 1% (um por cento), por dia de atraso, referente à multa de armazenagem, até o limite de 15 (quinze) dias úteis, findo os quais o comitente poderá tomar providências legais e administrativas que julgar convenientes, sem que caiba recurso ou devolução de valores, inclusive a comissão do Leiloeiro; 14.4 - Os bens serão entregues pessoalmente aos arrematantes ou a um procurador legalmente habilitado com procuração pública expedida por cartório, e mais a apresentação da carteira de identidade e o CPF. 15 - DA REVOGAÇÃO E OU ANULAÇÃO: 15.1 - Antes da retirada do bem, a autoridade competente da PMDF poderá, de acordo com o interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão de Exame e Avaliação De Veículos - CEAV. 15.2 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade. 15.3 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no item "15.1", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Polícia Militar do Distrito Federal, junto ao Presidente da Comissão de Exame e Avaliação De Veículos - CEAV. 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 16.1 - A partir do pagamento do valor oferecido pelo lote correrão por

conta dos arrematantes todas as despesas relativas à retirada e transporte dos lotes e outras que por ventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens. 16.2 - A PMDF poderá retirar parte dos lotes postos à venda, ou, antes da retirada dos bens arrematados, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado. 16.3 - É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da extração da Nota do Livro-Talão do Leiloeiro, não havendo em qualquer hipótese substituição de notas. 16.4 - A PMDF não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão. 16.5 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Polícia Militar do Distrito Federal. 16.6 - Na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que impeça a realização do leilão na data marcada, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local. 16.7 - A participação no Leilão implica a aceitação irretratável de todos os termos e condições do presente instrumento convocatório. 16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Exame e Avaliação de Veículos CEAV da Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal. 16.9 - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para discussão de eventuais litígios oriundos do presente Edital de Leilão, com renúncia de quaisquer outros, ainda que mais privilegiados. 16.10 - Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela leiloeira em horário comercial, de preferência 03 (três) dias antes do Leilão pelo telefone: 0800-707-9272, com o Leiloeira Pública Oficial, a Senhora JUSSIARA SANTOS E. SUKIENNIK. 17 - TABELA DE ICMS17.1 - O ICMS, caso incidente, obedecerá aos seguintes percentuais:

ARREMATANTE	SUCATA	MÁQUINA E EQUI- PAMENTOS	VEÍCULOS
PESSOA FÍSICA DO DF	17.00%	0.85%	0.85%
PESSOA JURÍDICA DO DF	0.00%	0.85%	0.85%
PESSOA FÍSICA FORA DO DF	17.00%	0.85%	0.85%
PESSOA JURÍDICA FORA DO DF	12.00%	1.25%	0.60%

18 - OBSERVAÇÃO: 18.1 - O IPVA 2018 também fica a cargo do arrematante comprador conforme dispõe o Decreto n.º 35.060/2014 artigos 3º e 4º, não ficando nem o Leiloeiro nem a PMDF quaisquer responsabilidades sobre o IPVA 2018. 19. DOS ANEXOS DO EDITAL - 19.1 - Integram este Edital os seguintes Anexos: a) Anexo I - Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso; b) Anexo II - Relação dos Bens a serem Leiloados. ATENÇÃO: O atendimento de liberação das Notas será feito no SMART Escritórios Inteligentes, endereço CRS 502 Bloco C Loja 37 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.330-530. a partir do dia 05 de junho de 2018.

ANEXO I - DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO
LEILÃO N. 001/2018 - PMDF
PROCESSO Nº. 054.002.583/2017 - PMDF

Declaro que recebi da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, o(s) bens descrito(s) no(s) lote(s) _____ do Edital de Leilão Nº 001/2018-PMDF - Processo Nº 054.002.583/2017 - PMDF, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, conforme especificações ali constantes. Comprometo-me, nesse sentido, à observância e ao atendimento de todas as prescrições estabelecidas no Edital do Leilão em referência, notadamente a transferência de propriedade do veículo junto ao órgão de trânsito competente, ciente de que, em caso de inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pela PMDF medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis. Por meio deste instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilitárias.

Comprador/Arrematante:	
CNPJ/CPF:	
RG:	
Endereço:	

Brasília, / / 2018 às ____h ____

Assinatura

Anexos:1) Via - Liberação da Nota do Livro-Talão; 2) Cópia do documento de identidade do recebedor; 3) Autorização de retirada do bem com cópia do documento de identidade do Arrematante OU Procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma (se for o caso).

ANEXO II: RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS: Lt.001-AGRALE/NEOBUS THUNDER, JFP2406-DF, 2003, DIESEL, 820318965, 9BYC22K1S4C002969, R\$ 8.000,00; Lt.002-AGRALE/NEOBUS THUNDER, JFP7186-DF, 2004, DIESEL, 837660955, 9BYC22P1S4C003398, R\$ 8.500,00; Lt.003-AGRALE/NEOBUS THUNDER, JFP7206-DF, 2004, DIESEL, 837662672, 9BYC22P1S4C003401, R\$ 8.500,00; Lt.004- AGRAL/NEOBUS THUNDER, JFP2436-DF, 2003, DIESEL, 820319600, 9BYC22K1S4C003069, R\$ 8.000,00; Lt.005-FIAT/PÁLIO ELX FLEX, JKH6143-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 890923485, 9BD17140A72769807, R\$ 2.000,00; Lt.006-FIAT/PÁLIO ELX FLEX, JKH0803-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879540206, 9BD17140A62711511, R\$ 2.000,00; Lt.007-FIAT/PÁLIO ELX FLEX, JKH0793-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879542241, 9BD17140A62711514, R\$ 2.000,00; Lt.008-FIAT/PÁLIO ELX FLEX, JKH1023-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879541920, 9BD17140A62710894, R\$ 2.000,00; Lt.009-FIAT/PÁLIO ELX FLEX, JKH0873-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879573368, 9BD17140A62712004, R\$ 2.000,00; Lt.010-FIAT/PÁLIO ELX FLEX, JKH3963-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882742825, 9BD17141C62744509, R\$ 2.100,00; Lt.011-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3123-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882145096, 9BD17141C62736967, R\$ 2.100,00; Lt.012-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3243-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882174002, 9BD17141C62738539, R\$ 2.100,00; Lt.013-

FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3093-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882144065, 9BD17141C62742423, R\$ 2.100,00; Lt.014-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH5013-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 885761510, 9BD17141C62744015, R\$ 2.100,00; Lt.015-FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP1015-DF, 2002, GASOLINA, 792312317, 9BD17143832227344, R\$ 1.400,00; Lt.016-FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0835-DF, 2002, GASOLINA, 792309642, 9BD17143832226681, R\$ 1.400,00; Lt.017-FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0875-DF, 2002, GASOLINA, 792309529, 9BD17143832226675, R\$ 1.400,00; Lt.018-FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0925-DF, 2002, GASOLINA, 792310900, 9BD17143832226994, R\$ 1.400,00; Lt.019-FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0825-DF, 2002, GASOLINA, 792310357, 9BD17143832226787, R\$ 1.400,00; Lt.020-FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0915-DF, 2002, GASOLINA, 792310764, 9BD17143832226950, R\$ 1.400,00; Lt.021-FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0815-DF, 2002, GASOLINA, 792308387, 9BD17143832226663, R\$ 1.400,00; Lt.022-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3273-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882174592 9BD17141C62738194, R\$ 2.100,00; Lt.023-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3063-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882142739, 9BD17141C62742394, R\$ 2.100,00; Lt.024-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4713-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884891526, 9BD17241C63227757, R\$ 2.100,00; Lt.025-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4003-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882740679, 9BD17241C63224470, R\$ 2.100,00; Lt.026-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3203-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882149121, 9BD17141C62737284, R\$ 2.100,00; Lt.027-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3263-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882174460, 9BD17141C62736708, R\$ 2.100,00; Lt.028-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3163-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882146750, 9BD17141C62739110, R\$ 2.100,00; Lt.029-FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH6023-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 888638612, 9BD17201A73233889, R\$ 1.800,00; Lt.030-FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH0933-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879537035, 9BD17201A63216263, R\$ 1.800,00; Lt.031-FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH1043-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879535881, 9BD17201A63216209, R\$ 1.800,00; Lt.032-FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH0883-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879535105, 9BD17201A63216302, R\$ 1.800,00; Lt.033-FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH1033-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879537396, 9BD17201A63216228, R\$ 1.800,00; Lt.034-FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH0833-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879536179, 9BD17201A63216542, R\$ 1.800,00; Lt.035-FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH0863-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879538783, 9BD17201A63216173, R\$ 1.800,00; Lt.036-FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH6003-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 888640358, 9BD17201A73233803, R\$ 1.800,00; Lt.037-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4933-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 885242025, 9BD17241C63226240, R\$ 2.100,00; Lt.038-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4023-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882739557, 9BD17241C63224386, R\$ 2.100,00; Lt.039-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4133-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 883159368, 9BD17241C63224378, R\$ 2.100,00; Lt.040-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4013-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882740270, 9BD17241C63224388, R\$ 2.100,00; Lt.041-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4893-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884929469, 9BD17241C63226352, R\$ 2.100,00; Lt.042-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4853-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884898393, 9BD17241C63226409, R\$ 2.100,00; Lt.043-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4783-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884895211, 9BD17241C63227662, R\$ 2.100,00; Lt.044-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4033-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882739239, 9BD17241C63224382, R\$ 2.100,00; Lt.045-FIAT SIENA HLX FLEX, JKH4753-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884893804, 9BD17241C63226426, R\$ 2.100,00; Lt.046-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4883-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884929329, 9BD17241C63226363, R\$ 2.100,00; Lt.047-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4803-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884895904, 9BD17241C63226209, R\$ 2.100,00; Lt.048-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4863-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884928926, 9BD17241C63226358, R\$ 2.100,00; Lt.049-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4043-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 883158906, 9BD17241C63224377, R\$ 2.100,00; Lt.050-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4743-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884893367, 9BD17241C63226417, R\$ 2.100,00; Lt.051-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4953-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 885250370, 9BD17241C63226356, R\$ 2.100,00; Lt.052-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4763-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884894088, 9BD17241C63226355, R\$ 2.100,00; Lt.053-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4823-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884896749, 9BD17241C63226491, R\$ 2.100,00; Lt.054-FIAT/PÁLIO HLX FLEX, JKH3083-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882143751, 9BD17141C62742403, R\$ 2.100,00; Lt.055-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4993-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 885760190, 9BD17241C63227654, R\$ 2.100,00; Lt.056-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4833-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884897168, 9BD17241C63224857, R\$ 2.100,00; Lt.057-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4813-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884896307, 9BD17241C63226359, R\$ 2.100,00; Lt.058-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4913-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884929698, 9BD17241C63226416, R\$ 2.100,00; Lt.059-FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4703-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884970329, 9BD17241C63228275, R\$ 2.100,00; Lt.060-FIA/DUCATO MULTI, JFO3238-DF, 2003, DIESEL, 826407943, 93W231H2131011785, R\$ 3.500,00; Lt.061-FIAT/DUCATO 15FFORMA MIC20, JFO4178-DF, 2003, DIESEL, 831807571, 93W231H2231012653, R\$ 3.400,00; Lt.062-FIAT/DUCATO 15FFORMA MIC20, JFO4158-DF, 2003, DIESEL, 831807148, 93W231H2231012807, R\$ 3.530,00; Lt.063-FIAT/DUCATO MULTI, JFO3248-DF, 2003, DIESEL, 826406351, 93W231H2131012101, R\$ 4.000,00; Lt.064-IVECO/3510 GCASA AMB, JKH4103-DF, 2006, DIESEL, 883202654, 93ZC3890168322644, R\$ 5.000,00; Lt.065-IVECO/DAILY CITY 3813 VAN1, JKH4673-DF, 2006, DIESEL, 884424324, 93ZC3890168323358, R\$ 4.000,00; Lt.066-IVECO/3510 GC AMB, JKH4683-DF, 2006, DIESEL, 884422852, 93ZC3890168323413, R\$ 5.100,00; Lt.067-IVECO/T3510 GCASA MIC, JFP9093-DF, 2000, DIESEL, 758685653, ZCFC3570115297190, R\$ 2.000,00; Lt.068-IVECOFIAT/3510 GC MIC20, JKH4053-DF, 2006, DIESEL, 883202166, 93ZC3890168322619, R\$ 6.500,00; Lt.069-IVECO T3510 GCASA MIC, JFP9103-DF, 2000, DIESEL, 756885256, ZCFC3570115297192, R\$ 2.500,00; Lt.070-IVECO DAILY CITY 3813 VAN1, JKH2493-DF, 2006, DIESEL, 880113081, 93ZC3890168322594, R\$ 3.500,00; Lt.071-IVECO DAILY CITY 3813 VAN1, JKH2473-DF, 2006, DIESEL, 880114703, 93ZC3890168322596, R\$ 5.000,00; Lt.072-FORD/FIESTA GL, JFP0182-DF, 1999, GASOLINA, 730941795, 9BFBSZF-DAYB284485, R\$ 500,00; Lt.073-GM/ASTRA GLS, JFO1772-DF, 2001, GASOLINA, 756403030, 9BGTB69B01B170697, R\$ 1.100,00; Lt.074-GM/ASTRA GLS, JFP8323-DF, 2001, GASOLINA, 756426308, 9BGTB69B01B166101, R\$ 1.100,00; Lt.075-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1901-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 119808366, 9BG116HU09C422898, R\$ 3.100,00; Lt.076-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1141-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118364553, 9BG116HU09C424295, R\$ 3.100,00; Lt.077-GM/BLAZER, JFP8884-DF, 2002, GASOLINA, 786780541,

9BG116AW02C413453, R\$ 2.000,00; Lt.078-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1171-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118355791, 9BG116HU09C422472, R\$ 3.200,00; Lt.079-GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, JKH3111-DF, 2005, DIESEL, 866036121, 9BG116JC05C425659, R\$ 4.500,00; Lt.080-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1131-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118366645, 9BG116HU09C423309, R\$ 3.800,00; Lt.081-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE0661-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 142634751, 9BG116HF09C437754, R\$ 3.400,00; Lt.082-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE4801-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 158239245, 9BG116HF0AC404090, R\$ 3.500,00; Lt.083-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHG7442-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 178679437, 9BG116HF0AC420054, R\$ 4.000,00; Lt.084-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1671-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152426728, 9BG116HF0AC401676, R\$ 3.500,00; Lt.085-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1981-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 153897392, 9BG116HF0AC402543, R\$ 3.600,00; Lt.086-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE4811-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 158239946, 9BG116HF0AC403926, R\$ 3.600,00; Lt.087-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE4791-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 158462947, 9BG116HF0AC404443, R\$ 3.600,00; Lt.088-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1881-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152574557, 9BG116HF09C442835, R\$ 3.600,00; Lt.089-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1901-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152572791, 9BG116HF09C443257, R\$ 3.500,00; Lt.090-GM/BLAZER ADVANTAGE, JJU1261-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 198305451, 9BG116HF0AC433263, R\$ 3.400,00; Lt.091-GM/BLAZER ADVANTAGE, JJU1281-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 198296126, 9BG116HF0AC433578, R\$ 2.500,00; Lt.092-GM/BLAZER ADVANTAGE, JJU1241-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 198303513, 9BG116HF0AC432807, R\$ 3.500,00; Lt.093-GM/BLAZER ADVANTAGE, JJU1271-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 198299478, 9BG116HF0AC433311, R\$ 3.600,00; Lt.094-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE6701-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 182452387, 9BG116HF0AC429685, R\$ 3.232,20; Lt.095-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHN6833-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 144570122, 9BG116HF09C437263, R\$ 3.232,20; Lt.096-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1331-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 142975508, 9BG116HF09C433184, R\$ 3.500,00; Lt.097-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1361-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 142977047, 9BG116HF09C434542, R\$ 3.600,00; Lt.098-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE0801-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 142662399, 9BG116HF09C438357, R\$ 3.600,00; Lt.099-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1781-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152561323, 9BG116HF0AC402204, R\$ 3.232,20; Lt.100-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1961-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152568956, 9BG116HF09C443781, R\$ 3.600,00; Lt.101-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1121-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118368923, 9BG116HU09C423597, R\$ 3.500,00; Lt.102-GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, JKH3101-DF, 2005, DIESEL, 866035710, 9BG116JC05C425834, R\$ 2.000,00; Lt.103-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL3401-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 124494293, 9BG116HU09C419295, R\$ 3.500,00; Lt.104-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1101-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118371428, 9BG116HU09C423612, R\$ 3.500,00; Lt.105-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1291-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118377167, 9BG116HU09C424355, R\$ 3.600,00; Lt.106-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1301-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118366416, 9BG116HU09C424142, R\$ 3.300,00; Lt.107-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1051-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118420143, 9BG116HU09C421673, R\$ 3.400,00; Lt.108-GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, JKH3091-DF, 2005, DIESEL, 866035508, 9BG116JC05C425776, R\$ 4.500,00; Lt.109-GM BLAZER COLINA 4X4 TDI, JKH3081-DF, 2005, DIESEL, 866035184, 9BG116JC05C425781, R\$ 4.500,00; Lt.110-GM/BLAZER ADVANTAGE, JKH3171-DF, 2005, GASOLINA, 866711082, 9BG116GX05C423792, R\$ 1.500,00; Lt.111-GM/BLAZER ADVANTAGE, JKH2321-DF, 2005, GASOLINA, 863090443, 9BG116GX05C422455, R\$ 4.500,00; Lt.112-GM/BLAZER ADVANTAGE, JKH2241-DF, 2005, GASOLINA, 863081096, 9BG116GX05C423977, R\$ 3.500,00; Lt.113-GM/BLAZER ADVANTAGE, JKH2401-DF, 2005, GASOLINA, 863094880, 9BG116GX05C423280, R\$ 3.400,00; Lt.114-GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, JKH4391-DF, 2005, DIESEL, 8692220314, 9BG116JC05C426816, R\$ 4.000,00; Lt.115-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL3521-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 124509789, 9BG116HU09C424433, R\$ 3.000,00; Lt.116-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE4781-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 158238494, 9BG116HF0AC403549, R\$ 2.000,00; Lt.117-GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, JKH3141-DF, 2005, DIESEL, 866031162, 9BG116JC05C425818, R\$ 4.500,00; Lt.118-GM/BLAZER ADVANTAGE, JKH2281-DF, 2005, GASOLINA, 863088465, 9BG116GX05C422982, R\$ 2.400,00; Lt.119-GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL3591-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 124528244, 9BG116HU09C422760, R\$ 2.000,00; Lt.120-GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1641-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152425667, 9BG116HF0AC401421, R\$ 3.600,00; Lt.121-GM/BLAZER, JFP9014-DF, 2002, GASOLINA, 786784229, 9BG116AW02C420823, R\$ 400,00; Lt.122-GM/BLAZER, JFP6874-DF, 2002, GASOLINA, 783914288, 9BG116AW02C413101, R\$ 2.500,00; Lt.123-GM/BLAZER, JFP7014-DF, 2002, GASOLINA, 783909853, 9BG116AW02C414065, R\$ 2.445,00; Lt.124-GM/CELTA, JFP8705-DF, 2003, GASOLINA, 815311346, 9BGRD48X04G103760, R\$ 1.000,00; Lt.125-GM/CELTA, JFP8855-DF, 2003, GASOLINA, 815291205, 9BGRD48X04G104940, R\$ 1.000,00; Lt.126-GM/CORSA WIND, JFP9772-DF, 2000, GASOLINA, 741608480, 9BGSC68N01C137829, R\$ 1.000,00; Lt.127-GM/CORSA CLASSIC, JFP2986-DF, 2003, GASOLINA, 822683059, 9BGSB19N04B148252, R\$ 1.100,00; Lt.128-GM/CORSA CLASSIC, JFP2876-DF, 2003, GASOLINA, 822684179, 9BGSB19N04B148312, R\$ 1.100,00; Lt.129-GM/CORSA CLASSIC, JFP2896-DF, 2003, GASOLINA, 822684012, 9BGSB19N04B148293, R\$ 1.200,00; Lt.130-GM/CORSA CLASSIC, JF03818-DF, 2004, GASOLINA, 828932611, 9BGSB19N04B170674, R\$ 500,00; Lt.131-GM/S10 COLINA D 4X4, JFP7826-DF, 2004, DIESEL, 839141068, 9BG138JC05C402168, R\$ 4.000,00; Lt.132-GM/S10 COLINA D 4X4, JFP7876-DF, 2004, DIESEL, 838621147, 9BG138JC05C402005, R\$ 4.000,00; Lt.133-GM/S10 COLINA D 4X4, JFP7886-DF, 2004, DIESEL, 838620973, 9BG138JC05C401981, R\$ 3.500,00; Lt.134-GM/S10 2 S, JFP1965-DF, 2002, DIESEL, 794746373, 9BG124AC02C425831, R\$ 3.500,00; Lt.135-GM/S 10 2.8 D 4x4, JFP0266-DF, 2003, DIESEL, 816429057, 9BG138BC03C424026, R\$ 4.000,00; Lt.136-GM/S 10 2.8 D 4x4, JFP0326-DF, 2003, DIESEL, 816424861, 9BG138BC03C422664, R\$ 4.500,00; Lt.137-GM/S 10 2.8 D 4x4, JFP0376-DF, 2003, DIESEL, 816421951, 9BG138BC03C419534, R\$ 3.500,00; Lt.138- MMC/L200 4X4 GL, JJE1587-DF, 2006, DIESEL, 906181755, 93XJNK3407C647069, R\$ 3.000,00; Lt.139-MMC/L200 4X4 GL, JJE1357-DF, 2006, DIESEL, 905915810, 93XJNK3407C647080, R\$ 4.500,00; Lt.140-MMC/L200

4X4 GL, JJE1287-DF, 2006, DIESEL, 905910117, 93XJNK3407C646974, R\$ 4.000,00; Lt.141-MMC/L200 4X4 GL, JJE1457-DF, 2006, DIESEL, 906055520, 93XJNK3407C646964, R\$ 4.200,00; Lt.142-MMC L200 4X4 GL, JJE1447-DF, 2006, DIESEL, 906054842, 93XJNK3407C646965, R\$ 4.500,00; Lt.143-MMC/L200 4X4 GL, JJE1667-DF, 2006, DIESEL, 906232929, 93XJNK3407C646972, R\$ 4.500,00; Lt.144-MMC/L200 4X4 GL, JJE1687-DF, 2006, DIESEL, 906249600, 93XJNK3407C646966, R\$ 4.500,00; Lt.145-MMC/L200 4X4 GL, JJE1407-DF, 2006, DIESEL, 906058244, 93XJNK3407C646957, R\$ 4.500,00; Lt.146-MMC/L200 4X4 GL, JJE1607-DF, 2006, DIESEL, 906221870, 93XJNK3407C647036, R\$ 4.000,00; Lt.147-MMC/L200 4X4 GL, JJE1537-DF, 2006, DIESEL, 906125944, 93XJNK3407C647026, R\$ 4.500,00; Lt.148-MMC/L200 4X4 GL, JJE1387-DF, 2006, DIESEL, 906057558, 93XJNK3407C646950, R\$ 4.500,00; Lt.149-MMC/L200 4X4 GL, JJE1657-DF, 2006, DIESEL, 906231663, 93XJNK3407C647028, R\$ 3.700,00; Lt.150-MMC/L200 4X4 GL, JJE1677-DF, 2006, DIESEL, 906233704, 93XJNK3407C646973, R\$ 3.500,00; Lt.151-MMC/L200 4X4 GL, JJE1477-DF, 2006, DIESEL, 906052980, 93XJNK3407C647075, R\$ 4.500,00; Lt.152-MMC/L200 4X4 GL, JJE1427-DF, 2006, DIESEL, 906053773, 93XJNK3407C647024, R\$ 4.500,00; Lt.153-MMC/L200 4X4 GL, JJE1617-DF, 2006, DIESEL, 906224179, 93XJNK3407C647070, R\$ 3.500,00; Lt.154-MMC/L200 4X4 GL, JJE1637-DF, 2006, DIESEL, 906226554, 93XJNK3407C647030, R\$ 4.500,00; Lt.155-NISSAN/XTERRA 2.8 SE, JFQ2055-DF, 2004, DIESEL, 846336090, 94DTMND225J580028, R\$ 3.500,00; Lt.156-NISSAN/XTERRA 2.8 SE, JFQ1385-DF, 2004, DIESEL, 845851659, 94DTMND225J579213, R\$ 2.500,00; Lt.157-NISSAN/XTERRA 2.8 SE, JFQ1315-DF, 2004, DIESEL, 845850334, 94DTMND225J579184, R\$ 2.500,00; Lt.158-NISSAN/XTERRA 2.8 SE, JFQ1625-DF, 2004, DIESEL, 845858742, 94DTMND225J579210, R\$ 3.500,00; Lt.159-NISSAN/XTERRA 2.8 SE, JFQ1955-DF, 2004, DIESEL, 845945661, 94DTMND225J579307, R\$ 4.700,00; Lt.160-MB ÔNIBUS CIFERAL CITMAX U, JFO1078-DF, 2003, DIESEL, 825727715, 9BM3840673B357888, R\$ 4.200,00; Lt.161-MB ÔNIBUS CIFERAL CITMAX U, JFO1108-DF, 2003, DIESEL, 825729157, 9BM3840673B357764, R\$ 4.200,00; Lt.162-MB ÔNIBUS CIFERAL CITMAX U, JFO1058-DF, 2003, DIESEL, 825728622, 9BM3840673B357897, R\$ 3.000,00; Lt.163-MB ÔNIBUS CIFERAL CITMAX U, JFO1118-DF, 2003, DIESEL, 825729360, 9BM3840673B357757, R\$ 3.000,00; Lt.164-MB SPRINTER M 310D, JFO2360-DF, 1997, DIESEL, 692074392, 8AC690341VA510973, R\$ 2.700,00; Lt.165- MB SPRINTER M 310D, JFO2350-DF, 1997, DIESEL, 692074430, 8AC690341VA511015, R\$ 2.900,00; Lt.166-MB SPRINTER M 310D, JFJ3150-DF, 1998, DIESEL, 707468574, 8AC690331WA521875, R\$ 3.000,00; Lt.167-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0463-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916781526, 93YLB8E056J750666, R\$ 1.360,00; Lt.168-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5187-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916269990, 93YLB8E056J750627, R\$ 1.360,00; Lt.169-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5767-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916268551, 93YLB8E056J751037, R\$ 1.360,00; Lt.170-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0313-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916258688, 93YLB8E056J751064, R\$ 1.360,00; Lt.171-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5467-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916250504, 93YLB8E056J751061, R\$ 1.360,00; Lt.172-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5117-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916261077, 93YLB8E057J819758, R\$ 1.360,00; Lt.173-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5087-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916260607, 93YLB8E056J751060, R\$ 1.360,00; Lt.174-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0333-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916781445, 93YLB8E056J751027, R\$ 1.360,00; Lt.175-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0683-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916783782, 93YLB8E056J750717, R\$ 1.360,00; Lt.176-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5237-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916257070, 93YLB8E056J751046, R\$ 1.360,00; Lt.177-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0473-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916259129, 93YLB8E056J733519, R\$ 1.360,00; Lt.178-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0893-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916653048, 93YLB8E056J722942, R\$ 1.360,00; Lt.179-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0223-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916257576, 93YLB8E056J751023, R\$ 1.360,00; Lt.180-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5447-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916255620, 93YLB8E056J742078, R\$ 1.360,00; Lt.181- Lote retirado; Lt.182-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5127-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916261190, 93YLB8E056J750424, R\$ 1.360,00; Lt.183-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5267-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916260038, 93YLB8E057J780331, R\$ 1.360,00; Lt.184-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5577-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916240878, 93YLB8E056J750653, R\$ 1.360,00; Lt.185-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0513-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916259170, 93YLB8E056J751034, R\$ 1.360,00; Lt.186-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0293-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916258610, 93YLB8E056J750566, R\$ 1.360,00; Lt.187-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5417-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916254100, 93YLB8E057J779772, R\$ 1.360,00; Lt.188-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5037-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916265633, 93YLB8E056J751022, R\$ 1.360,00; Lt.189-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5337-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916263592, 93YLB8E056J751043, R\$ 1.360,00; Lt.190-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5377-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916264750, 93YLB8E057J819398, R\$ 1.360,00; Lt.191-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5637-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916282309, 93YLB8E056J750756, R\$ 1.360,00; Lt.192-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5687-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916280900, 93YLB8E056J751048, R\$ 1.360,00; Lt.193-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0783-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916613160, 93YLB8E056J751026, R\$ 1.360,00; Lt.194-RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0343-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916258726, 93YLB8E056J751055, R\$ 1.360,00; Lt.195-RENAULT/MEGANESD DYN 20, JJE8031-DF, 2007, GASOLINA, 948044861, 93YLM2N368J905969, R\$ 2.000,00; Lt.196-RENAULT/MASTER MINUBUS 16, JFP8426-DF, 2004, DIESEL, 840242212, 93YCDCH54J539684, R\$ 4.100,00; Lt.197-VW/GOL 1.6 CITY, JFP3786-DF, 2003, ALCOOL-GAS, 824054814, 9BWCBO5X44P048388, R\$ 1.300,00; Lt.198-VW/GOL PATRULHEIRO 1.6, JFO6218-DF, 2004, ALCOOL-GAS, 847842584, 9BWCBO5X95P040711, R\$ 1.350,00; Lt.199-VW GOL PATRULHEIRO 1.6, JJQ2323-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 920754465, 9BWCBO5W17P05318, R\$ 1.700,00; Lt.200-VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFP9266-DF,

2004, GASOLINA, 840546734, 9BWJE09NX5P008051, R\$ 1.800,00; Lt.201-VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFQ3075-DF, 2004, GASOLINA, 847608638, 9BWJE09N25P019884, R\$ 1.800,00; Lt.202-VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFQ3155-DF, 2004, GASOLINA, 847661687, 9BWJE09N75P019833, R\$ 1.800,00; Lt.203-VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFQ3225-DF, 2004, GASOLINA, 847979822, 9BWJE09NX5P020555, R\$ 1.800,00; Lt.204-VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFP9366-DF, 2004, GASOLINA, 840548010, 9BWJE09N55P013187, R\$ 1.800,00; Lt.205-VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFP9396-DF, 2004, GASOLINA, 840547617, 9BWJE09N15P013199, R\$ 1.800,00; Lt.206-VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFP8986-DF, 2004, GASOLINA, 840546238, 9BWJE09N55P012637, R\$ 1.800,00; Lt.207-VW/PARATI CELA 1.6, JJU9271-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 228246539, 9BWGB05W8BP017778, R\$ 2.000,00; Lt.208-VW/PARATI CELA 1.6, JJU9361-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 228253837, 9BWGB05W2BP017730, R\$ 2.000,00; Lt.209-VW/PARATI CELA 1.6, JJU9321-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 228250536, 9BWGB05W9BP018857, R\$ 2.000,00; Lt.210-VW/PARATI CELA 1.6, JJU9201-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 228238684, 9BWGB05W4BP018894, R\$ 2.000,00; Lt.211-VW/PARATI CELA 1.6, JJU4761-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 205749500, 9BWGB05W5AP091660, R\$ 2.000,00; Lt.212-VW/PARATI CELA 1.6, JJU5601-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 207374929, 9BWGB05W7AP091644, R\$ 2.000,00; Lt.213-VW/PARATI CELA 1.6, JJU5291-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 207629129, 9BWGB05W1AP090134, R\$ 2.000,00; Lt.214-VALMET TRATOR Modelo 68 DHEI,1995,DIESEL, R\$ 1.200,00; Lt.215-HONDA/CB500, JFP9224-DF, 2002, GASOLINA, 788033506, 9C2PC32002R002200, R\$ 1.100,00; Lt.216-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0652-DF, 2005, GASOLINA, 858007860, 9C2ND07005R004788, R\$ 860,00; Lt.217-HONDA/NX-4 FALCON, JKH3212-DF, 2005, GASOLINA, 864953410, 9C2ND07005R006981, R\$ 860,00; Lt.218-HONDA/NX-4 FALCON, JKH3712-DF, 2005, GASOLINA, 864953801, 9C2ND07005R006993, R\$ 860,00; Lt.219-HONDA/NX-4 FALCON, JKH1642-DF, 2005, GASOLINA, 858031930, 9C2ND07005R004644, R\$ 860,00; Lt.220-HONDA/NX-4 FALCON, JKH1682-DF, 2005, GASOLINA, 858149974, 9C2ND07005R004925, R\$ 860,00; Lt.221-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2482-DF, 2005, GASOLINA, 858171155, 9C2ND07005R004878, R\$ 860,00; Lt.222-HONDA/NX-4 FALCON, JKH3232-DF, 2005, GASOLINA, 864953518, 9C2ND07005R006971, R\$ 860,00; Lt.223-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2142-DF, 2005, GASOLINA, 858027453, 9C2ND07005R004706, R\$ 860,00; Lt.224-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2232-DF, 2005, GASOLINA, 858167484, 9C2ND07005R004917, R\$ 860,00; Lt.225-HONDA/NX-4 FALCON, JKH1232-DF, 2005, GASOLINA, 858139987, 9C2ND07005R004701, R\$ 860,00; Lt.226-HONDA/NX-4 FALCON, JKH3082-DF, 2005, GASOLINA, 864953070, 9C2ND07005R006937, R\$ 860,00; Lt.227-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2152-DF, 2005, GASOLINA, 858027321, 9C2ND07005R004856, R\$ 860,00; Lt.228-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2202-DF, 2005, GASOLINA, 858166763, 9C2ND07005R004937, R\$ 860,00; Lt.229-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2212-DF, 2005, GASOLINA, 858151693, 9C2ND07005R004927, R\$ 860,00; Lt.230-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2192-DF, 2005, GASOLINA, 858167158, 9C2ND07005R004807, R\$ 860,00; Lt.231-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2162-DF, 2005, GASOLINA, 858151618, 9C2ND07005R004657, R\$ 860,00; Lt.232-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2172-DF, 2005, GASOLINA, 858151588, 9C2ND07005R004667, R\$ 860,00; Lt.233-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2252-DF, 2005, GASOLINA, 858168120, 9C2ND07005R004697, R\$ 860,00; Lt.234-HONDA/NX-4 FALCON, JKH9768-DF, 2007, GASOLINA, 942775562, 9C2ND07008R000899, R\$ 860,00; Lt.235-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2982-DF, 2005, GASOLINA, 858173778, 9C2ND07005R004800, R\$ 860,00; Lt.236-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2992-DF, 2005, GASOLINA, 858173379, 9C2ND07005R004900, R\$ 860,00; Lt.237-HONDA/NX-4 FALCON, JKH3012-DF, 2005, GASOLINA, 858430720, 9C2ND07005R004742, R\$ 860,00; Lt.238-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0062-DF, 2005, GASOLINA, 857990322, 9C2ND07005R004682, R\$ 860,00; Lt.239-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0032-DF, 2005, GASOLINA, 857989677, 9C2ND07005R004741, R\$ 860,00; Lt.240-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0102-DF, 2005, GASOLINA, 857991396, 9C2ND07005R004752, R\$ 860,00; Lt.241-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0012-DF, 2005, GASOLINA, 857989375, 9C2ND07005R004891, R\$ 860,00; Lt.242-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0082-DF, 2005, GASOLINA, 857991167, 9C2ND07005R004842, R\$ 860,00; Lt.243-HONDA/NX-4 FALCON, JKH9798-DF, 2007, GASOLINA, 942776828, 9C2ND07008R000892, R\$ 940,00; Lt.244-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2002-DF, 2005, GASOLINA, 858151030, 9C2ND07005R004656, R\$ 850,00; Lt.245-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2022-DF, 2005, GASOLINA, 858151260, 9C2ND07005R004836, R\$ 850,00; Lt.246-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2312-DF, 2005, GASOLINA, 858028247, 9C2ND07005R004737, R\$ 850,00; Lt.247-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2332-DF, 2005, GASOLINA, 858028182, 9C2ND07005R004687, R\$ 850,00; Lt.248-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2372-DF, 2005, GASOLINA, 858028441, 9C2ND07005R004897, R\$ 850,00; Lt.249-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2472-DF, 2005, GASOLINA, 858171287, 9C2ND07005R004918, R\$ 850,00; Lt.250-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2502-DF, 2005, GASOLINA, 858022710, 9C2ND07005R004868, R\$ 850,00; Lt.251-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2042-DF, 2005, GASOLINA, 858151154, 9C2ND07005R004936, R\$ 850,00; Lt.252-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2182-DF, 2005, GASOLINA, 858028360, 9C2ND07005R004806, R\$ 850,00; Lt.253-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0182-DF, 2005, GASOLINA, 857992830, 9C2ND07005R004723, R\$ 850,00; Lt.254-HONDA/NX-4 FALCON, JKH3072-DF, 2005, GASOLINA, 864953062, 9C2ND07005R006938, R\$ 850,00; Lt.255-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0272-DF, 2005, GASOLINA, 857993992, 9C2ND07005R004773, R\$ 850,00; Lt.256-HONDA/NX-4 FALCON, JKK9918-DF, 2007, GASOLINA, 942780167, 9C2ND07008R000889, R\$ 940,00; Lt.257-Lote retirado; Lt.258-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2672-DF, 2005, GASOLINA, 858172810, 9C2ND07005R004899, R\$ 850,00; Lt.259-HONDA/NX-4 FALCON, JKH1252-DF, 2005, GASOLINA, 858139715, 9C2ND07005R004861, R\$ 850,00; Lt.260-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0312-DF, 2005, GASOLINA, 857994441, 9C2ND07005R004874, R\$ 850,00; Lt.261-HONDA/NX-4 FALCON, JKH3152-DF, 2005, GASOLINA, 864953313, 9C2ND07005R006973, R\$ 850,00; Lt.262-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2922-DF, 2005, GASOLINA, 858024667, 9C2ND07005R004710, R\$ 850,00; Lt.263-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0572-DF, 2005, GASOLINA, 858007185, 9C2ND07005R004738, R\$ 850,00; Lt.264-HONDA/NX-4 FALCON, JKH9838-DF, 2007, GASOLINA, 942778073, 9C2ND07008R000887, R\$ 940,00; Lt.265-HONDA/NX-4

FALCON, JKH1402-DF, 2005, GASOLINA, 858140861, 9C2ND07005R004911, R\$ 850,00; Lt.266-HONDA/NX-4 FALCON, JKH1312-DF, 2005, GASOLINA, 858138220, 9C2ND07005R004821, R\$ 850,00; Lt.267-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0862-DF, 2005, GASOLINA, 858030349, 9C2ND07005R004853, R\$ 850,00; Lt.268-HONDA/NX-4 FALCON, JKH0072-DF, 2005, GASOLINA, 857990497, 9C2ND07005R004702, R\$ 850,00; Lt.269-HONDA/NX-4 FALCON, JKH1762-DF, 2005, GASOLINA, 858149265, 9C2ND07005R004665, R\$ 850,00; Lt.270-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2092-DF, 2005, GASOLINA, 858150441, 9C2ND07005R004726, R\$ 850,00; Lt.271-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2302-DF, 2005, GASOLINA, 858028301, 9C2ND07005R004677, R\$ 850,00; Lt.272-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2112-DF, 2005, GASOLINA, 858027682, 9C2ND07005R004816, R\$ 850,00; Lt.273-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2082-DF, 2005, GASOLINA, 858027801, 9C2ND07005R004756, R\$ 850,00; Lt.274-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2812-DF, 2005, GASOLINA, 858175053, 9C2ND07005R004930, R\$ 850,00; Lt.275-HONDA/NX-4 FALCON, JKH1612-DF, 2005, GASOLINA, 858147823, 9C2ND07005R004764, R\$ 850,00; Lt.276-HONDA/NX-4 FALCON, JKH2292-DF, 2005, GASOLINA, 858168375, 9C2ND07005R004787, R\$ 850,00; Lt.277-HONDA/CB 600F-HORNET, JKH9018-DF, 2006, GASOLINA, 887392539, 9C2PC36006R002043, R\$ 2.100,00; Lt.278-HONDA/CB 600F-HORNET, JKH9048-DF, 2006, GASOLINA, 887393420, 9C2PC36006R002050, R\$ 2.100,00; Lt.279-HONDA/CB 600F-HORNET, JKH9058-DF, 2006, GASOLINA, 887393659, 9C2PC36006R002082, R\$ 2.100,00; Lt.280-HONDA/CB500, JFO2621-DF, 1999, GASOLINA, 731284178, 9C2PC3200YR001143, R\$ 1.000,00; Lt.281-HONDA/XLX 125, JFO2691-DF, 2000, GASOLINA, 755140460, 9C2JD17101R002815, R\$ 250,00; Lt.282-HONDA/XLR 125, JFP2853-DF, 2000, GASOLINA, 748196978, 9C2JD1700YR026596, R\$ 250,00; Lt.283-HONDA/NX200, JFO0221-DF, 1996, GASOLINA, 660240866, 9C2MD270TTR005426, R\$ 120,00; Lt.284-YAMAHA/TDM 225, JFP1436-DF, 2003, GASOLINA, 817465820, 9C6KG015030000562, R\$ 386,00; Lt.285-YAMAHA/TDM 225, JFP5204-DF, 2001, GASOLINA, 779372360, 9C6KG010010006560, R\$ 300,00; Lt.286-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE2081-DF, 2009, GASOLINA, 156425734, 9C6KG021090036039, R\$ 780,00; Lt.287-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE3481-DF, 2009, GASOLINA, 157671925, 9C6KG021090036200, R\$ 780,00; Lt.288-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE4401-DF, 2009, GASOLINA, 158019539, 9C6KG021090035898, R\$ 780,00; Lt.289-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE2441-DF, 2009, GASOLINA, 157274810, 9C6KG021090036031, R\$ 780,00; Lt.290-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE4391-DF, 2009, GASOLINA, 158019024, 9C6KG021090035917, R\$ 780,00; Lt.291-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE4371-DF, 2009, GASOLINA, 158018184, 9C6KG021090035947, R\$ 780,00; Lt.292-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE4151-DF, 2009, GASOLINA, 157952320, 9C6KG021090035903, R\$ 780,00; Lt.293-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE3451-DF, 2009, GASOLINA, 157571181, 9C6KG021090036198, R\$ 780,00; Lt.294-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE4441-DF, 2009, GASOLINA, 158112237, 9C6KG021090035891, R\$ 780,00; Lt.295-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE4131-DF, 2009, GASOLINA, 157946630, 9C6KG021090036185, R\$ 780,00; Lt.296-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE2431-DF, 2009, GASOLINA, 157274020, 9C6KG021090035995, R\$ 780,00; Lt.297-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE4651-DF, 2009, GASOLINA, 158128060, 9C6KG021090036184, R\$ 780,00; Lt.298-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE4381-DF, 2009, GASOLINA, 158018621, 9C6KG021090035936, R\$ 780,00; Lt.299-YAMAHA/LANDER XTZ250, JHE3981-DF, 2009, GASOLINA, 157927660, 9C6KG021090035935, R\$ 780,00; Lt.300-Lote retirado; Lt.301-YAMAHA/FAZER YS 250, JEF6531-DF, 2007, GASOLINA, 933804008, 9C6KG017080058585, R\$ 580,00; Lt.302-YAMAHA/FAZER YS 250, JEF6381-DF, 2007, GASOLINA, 933796412, 9C6KG017080058513, R\$ 580,00; Lt.303-YAMAHA/FAZER YS 250, JEF6451-DF, 2007, GASOLINA, 933801564, 9C6KG017080058610.

MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

JUSSIARA SANTOS E. SUKIENNIK
Leiloeira Pública Oficial

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018
PROCESSO: 00053-00077347/2017-36. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2018, no valor de R\$ 1.000.000, em favor da empresa: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 05.544.035/0001-05, referente ao credenciamento de empresa de saúde junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100, Carlos Alberto Rasia - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 052.001.907/2017. Para, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à empresa ALFA COMERCIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.340/0001-05 em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando assim o item 7.9 e consequentemente ensejando o retardamento da execução do seu objeto ao não enviar proposta após a convocação, bem como nos termos do Capítulo 08-Das Penalidades, item 8.4-Da Suspensão, subitem 8.4.1, inciso III do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2017-DAG/PCDF e, ainda do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 20 de março de 2018. SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 02, Asa Sul, Eixo Monumental, Vila Telebrasil, Zoológico e Lago Sul. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Teodorico Fernandes Araujo Neto.

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 03, Planaltina, Sobradinho I, Sobradinho II, Vila DNOX, Taquari e Fercal. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONTARPP ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 04, Ceilândia. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: ARMANDO Teodoro de Almeida Neto.

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COSS CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 05, Taguatinga Norte. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Jorge Luiz Salomão.

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONTARPP ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 10, Sudoeste, Cruzeiro, Octogonal, Noroeste, Granja do Torto, Setor Militar Urbano - SMU, Água Mineral, Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN, Setor de Oficinas Norte SOF Norte e Granja do Torto. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Armando Teodoro de Almeida Neto.

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COSS CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 13, Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II e Vila CAUB. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Jorge Luiz Salomão.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A****EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 875/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Dael Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP. Processo: 310.003637/2017, regido pelas Leis 10.520/02 e 13.303/16. Data de Assinatura: 17/04/2018. Objeto: alteração da razão social. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Daniel Queiroz Boscolo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00935/2018**

Processo: 310.001.023/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de cabos de cobre. Abertura: 16/05/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 415.320,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00922/2018**

Processo: 310.000.667/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de luvas, perneira, respirador e acessórios. Abertura: 18/05/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 109.154,54. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00925/2018**

Processo: 310.000.666/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de cintas de aço. Abertura: 16/05/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 248.749,07. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 30 de abril de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00948/2018**

Processo: 310.001.655/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de conector terminal compressão e parafuso. Abertura: 17/05/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 300.899,83. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS 01-R00930/2018**

Processo: 310.000.093/2018. Tipo: menor preço. Objeto: Contratação de obras de implantação de linha de distribuição subterrânea e sublacustre em 138KV, Brasília Centro-06 X Brasília Leste. Abertura: 18/06/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 14 (catorze) meses. Dotação Orçamentária e Valor Global Estimado: R\$ 19.634.078,17 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e dezessete centavos). O Edital poderá ser adquirido na página da CEB (compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9317.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-S00944/2018**

Processo: 310.000.886/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de data center modular outdoor, incluindo implantação e integração com a rede lógica existente. Abertura: 16/05/2018, às 14h30. Prazo de Vigência: 42 (quarenta e dois) meses. Valor Global Estimado: R\$ 3.899.624,64. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00938/2018**

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, por sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília/DF, torna público que, fica suspensa sine die, a abertura da licitação em epígrafe, em conformidade com a Decisão TCDF Nº 1857/2018. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, pelos telefones: 3465-9021/9297 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00910/2018**

Processo: 310.000.301/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de lacres de policarbonato. Abertura: 17/05/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 147.550,52. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo: 310.000.641/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00923/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e a empresa Maurizio & Cia LTDA, para os lotes 1 e 3 Valor Total da Licitação R\$ 611.480,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de chaves seccionadoras e cartuchos de fusível. Vigência: 12 (doze) meses.
Brasília/DF, 02 de maio de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação, referente ao Processo: 310.004.047/2017, Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de transformadores de distribuição aéreo e subterrâneo, com abertura: 11/05/2018, às 14h30, publicado no DODF nº 81, sexta-feira, 27 de abril de 2018, página 62, ONDE SE LÊ: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00962/2018..."; LEIA-SE: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00938/2018...".

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 133/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,
30 DE ABRIL DE 2018 - 77ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 04/05/2018 a 10/05/2018 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.
1.0 Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 51179-0, Paulo Ricardo de Oliveira Silva, 039.310.771-01,127.
2. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SUPORTE AO NEGÓCIO - TSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
2.1.Contabilidade, 124: 34926-6, Flaubert Monteiro Pereira, 658.862.321-68, 10; 30917-9 Fissil Cier Yuzuki, 701.562.201-72, 11.
3. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
3.1.Edificações, 115: 65979-7, Geovan Rios Da Silva, 013.957.553-70, 17.
4. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
4.1.Engenharia Química, 136: 23745-3, Hugo Seidi Iwai Ridao, 055.311.639-83, 4; 24988-8, Patrícia Pereira Dantas, 117.977.257-18, 5.
Brasília/DF, 30 de abril de 2018
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de maio de 2018, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A - Amazonas - 2º andar - Presidência - a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Proposta de Reforma do Estatuto Social da Caesb à Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes. Comunica ainda que a documentação relativa à ordem do dia encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia.
Brasília/DF, 26 de abril de 2018
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2018
PROCESSO: 390.000.457/2016; PARTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Uso da área pública situada próxima a Praça dos Três Poderes - PTP, travessia da Via Eixo Monumental/N1, entre as áreas A e F, Brasília/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública situada próxima a Praça dos Três Poderes - PTP, travessia da Via Eixo Monumental/N1, entre as áreas A e F, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante às folhas 306, destina-se, exclusivamente à implantação de canalização subterrânea com 12,04m² e extensão linear de 31,80m e sua utilização deve ser feita e estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública situada próxima a Praça dos Três Poderes - PTP, travessia da Via Eixo Monumental/N1, entre as áreas A e F, da região administrativa de Brasília, destinada à implantação de canalização subterrânea é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974/2012. DO PRAZO DE VIGENCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: LUIZ FELIPE ROCHA DE ALMEIDA e MAYARA COSTA BARROS, ambos na qualidade de representante legal.

CONVOCAÇÃO PARA A 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 63ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 17 de maio de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 429.005.042/2015; Interessado: FCG Comércio Turismo e Serviços LTDA EPP; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre FCG Comércio Turismo e Serviços LTDA EPP, CNPJ nº 24.916.520/0001-07 e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em 213,53m² em nível de subsolo para garagem, 37,90m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e ainda 30,42m² em nível de espaço aéreo para instalações técnicas - Laje Técnica, totalizando 281,85m² de área pública a ser concedida, conforme Informativo de Aprovação de nº 047/2018, fls.142/146, de área contígua ao Lote "E", da QE -07, do SRIA/Guará - DF. Em, 16 de abril de 2018. ADRYANI FERNANDES LOBO - Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
O Presidente da Comissão de Seleção Pública instituída pela Portaria nº14 de 2 de fevereiro de 2018, para selecionar empresas para instalação, manutenção, conservação e limpeza dos banheiros de acesso público, do tipo transportáveis e removíveis, torna pública que a comissão considerou a empresa SUL NORTE MATERIAIS E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ nº 28.036.287/0001-29 vencedora e apta a celebrar o termo de cessão de uso com o Distrito Federal, na forma do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.
CARLOS FREDERICO VALENTE FROSSARD
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, bem assim no inciso IX, do art. 15 da Instrução Normativa nº 39, de 15 de Abril de 2009 - Regimento Interno da Fundação, RESOLVE: APLICAR penalidade de multa no valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), em razão da recusa parcial na entrega do material especificado na 2016NE00302, em trâmite no processo nº 196.000.092/2016, calculada da parte inadimplente, à empresa BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/Nº 20.496.995/02001-30, conforme prevista no item 8.2.1 e 8.3.1, inciso IV do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2016, prevista na Lei 8.666/1993 e no Inciso II, art. 3º, do Decreto 26.851/2006 e suas alterações. GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00518
PROCESSO: 150.00005341/2018-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA.-ME - CNPJ nº10.932.538/0001-98. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus executivo double deck turismo completo, quilômetro rodado com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, para atender ao projeto "NONA SINFONIA", DE LUDWIG VON BEETHOVEN", no dias 07 e 08 de maio de 2018, às 20:00 Horas, no Auditório Master do Centro de Convenções Ulisses Guimarães - Brasília/DF, conforme termo de referência. Prazo: 07 dias. Valor: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339033; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de abril de 2018.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00519
PROCESSO: 150.00005309/2018-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.-EPP. - CNPJ nº11.594.621/0001-67. Do Objeto: Despesa com aquisição de HD Externo para atender a necessidades do Museu Nacional, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2017-SEPLAG. - ARP nº 034/2017. Item 1 - HD externo, satã, capacidade 1TB, velocidade de rotação mínima: 54000 RPM. Prazo: 10 dias. Valor: R\$559,40 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de abril de 2018.

INEDITORIAIS											
PETROENGE ENGENHARIA S.A. CNPJ/MF Nº 10.199.343/0001-80											
BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E DE 2016 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)					
			Nota	2017	2016				Nota	2017	2016
ATIVO						PASSIVO					
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	9		508.200,99		439.885,40			160.881,57		267.883,84	
Contas a receber de clientes	10		1.463.596,40		1.479.263,21	13		135.843,26		97.230,05	
Estoque			245.799,64		88.742,50	14		190.925,58		498.256,58	
Adiantamentos			52.375,40		12.217,27	15		90.975,08		112.337,91	
Impostos a recuperar	11		59.829,56		58.828,37			82.712,03		37.974,36	
Depósitos judiciais			6.794,41		6.794,41	16		19.244,40		12.030,39	
Despesas antecipadas			19.663,07		19.209,04			105.510,37		123,29	
			2.356.259,47		2.104.940,20			786.092,29		1.025.836,42	
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Outras aplicações financeiras de longo prazo			-		-	15		-		90.364,71	
Investimento em cotas de cooperativa			9.374,82		6.115,04	13		104.589,05		124.452,00	
Imobilizado líquido	12		2.716.602,14		2.907.027,99			104.589,05		214.816,71	
Intangível			30.000,00		30.000,00	18		3.419.370,32		3.419.370,30	
			2.755.976,96		2.943.143,03	18.a		272.454,14		244.462,29	
TOTAL DO ATIVO			5.112.236,43		5.048.083,23			Adiantamento para futuro aumento de capital		-	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.								Reserva de lucros a disposição da AGO	18.b	529.730,63	143.597,51
								4.221.555,09		3.807.430,10	
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
								5.112.236,43		5.048.083,23	
						As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.					
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E DE 2016						DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)					

02/02	PETROENGE ENGENHARIA S.A. CNPJ/MF Nº 10.199.343/0001-80
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
saldos e montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar um novo levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e o respectivo cotejamento com os saldos contábeis, respeitando aos preceitos estabelecidos no CPC PME (R1) Seção 17. Como consequência, não foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos registrados no ativo imobilizado e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017. Outros assuntos Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião com as mesmas ressalvas descritas na seção “Base para opinião com ressalvas”, datado de 28 de março de 2017. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com	responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas
Brasília-DF, 06 de março de 2018. MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S CRC DF-001326/O-4] RICARDO DA SILVA FARIAS PASSO Contador - CRC DF – 015504/O-2	

COOPERATIVA HABITACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL - COOTRAPH-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

De acordo com as disposições estatutárias e o Art. 38 Parágrafo 2.º e 3.º da Lei 5764/71, ficam convocados os cooperados da COOTRAPH - DF Cooperativa Habitacional do Distrito Federal, CNPJ n.º 06.215.509/0001 - 38 e NIRE n.º 53400008053, que estiverem em dia com suas obrigações e em plena posse de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Maio de 2018, na Quadra QN 20 Conjunto 05 Lote 07 - Riacho Fundo II - DF, às 11:00 e as 12:00 horas, com a presença de no mínimo 2/3 dos cooperados, depois da segunda convocação, com qualquer número de cooperados para deliberarem no primeiro momento e posteriormente, sobre as seguintes ordens do dia referente ao Edital de Chamamento n. 13/2011, ao atendimento do Projeto Habitacional de Interesse Social do Recanto das Emas - REMAS 03 Quadra 117 Conjunto 07 com 20 unidades unifamiliares, com Recursos do Programa MCMV-FDS Entidades : 1) Eleição da Comissão de Acompanhamento de Obra - CAO e 2) Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE. Presidente Igor de Farias Basílio. DAR-512/2018.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
CNPJ Nº 36.113.876/0001-91

AVISO AOS DEBENTURISTAS / INVESTIDORES

Encontram-se à disposição no site, www.oliveitrust.com.br, os Relatórios Anuais relativos ao Exercício Social de 2017, das emissões nas quais atuamos como Agente Fiduciário. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018. DAR-518/2018.

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA REMUNERADA E
REFORMADOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 2018.

O Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva Remunerada e Reformados da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOR, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 20, 21, 23, 25, 30 do Estatuto da Entidade, convoca os senhores e senhoras associados quites com suas mensalidades, para a segunda Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 (dez) de maio de 2018, quinta-feira, às 11:30 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 12:00 horas para analisar e aprovar as contas da Diretoria Executiva relativo ao período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2018 e dar posse à nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, eleitos para o biênio 2018/2020. O local da Assembleia será no Salão do Lago no Clube do Exército, em 30 de abril de 2018. Wellington Corsino do Nascimento - CEL QOPM RR - Presidente. DAR-519/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 121/2018
PROCESSO: 2018.01.2701.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 121/2018, cujo objeto é a Aquisição de Carro beira leito para Ambiente Assistencial do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar

o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICI-PE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 122/2018
PROCESSO: 2018.21.2698.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 122/2018, cujo objeto é a Aquisição de Mangueira de Incêndio Tipo 2, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 123/2018
PROCESSO: 2018.11.2699.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 123/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adesivo, Agulha, Anestésico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 127/2018
PROCESSO: 2018.04.2700.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 127/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Azitromicina, Carbonato de Cálcio, Complexo B), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 132/2018
PROCESSO: 2018.21.2707.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 132/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais diversos para reposição de estoque do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 133/2018
PROCESSO: 2018.04.2710.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 133/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Azacitidina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 134/2018
PROCESSO: 2018.11.2711.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 134/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Coletor, Extensão, Tubo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 135/2018
PROCESSO: 2018.21.2713.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 135/2018, cujo objeto é a Aquisição de Rodízio de Silicone para Suportes de Soro e Puxadores de Porta de Vidro, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 137/2018
PROCESSO: 2018.04.2705.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 137/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Testes de Puntura e Vacinas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 075/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 075/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fita Adesiva), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 824,40 (Oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 268/2017 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 268/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/03/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ampicilina, Captopril, Carbonato de Cálcio), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Luciana Sama Charara Produtos Hospitalares Me, pelo valor total estimado de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais); itens 03, 05, 09 e 12 para a empresa Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais); itens 10 e 13 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). Brasília/DF, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 304/2017 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 304/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dispositivo de Fixação, Curativo, Creme Protetor Cutâneo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 06 para a empresa Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 66.880,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais); item 07 para a empresa Médica Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 726,00 (Setecentos e vinte e seis reais); item 12 para a empresa Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 222,30 (Duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos); item 03 para a empresa Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); item 02 para a empresa Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais). Brasília/DF, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 83/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 083/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/04/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Impressão e Instalação de Adesivos e Películas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Neuda Rosa Ferreira de Castro (Kafka Comunicação Visual), pelo valor total estimado de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 98/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 098/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Caixas para Transporte, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa ADM Comercial de Manufaturados Eireli Me, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 316/2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Serviço de Nutrição (Infantômetro, Estadiômetro, Bioimpedância), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e para a empresa Editora Metha Ltda Me, pelo valor total de R\$ 12.091,69 (Doze mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos); item 03 para a empresa Ottoboni Comércio e Importação Ltda, pelo valor total de R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais). O item 01 restou deserto. O item 05 restou fracassado. Brasília/DF, 02 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-60/2018.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Assentamento Rural a ser criado em área pertencente ao INCRA denominada Fazenda Lajes, na Região Administrativa de Brazlândia - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

IGOR SOARES LELIS
SUPERINTENDENTE REGIONAL
INCRA/SR(28)/DFE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva, para atividade de Assentamento Rural no Projeto de Assentamento Chapadinha, situado nas antigas Fazendas Chapadinha e Rio Palma, transferidas ao INCRA pela SPU, nas Regiões Administrativas de Sobradinho II e Brazlândia. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno - SR (28) DFE.

IGOR SOARES LELIS
SUPERINTENDENTE REGIONAL
INCRA/SR(28)/DFE

DAR-447/2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

ATA Nº 20

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2017; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência do diretor Mauro César Alves Lacerda, secretariado pelo também diretor Eugênio César Alves Lacerda, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.: GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e RCC EMPREENDIMENTOS S/A representada por PAU-

LO CÉSAR NOGUEIRA LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 17. Brasília-DF, 10 de Abril de 2018. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda; RCC EMPREENDIMENTOS S/A - Acionista - Representada por: Paulo César Nogueira Lacerda. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1061058 em 20/04/2018 da Empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, Nire 53300012318 e protocolo 181159961 - 16/04/2018. Autenticação: 23D0FC183CF2A407D2D2C7B8E2FC87B1263F1F6. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/115.996-1 e o código de segurança 7oV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. DAR-513/2018.

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A
CNPJ Nº 02.730.521/0001-20 - NIRE 53300013047

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018.
ATA Nº 14

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2017; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00horas do dia 10 de abril de 2018, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Térreo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, acionista e representante da acionista GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, também acionista. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA E GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 13. Brasília-DF, 10 de Abril de 2018. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Mauro César Alves Lacerda. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1061056 em 20/04/2018 da Empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANCA S/A, Nire 53300013047 e protocolo181194368 - 16/04/2018. Autenticação: 43F54651A747A3CBA6987E5 B1EA9784FC91E78. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/119.436-8 e o código de segurança Khzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. DAR-514/2018.

VIA ENGENHARIA S.A.
CNPJ 00.584.755/0001-80 - NIRE nº 53.3.0000.405-6

ATA DA 49ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: 16 de abril de 2018, às 9:30 hs, na sede da companhia, localizada no SIA SUL trecho 03 lotes 1705/15 , Setor de Indústrias, Brasília/DF. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda., CNPJ 04.089.113/0001-66 e Fernando Márcio Queiroz, CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Aviso de Acionistas - Dispensada a publicação do Aviso aos Senhores Acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação - Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; c) Publicações do art. 133 da Lei 6.404/76 - realizadas em 13 de abril de 2018 no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Distrito Federal. 4. MESA: Presidente: Sr. Luiz Fernando Almeida De Domenico; Secretário: Sr. Antonio de Carvalho Becattini. 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: a) Após a respectiva leitura e votação, foram aprovados sem restrições, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como o Relatório Anual. b) A Assembleia

deliberou pela não distribuição de dividendos e pela retenção de todo o lucro líquido auferido no exercício, conforme § 3º II do artigo 202 da Lei 6.404/76. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio nº 02 às páginas 28, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Brasília-DF, 16 de abril de 2018. Luiz Fernando Almeida De Domenico - Presidente; Antonio de C. Becattini - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1061521 em 24/04/2018 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, Nire 53300004056 e protocolo 181194554 - 16/04/2018. Autenticação: 25FFCC2078AF0C7E8DDE5718FA36AC4 BAC988C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/119.455-4 e o código de segurança VRQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. DAR-515/2018.

SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ 96.198.874/0001-74 - NIRE 53300012300 de 17/12/2010

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018.
ATA Nº 08

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.414 de 15/12/1976; II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2017; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10h30min horas do dia 10 de abril de 2018, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, 2º Andar Parte, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2017. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA E GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 8v. Brasília-DF, 10 de abril de 2018. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1061055 em 20/04/2018 da Empresa SANART CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 53300012300 e protocolo181159937 - 16/04/2018. Autenticação: 397DBDB5C37F81B41BAAC09AB6CF36E0C0D136AC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/115.993-7 e o código de segurança iGs7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. DAR-516/2018.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.
CNPJ/MF nº 2.845.702/0001-60 - NIRE:53.300.017.71.9
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

1.Data, Hora e Local: No dia 26 de março de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 707, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915.2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.3. Presença: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e secretariados pela Sra. Carla Ferreira Medrado. Ordem do dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:(i) autorização para realização da 1ª (primeira) emissão de

debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia no valor de até R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476; (ii) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 5.2. Aprovar, por unanimidade, a realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Escritura de Emissão"), dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão; (d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) Debêntures; (f) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (g) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das S.A., com garantia adicional fidejussória, conforme item (cc) abaixo; (h) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (i) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures ou do resgate antecipado da totalidade das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (j) Agente Fiduciário: Será contratado agente fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, com o propósito de representar os titulares das Debêntures ("Debenturistas"), observado o disposto na Lei das S.A. e na Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016 ("Agente Fiduciário"); (k) Negociação das Debêntures: As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário em mercado de bolsa e mercado de balcão organizado por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA") e do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - Segmento CETIP UTM ("B3"). As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, respectivamente, e depois de observado o cumprimento, pela Companhia, dos requisitos do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (l) Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados para investimentos em projeto da linha de transmissão arrematado no lote 23 do Leilão de Transmissão ANEEL 013/2015 (2ª parte), composto pelos seguintes trechos: (i) LT Vila do Conde - Marituba; (ii) LT Marituba - Castanhal; (iii) SE Marituba - 500 kV; e (iv) SE Marituba - 230 kV, com um total de 124 km de extensão; (m) Atualização Monetária das Debêntures: As Debêntures não serão atualizadas monetariamente; (n) Pagamento do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente pago em uma única parcela, na Data de Vencimento (ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures ou do resgate antecipado da totalidade das Debêntures), conforme previsto na Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro, acrescido dos Juros Remuneratórios, conforme definidos abaixo, calculado pro rata temporis desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento; (o) Juros Remuneratórios: A remuneração das Debêntures contemplará juros remuneratórios correspondentes a 114,60% (cento e catorze vírgula sessenta por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI-Over"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Juros

Remuneratórios"), considerando os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Debêntures - CETIP21", disponível para consulta na página da B3 na internet (<http://www.cetip.com.br>), apurados de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (p) Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios: Os Juros Remuneratórios serão pagos integralmente, em uma única parcela, na Data de Vencimento (ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures ou do resgate antecipado da totalidade das Debêntures); (q) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (r) Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures: A Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures em até 1 (um) dia útil contado da data do primeiro desembolso de recursos no âmbito de qualquer Financiamento de Longo Prazo (conforme será definido na Escritura de Emissão), sob pena de caracterização de descumprimento de obrigação não pecuniária. Em caso de resgate antecipado obrigatório das Debêntures, o valor a ser pago a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido (i) dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo resgate, calculado pro rata temporis, desde a Data de Integralização até a data do efetivo resgate; e (ii) de prêmio flat de resgate antecipado conforme previsto a seguir: de (i) da Data de Emissão ao 6º mês: 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios; (ii) do 7º ao 12º mês: 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o sobre o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios e (ii) do 13º ao 18º mês: 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios; (s) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A partir da Data de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), sendo certo que o valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de Integralização até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, acrescido de prêmio flat de resgate variável em função da data em que ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme a seguir: (i) da Data de Emissão ao 6º mês: 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios; (ii) do 7º ao 12º mês: 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o sobre o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios e (ii) do 13º ao 18º mês: 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios; (t) Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: A partir da Data de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária das Debêntures, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"), sendo certo que o valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de Integralização até a data de efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, acrescido de prêmio flat de amortização variável em função da data em que ocorrer a Amortização Extraordinária Facultativa, conforme a seguir: (i) da Data de Emissão ao 6º mês: 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o percentual do Valor Nominal Unitário a ser amortizado acrescido dos Juros Remuneratórios; (ii) do 7º ao 12º mês: 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o sobre o percentual do Valor Nominal Unitário a ser amortizado acrescido dos Juros Remuneratórios e (ii) do 13º ao 18º mês: 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o percentual do Valor Nominal Unitário a ser amortizado acrescido dos Juros Remuneratórios; (u) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das S.A., nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures; (v) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (w) Vencimento Antecipado: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures poderão vir a ser declaradas antecipadamente vencidas pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, independentemente de aviso,

notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão negociados com base em hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas usualmente utilizadas em operações desta natureza e estarão detalhados na Escritura de Emissão. Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam declaradas antecipadamente vencidas, a Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios aplicáveis, calculados pro rata temporis, desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos previstos na Escritura de Emissão; (x) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder (conforme definido a seguir), para o montante de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), nos termos do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Colocação para Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários que venha a ser contratada para intermediar a Oferta ("Contrato de Distribuição" e "Coordenador Líder", respectivamente); (y) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado pelo Coordenador Líder e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no Contrato de Distribuição, tendo como público alvo exclusivamente Investidores Profissionais. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição das Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, com ágio ou deságio; (z) Forma de Subscrição e de Integralização: As Debêntures serão subscritas em uma única data, pelo seu Valor Nominal Unitário, e sua integralização dar-se-á à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição ("Data de Integralização"), exclusivamente por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação da B3; e (aa) Prorrogação de Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, até o primeiro Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado em Brasília, Distrito Federal; (bb) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Debêntures serão realizados em conformidade com os procedimentos da B3, caso as Debêntures estiverem depositadas eletronicamente na B3 ou, caso as Debêntures não estiverem depositadas eletronicamente na B3, na sede da Companhia ou por meio do banco mandatário ("Banco Mandatário"); e (cc) Garantias: As Debêntures contarão com garantia fidejussória na modalidade de fiança, a ser prestada pela Equatorial Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, nos termos dos artigos 818 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). (dd) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. 5.3. Aprovar, por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação do Coordenador Líder para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, o banco liquidante, o escriturador, o Agente Fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos, e (c) a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, para a contratação do Coordenador Líder a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures, e dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos que se façam necessários; e 5.4. Foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Brasília, 26 de março de 2018. Mesa: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Presidente); e Carla Ferreira Medrado (Secretária). Acionista presente: (a) Equatorial Transmissão S.A. (por Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Carla Ferreira Medrado). Certifico o registro em 20/04/2018, sob o número 1061003. Saulo Izidorio Vieira. Secretário Geral - JCDF. DAR-521/2018.

POSTO PRETOLINE LTDA EPP

CNPJ Nº: 26.040.067/0001-43

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº: 40/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na QI 1, lotes: 79, 81 e 83 - Setor Industrial - Taguatinga Norte-DF, processo nº: 00391-00020812/2017-35. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

POSTO PRETOLINE LTDA EPP

CNPJ Nº: 26.040.067/0001-43

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA

Extrato de Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº: 37/2018-IBRAM. Processo nº: 00391-00020812/2017-35. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM e POSTO PRETOLINE LTDA EPP. Objeto: Regularização Ambiental da atividade de Posto de Revenda de Combustíveis. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 10 de abril de 2018. Assinatura pelo IBRAM: Aldo César Vieira Fernandes - Presidente. Pela Compromissária: Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo - Responsável Técnico Ambiental. DAR-522/2018.

POSTO DE GASOLINA DOS ANÕES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Compromisso Ambiental SEI-GDF nº 44/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no endereço: SHC Sul SQ 315 PLL 01, Asa Sul, Brasília/DF, Processo IBRAM nº 00391-00018668/2017-77. Posto de Gasolina dos Anões Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2018 - IBRAM

Processo: 00391-00018668/2017-77; Espécie: Termo de Compromisso Ambiental. Partícipes: POSTO DE GASOLINA DOS ANÕES LTDA, CNPJ: 00.360.990/0001-79 (denominado COMPROMISSÁRIO) e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, CGC/MF nº 089.15.353/0001-23. Objeto: Regularização Ambiental da Atividade de Posto de Revenda de Combustíveis exercida pelo Compromissário, por meio da promoção das medidas e correções necessárias no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental nº 00391-00018668/2017-77, entrando em vigor na data da assinatura. Data da assinatura: 16/04/2018. Posto de Gasolina dos Anões Ltda. DAR-523/2018.

POSTO PARK SUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E REFORMA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação e Reforma para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Automotores, no TR SIA SUL Nº 01 LOTES 10,20,30 e 40 GUARÁ/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.001.364/2001

PHILLIPE VILELA.

DAR-525/2018.

POSTO SÃO ROQUE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 46/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no ROD BR 020 KM 36 CAIXA POSTAL 8269 PLANALTINA/ DF, processo nº 00391.0001.7800/2017-23. IVAN LARA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2018

Processo: 00391.0001.7800/2017-23 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x POSTO SÃO ROQUE LTDA. Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 20/04/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira. DAR-526/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.